UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FABIO PINTO GONÇALVES DOS REIS

Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação de escravizados (1822-1888)

SÃO PAULO
2010

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FABIO PINTO GONÇALVES DOS REIS

Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação de escravizados (1822-1888)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Área de concentração: História da Educação e Historiografia
Orientadora: Cynthia Pereira de Sousa

SÃO PAULO
2010

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

371.98(81) Reis, Fabio Pinto Gonçalves dos
R375p Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação de escravizados (1822-1888) / Fabio Pinto Gonçalves dos Reis ; orientação Cynthia Pereira de Sousa. São Paulo: s.n., 2010.
255 p.: il., tabs.

Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Historia da Educação e Historiografia) - - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

1. Crianças – Educação – Aspectos sociais – Brasil – 1822-1888 2. Negros – Educação – História – Brasil – Século 19 3. Escravidão - História - Brasil 4. Emancipação – Projeto – Século 19 5. Cidadania I. Sousa, Cynthia Pereira de, orient.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Fabio Pinto Gonçalves dos Reis

Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação de escravizados

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.
Área de concentração: História da Educação e Historiografia

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição_____Assinatura:_____

Prof. Dr. _____

Instituição_____Assinatura:_____

Prof. Dr. _____

Instituição_____Assinatura:_____

Prof. Dr. _____

Instituição_____Assinatura:_____

Prof. Dr. _____

Instituição_____Assinatura:_____

Dedico esse trabalho aos meus filhos Miguel e Murilo. Sinto tê-los privado de tanta coisa durante esse processo.

Agradecimentos

À professora Cynthia Pereira de Sousa, pela atenção e apoio durante todo o processo de orientação, mas principalmente pelas críticas minuciosas.

À professora Maria Cristina Cortez Wissenbach, pelo seu convívio nos tempos de mestrado e por ter me apresentado a escravidão brasileira, tema extremamente fascinante.

À professora Marta Carvalho e ao professor Kabenguele Munanga, pelas grandiosas contribuições no processo de qualificação.

Ao Alcides e ao Beto, pelos debates no horário de almoço em Caraguatatuba-SP.

Ao Ivan, Bia, Daniel e Cristiano (Gardenal), pela convivência pedagógica em Pindamonhangaba-SP.

Aos amigos Vera, Graça e Mário (Jacaré) que, pelo convívio e pelas diversas provocações, contribuíram para meu crescimento científico e intelectual.

Ao Quik, pela sua amizade e por nos salvar com a formatação dos trabalhos acadêmicos.

Às crianças, aos professores e coordenadores do Centro Educacional Criar, pela compreensão das nossas falhas e ausências no cotidiano escolar.

Ao meu pai Wander, meus irmãos Tiago e Érica, pela convivência e auxílio sempre que necessário.

À minha esposa Camila, sua mãe Mariaugusta e a minha mãe Telma, por segurar a "bronca" com os baixinhos na minha ausência.

As crianças dos negros que vinham ensacadas [nos navios], eram tratadas ainda com maior crueldade, porque as lançavam vivas à praia, onde se estavam revolvendo como vermes ou répteis, gritando e uivando como cães, até que os leões e os tigres, já acostumados àquele manjar, saíam famintos das matas e, lançando-se sobre elas com unhas e dentes, as devoravam em um instante [...] (Bispo José João de Azeredo Coutinho, 1838).

Resumo

REIS, Fabio Pinto Gonçalves. **Práticas sociais relativas às crianças negras em impressos agrícolas e projetos de emancipação dos escravizados (1822-1888).** 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Esta pesquisa de doutorado teve como objetivo empreender um estudo sobre as práticas sociais envolvendo crianças negras brasileiras durante o século XIX, mais especificamente entre os anos de 1822 a 1888, período no qual foi estabelecida uma política de "bom tratamento dos escravos" por parte dos grandes proprietários de terras, com o suposto fim do tráfico escravista entre África e Brasil. Constatamos que tais acontecimentos refletiram uma mudança de tratamento, cuidado e educação dos escravizados, principalmente em relação aos de menor idade. Foi intenção desta investigação delinear essas práticas formadoras e avaliar o seu papel na mediação das relações entre as crianças negras, suas mães e seus senhores. Para este fim, utilizamos como fonte primária um corpus documental composto por *impressos agrícolas* e *projetos de emancipação de escravos* localizados, quase em sua totalidade, no Instituto de Estudos Brasileiros - IEB/USP e na Sessão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Essas obras foram caracterizadas em relação a sua materialidade e aos seus contextos de produção e circulação. De forma concomitante, elaboramos algumas categorias analíticas com a finalidade de aprofundar a análise dos conteúdos dos materiais, tais como as relações entre educação e trabalho escravizado, a questão da família cativa e a criança, os significados dos batismos, os castigos corporais, as condições de vida das mães, os altos índices de mortalidade das crianças, a educação higiênica, os espaços de sociabilidades e as perspectivas de acesso à cidadania pelos pequenos. O aprofundamento desses temas permitiu verificar quais foram às práticas sociais que podem ter influenciado diretamente e indiretamente a formação educacional das crianças negras (sendo elas escravizadas ou não) ao longo de todo o século XIX e que, na realidade, tinham como pano de fundo a modernização do país e a civilização dessas populações. Nesse contexto de significações, a comunidade negra buscava o acesso à cidadania por meio de processos educacionais, formação familiar, posse de terras e comercialização dos produtos excedentes rumo à autonomia social. Apesar desse esforço, permaneceu um projeto de formação da nacionalidade brasileira que privilegiou e ofereceu maiores oportunidades aos brancos, restando ao negro a segregação, o estigma, a discriminação e, sobretudo, o empenho na criação de focos de resistência e transformação da sociedade como um todo.

Palavras-chave: crianças negras; práticas sociais; impressos agrícolas; projetos de emancipação; século XIX.

Abstract

REIS, Fabio Pinto Gonçalves. **Social practices involving Afro-Brazilian children in agricultural documents and slavery emancipation projects (1822-1888).** 2010. Doctoral Thesis in Education – Faculty of Education, University of São São Paulo SP Brazil, 2010.

The aim of this doctoral dissertation was to perform a study on social practices involving Afro-Brazilian children during the 19th century, more precisely among the years 1822 and 1888. During this period of time, a policy of "good treatment of slaves" was established by the major landowners, with the alleged purpose of ending the slave trade between Africa and Brazil. It was verified that such events reflected a change in the treatment, care, and education of the enslaved people, mainly the minor ones. The intention of this research was to define these forming practices and to evaluate how they intervened in the relationship among Afro-Brazilian children, their mother and their owners. For this purpose, the primary source used was a documentary corpus comprehending agricultural documents and slavery emancipation projects, almost all of them located in the *Instituto de Estudos Brasileiros - IEB/USP* [Institute of Brazilian Studies/University of São Paulo] and in the *Sessão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* [Department of Rare Books of the National Library of Rio de Janeiro]. These books were qualified due to their materiality, and their production and circulation background were explored. Simultaneously, some analytical categories were prepared with the purpose of extending the analyses of the materials contents, such as the relations between the education and enslaved work, the matter of the enslaved family and the child, the meanings of the baptisms, the corporal punishment, the mothers' life conditions, the high rates of infant mortality, the hygiene education, the spaces of sociability and the perspective of access to citizenship by the children. The deepening of these themes allowed the verification of which social practices may have directly and indirectly affected the education of the Afro-Brazilian children (enslaved or not) during the 19th century, and that, in fact, had as background the modernization of the country and the civilization of these people. In the aforementioned background, the Afro-Brazilian community used to seek the access to citizenship through educational processes, family formation, landownership and trade of exceeding products towards the social autonomy. Despite of this effort, there still was a project of formation of the Brazilian nationality, which privileged and offered greater opportunities to white people, and what remained to black people were the segregation, the stigma, the discrimination and, mainly, the effort of creating focuses of resistance and transformation of the society as a whole.

Keywords: Afro-Brazilian children; social practices; agricultural documents; emancipation projects; 19th century.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Impressos agrícolas
Tabela 2: Projetos de emancipação de escravizados
Tabela 3: Título das obras
Tabela 4: Ocupação dos autores
Tabela 5: Temática geral dos impressos agrícolas
Tabela 6: Objetivo dos impressos agrícolas segundo os seus autores
Tabela 7: Público-alvo do dos impressos agrícolas
Tabela 8: Divisão de capítulos e números de páginas dos impressos agrícolas
Tabela 9: Temática geral dos projetos de emancipação de escravizados
Tabela 10: Objetivo dos projetos de emancipação de escravizados segundo os seus autores
Tabela 11: Público-alvo dos projetos de emancipação de escravizados
Tabela 12: Divisão de capítulos e número de páginas dos projetos de emancipação de escravizados
Tabela 13: Temas específicos abordados pelos impressos agrícolas
Tabela 14: Temas específicos abordados pelos projetos de emancipação de escravizados

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Regiões de *plantation* em São Paulo e no Rio de Janeiro no século XIX
Figura 2: Propaganda de livro em impresso agrícola
Figura 3: Capa do livro de Jean Baptiste Imbert (1839)
Figura 4: Capa do livro de Luiz Peixoto de Lacerda Werneck (1855)
Figura 5: Capa do livro de Jerônimo Pereira Pinto (1869)
Figura 6: Introdução da obra de André Pinto Rebouças (1883)
Figura 7: Dedicatória do livro de Luiz Peixoto de Lacerda Werneck (1878)
Figura 8: Capa do livro de Domingos Alves Muniz Barreto (1867)
Figura 9: Capa do livro de José Bonifácio de Andrada e Silva (1840)
Figura 10: Capa do livro de Peixoto de Brito (1870)
Figura 11: Tese publicada no final da obra de Luiz Francisco da Câmara Leal (1866)

Figura 12: Propaganda de livro

Figura 13: Tese publicada no final da obra

Figura 14: Capa do livro de Luiz Francisco da Câmara Leal (1866)

Figura 15: Volume I da obra de Agostinho Marques Perdigão Malheiro (1866)

Figura 16: Volume III da obra de Agostinho Marques Perdigão Malheiro (1867)

Figura 17: Nota de rodapé na obra de Agostinho Marques Perdigão Malheiro (1866)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....13
1 – CONTEXTUALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS.....57
1 – As fontes primárias.....58
2 – Quem são e quais os lugares sociais de onde falam os autores.....66
2.1 – Os autores e as questões políticas do Império.....67
3 - Contexto de produção dos impressos agrícolas.....78
4 - Materialidade nos impressos agrícolas.....82
4.1 – Temática geral dos impressos agrícolas.....84
4.2 – Objetivos dos impressos agrícolas segundo os seus autores.....87
4.3 – O público-alvo dos impressos agrícolas.....89
4.4 – Análise dos aspectos físicos e da estrutura dos impressos agrícolas.....90
5 – Contexto de produção dos projetos de emancipação dos escravizados.....101
6 - Materialidade dos projetos de emancipação.....107
6.1 – Temática geral dos projetos.....107
6.2 – Objetivos dos impressos segundo seus autores.....111
6.3 – Público-alvo.....113
6.4 – Análise dos aspectos físicos e da estrutura dos projetos.....115
7 – Cotejando os impressos agrícolas e projetos.....126
2 – CONTRIBUIÇÕES DOS ASPECTOS LEGAIS DA ESCRAVIDÃO PARA A COMPREENSÃO DO CONTEXTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS.....128
1 – A Lei de 1850 e a "política de bom tratamento dos escravizados".....129
2 – Lei do Ventre de 1871 e a formação do futuro trabalhador livre.....133
3 – PROPOSTAS DE PRÁTICAS SOCIAIS RELATIVAS ÀS CRIANÇAS NEGRAS BRASILEIRAS NO SÉCULO XIX.....143
1. – Educação escolarizada e as crianças negras.....153
2 – Internatos agrícolas para os ingênuos.....158
3 – Famílias escravizadas e a educação das crianças negras.....168
4 – As crianças negras e os batismos.....175
5 - As crianças negras e os processos de socialização.....183

6 – Condições de vida das mães e a mortalidade infantil.....189
7 – Moléstias, alimentação e vestimentas.....195
8 – O castigo na visão cristã.....200
9 – As funções e os usos dos castigos.....206
4 – CIDADANIA E ESCRAVIDÃO: QUAL A PERSPECTIVA PARA OS FUTUROS CIDADÃOS?.....215
1 – Cidadania da terra.....218
2 – Cidadania da liberdade e da educação.....223
3 – O discurso da inferioridade racial *versus* cidadania.....228
CONCLUSÕES......236
FONTES PRIMÁRIAS.....243
OBRAS DE REFERÊNCIA.....245

INTRODUÇÃO

Os manuais de *Métodos e Técnicas de Pesquisa* solicitam que o pesquisador sempre deixe por último a escrita da "introdução" do seu trabalho científico. Não foi isso o que aconteceu no caso desta tese. Na realidade, parte desta tópica foi tracejada muito antes da finalização das etapas principais de toda a investigação. Mais especificamente, o ponto de partida foi o dia 23 de março de 2009, data em que se configurou o processo de qualificação deste doutorado.

Lá por volta das 16h, quando estavam sendo discutidas as possibilidades de análise e interpretação oferecidas pelas fontes primárias selecionadas para o trabalho, ficou claro que nos faltava a percepção dos pequenos detalhes apontados por todos que tomaram parte da banca naquele dia. No sentido do paradigma indiciário emprestado de Carlos Ginzburg (1989), caberia ao historiador perceber sinais, pistas e rastros deixados pelo passado e que não fornecem *apriori* uma racionalidade aparente, estabelecendo relações lógicas que permitam a produção de significados. Assim, se a realidade é acinzentada, "existem zonas privilegiadas, como sinais e indícios que permitem decifrá-la" (p. 176).

A questão acerca da necessidade de lançar um olhar mais atento e rigoroso sobre o objeto de estudo já havia sido evidenciada com extrema propriedade pelos professores presentes, porém, as nossas dificuldades de enxergar alguma coisa naquele momento eram imensas. Diante das inúmeras contribuições da banca sobre a organização estrutural do trabalho, as formas de tratamento metodológico das fontes, assim como as sugestões relativas aos referenciais teóricos de sustentação, um outro acontecimento também foi representativo para o andamento posterior da pesquisa.

Este fato está relacionado à entrada de uma funcionária negra da Universidade na sala onde acontecia o processo de qualificação para servir café a todos os presentes. De forma extremamente respeitosa, o professor Kabenguele Munanga, que tomou parte da banca, levantou-se e agradeceu pelos seus serviços. Como expectador, observamos atentamente os aspectos da linguagem corporal que apontavam para uma relação de alteridade recíproca estabelecida entre ambos, como já se conhecessem há muito tempo. Este fato nos chamou a atenção não apenas pelo aspecto de ambos serem negros, ocupando diferentes posições sociais de maior ou menor prestígio, mas, pelo olhar e sorriso sincero compartilhado naquele momento. Na realidade, o aspecto mais interessante para reflexão diz respeito às relações entre este fato e as considerações

de Holgonsi Siqueira (2003) sobre a perspectiva de que este mundo não pode mais tratar o Outro como inerte ou invisível, colocando como uma das principais exigências desse contexto à compreensão e o exercício da alteridade. Para ele, o não reconhecimento do Outro como ser humano pleno, com os mesmos direitos que os nossos, tem dado muito espaço nesses novos tempos para o racismo e a xenofobia, as guerras étnicas, a segregação e a discriminação baseadas na raça, na idade, na etnia, nas questões sexuais, de gênero ou na classe social, resultando isso em altos graus de violência.

Apesar da população negra hoje ter maior expressividade, liberdade e possibilidades de se manifestar, o padrão hegemônico continua sendo o homem branco, rico, olhos azuis, cabelo liso, magro, heterossexual, e os que estão fora dessa padronização enfrentam discriminações e preconceitos, ou no máximo são tolerados. Aprender a conviver respeitosamente se refere aos aspectos pessoais e grupais que envolvem a capacidade de permitir a aproximação do Outro por meio do diálogo, do reconhecimento, da negociação das diferenças, do interesse e da atenção.

Desde o momento em que se pretende fazer uma história que tenha significado, utilização ou comprometimento político, só se pode fazê-la corretamente sob a condição de que se esteja ligado, de uma maneira ou de outra, aos combates desenrolados no domínio proposto. Dessa forma, não poderíamos deixar escapar a chance de externar o fardo social, político e cultural que carregamos quando nos propomos a escrever sobre algo que não vivenciamos na pele, ou seja, a opressão, o preconceito e a discriminação. Mais do que desenvolver uma tese sobre crianças negras e seu processo educacional, o engajamento dessa tese permitiu a constituição da nossa identidade cultural[1]. Essa condição acabou nos despertando para os questionamentos em torno da diversidade, fazendo com que percebêssemos o Outro como alguém que, mesmo se vestindo, tendo gostos ou religiões diferentes, pode e deve ser reconhecido como “nós”.

A busca da consciência plena dos conteúdos representacionais dessa passagem pode favorecer a aceitação intelectual de quase tudo que diga respeito à diferença, mas não permite, verdadeiramente, a semelhança sugerida pela proximidade de territórios e de corpos. Assim, a aproximação do Outro, no qual se reconhece uma “semelhança e que implica um outro tipo de visão (na relação de si a si): aquela do lugar a partir do qual se pensa, se fala se age. Sabemos

[1] Para Kabenguele Munanga (2004), a identidade cultural se constrói com base na tomada de consciência das diferenças provenientes das particularidades históricas, culturais, religiosas, sociais, regionais etc (p. 32).

como esses lugares são zelosamente instituídos e guardados, enquanto dispositivos sincrônicos e diacrônicos da identificação" (SODRÉ, 1999, p. 260).

De certa forma, coloca-se nesse microcosmo que as possibilidades de constituição de novas estruturas estão dadas, desde que se comece pelas fronteiras. Talvez aí resida a responsabilidade pelo esclarecimento do Outro, como ensinar-lhe, por exemplo, que discriminar, além de ilegal, não é ético, e pode prejudicar seriamente os estágios de desenvolvimento pessoal dos envolvidos. Segundo Roseli Fischmann (1996):

> [...] essas vivências, contudo, serão possíveis apenas na medida em que exista intencionalidade na construção não mais de fronteiras, mas de um solo comum que possa ser que possa ser continente de aproximação e da diversidade, transparência no relacionamento – conscientemente assumida -, sinceridade no intercâmbio – permanentemente excitada (p. 188).

De qualquer forma, o enfrentamento desses temas paradoxais pode contribuir para que a sociedade brasileira assuma coletivamente o repúdio a certas práticas e a delimitação de novos objetos de indignação. Nesse sentido, o principal interesse dessa história ocorrida na qualificação da tese está em levantar indagações acerca do julgamento da aparência baseada na cor da pele, espinhosa questão estética que tem acarretado desvantagens objetivas na luta dos descendentes de escravizados por inserção social e melhores oportunidades de emprego. Portanto, a intenção é a de problematizar os recursos de poder constituído por um grupo de pessoas que possibilita afirmar a sua superioridade e lançar estigmas sobre os outros grupos vistos como minoritários.

Como exemplo, não precisamos voltar muito tempo atrás para reavivar o preconceito e o racismo que fez, em 1982, "o Grupo de Assessoria e participação do Governo do Estado de São Paulo (GAP) propor em relatório a esterilização de mulheres 'pretas e pardas', com o argumento de que as projeções geográficas indicavam crescimento da população escura e que isto tendencialmente resultaria na ocupação do poder político por afrodescendentes" (SODRÉ, 1999, p. 234).

São vários os lugares sintomáticos do preconceito, em geral disfarçados, mas às vezes bastante explícitos. No trabalho, na vizinhança, na universidade, no clube, na mídia, no relacionamento dos corpos podem ser percebidas as marcas da discriminação étnico-racial. Em contrapartida, sabemos que não faltaram intelectuais que buscaram minimizar essa questão, considerando-a subordinada à categoria de classe (na verdade, uma falsa questão).

Florestan Fernandes, por exemplo, admitia a importância desse problema no desenvolvimento da nação brasileira, mas também o vinculava ao destino das relações produtivas, vislumbrando a solução na plena integração econômica e na maturidade política do país. Outros vincularam classe à cultura, como atribuiu Gilberto Freyre, mas sempre dentro de uma perspectiva reducionista e enviesada das condições de poder entrepostas nas relações sociais entre negros e brancos. Evidentemente que tomamos posição contrária a essas perspectivas, pois elas contêm traços inquestionáveis contra um pertencimento teórico-político que tenta tornar evidente a desigualdade, além de propugnar o mito de que no Brasil existe uma convivência democrática e harmônica entre as raças.

Parece-nos acertado dizer que a condição desfavorável vivenciada pelo negro brasileiro, hoje, não é um resultado linear do nosso passado de colonização e escravidão, porém, não há como negar que *o presente tem marcas do passado* (FOUCAULT, 1987). Talvez essa seja uma premissa importante para compreendermos os significados e conseqüências atuais das representações estigmatizadas dos negros na sociedade brasileira em geral. Na tentativa de compreender esse processo, foi preciso retornar ao século XIX para verificar que o povo africano e seus descendentes eram conotados nas elites e nos setores intermediários da sociedade, como seres fora da imagem ideal do cidadão brasileiro, trabalhador e livre, por motivos eurocêntricos.

Ao que tudo indica, um dos grandes incômodos da elite brasileira foi o fato de não conseguir atrair prontamente a população negra para o universo do trabalho produtivo e competitivo tal qual almejavam. No esforço de enfatizar a necessidade de produzir uma nação civilizada parte da elite problematizou o papel dos negros na sociedade pelos moldes do pensamento do século XIX, no qual a predominância dos enfoques esteve centrada na noção de "raça, ou seja, na predisposição natural do tipo hereditário como determinante de comportamentos. Para autorizar o discurso civilizacionista, as elites não pouparam palavras que identificaram as raças como entrave para produção de uma identidade nacional" (VEIGA; RODRIGUES, 2005, p. 33).

O enfrentamento dos desafios

Na tentativa de enfrentarmos esses desafios, esta tese propõe um estudo sobre as *Práticas sociais relativas às crianças negras nos impressos agrícolas e projetos de emancipação de*

escravizados[2], no período compreendido entre 1822-1888, referente ao Brasil Império, tomando como base fontes documentais primárias. A importância de um levantamento sistemático desses materiais deixados pela elite brasileira do século XIX reside na possibilidade de abrir novos ângulos de pesquisa em torno da comunidade negra e de seu processo educacional, assim como pode oferecer um novo dimensionamento do passado deste país.

Sobre essa a documentação utilizada, a opção pela forma de classificação dos materiais se deu a partir de uma investigação pautada em estudos anteriores como, por exemplo, o de Rafael Bivar Marquese (1999) e Célia Marinho de Azevedo (1987). Esses autores categorizaram essas obras raras como "impressos agrícolas" e "projetos de emancipação", respectivamente, porém, sem se preocuparem com uma análise mais detalhada dos termos, conceitos e suas aplicabilidades.

O significado da categorização para investigação histórica já foi pensado por historiadores como Michel de Certeau (1982), ao passo que esse princípio metodológico pressupõe a construção de sentidos, e se presta a ordenar e organizar as fontes, a fim de dar intelegibilidade ao problema de pesquisa e à construção textual. Nessa direção, afirma-se que a estruturação do material por categorias é fazê-lo funcionar como elemento mediador entre os problemas de pesquisa e o silêncio das fontes impressas, de forma a dar maior visibilidade ao que se pretende desvelar.

Nesse processo de mediação que envolvia o levantamento de dados sobre a criança negra, surgiram algumas dificuldades, sendo que a primeira delas destinou-se à sua condição de escravizada. Ou seja, nem sempre foi possível determinarmos a quem os autores dos documentos analisados estavam se referindo, se à criança livre ou à escravizada. Em grande proporção, a condição jurídica dos pequenos envolvidos nos foi omitida, de modo que os termos *negro* e *escravo* foram utilizados como sinônimos, apesar de considerarmos que o problema da cor e o problema da "condição jurídica não se revelam sempre da mesma forma em todas sociedades,

---

[2] Optamos por uma perspectiva teórica que sugere a utilização do termo "escravizado" ao invés de "escravo", porque não consideramos que os negros tenham nascidos nessa condição. Diferentemente da naturalização que propõe o termo "escravo", como se todos os negros tivessem propensão biológica para a vida em cativeiro, procuramos evidenciar que o processo de escravização dessas populações ocorreu em diversas realidades históricas, culturais e sociais. Para saber mais sobre esse delineamento histórico ver em: MUNANGA, Kabenguele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, André Augusto P (org). **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Niterói-RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2004.

mas se apresenta diferenciado em relação às várias estruturas institucionais e as dinâmicas das relações sociais, podendo vir combinados ou não" (VEIGA; RODRIGUES, 2005, p. 39).

Embora seja pertinente tomarmos o cuidado necessário para não considerarmos os negros como sujeitos universalizados em sua condição de trabalhadores cativos, buscamos delinear um tratamento diferenciado quando a perspectiva de análise das práticas sociais focalizava a criança nascida livre do ventre da escravizada após a Lei do Ventre de 1871, mesmo considerando a existência de crianças negras livres anteriormente a esta data.

O segundo problema encontrado na pesquisa refere-se à questão da adequação de qual conceito de educação poderia ser utilizado ao longo do trabalho, não apenas como uma terminologia, mas como um direcionamento teórico que conduziria as discussões a um problema central da pesquisa. Ou seja, quais os tipos de educação receberam as crianças negras do século XIX? Receberiam elas alguma forma de educação escolarizada? Mas como considerar os processos educativos informais que se constituíam nas relações sociais, no trabalho em cativeiro e no contexto das unidades familiares escravizadas?

O conceito de práticas sociais

Ao invés de optarmos por uma abordagem mais ampla do termo educação, como aquela que não se restringe ao recorte da escolarização, considerando seus aspectos formais, informais e não-formais, decidimos por utilizar o conceito de *práticas sociais* construído por Michel de Certeau (1982). Nesse preceito, recusa-se o determinismo que explica a ação dos indivíduos pelas estruturas que as produziam, como também e a idéia de alienação que credita os fazeres cotidianos às estruturas que os reprimiam. A compreensão dessas práticas, segundo ele, decorria da análise dos usos por si mesmos, a partir de duas abordagens: a) a relação que as práticas estabeleciam com um sistema ou uma ordem; b) as relações de força que definiam as redes em que as práticas se inscreviam. Nesse último caso, faz-se necessário estabelecer a distinção entre estratégias e táticas.

Como arte dos fortes (representada pelos grupos dominantes), Certeau enfatiza que a noção de estratégia implica na existência de um sujeito ou instituições de querer e poder, ao passo que o conceito de tática (representada pelos grupos dominados) configura-se na arte dos fracos, por circular em um espaço que lhe era sempre alheio. Por não possuir um lugar próprio, movia-se

no interior do campo inimigo e reinventava sucessivamente atos de resistência e de transformação da realidade social na qual estavam inseridos.

Pierre Bourdieu (2000) também contribui para o entendimento do conceito de práticas sociais, isto é, "das relações sociais concretas que não são estabelecidas de fora para dentro (da sociedade para o indivíduo), em linha direta, nem de dentro para fora (subjetivismo), antes de tudo, resultam de uma correlação dialética entre a situação dada socialmente" (p. 125).

Na realidade, esses dois autores nos propõem elementos para a reflexão sobre quais condições as crianças negras interagiram com as práticas que lhe foram submetidas. Certamente que houve contextos diferenciados e circunstâncias mais coercitivas em relação às práticas sociais que as envolviam, haja vista que essas intervenções poderiam depender da própria índole do senhor ou seus interesses econômicos. Com isso, buscamos marcar a posição de que houve no espaço das interações sociais, muita contradição e conflito.

Problemas da pesquisa

A relevância dessas escolhas teóricas se justifica na medida em que favorecem a ampliação do olhar sobre os processos educativos usufruídos por pessoas negras, no contexto do século XIX. Simultaneamente, contribui significativamente para o refinamento dos problemas desta pesquisa, com destaque para as questões levantadas logo abaixo:

- Que tipo de educação receberam as crianças negras escravizadas? Como se configurou a educação das crianças livres pelo ventre da mãe escrava após 1871? Elas receberam educação anteriormente na condição de escravizadas? Como isso foi configurado nos impressos pesquisados?

- Houve um projeto educacional específico para as crianças negras no Brasil Império? Qual a relação da educação dessas crianças com a escravidão nesse período?

- Quais as relações existentes entre educação, preparação para o trabalho livre e, conseqüentemente, a constituição de cidadãos?

- O olhar sobre o tratamento das crianças negras fazia parte de um projeto civilizador, de modernidade ou de modernização da sociedade brasileira sobre a construção de um "homem novo" frente às novas demandas do capitalismo?

- Os projetos de emancipação emitiram propostas favorecendo os interesses dos proprietários de terras? Qual o lugar da criança negra nesses projetos?

- Os impressos agrícolas contemplaram propostas de educação das crianças negras no século XIX? Qual o contexto dessas propostas?

- A modernização da agricultura estava relacionada apenas a fatores econômicos? Que lugar ocupou a criança negra nesse contexto?

Estas indagações possuem vinculação direta com os documentos investigados que focalizam os processos educativos segundo os quais crianças em pleno cativeiro tiveram sua personalidade e perspectivas de vida traçadas. Dessa forma, merecem ser avaliadas e respondidas porque podem refletir a situação social mais ampla do negro livre e escravizado na sociedade brasileira da época.

Recorte temporal da tese

Em relação ao recorte temporal sugerido para esse estudo, a compilação e o agrupamento da documentação contribuiu para delinear o período histórico desta tese, sendo que os primeiros *projetos de emancipação* e *impressos agrícolas* localizados foram os de João Severiano Maciel da Costa e o de Miguel Calmon Pin e Almeida, respectivamente publicados em 1822 e 1834. As obras mais recentes selecionadas para essa pesquisa foram as de Maria Josefina Matilde Durocher (1871) e de André Pinto Rebouças (1883). Assim, pareceu-nos mais adequado fechar como recorte temporal da tese os marcos políticos da Independência (1822) e o da Abolição da Escravatura (1888).

Relações entre o mestrado e o doutorado

O nosso interesse por essa documentação e linha de pesquisa teve início ainda no mestrado, mais especificamente, no contexto da disciplina *Teoria e Metodologia da Pesquisa em História e História da Educação* ministrada pela Profª Drª Maria Gabriela S. M. C. Marinho e pela Profª Drª Maria Cristina Cortez Wissenbach, no curso de Mestrado em Educação da Universidade São Francisco - USF, Campus de Bragança Paulista-SP.

Desde o inicio deste percurso, o fascínio despertado pela escravidão, que durante quase quatro séculos teve papel fundamental na história do Brasil, foi imprescindível para não poder separar dela o contexto de valores, crenças e vivências organizadas nas vidas dos escravizados, ex-escravizados e libertos, sobretudo, os do século XIX. O escravismo propiciava uma estrutura complexa para a compreensão das relações sociais, educacionais, culturais e econômicas dos negros, um palco para as tomadas de decisões necessárias à elaboração de uma problemática de pesquisa.

Por acreditar nesta possibilidade, procuramos evidenciar na pesquisa de mestrado o reconhecimento dos cativos como agentes históricos, pois somente desta forma poderíamos contribuir para a constituição de um campo ainda pouco explorado, o da história da educação dos negros no Brasil. É importante dizer, ainda, que de modo algum a investigação tentamos atenuar o sofrimento do negro ou romantizar sua história sem as devidas reconsiderações, pois tínhamos como finalidade o estudo das lacunas encontradas pelos negros para alcançarem a escolaridade ou terem acesso às primeiras letras.

Em nossas análises dos documentos intitulados de "projetos nacionais", pudemos observar que eles não defendiam a base da cidadania dos negros como uma ação integralmente política (baseada no direito de voto). Na realidade, o desmembramento destes projetos nos revelou uma concepção de cidadania mais ampliada que abarcava, dentre outros assuntos, a questão da aquisição da cultura escrita e o direito à posse e usufruto das terras por essas populações excluídas.

Entre o que foi desenvolvido no mestrado e o que foi pesquisado no doutorado permaneceu o interesse em estudos ligados aos projetos nacionais de inserção dos negros na sociedade brasileira como fonte primária para a produção de uma interpretação acerca dos seus processos educacionais. No doutorado ampliamos o escopo da documentação com a inclusão dos impressos agrícolas nas discussões e análises, assim como houve um deslocamento do objeto de estudo dos negros em diferentes períodos da vida, para a delimitação em torno da criança cativa, forra ou liberta.

História da educação das populações negras, um recuo no tempo

Parece haver determinado consenso entre os historiadores da educação de que as divisões e hierarquias raciais se constituíram como um dos principais elementos arraigados na sociedade brasileira do século XIX. Consenso esse, que atualmente vem sendo trabalhado sob outras perspectivas teóricas e metodológicas, principalmente no que diz respeito à relevância histórica do passado escravista nos debates sobre a questão da educação e seu papel na organização social das populações negras (RAGAZZINI, 1999).

Em relação às concepções históricas e práticas educacionais em torno dos negros escravizados, sabe-se que as pesquisas desenvolvidas ainda no final da década de 1980 tinham pouca expressividade na tangência e no recorte ensejado pela academia, conforme apontou Regina Pahin Pinto (1987).

A historiografia educacional mais tradicional sofria do que se podia chamar de "racismo historiográfico", porque quando abordava o negro nos seus processos de aquisição de conhecimentos era somente da forma estigmatizada e pejorativa. Essas interpretações negavam todos os mecanismos de resistência criados por eles ao longo da história, inclusive nas questões que alcançavam o recorte educacional. Dessa forma, a história da educação dos negros era um campo não consolidado, esquecido tanto entre os pesquisadores da Educação, como os que se dispunham a compreender o processo que envolvia as relações sociais no país.

Podemos afirmar que a história da educação brasileira não contemplava a pluralidade cultural e econômica do povo brasileiro, ou seja, funcionava como uma história da escolarização das camadas brancas elitizadas. Nesta direção, Pinto (1987) observou que a carência de textos sobre a educação dos negros brasileiros "refletia o descuido com que os levantamentos oficiais tinham tratado a investigação sobre a composição racial do povo brasileiro" (p. 4).

Embora os negros não tenham desaparecido do planeta como queriam os adeptos do eugenismo, que pretendiam atingir a melhoria racial no Brasil, foi inegável seu ocultamento na História. Esse descuido fica evidenciado ao percebermos que só por volta de 1978 surgiu o primeiro grupo de negros, depois de uma conquista de espaço acadêmico, que conseguiu desenvolver estudos contemplando à temática *"Negro e Educação"*. Este grupo de pesquisa, situado em São Carlos-SP, não se intimidou e participou dos debates sobre os problemas educacionais no Brasil culminando no primeiro artigo sobre a temática envolvendo o negro e a

educação em 1979, na revista de educação da *Fundação Carlos Chagas,* com o título de *"A criança (negra) e a educação"* (LUIZ, SALVADOR, CUNHA JUNIOR, 1979). Segundo estes autores, o dia 13 de maio de 1888 não foi considerado o marco simbólico que deu fim à primazia do escravismo, pois ainda se vive num país que cultiva os moldes de um sistema econômico, no qual o negro se encontra em inferioridade em relação ao branco, seja na qualidade social, ou financeira. Estes aspectos são transmitidos às crianças negras na forma de valores, uma vez que elas necessitam ser preparadas desde muito cedo para o "choque social". Dessa forma, a educação transmitida à criança negra na família e na escola age também como legitimadora da inferioridade e da discriminação racial, de modo a reforçar e reproduzir a ideologia dominante.

A crítica reservada pelos autores à família negra fica em torno das repreensões sofridas pelas crianças que, por um lado, descaracterizam a sua verdadeira identidade negra e, por outro, valorizam os requisitos dos indivíduos brancos, tais como o simples fato de querer ter o cabelo liso. No ambiente escolar, o embate dos autores negros fica ainda mais severo, principalmente em relação aos conteúdos ensinados, pois apontam que:

> A história ensinada é feita por brancos e para brancos; não existem nossos heróis, fato que traz um grande vazio para a criança, pois reflete nela o que é ser importante é o outro, não ela. E a imagem que lhe é transmitida da África se apresenta com os contornos de um continente habitado por negros selvagens e atrasados (LUIZ, SALVADOR, CUNHA JUNIOR, 1979, p.70).

Embora na voz dos próprios autores estas análises não sejam sustentadas por uma pesquisa empírica, os seus comentários aparecem como um desabafo no cenário das produções científicas sobre o negro. Tais abordagens foram se tornando cada vez mais fundamentadas teoricamente, como se pode constatar no levantamento bibliográfico feito para o desenvolvimento deste trabalho.

Podemos ressaltar que a tentativa desses pesquisadores negros deve ser assinalada em um trabalho que teve o propósito de estudar o processo educacional dos negros no Brasil, pois, na realidade, foi este o texto inaugural do *corpus* de publicação sobre o tema, no espaço acadêmico brasileiro. Cabe destacarmos também, que este texto revela, nas suas entrelinhas, um forte conteúdo emocional de indignação e revolta dos autores, contra o que eles chamaram de "ideologia do branco". Apesar do artigo não ter nenhuma referência bibliográfica, notamos que os autores negros tinham plena consciência (política e social) dos debates endossados até o final

da década de 1970, sobre a questão da discriminação racial. Portanto, presumimos que estes autores estavam ligados a entidades, movimentos ou associações negras, que agiram no início da década de 1980 com a finalidade de projetar o negro na história e reivindicar seus direitos perante a sociedade.

A respeito do assunto, Pinto (1987) em seu texto *"A educação do Negro – uma revisão bibliográfica"* publicado nos Cadernos de Pesquisa, da Fundação Carlos Chagas, em 1987, conseguiu identificar apenas alguns indícios e interpretações quase que exclusivamente restritas à delimitação de autores, que trabalhavam com as questões sociológicas da escravidão brasileira. Também foi possível descortinarmos a possibilidade de estudos envolvendo novas vertentes investigativas, ampliando as perspectivas que, quase sempre, estavam sendo veladas nas discussões e nos embates em torno do negro e sua inserção no campo da história da educação brasileira. Dentre essas vertentes destacamos, por exemplo, a inserção do estudo da família escravizada no contexto educacional do negro dando margem a uma discussão mais ampliada sobre o conceito de educação.

Podemos afirmar que até o final da década de 1980, por um lado, quando os pesquisadores precisassem saber algo a respeito do processo educacional dos cativos e forros, a única forma de se encontrar evidências era o recurso aos clássicos, como Gilberto Freyre (2002), Florestan Fernandes (1965,1972), Otávio Ianni & Fernando Henrique Cardoso (1960), dentre outros. Por outro lado, uma revisão de literatura minuciosa envolvendo as produções historiográficas, com o negro como foco de investigação no campo da história da educação brasileira, ainda não tinha sido desenvolvida.

No ano de 1989, Zeila Britto Fabri Demartini publicou um artigo na *Revista Nacional de Educação* intitulado *"A escolarização da população negra na cidade de São Paulo nas primeiras décadas do século XX",* em que recuperou a memória oral de alguns membros da sociedade paulistana, a fim de caracterizar a convivência desta população que, certamente, era tensa e conturbada. Negros, brancos pobres e imigrantes disputavam a participação no mercado de trabalho, que não os absorvia tão facilmente. Neste clima de disputa, os imigrantes que aqui chegavam logo iam buscar apoio nos grupos de sua nacionalidade ou religião e, dessa forma os negros recém-libertos de um regime escravista, fizeram o mesmo com a pretensão de se defenderem e se fortalecerem. À medida que a cidade se desenvolvia, os grupos mais discriminados tentavam conquistar os espaços necessários para melhoria da qualidade de vida. A

autora demonstra por meio dos relatos orais de José Correia Leite, um dos organizadores de escola para negros, o panorama dos problemas e dificuldades enfrentados pelas camadas negras para terem acesso ao aprendizado das noções básicas de nível elementar.

Embora nem sempre as tentativas fossem bem sucedidas, é importante registrarmos a existência dessas iniciativas que, segundo a autora, surgiram simultaneamente à grande proliferação das escolas particulares em São Paulo. Assim, José Correia Leite (apud DEMARTINI, 1989) destacou o projeto de criação de escola para negros nas primeiras décadas da República constituía um modelo mais amplo para a conscientização desta camada da sociedade. O informante vivenciou os problemas de escolarização, uma vez que até os dez anos de idade não havia freqüentado escola devido às precárias condições econômicas de sua família. Mediantes essas condições, Correia Leite acabou freqüentando variados tipos de escolas particulares destinadas às camadas menos abastadas da população, que eram mantidas por instituições religiosas ou pela maçonaria. Embora nos possa parecer estranho o fato de uma pessoa sem recursos encontre como saída para sua escolarização freqüentar uma escola particular paga, este fato parece reafirmar o caráter discriminador da escola pública com as quais se relacionava. A respeito das escolas particulares, a autora relata alguns trechos do depoimento de Correia Leite que demonstram a participação da maçonaria e da Igreja no processo de escolarização das camadas negras e imigrantes, como, por exemplo:

> [...] um abade do Mosteiro São Bento. Ele fez uma escola para jornaleiros, porque naquele tempo jornaleiros eram todos moleques. Não havia banca, os jornais a gente vendia nos bondes [...] Depois, a maçonaria também abriu umas escolas. É, abriu umas escolas também, essas escolas eram para pessoas que nem eu, pessoas impossibilitadas de se matricular numa escola do governo, num grupo escolar (LEITE apud DEMARTINI, 1989, p. 55).

Como podemos notar, existiam os casos em que as mazelas herdadas pelos negros na sociedade escravista eram vencidas pelo paternalismo dos grupos associados à maçonaria e à Igreja. Numa outra espécie de paternalismo, muitas famílias tradicionais paulistanas que possuíam escravizados continuaram protegendo as famílias de negros, nas primeiras décadas da República, porque a perseguição policial ainda era grande. Nesse contexto, ressaltamos o papel das entidades negras que forneciam o amparo social necessário a essas populações, pois algumas escolas para crianças negras chegaram a ser criadas por elas. Isso fica evidente na voz de Correia Leite quando afirmou que o Palmares conseguiu criar uma escola, no começo, depois não teve

mais interesse também "que ninguém estava a fim de querer se sacrificar, porque o problema era arregimentar o elemento negro adulto que era o que estava mais necessitado de ser conscientizado" (LEITE apud DEMARTINI, 1989, p. 59).

Paradoxalmente, muitos dos negros pertencentes a estes grupos ou entidades acreditavam na escola como um caminho para ascensão social, pois sua própria vivência como sujeitos discriminados os levavam, a buscar de forma autônoma, o seu processo de escolarização. Conforme Demartini (1989), "esta é a explicação 'impressionista' que atribuímos à proliferação de escolas de diferentes grupos étnicos" (p. 53).

Em outra perspectiva, autoras como Mary Del Priore (2003), Maria Vitória Civilleti (1991) e Maria Lúcia Mott (1988) se propuseram a estudar as características da infância negra delimitando, muitas vezes, seus espaços de sociabilidades e suas funções no mundo da escravidão. Nessa direção, Priore aponta que no contexto do Brasil escravocrata a população infantil era dividida em dois grupos caracterizados pelas crianças da casa-grande e a criança do cativeiro. "A integração de ambas na sociedade, a forma de tratamento, e a educação ministrada e a determinação do final da infância estiveram vinculadas diretamente com sua condição social e econômica" (p. 39). Segundo a autora:

> O moleque ou a moleca era chamada a criança negra da mesma idade e sexo do sinhozinho e da sinhazinha que, doada aos filhos das grandes senhoras, tinha a função de lhes fazer companhia. Não raro o moleque (ou a moleca) era tratado como se fosse um brinquedo ou bicho de estimação (p. 40).

Além disso, a criança negra era um sujeito praticamente anulado do meio social, de modo que dos três aos sete anos passava por um período de iniciação na vida escrava, que lhe fazia reconhecer sua condição social de submissão e inferioridade na sociedade. Conforme a autora, a partir dos sete anos, os negros deixavam o pouco da vivência infantil, que já não era usufruída na sua plenitude, para serem explorados nos trabalhos forçados de plantio e colheita de alimentos.

Baseada nos preceitos da psicologia social, Civiletti (1991) analisa o discurso e a prática do cuidado às crianças pequenas no Brasil do século XIX, no artigo "*Cuidado às crianças pequenas no Brasil escravista*", com destaque para a educação e tratamento dado à infância negra no período. A autora inicia seu artigo salientando que os senhores obrigavam a escravizada a deixar seus filhos recém-nascidos sozinhos para voltar a trabalhar. Na melhor das hipóteses, a

criança dividia a atenção das "prenhas" com a dura rotina de serviços diários, sendo essa a única forma de sobrevivência para esses pequenos cativos. Na maioria dos casos, não restava outra opção às mães negras, senão a de amarrar os filhos às costas e conciliar o trabalho pesado do eito com os cuidados necessários a eles.

A autora aponta que outros destinos também eram dados às crianças negras, principalmente quando suas mães buscavam livrá-los da escravidão. Tendo em vista essa finalidade, qualquer tentativa era válida, não descartando a possibilidade das negras cometerem o infanticídio. Conforme Civiletti (1991):

> A Roda também era amplamente utilizada pelos proprietários que não queriam se responsabilizar pelos encargos da criação da prole de seus escravos. Livrar-se do pequeno estorvo era tão mais importante quanto se desejasse da escrava um trabalho que tornasse incompatível a manutenção do filho junto a si. (p. 34)

Em relação às idades da infância escravizada, Mott (1988) observou no texto "*A escravidão e a criança negra"*, que sua última fase permeava a idade de cinco a seis anos, quando eram em seguida entregues à tirania de outros escravizados ou desempenhavam algumas tarefas auxiliares, sendo que após os 12 anos já eram considerados adultos no que dizia respeito à sexualidade e ao trabalho.

Um outro artigo importante, que compõe o quadro dos primeiros trabalhos relacionados especificamente à educação dos negros, foi o de Sarita M. Affonso Moysés publicado na *Revista Educação e Sociedade*, em 1994. Na realidade, o artigo *"Leitura e apropriação de textos por escravos e libertos no Brasil do século XIX*" abarca os aspectos referentes às questões de leitura e apropriação de textos por escravos e libertos que, estrategicamente, inventaram e reinventaram maneiras de ler e escrever. É importante dizer que esta pesquisa configurou um quadro bastante diferente dos índices de alfabetização publicados na época, pois a escrita, "como um conhecimento a ser adquirido, que fornece a essa sociedade um perfil específico, no século XIX, é muito pouco estudada na sua história da alfabetização" (MOYSES, 1994, pp.200-201)

Caminhando nesta direção há também o livro "*Enfrentando Preconceitos",* de Irene Maria Ferreira Barbosa (1997), que aborda a trajetória pessoal de um professor negro no inicio do século XX chamado Antônio Ferreira Cesariano Júnior. Esta obra retrata os obstáculos e a luta deste professor pernambucano em prosseguir seus estudos, revelando como a instituição escolar foi um instrumento de discriminação e, ao mesmo tempo, um veículo de ascensão social. No final

do século XIX, em Campinas, havia cerca de cinco escolas públicas para a população cativa e de libertos, salientando a liberdade de instrução para escravizados nesta cidade, dezessete anos antes da abolição da escravatura no Brasil.

Sobre este movimento crescente de produção bibliográfica em torno dos afrobrasileiros e a educação, salientamos o estudo de Maria Lucia Müller (1999), publicado com o título de "*As construtoras da nação: professoras primárias na Primeira República*". Nesse texto, a autora identifica professoras negras no período republicano e os obstáculos enfrentados para a sua permanência neste campo profissional. Tal enfrentamento foi acirrado com os modelos eugênicos e higienistas das reformas educacionais das décadas de 1920 e 1930, pois propagaram a idéia de que o negro era incapaz e inadequado para o cargo.

Nesse contexto, foi necessário que os próprios afrobrasileiros abrissem espaço a duras penas com pesquisas sobre o negro e a educação, em contrapartida às críticas recebidas. Em seu texto *História da educação: uma abordagem sobre a escolarização de afro-brasileiros* publicado na ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação), Mauriléia Santos (2000) salienta que as primeiras pesquisas desenvolvidas sobre a educação dos afrobrasileiros foram elaboradas pelos próprios negros, cansados de serem discriminados socialmente resolveram ir à luta. Na realidade, a primeira publicação sobre o tema teve a participação de um grupo de negros de São Carlos-SP e somente depois de oito anos, o texto da Regina Pahin (1987), volta a discutir a situação dos negros no acesso ao ensino elementar.

A autora incorpora em alguns momentos do seu texto um discurso ideológico dualista e profundamente maniqueísta, ou seja, em suas posições procura quase sempre distinguir o bem do mal, o certo do errado, buscando a todo o momento achar quem são os culpados. Isso não desmerece, de maneira nenhuma, o papel importante deste trabalho no âmbito da ANPED e na abrangência que compõe o escopo da história da educação dos negros no Brasil. Nesse sentido, a autora continua apontando o reconhecimento oficial desta temática no campo científico ao computar até o final da "década de 1990, mais de 40 trabalhos acadêmicos em nível de mestrado e doutorado, realizados por pessoas de identidade negra e voltados para a temática 'negro e educação'" (SANTOS, 2000, p. 6). A respeito da abertura de caráter oficial ter promovido consideráveis tentativas de estudo nesta área, permaneciam algumas limitações como a quase inexistência de linhas de pesquisa que contemplassem o desenvolvimento de pesquisas neste campo nos cursos de pós-graduação e a carência de orientadores habilitados nessa área de

estudos. As primeiras produções acadêmicas desenvolvidas pelos afrodescendentes em nível de Pós-Graduação podem ser caracterizadas no balanço bibliográfico realizado pelo pesquisador Henrique Cunha Junior (apud SANTOS, 2000), no qual distingue as produções realizadas em:

> [...] dois blocos bastante demarcados, um das africanidades brasileiras, minoritário na produção de trabalhos, estudando a capoeira, as comunidades de quilombo, candomblé e umbanda, os bairros de predominância negra, as danças e os ritmos desenvolvidos. O outro, das relações étnicas, com uma grande ênfase nos problemas da dominação e dos controles étnicos, o que habitualmente é denominado de racismos. A principal temática, portanto é denominada combate ao racismo. [...] Os temas mais trabalhados são 'sala de aula', 'currículo' (explícito e oculto), e 'relações étnicas e de poder no espaço escolar'. Praticamente a maioria dos trabalhos, de alguma forma, enfoca a temática da identidade étnica e das representações sociais (p. 7).

De acordo essa revisão da literatura, percebemos a grande lacuna a ser preenchida nesta produção intelectual - as abordagens históricas. Este indício, de acordo com Santos (2000), é de suma importância, uma vez que apontava para a quase inexistência de uma história da educação do negro no Brasil. Nesta perspectiva, concordamos com Santos, pois os grandes mecanismos de produção científica ainda estavam deixando de cumprir seu papel sobre estes aspectos, porém, não deveríamos ser tão radical a ponto de dizer que naquele momento não existia uma história da educação dessas populações no Brasil.

História da educação: a criança negra como objeto de pesquisa

Resolvemos dividir esse balanço bibliográfico em subitens para organizar melhor o texto e demonstrar a mudança de perspectiva em relação às pesquisas históricas envolvendo o negro e a educação. Estabelecemos como critério de divisão a conquista do reconhecimento oficial desse campo científico, que teve como marco o *"I Concurso de Dotações para Pesquisa sobre Negro e Educação"* organizado em parceria com a Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Ação Educativa e a Fundação FORD. Esta primeira edição do concurso teve significativa acolhida, pois foram enviados ao todo 171 projetos abordando os mais diferentes aspectos do tema, porém, como previsto foram contemplados somente dez projetos. Ao longo do processo de construção da pesquisa, as pessoas selecionadas tinham que cumprir normas estabelecidas para o Concurso, entre elas a elaboração de um relatório final que se transformaria, posteriormente, em um artigo.

Neste concurso, embora a quantidade de envolvidos com a história educacional dos negros tivesse sido mínima, vale destacarmos o artigo produzido pelo professor Marcus Vinicius Fonseca (2001) com o título *As primeiras práticas educacionais com características modernas em relação aos negros no Brasil.* Ao examinar as práticas educacionais vivenciadas pelos afrodescendentes nascidos livres de mãe escrava, o autor delineia uma pesquisa de caráter histórico. O seu ponto de partida foi a Lei do Ventre Livre, de 1871, segundo a qual as crianças de mulheres escravizadas passavam a ser consideradas de condição livre, e foi em torno desses ingênuos, que foi encontrado um conjunto de experiências que dizia respeito à educação dos negros no Brasil.

Em um primeiro momento, Fonseca (2001) discutiu o surgimento da questão educacional no interior do debate que subsidiou a construção e a execução da Lei de 1871. Posteriormente, demonstrou de forma bem pontual a diferença entre as concepções educacionais que surgiram em meio à abolição e a forma como a questão era tratada ainda no contexto social da escravidão. Ao analisar estes fatos, o autor concluiu em seu artigo que:

> A educação foi um dos elementos levados em conta durante o processo de abolição do trabalho escravo, gerando debates e até mesmo a constituição do que poderíamos chamar uma política pública voltada para a educação dos negros. Porém, devido aos interesses escravistas predominantes no Império, essa política não teve impacto estrutural no modelo de abolição que terminou por se consolidar em 1888 (FONSECA, 2001, p. 34).

Embora Fonseca (2001) revelasse que havia uma consciência acerca da importância da educação como elemento de inclusão social, a distância entre essa forma de pensamento e a atitude de não tornar a educação um bem acessível aos indivíduos oriundos do cativeiro era muito grande. Tal distância auxiliou a construção da inclusão do ex-escravizado e seus descendentes de forma absolutamente marginal na sociedade organizada, a partir do trabalho livre.

Nesse mesmo contexto de exclusão social, Zeila Brito Fabri Demartini (2001) busca verificar em seu texto *"Crianças como agentes do processo de alfabetização no final do século XIX e início do XX*" como os negros aprenderam a ler e escrever, mesmo durante o período da escravidão e depois dele, "tarefa que poucos estudiosos empreenderam, e que, permanece um campo aberto para pesquisas" (p. 139). Com o foco sobre a cidade de São Paulo, no século XIX e início do XX, a pesquisadora buscou aprofundar por meio dos relatos orais a perspectiva da educação republicana como "um direito de todos" os segmentos da sociedade. Depois de

transcrever e analisar longos relatos de alguns militantes negros, ela conclui que nem mesmo na metrópole de São Paulo, cidade que cresceu num ritmo muito intenso durante este período, no qual contou com uma rede de escolas públicas e particulares bastante complexa, não ocorreu esta inserção escolar. O negro continuou, dessa forma, representando um dos segmentos mais excluídos da escola e do aprendizado da leitura e da escrita. As escolas eram muitas, mas ainda não eram para todos.

Nessa direção, tomamos como exemplo o estudo **"***Templos de luz" – os cursos noturnos masculinos de instrução primária da Biblioteca Pública Pelotense (1875 – 1915)",* de Eliane Peres, publicado em 2002. Neste estudo, ela traz à tona os esforços e as dificuldades enfrentadas para dar visibilidade à presença de crianças negras no âmbito daquele espaço educativo no século XIX. Conforme a documentação, os cursos noturnos da Biblioteca Pelotense iniciaram suas atividades no ano de 1877 e teriam perdurado até 1956, ou seja, funcionaram durante setenta e nove anos com a presença de negros menores em seus cursos. Segundo Peres, a questão de pesquisa tornou-se cada vez mais complexa ao longo da investigação, na medida em que se constatou que os cursos foram projetados e criados por um grupo da elite pelotense e destinado às classes populares. Foi preciso, segundo a autora, também ser persistente para dar maior visibilidade às fontes, considerando a presença de alunos negros nas aulas, e, posteriormente, verificando se estes educandos eram escravizados ou se apenas os negros livres e libertos tiveram este acesso.

Acoplada à idéia de construção da moralidade do povo, a instrução elementar atingiu, em grande medida, o discurso hegemônico que considerava esses elementos essenciais ao progresso e à modernidade do país. Esta forma de pensar a instrução poderia ter facilitado a abertura dos cursos noturnos da biblioteca Pelotense ao grupo de negros, a fim de integrá-los à vida social, uma vez que eram considerados seres incapazes e inferiores. As evidências encontradas por Peres para afirmar a presença dos negros nos cursos noturnos muitas vezes vieram dos:

> [...] exemplos ilustrativos que estão registrados nos periódicos a respeito das características dos negros. Visando argumentar que os negros foram aceitos como alunos nos cursos noturnos (antes da Abolição apenas os livres e libertos) porque era necessário, na visão das elites, prepará-los para novas relações de trabalho e para inserção na vida em sociedade como indivíduos livres, é preciso conhecer, ainda, outras idéias sobre os negros, vigentes na vida pelotense (2002, p. 95).

A autora argumenta que os negros eram vistos como indisciplinados, promíscuos, diferentes biologicamente dos brancos e conseqüentemente pertencentes a uma raça degenerada. Uma das justificativas apresentadas por Peres explica a presença dos negros nas aulas noturnas, partindo da concepção da época que considerava necessário vigiar e controlar o negro constantemente, pois sua regeneração decorria da moralidade adquirida com a instrução. Como uma segunda justificativa desse processo, Peres identifica a recorrência do ideal abolicionista entre os membros da diretoria da Biblioteca. Este fato gerou, segundo a autora, certo "paternalismo racista, que procurava libertar, ajudar e proteger os negros por considerá-los como inferiores" (PERES, 2002, p.100).

Com extremo significado e imenso valor histórico, Adriana Passos e Silva destaca a iniciativa do professor negro chamado Pretextato dos Passos e Silva em organizar um espaço de educação escolar envolvendo uma parcela da população de crianças negras na Corte. Em seu livro "*Aprender com perfeição sem coação: uma escola para meninos pretos e pardos na corte*" e em seu artigo "*A escola de Pretextato dos Passos e Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista*" publicado na *Revista Brasileira de História da Educação,* ambos em 2002, a autora revela que esta escola foi inaugurada oficialmente por este professor negro somente em 1853, pois teve que requerer permissão, para dar continuidade ao funcionamento da instituição, ao inspetor geral da Instrução Primária e Secundária da Corte, o então conhecido Eusébio de Queirós. O mais interessante foi que, no período anterior ao pedido, esta instituição tinha sido freqüentada por crianças e adultos negros durante dezoito anos na Corte Imperial.

Foi estipulado, na época, que todas as escolas existentes na Corte deveriam ser cadastradas e, por essa razão, o professor Pretextato elaborou um dossiê alegando que, com ele, aqueles meninos negros poderiam receber a mais ampla e significativa instrução, pois iria ensiná-los sem discriminação. Neste processo de cadastramento da escola, o professor negro pediu ao inspetor sua dispensa da provas orais e escritas, requisito fundamental na época para o exercício do magistério, alegando timidez excessiva. Ao perceber que o professor tinha a "cor preta", Eusébio de Queiroz deferiu o pedido e também aconselhou o Ministro Couto Ferraz a defender a necessidade de escolas para este tipo de público. Para a obtenção deste deferimento, o professor organizou um documento abarcando criticas contundentes ao racismo das escolas da Corte, nas quais "os meninos "pretos e pardos", ou eram impedidos de freqüentar ou, em freqüentando, não

recebiam “uma ampla instrução” porque eram pessoal e emocionalmente coagidos. E em razão de ele também ser “preto”, os pais daqueles meninos imploram-lhe para que desse aulas aos seus filhos e ele o fez (SILVA, 2002, p.151).

Diferentemente dos outros professores que estiveram nesta mesma situação, o professor negro não ocultou as relações discriminatórias que ocorriam no âmbito escolar ou fora dele. Nesta perspectiva, é de suma importância perceber a educação como um instrumento de conscientização, pelo qual os negros aprenderiam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo podendo, a partir deles, reivindicar direitos sociais e políticos, direito à diferença e respeito humano.

A pesquisa de Romão e Carvalho, publicada em 2003 e intitulada “*Negros e educação em Santa Catarina: retratos de exclusão, invisibilidade e resistência”* assinalou que foi no ano de 1835 que se estabeleceu a proibição dos escravizados freqüentarem as escolas. Para demonstrar tal afirmação, as autoras apresentam a Resolução Imperial n. 382 datada de 1º de julho de 1854, que determinava em seu artigo 35 que “os professores receberão por seus discípulos todos os indivíduos, que, para aprenderem primeiras letras, lhe forem apresentados, exceto os cativos, e os afetados de moléstias contagiosas” (p. 66). Nessa Resolução a discriminação ficou mais explicita em relação à falta de possibilidade de acesso às instituições escolares públicas, uma vez que a Constituição de 1824 não havia declarado tão escancaradamente este impedimento.

A discussão sobre a legislação emancipacionista brasileira e o papel destinado à questão da educação remete a este problema mais amplo, pois a forma da legislação do Estado brasileiro, neste caso a Constituição de 1824, impediu o acesso dos negros escravizados à instrução pública. Este impedimento foi articulado de forma indireta porque a Constituição garantia o direito de todos os cidadãos irem às escolas, porém, como os negros não eram considerados “cidadãos” ficavam impedidos perante a lei, e mesmo na dimensão prática quando eram garantidos seus direitos, não se criaram condições para tal realização.

Julita Scarano (2003), em seu texto “*Criança esquecida das Minas Gerais*”, certificou tal afirmação ao ressaltar que causa espanto a desvalorização “com que eram tidos os escravos, sobretudo as escravas e mais ainda as crianças, pouquíssimo mencionadas em assuntos da vida diária nos documentos oficiais [...] que se encontram conservados em arquivos” (p. 119). Ela ainda enfatiza que:

> [...] em relação à questão familiar e aos cuidados necessários para uma vida sadia, vemos uma preocupação maior em relação aos cavalos do que aos escravos. Fazendo um cômputo do interesse manifestado em relação aos seres humanos cativos, escreve-se mais sobre o bom tratamento de animais que servem de montaria e são usados para serviços do que os escravos que também eram usados para os serviços dos mais poderosos. Quanto às crianças escravas que não podiam participar dos trabalhos e propiciar lucro, não encontramos manifestações de preocupação com seu bem-estar (SCARANO, 2003, p. 120).

Nessa perspectiva, concluímos que a documentação oficial pouco informa sobre o tratamento e as sociabilidades existentes em torno dos filhos dos cativos, pois estes são mencionados apenas marginalmente, somente quando se tornam coadjuvantes ou partícipes de uma ação. A falta de referências, segundo Scarano (2003), não significa que essas crianças tenham sido desvalorizadas em si, pois nos parcos documentos localizados se observa que elas eram consideradas como continuação da família e participavam dos acontecimentos festivos. Evidenciamos, portanto, que essa maneira de interpretar a infância e mesmo o seu papel no contexto social da escravidão facilita a compreensão do motivo pelo qual a presença da criança negra é tão obscurecida na documentação.

Em posição contrária, é preciso deixar claro que o discurso indicador da falta de documentação histórica sobre a criança negra é um erro, no mínimo, um equívoco. Talvez este trabalho contribua para perspectivar essa constatação, pois, na realidade, o historiador deve buscar sempre novas fontes para tentar responder às questões de sua pesquisa ou reutilizá-las com abordagens diferenciadas, com referenciais teóricos adequados, a fim de estabelecer análises inovadoras sobre um mesmo objeto. Nesse sentido, Mariléia dos Santos Cruz (2005) em seu artigo "*Uma abordagem sobre a história da educação dos negros"* acrescenta o fato de que é preciso reunir os parcos estudos voltados para a reconstituição dessas experiências educativas, as quais emergem principalmente na metade da década de 1990. Atrelado a isso, ela enfatiza que se deve realizar leitura atenta de estudos no campo da história da educação brasileira, com a finalidade de identificar pistas e vestígios sobre o tema, mas que passam desapercebidos por outros pesquisadores.

De acordo com as idéias de Cruz, outro obstáculo a ser superado nesse campo investigativo é o legado da invisibilidade dos negros nas abordagens históricas da educação. Este fator pode sugerir a inexistência da participação dessas populações em níveis significativos de escolaridade, ao longo da história do país. Decerto que a necessidade de se tornar livre no Brasil

Império mobilizou esses segmentos em busca de saberes escolares com a finalidade de ascensão social. O balanço realizado pela autora revela que as camadas populacionais negras "atingiram níveis de instrução quando criavam suas próprias escolas; recebiam instrução de pessoas escolarizadas; ou adentravam a rede pública, os asilos de órfãos ou escolas particulares" (CRUZ, 2005, p. 27).

Marcus Vinicius Fonseca (2004) em seu artigo *"Escolas para crianças negras: uma análise a partir do congresso agrícola do Rio de Janeiro e do congresso agrícola do Recife, em 1878",* publicado nos Anais do III Congresso Brasileiro de História da Educação em 2004, notou uma vinculação entre educação e trabalho agrícola nas propostas dos proprietários de terras e parlamentares que participaram dos eventos e atuaram a favor da construção da Lei do Ventre Livre de 1871. Uma vez sancionada a lei, era preciso discutir o destino das crianças nascidas livres de mães escravizadas. Em relação à proposta educacional para essas crianças, os congressistas do Recife concluíram que deveriam ser criadas escolas agrícolas que transformassem ingênuos em trabalhadores úteis e onde pudessem ser educados conjuntamente com órfãos. Além disso, reivindicavam que o governo assumisse a responsabilidade pela educação dos ingênuos e pela indenização dos proprietários, criando escolas voltadas para a realização de uma educação útil a uma ordem fundamentada nas atividades agrícolas.

Conforme o autor, os congressistas do Rio de Janeiro viam com suspeita a educação das crianças que fossem retidas pelos seus senhores e reivindicavam a criação de escolas para ingênuos excluindo-os da educação em conjunto com as demais crianças livres. Para ele:

> [...] as escolas reivindicadas pelos congressistas dos dois eventos são concebidas como um sistema em separado que priorizava a formação de crianças como trabalhadores agrícolas e longe de qualquer perspectiva de formação de cidadão, como era freqüente nos discursos sobre o papel da educação durante o Império (FONSECA, 2004, p. 6).

Portanto, concluímos que essa foi a característica principal das instituições criadas para os ingênuos, entre 1871 e 1888, não chegando a afetar estruturalmente o processo de abolição do trabalho cativo. A partir dessa pesquisa, verificamos que essas propostas educacionais eram uma forma de minimizar o problema da mão-de-obra e mecanismo importante de qualificação técnica e disciplinar para estas crianças, que foram juridicamente estabelecidas como a geração que faria a transição para o trabalho livre. Desejava-se, na verdade, que os negros internalizassem a noção

de que o trabalho era um bem, o valor supremo regulador de espíritos e mentes. Essa abordagem pautava-se na idéia de que as crianças negras, ao se ocupar na aprendizagem de vários ofícios na escola ou no mundo da escravidão, estariam sendo vacinadas contra as tendências à ociosidade e à criminalidade.

Ao publicar o texto *"O processo de institucionalização da instrução elementar em crianças negras e mestiças, Minas Gerais, século XIX*", Cynthia Greive Veiga (2004) levantou algumas considerações importantes sobre os estudos que negam a presença de crianças negras nas escolas brasileiras, nesse período histórico. Entre elas, a autora citou a centralidade dada pelos "historiadores da infância e da escravidão na investigação sobre a criança filha de escrava, ou mesmo da criança escrava, não considerando no caso das crianças negras e mestiças outras formas de vivência da infância" (p.1). Veiga (2004) ainda constatou que as pesquisas relacionadas à educação das crianças negras e mestiças, em grande parte, se referem às instituições asilares criadas após a Lei do Ventre Livre e destinadas a receber crianças negras livres. Nessa discussão, outra questão marcante para a autora refere-se "à existência da proibição em lei, pelo menos em duas províncias, da freqüência de 'pretos' na escola pública, o que pode levar a uma generalização para o restante das províncias do país" (p.1).

Em concordância com essa perspectiva, Surya Aaronovich Pompo de Barros (2005) verifica que a existência de escolas noturnas, clubes e espaços educativos diferenciados para instruir os negros não foram deixados de lado por esta produção bibliográfica em ascensão. Apesar disso, é possível salientarmos que ao contrário das outras dimensões da historiografia brasileira, "que passaram por um intenso processo de revisão acerca das suas formas de entendimento e tratamento da população negra, a história da educação continua produzindo interpretações que reafirmam a visão tradicional deste grupo na história" (FONSECA, 2007, p. 10). Nessa perspectiva, é papel do pesquisador empreender esforços, a fim de dar visibilidade aos indivíduos negros, em especial às crianças negras que, durante muito tempo, ficaram obscurecidas nas pesquisas históricas tradicionais.

Em torno dessa questão da cidadania dos negros, nossa dissertação de mestrado intitulada "*Cidadania e educação nos projetos nacionais de inserção do negro na sociedade brasileira: séc XIX e início do XX"* teve como ponto de partida o estudo dos projetos nacionais elaborados e defendidos por sujeitos históricos em favor do alcance da cidadania pelos negros, no século XIX e início do XX. Tivemos como objetivo refletir sobre questões relativas à escolarização e à

educação do negro, sob o ponto de vista da historiografia social da escravidão e da história da educação brasileira.

A conclusão foi a de que os negros conseguiram ter acesso à educação com auxílio da maçonaria, dos abolicionistas e da Igreja. Esses setores da sociedade oportunizaram situações em que essas populações puderam, muitas vezes encontrando brecha no sistema oficial, incluir-se no processo educacional. De outro modo, os negros buscaram ter contato com as letras pelo autodidatismo, participando de grupos, associações, clubes, mas sem freqüentar qualquer instituição educativa formal.

Surya Aaronovich Pompo de Barros (2005), em sua dissertação de mestrado *"Negrinho que por ahi andão: a escolarização da população negra em São Paulo (1870-1920)"* pontua que, em Minas Gerais, a mesma Lei no. 13, de 1835, que previa a obrigatoriedade do ensino primário, propunha a interdição do escravizado à escola. Ela afirma que no caso do Rio de Janeiro, o 9º. artigo do Regulamento de 1º de Setembro de 1847 proibia os escravizados e pretos africanos de freqüentar as escolas públicas, fossem na condição de libertos ou livres, além daqueles que padecessem de moléstias contagiosas. Nessa direção, a autora enfatiza que, em São Paulo, a Lei no. 34, de 16 de março de 1846, considerada a primeira lei provincial sobre a educação primária, não menciona "os alunos que deveriam ter acesso à matrícula nessas escolas, não havendo menção à proibição de escravos se matricularem ou freqüentarem as aulas, como aparece na legislação do mesmo período no Rio de Janeiro ou em Minas Gerais" (2005, p. 90). Segundo ela, após a segunda metade do século XIX houve uma mudança na legislação, aparecendo a interdição à matrícula dessa população escravizada. São Paulo passou a seguir as demais províncias. A propagação da idéia referente à sua exclusão no processo de aquisição das primeiras letras, predominante na época, perdurou durante muito tempo, pois as condições de vida e trabalho ainda não permitiam a instrução fosse percebida como necessidade, sobretudo para esse grupo social.

Em meio às controvérsias sobre o cativo freqüentar escolas públicas ou não, Cynthia Greive Veiga (2004) em seu artigo *"Crianças negras e mestiças no processo de institucionalização da instrução elementar, Minas Gerais, século XIX*", publicado em 2004, enfatiza que a "questão da origem racial das crianças não se constituiu em impedimento de freqüência à escola pública" (p. 2). Apesar da afirmação, a autora defende que no processo de institucionalização da instrução elementar houve uma rígida demarcação "relativa à condição

jurídica das crianças (se livre ou escrava), além de que esteve embutido no projeto de homogeneização cultural das populações as possibilidades de desfazer-se da cor pela educação" (VEIGA, 2004, p. 2). Ainda destacou a presença de crianças negras e mestiças nas aulas de instrução elementar em Minas Gerais, desde que livres. Por um lado, ela pontuou ser possível pensar que a escolarização como um projeto de civilização no período imperial não prescindiu da necessidade de tornar toda população útil por meio da alteração de seus hábitos e valores. Por outro lado, Veiga (2004) ressaltou que:

> [...] os diferentes registros levam a indagar sobre a precariedade do funcionamento e da manutenção das aulas públicas onde a maioria das crianças nada aprendia; o problema da freqüência, causado principalmente devido ao trabalho infantil; e as limitações da aprendizagem de toda ordem. Talvez seja possível pensar esses problemas relacionados a sua clientela, ou seja, alunos pobres, negros e mestiços e as expectativas e os imaginários produzidos pelas elites em relação às condições de educação desses grupos sociais (p. 10).

Com mais vigor, foi somente no final do Império que a difusão da instrução básica para o negro passa a ser entendida como meio de qualificar para o trabalho e preparar para a cidadania, como apontou Moysés (1994).

Outras perspectivas encontradas se propuseram investigar as instituições educativas para crianças nascidas livres de mães escravas de 1871 (Lei do Ventre) e sua relação com as propostas de educação para o trabalho, predominantes no final do século XIX (FONSECA, 2001; 2002; 2004).

Em seu artigo "*A criança negra por meio da imagem*", Ione da Silva Jovino (2007) procurou dar visibilidade à presença da criança negra no século XIX utilizando-se de imagens como fontes históricas e documentais por intermédio da coleção de fotos de Militão Augusto de Azevedo, localizada no acervo do Museu Paulista da Universidade de São Paulo. A autora ressalta que, com o fim do tráfico de africanos em 1850, o tratamento dispensado às filhas dos escravizados sofreu uma drástica mudança, sobretudo nos aspectos referentes à higiene e saúde, uma vez que os braços perdidos não seriam facilmente repostos.

Ela destaca, ainda, o fato de que as crianças tinham papéis e funções distintas dependendo se eram meninos ou meninas, considerando também o meio em que viviam, rural ou o urbano. As meninas logo se encaminhavam para os trabalhos domésticos dos habitantes remediados das

cidades e os meninos eram utilizados em curtumes, padarias, alfaiatarias, padarias, igrejas e carpintaria (JOVINO, 2007).

Para além das questões de gênero, Jovino analisa as relações familiares e adverte que ao se fotografar as crianças negras em conjunto "seja com adultos homens ou mulheres, temos um indicativo de vínculo, não de parentesco" (2007, p. 29). Entretanto, em caso de parentesco direto, o registro fotográfico pode representar e fixar a identidade de uma linhagem, um clã. Nesse sentido, o fato dessa imagem transmitir às gerações posteriores algumas características como as feições, os traços físicos e os costumes de gerações passadas, fazia com que assumisse um papel de mediadora de processos educativos, ao aproximar gerações para as quais, muitas vezes, não houve sequer contato direto.

Em sua tese de doutorado intitulada "*Pretos, pardos, crioulos e cabras nas escolas mineiras do século XIX"*, Marcus Vinicius Fonseca (2007) analisou a presença de uma população negra livre em Minas Gerais, no período que compreende os anos de 1820 a 1850, utilizando como referência uma documentação censitária, que no ano de 1831 tentou contabilizar a população de todos os distritos mineiros e registrou as crianças que tiveram acesso à escola. Com base nesses dados, o autor conseguiu revelar uma presença majoritária de negros nos processos de escolarização formal realizando um contraponto à historiografia tradicional que ignorou os diferentes níveis de relação dos negros com as escolas.

Fernanda Franco Rocha (2007) em sua dissertação de mestrado *"Cultura e educação de crianças negras em Goiás"* buscou verificar se na educação escolar brasileira, houve espaço para a inclusão da criança negra, uma vez que a Lei do Ventre Livre, concedendo liberdade a essa criança, propiciava, pelo menos em tese, a oportunidade legal de inserção da criança negra na educação escolar. A autora constatou por meio de uma documentação primária e oficial que, na Província de Goiás, no período pesquisado, existiram dois estabelecimentos de ensino que ofertaram educação a essas crianças: a Colônia Orfanológica Blasiana e a Companhia de Aprendizes Militares. Ela concluiu que essa educação oferecida destinava-se restritivamente à formação de mão-de-obra, uma vez que se assentou no ensino agrário e na formação militar, respectivamente.

Com o mesmo recorte histórico, Claudia Monteiro da Rocha Ramos (2008) na sua dissertação de mestrado *"A escravidão, a educação da criança negra e a Lei do Ventre Livre (1871)"* investigou as mudanças da sociedade brasileira no século XIX que propiciaram a

elaboração da Lei de setembro de 1871. Por meio de relatos de viajantes europeus, elite política e proprietários de terras brasileiros, ela investigou quais os processos educativos porque passaram as crianças negras livres, chegando à conclusão que as maiores necessidades encontradas por parte delas, antes de educar-se, era sobreviver. Convém ressaltarmos que tanto o trabalho de Ramos (2008) quanto o de Rocha (2007) vieram reforçar a hipótese de que as pesquisas em torno da educação das crianças negras centralizam-se, principalmente, no período posterior à promulgação da Lei do Ventre de 1871.

Cynthia Greive Veiga (2008) em seu artigo "*Escola Pública para negros e pobres no Brasil: uma invenção imperial"* investigou a dissonância entre os discursos e as ações efetivas para a consolidação da instrução no século XIX e início do XX no Brasil, dando destaque para a presença de crianças pobres, negras e mestiças nesse contexto. Juntamente com a pesquisa de Fonseca (2007), o artigo da autora contribuiu para não se considerarmos inexistente a presença desses sujeitos negros na escola pública. A partir de evidências documentais foi constatado que somente depois da legislação imperial de 1835, em Minas Gerais, é que ficou realmente vetada a freqüência de cativos às aulas públicas, embora não houvesse impedimento no caso de instituições particulares. Segundo ela, após 1835, as legislações regulamentam o tipo de dados a serem registrados pelos professores de escolas públicas: nome do aluno, filiação (filho, exposto ou órfão), idade, falhas (número de faltas, acompanhadas ou não de comentários), comportamentos. A ausência do item cor na documentação investigada entre 1835 e 1889 sugere a existência de uma escola pluriétnica e corrobora os pressupostos das elites, de civilizar a população desfavorecida. No caso específico da institucionalização da obrigatoriedade escolar para a população livre, a ausência de cor não se fez propriamente como silêncio, mas pelo propósito claro de se educar as cores pela escola, pelo acesso à instrução.

Contribuições das pesquisas recentes

Em meio a avanços, mas considerando também as imensas lacunas a serem preenchidas, salientamos que esses vários textos consultados ao longo da pesquisa contribuíram de forma significativa às reflexões, análises e informações presentes nesta tese. Essas perspectivas teóricas localizadas em pesquisas anteriores serviram para reforçarmos algumas hipóteses iniciais e refutarmos outras. Algumas dessas publicações nos auxiliaram de forma mais contundente a

construção e o levantamento das questões principais do trabalho. Por exemplo, como é o caso do texto de Veiga (2004) ao apontar que as pesquisas relacionadas à educação das crianças negras e mestiças, em grande parte, se referem às instituições asilares criadas após a lei do Ventre Livre destinadas a receber crianças negras livres. Por outras palavras, ressaltamos que os estudos que dizem respeito à escolarização das camadas negras em uma abordagem histórica se debruçam, quase que exclusivamente, depois da Lei do Ventre. Então, como concebermos a educação no escravismo e contribuirmos para construção da história educacional das crianças escravizadas, anteriormente à Lei do Ventre de 1871?

Não podemos negar que esta Lei, de fato, é um "marco" significativo nas pesquisas sobre propostas educativas de institucionalização dos ingênuos, mas como considerarmos, neste processo, a educação que se dava no cotidiano do eito e da cidade, nas relações de trabalho, nas sociabilidades e nas relações de familiares? Qual era o tipo de educação que recebiam essas crianças negras? Houve diferenças sendo elas escravizadas ou libertas?

Com o auxilio desse texto, notamos que as análises direcionadas às crianças negras e seus processos educacionais vêm passando por uma série de transformações deixando de condicioná-las a papéis secundários nos processos de construção histórica e social. Concomitantemente, foi confirmada a hipótese anterior de que, por um lado, essas pesquisas centralizam-se sob o recorte da escolaridade, por outro, aparecem em maior quantidade por volta da década de 1870, período em foi instituída a Lei do Ventre Livre.

Sobre as pesquisas que focalizam os processos educativos em torno de crianças negras próximos da Lei do Ventre, a leitura e sistematização do texto de Fonseca (2001) contribuiu para melhor compreensão das finalidades do processo de estruturação e implementação de escolas (agrícolas) no país. Dessa forma, foi possível estabelecer relação entre as propostas escolares e as prescritas nos *impressos agrícolas e projetos de emancipação.*.

Além disso, foram discutidas as primeiras práticas educacionais com características modernas em relação aos negros no Brasil, enfatizando os aspectos de processos educativos que transcendem os limites da escolarização. Tal perspectiva nos permitiu a abertura de um leque de possibilidades para a busca de pistas sobre os aspectos educacionais que fogem do recorte escolar. Fonseca (2001) destaca, em especial, os processos pelos quais a escravidão impôs os castigos corporais e o trabalho no eito, ressaltando de que forma isso contribui para o entendimento da condição de "ser" escravo pela criança negra.

Ainda com Fonseca (2007), foi possível verificarmos que as pesquisas na área podem e devem explorar outros períodos históricos para além do circunscrito pela Lei do Ventre de 1871. Com ele, comprovamos também que a justificativa dada à precária produção acadêmica na área por falta de documentos é superficial e infundada. Ao localizar a presença expressiva de crianças negras freqüentando escolas em Minas Gerais, no recorte temporal estabelecido entre os anos de 1820 a 1850, ele demonstrou uma situação totalmente inusitada para o caso de Minas Gerais, mas que talvez possa ser identificada em outras regiões do país.

Na esteira dessas discussões, convém mencionarmos que o levantamento bibliográfico inicial dessa tese apontava para a ausência de textos que tratassem especificamente da educação dos negros pequenos. É pertinente enfatizarmos, também, que a inexistência de pesquisas no recorte estabelecido sustentou durante um bom tempo parte do ineditismo dessa pesquisa, mas a tese de Marcus V. Fonseca só veio ampliar algumas questões e alertar para os cuidados e "armadilhas" no processo de investigação. Para citar uma delas, ressaltamos a afirmação de que a presença das crianças negras no processo de escolarização ocorreu segundo os mesmos princípios em diferentes regiões do Brasil. Essa constatação contribuiu para o questionamento de qual era o espaço geográfico ao qual se referiam as prescrições estabelecidas nos impressos estudados, bem como, quais seriam as possíveis diferenças de organização, assuntos tratados ou técnicas defendidas.

Em outra instância, os textos já citados de Priore (2002), Civilleti (1991) e Mott (1998) nos permitiram desvelar o cotidiano da criança escravizada, incluindo o tratamento higiênico e as questões relacionadas ao trabalho do eito no século XIX. Isso nos permitiu a aproximação e comparação entre os temas abordados em seus textos e os localizados nas fontes primárias deste trabalho.

Podemos aproximar o artigo de Jovino (2007) com o das autoras mencionadas acima, que busca investigar a educação da infância negra por meio da imagem, de modo que também traz à tona a rede de relações sociais estabelecidas no contexto da escravidão e que influenciam diretamente a formação desses indivíduos. A idéia de uma educação tecida no âmbito dos processos de socialização reforçou o nosso olhar sobre os aspectos encontrados nos impressos que, em um primeiro momento, passaram quase desapercebidos, como foi o caso do batismo de crianças negras pelos seus senhores, por reconhecimento de serviços prestados. Ou seja, essa

criança apadrinhada tinha uma proximidade maior com o seu dono e isso, provavelmente, interferia de maneira positiva na sua formação de uma maneira geral.

O texto de Peres (2002) retrata as dificuldades encontradas no tratamento das fontes, principalmente, quanto à invisibilidade inicial que impedia a pesquisadora de identificar a presença/ausência da categoria *cor* nos registros utilizados. Apesar disso, com bastante dificuldade, a autora conseguiu detectar a presença de alunos negros na escola pública da Biblioteca Pelotense. Notamos, de forma semelhante, que Barros (2005) encontrou vários obstáculos para compor um *corpus* documental significativo para defender a hipótese da existência de negros menores matriculados em instituições escolares públicas em São Paulo. Mas, mesmo assim, seu trabalho de dissertação não deixou de identificar a presença de crianças negras em escolas públicas paulistanas no final do XIX e na primeira República.

Em linhas gerais, este tópico do trabalho teve a intenção de propor reflexões em relação às produções acadêmicas na área, principalmente as que possuem como "objeto de estudo" a criança negra. Neste balanço bibliográfico foram destacadas as situações nas quais se insere a discussão que considera a socialização da criança cativa no âmbito da escravidão, como eixo relevante na pesquisa educacional atual. Além disso, foram consideradas como educativas as relações familiares dos negros, pois cremos que nestes domínios são obtidas informações nodais, tanto da vida afetiva e sexual dos escravizados, quanto cultural, material e educacional.

Nessa perspectiva, vimos em Fonseca (2002) um debate que vê o trabalho do escravizado, seja ele no eito, na casa-grande ou de forma especializada como o de marceneiro, sapateiro, alfaiate e escultor em peças de ouro, decorrente de um processo de ensino-aprendizagem, isto é, de ações educativas. Ao assumirmos esta perspectiva de análise, foi possível eleger proposições educacionais provenientes de circunstâncias diferenciadas daquelas que se restringem à escolaridade, pois a educação, enquanto componente do processo cultural, é instância que permite acompanhar a trajetória sócio-cultural mais ampla de uma determinada civilização ou comunidade.

Sendo assim, o contexto social envolvendo a criança negra e sua inserção nesta rede de sociabilidades tinha, de um lado, a instituição familiar e, de outro, o mundo da escravidão, ou mesmo, estes dois contextos agindo efetivamente na construção da sua personalidade. Para que ela sobrevivesse neste ambiente desfavorável, acabava incorporando uma série de comportamentos e hábitos, que interferiam na sua maneira particular de "ser" e "ver" o mundo.

Ou seja, quando esta criança negra nascia, a primeira coisa que ela precisava aprender era a *ser escrava.*

Quadro Teórico

O balanço da literatura pertinente à temática estudada revelou que, apesar de já existirem algumas pesquisas sobre a educação das crianças negras no Brasil Império, a proposição de um trabalho que focalizasse o período que antecedeu a Lei do Ventre de 1871 e considerasse formas de educação dadas na família, no trabalho, nas sociabilidades e nas instituições, além da utilização de impressos raros como os desta tese, era algo inédito. Este objetivo só foi atingido por conta da utilização de ferramentais de diversos autores cada um com as suas especificidades. Cabe mencionarmos que para cada situação encontrada, procuramos utilizar as abordagens mais adequadas, mesmo que, muitas vezes, não tenham nem a aparecido no texto. É preciso dizer ainda que não temos a intenção de apresentar todas as obras utilizadas e quais foram as suas contribuições, buscamos pontuar apenas as principais e mais recorrentes ao longo da investigação.

Dentre os que fizeram parte desse processo, o texto *Práticas de Leitura* de Roger Chartier (2002) auxiliou a elaboração de uma hipótese interessante na tese. Nesse escrito, o autor trabalhou com a perspectiva de que existiram algumas modalidades de apropriação dos materiais culturais (neste caso os impressos agrícolas e os projetos), o que impede a caracterização dos grupos sociais e ou dos produtos culturais de forma rígida. Na realidade, essa interpretação permite assimilar que os impressos são objetos de múltiplas decifrações e que circulam entre pessoas de diferentes posições sociais. Esse olhar contribuiu para não incorrermos no erro de supor uma circulação restrita para os impressos em estudo. Seria equivocado, por exemplo, supor que os *impressos agronômicos,* por retratarem as características educacionais de uma infância negra rural, pois foram produzidos para serem utilizados nesse contexto, foram lidos e apropriados apenas por um público específico. Por outro lado, os *projetos de emancipação* publicados na maioria das vezes com amparo jurídico, não tiveram ressonância somente no seio dos governantes, dos juristas e parlamentares da época. São questões que indicam a necessidade de pensarmos os níveis de circulação e apropriação que diversos leitores devem ter feito desses documentos.

Outras contribuições vieram ainda de autores como Roger Chartier, Peter Burke e Michel de Certeau. Com Chartier (2002), pode ser aprofundado o conceito de *materialidade*, uma vez que não há compreensão de um escrito que não dependa das formas por meio das quais chega ao seu leitor. Tal abordagem nos auxiliou o desenvolvimento de fichas descritivas sobre a materialidade das obras, considerando-as também como produtoras de sentido.

Em *Testemunha ocular,* Peter Burke (2004), chamou-nos a atenção para a utilização das imagens como ilustração ou integrantes da narrativa textual. Segundo ele, os produtores de imagens fornecem ao público algumas chaves interpretativas de diferentes espécies, tentando controlar o que é para ser entendido ou não.

Em se tratando de questões metodológicas, o apego ao *paradigma indiciário* de Carlos Ginzburg (1991) nos possibilitou o incômodo para com a invisibilidade das crianças negras na documentação primária pesquisada. Para tanto, o historiador francês desvelou que em um contexto de investigação científica cada situação poderia ocultar uma realidade particular em estado de opacidade. De forma complementar, direcionou a nossa ação no sentido de que nos aproximássemos e mergulhássemos nas lentes da visão microscópica com a finalidade de realizar a quebra da obscuridade após longa e detalhada observação. Essa senha que nos foi oferecida pelo autor atiçou a necessidade da releitura de cada um dos impressos por duas e até três vezes, pois, assim foram sendo notados detalhes anteriormente despercebidos.

No aprofundamento da leitura, notamos que essas fontes expressam a tensão permanente e o campo de disputas entre sujeitos históricos no contexto da sua produção. Essas disputas estabelecidas no plano das idéias sinalizam uma contradição de um país que dependia do braço do escravizado para sobreviver economicamente e, simultaneamente, almejava o status de moderno. Para potencializar a análise da temática "escravidão e modernidade" que pairava no século XIX, e que conseqüentemente, refletiu-se nos conteúdos dos *impressos agrícolas e projetos*, emprestamos o conceito de "jogos de verdade" constituído por Michel Foucault.

Pautada nesse autor, Judith Revel (2005) explica que a "verdade" para ele:

> [...] está centrada no discurso científico e nas instituições que o produzem; ela é permanentemente utilizada tanto pela produção econômica quanto pelo poder político, ela é muito largamente difundida, tanto por meio das instâncias educativas quanto pela informação; ela é produzida e transmitida sob o controle dominante de alguns grandes aparelhos políticos e econômicos (universidades, mídias, escrita, exército); ela é lugar de um enfrentamento social e de um debate político violento, sob as formas de "lutas ideológicas" (p. 86-87, grifo da autora).

Portanto, provavelmente houve uma espécie de dispositivo de controle social nos discursos estabelecidos que, sem a isenção de enfrentamentos e disputas ideológicas, produziu "um conjunto de enunciados [que] podem pertencer a campos diferentes, mas que obedecem, apesar de tudo, a regras de funcionamento comuns" (REVEL, 2005, p. 37).

Sobre a noção de *controle*, Foucault designou que esse termo representava uma série de mecanismos de vigilância que haviam aparecido entre os séculos XVIII e XIX e tinham como função nem tanto punir os desvios de conduta, mas corrigi-lo, e, sobretudo, preveni-los. Segundo o autor, tratava-se igualmente de tornar o poder capilar, isto é, de instalar um sistema de individuação que se destina modelar cada indivíduo e a gerir sua existência. Nesse sentido, toda a necessidade de controlar os fluxos e a repartição social da mão-de-obra escravizada, levando em consideração os recursos de dominação contidos nos castigos corporais, na formação das famílias, nas sociabilidades, no trabalho e na posse de terras, pode ser considerado parte desses poderes laterais que se articulam as estratégias de disciplinares. Por *disciplina* ele entende a caracterização de "um certo número de técnicas de coerção que exercem um esquadrinhamento sistemático do tempo, do espaço e do movimento dos indivíduos e que atingem particularmente suas atitudes, os gestos, os corpos" (FOUCAULT, 1987, p. 26).

No encaminhamento da tese, precisamos evidenciar o papel dos textos de Rafael Bivar Marquese (1999; 2004) como fio condutor das estratégias de seleção, classificação e organização das fontes. Ao sugerir formas de interpretação sobre os materiais relacionados à agricultura nacional e internacional, o autor nos forneceu uma análise da escravidão baseada nos aspectos tocantes ao gerenciamento dos cativos nas fazendas. Além disso, seus escritos foram de extrema importância ao possibilitar o mapeamento da literatura especializada que já havia sido produzida na área.

Outro aspecto que pretendemos marcar posição refere-se à utilização do conceito de raça como categoria útil nas pesquisas históricas sobre educação, pois ao centralizar as análises apenas

nas diferenças de classes, podemos acabar por velar quem foram os menos favorecidos nos processos de tessitura social.

Nessa direção, Sergio Costa (2002) possibilitou a compreensão desse problema teórico de tomar a realidade "como um reflexo unilateral da estrutura socioeconômica, não levando em conta a forma como os agentes sociais decodificam as estruturas e constroem os significados que orientam seus comportamentos e escolhas" (p. 50). Identificar as diferenças raciais é, portanto, dar voz aos que durante muito tempo foram ocultados ou estigmatizados pela historiografia tradicional.

Kabenguele Munanga (2004) nos explica que a maioria dos pesquisadores brasileiros recorre com mais freqüência ao conceito de raça, não para confirmar sua realidade biológica, mas para explicar o racismo. Este fenômeno continua a se basear na existência de raças hierarquizadas, raças fictícias ainda resistentes nas representações mentais e no imaginário "coletivo de todos os povos e sociedades contemporâneas. Alguns fogem do conceito de raça e o substituem pelo conceito de etnia, considerando como um léxico mais cômodo que o de raça em termos de 'fala politicamente correta'" (p. 29). Para ele, isso não modifica em nada a realidade do racismo, pois não destrói a relação hierarquizada entre culturas diferentes. Isso significa que:

> [...] o racismo hoje praticado nas sociedades contemporâneas não precisa mais do conceito de raça ou da variante biológica, ele se reformula com base nos conceitos de etnia, diferença cultural ou identidade cultural, mas as vítimas de hoje são as mesmas de ontem e as raças de ontem são as etnias de hoje. O que mudou, na realidade, são os termos ou conceitos, mas o esquema ideológico que subentende a dominação e a exclusão ficou intacto. É por isso que os conceitos de etnia, de identidade étnica ou cultural são de uso agradável a todos: racistas e anti-racistas (idem).

Sendo assim, utilizamos o termo *raça* considerando seu campo semântico em uma dimensão temporal e espacial, dado que o recorte histórico da tese recai sobre o contexto do século XIX, ou seja, momento de difusão do racismo *científico*. Por um lado, consideramos a concepção de racismo baseada na vertente biológica, a fim de penetrar na interpretação que os autores dos impressos desenvolveram no tocante as populações negras. Por outro lado, tomamos como fundamental o entendimento de *raça* no sentido sociológico e político-ideológico com a finalidade de considerar que esse próprio conceito foi construído socialmente.

A construção do objeto

Este tópico tem a função de apresentar o histórico do desenvolvimento desta pesquisa, perspectivando suas diretrizes, seus avanços e compartilhando seus percalços. Antes de explicitarmos melhor os entraves que o próprio título do trabalho já suscita, é importante ratificarmos que a proposta de produção de uma interpretação sobre esses documentos impressos, especificamente a que se refere aos *Projetos,* começou a ser constituída ainda no trabalho de mestrado.

Após a conclusão desta etapa da vida acadêmica, ou mesmo nesse processo contínuo de construção, constatamos o aparecimento de situações educacionais que davam destaque especial às crianças negras. Isto determinou uma procura mais apurada de referências em torno de trabalhos que pudessem tê-la como objeto de estudo, não apenas como um apêndice ou aspecto secundário quase não percebido. Poucas produções acadêmicas que tratassem do tema em uma perspectiva histórica foram localizadas, sendo que o século dezenove era quase um período "inexplorado" por parte dos pesquisadores da área. Vale ressaltarmos que isso não significa que artigos e livros tenham negligenciado totalmente o olhar sobre a educação das crianças negras naquele período da história brasileira, porém, grande parte dessa produção investia esforços apenas na educação escolarizada após a Lei do Ventre de 1871. De fato, constatamos propostas de escolaridade em Asilos, Internatos Agrícolas, Escolas Privadas e Públicas, como alternativa de preparação para o trabalho, como agências civilizadoras e moralizadoras.

Depois de verificada essa lacuna, o trabalho investigativo caminhou no sentido de localizar fontes documentais que pudessem dar suporte e, simultaneamente, fornecer indícios e pistas sobre as formas pelas quais as crianças negras livres e cativas foram educadas no contexto da escravidão do século XIX. Quais os objetivos dessa educação? Houve diferentes perspectivas? Como a elite intelectual brasileira do século XIX negociou essas diferentes perspectivas? Como pensar em uma educação das populações negras para além do processo restrito à escolarização, uma vez que a educação não acontece somente no ambiente escolar?

Em meio a esses questionamentos, houve uma tentativa de localização de fontes que pudessem subsidiar essas indagações nos arquivos do Instituto de Estudos Brasileiros IEB-USP e na sessão de obras raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Como já possuía algumas pistas provenientes dos *Projetos de Emancipação*, desenvolvemos uma busca selecionada acerca

do abolicionista negro André Pinto Rebouças, que, entre outras coisas, escreveu projetos de âmbito nacional e teceu críticas à realidade brasileira racista e preconceituosa do século XIX. Nesse contexto, a descoberta que favoreceu a ampliação de novas pesquisas documentais foi o fato de nos depararmos com o *Manual de Agricultura* escrito por Rebouças no ano de 1883. Notamos, então, que essa obra abarcava conteúdos relevantes para o entendimento das questões voltadas à formação moral e social da criança negra. Neste *manual,* Rebouças (1883) propunha questões relativas à educação dos cativos menores, defendendo que era indispensável o aprendizado da leitura, da escrita e de um ofício. Para isso, sugeria a criação de fazendas que oportunizassem essa formação no período noturno e aos domingos, de modo que não atrapalhasse o trabalho do eito.

Diante disso, surgiu a idéia de investigar outros materiais impressos para além dos projetos de emancipação, já que o *manual* de Rebouças havia possibilitado um olhar importante no que dizia respeito à educação técnica e agrícola dos pequenos negros. Sem negligenciar o ato de saber ler e escrever, o abolicionista advogava que, com esse conhecimento, os futuros escravizados adultos, ou mesmo na condição de negros livres, poderiam impulsionar o Brasil rumo ao desenvolvimento e à modernidade.

A partir da ampliação das fontes surgiram outros questionamentos atrelados às especificidades dos documentos, tais como a sua própria origem, seus aspectos materiais, os contextos da sua produção e circulação, sobretudo, de onde "falavam" e quem eram seus autores.

Em uma investigação inicial, tal perspectiva se tornava interessante dado o fato que a maioria dos autores desses materiais não tinham significativa expressividade nos estudos tradicionais da história brasileira, o que implicava um esforço ampliado para trazer à tona esses personagens. Ao mesmo tempo em que surgia como um obstáculo tornava a pesquisa mais intrigante e importante do ponto de vista histórico, pois fugia do traçado positivista da história política amparada por grandes eventos, acontecimentos e personagens.

Crianças negras livres ou escravizadas?

Cabe enfatizarmos que se trata de um universo de crianças que viveram a condição de escravizadas e livres no contexto do século XIX. Igualmente devemos levar em conta que suas prováveis etnias e raças foram "apagadas" ou ocultadas, não possibilitando qualificar suas

diferentes matrizes culturais. Quando nos referimos à "criança negra" de forma generalizada não estamos, em absoluto, negligenciando toda a diversidade étnico-racial presente no contexto da escravidão brasileira do século XIX. Optamos por introduzir e discutir com mais afinco essa questão porque se trata de dar visibilidade aos sujeitos que compõem a pesquisa, ou seja, quem são os indivíduos entendidos como "negros" no contexto do século XIX brasileiro. Sobre o assunto, Barros (2005) ressalta que "não se pode nomear de forma aleatória termos ou categorias que foram construídas historicamente, sem uma definição preliminar" (p. 27). A autora ainda questiona as formas de nomear e eleger os sujeitos da pesquisa como válidos na análise das fontes, uma vez que a definição de raça é muito mais social, cultural e econômica do que fenotípica.

Nessa direção, Jocélio Teles dos Santos (2005) assinalou termos que indicavam tanto a classificação racial quanto a condição social das marcas da "cor" em testamentos de senhores que deixavam significativas doações para a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, instituição que investigou no período 1763-1871. Em sua pesquisa, o autor identificou que o sentido dado à classificação do indivíduo "crioulo" era menos uma exclusividade do negro nacional do que um designativo social 'de cor' aplicado aos descendentes de escravos, mas que também podia ser atribuído àqueles escravos vindos de uma parte da África. Para polemizar ainda mais o debate salientou que a designação *crioulo* também podia indicar o escravizado que falava a língua crioula, mesmo que tivesse nascido no Brasil.

Sobre o assunto, Julita Scarano (2003) afirma que no decorrer do século XVIII ocorreram nascimentos de crianças filhas de brancos com pessoas de outra etnia, originando a classificação que ficou conhecida como *mestiço*. Para a autora, quando se tratava de filhos brancos de pais ou mães da etnia negra, nasciam os mulatos e pardos, que também eram considerados *mestiços.* Pelo fato de terem nascido no Brasil, ressalta-se que a maioria das crianças negras passou a integrar o grupo denominado *crioulo.* Os filhos de negros com brancos eram também identificados como *gente de cor*, terminologia utilizada na documentação oficial daquele período.

No sentido de ampliar os significados dos termos utilizados para classificação da população, sobretudo a de cativos, Santos (1995) analisou a subdivisão populacional do Piauí em 1772 e acabou por revelar a existência de nove categorias raciais tais como branco, preto, vermelho (índio de qualquer nação), mulato, mestiço, mameluco, cafuso, cabra e curiboca. Nesse sentido, *cabra* era aplicado ao filho de preto com mulato, assim como *cafuso* designava o filho de

preto com índio. O autor chama a atenção para o uso do termo *mestiço*, cujo significado era o "que participa de branco, preto e índio", ou seja, uma categoria que servia como um depositário das muitas misturas, inclusive as de difícil discernimento. Segundo ele, "o mestiço tornava-se, portanto, uma possível ilusão de sentidos, já que se apresentava como aquele que é passível de ser fruto de origens diversas" (p. 14).

Como se pode verificar, o registro da cor mostra-se como uma marca inscrita no próprio sistema de relações inter-raciais. Sendo assim, Santos conclui que não é à toa que a categoria "crioula" mostra-se ausente como possibilidade combinatória. A operacionalização da combinação das cores omitia termos como "preto" ou *negro* e fazia do *crioulo* o repositório dessas duas categorias. Por certo as categorias *preta* ou *negra* na sociedade brasileira referiam-se a africano e a negro escravizado (SANTOS, 2005).

Hebe Maria Mattos de Castro (1997) contribui de forma importante para essa discussão quando analisa as classificações raciais tomadas como de raça ou de cor, quando antes era também uma condição social. Acontece que nos processos cíveis e criminais da Província do Rio de Janeiro analisados pela autora a cor negra aparecia como sinônimo de escravo ou liberto (preto forro), e jamais em uma condição de homem livre, ao passo que os pardos poderiam ser considerados livres quando não eram qualificados duplamente como cativos ou escravos. A designação de pardo não era utilizada no período colonial e mesmo no século XIX, apenas como referência à cor da pele mais clara do mestiço, para a qual se usava o significante 'mulato'. Para os homens livres ele tomava uma acepção muito mais geral de "não-branco", porque ser classificado como branco era por si só, indicador de condições de liberdade. Nesse processo, ao apontar sinais de mudança nos termos, a historiadora ainda ressalta que "as designações de pardo e preto continuam a ser utilizadas como marca do recém-liberto, assim, o desaparecimento dos qualificativos 'branco'e 'pardo livre'é praticamente nulo" (p. 107).

De forma sucinta, o que fica é a premissa sustentada por Castro (1997) que condiciona o *negro,* no período anterior à Abolição da Escravatura, como oposto de cidadão e pertencente à condição de escravizado. Em contrapartida, aqueles sujeitos de pele escura que, porventura, se encontrassem na situação jurídica de liberdade eram nomeados de *pretos.*

A opinião de Octávio Ianni (1988) é bem clara e objetiva no que diz respeito às classificações *negro* e *mulato,* elaboradas no final do dezenove, de modo que esses sujeitos

pertenciam a "outro" grupo, à outra camada social, assim como eram pessoas consideradas com faculdades intelectuais e mentais diferentes do branco. Por um lado, o negro:

> [...] é o escravo transfigurado pela reintegração das camadas assimétricas. À custa de ser considerado inferior e objeto de determinações dos brancos, indivíduos sem pessoa, o sistema escravocrata transformou o cativo em negro. Por outro lado, o mulato é outro produto da reintegração do sistema. O processo de miscigenação que envolveu senhores e escravos, negros e brancos, acabou transfigurando o escravo também em mulato, o cativo em liberto (p. 218).

Em pesquisa mais recente sobre as questões históricas da educação das populações negras no século XIX, Cynthia Greive Veiga (2008) alerta sobre a freqüente sinonímia entre os termos *negros* e *escravos,* que contribuiu para uma série de equívocos na historiografia da educação brasileira por "incorporar tal registro e não se dar conta da importância da diferença entre a cor e a condição jurídica das pessoas para discutir para discutir o processo de inclusão de crianças na recém-fundada nação" (p. 509). De acordo com a autora, essa perspectiva de interpretação impossibilitaria a discussão sobre a presença de crianças negras e mestiças na escola referendando a afirmação tão recorrente de que os negros eram proibidos de freqüentar a escola, quando a proibição legal de freqüência à instrução pública se fazia aos cativos. Essa tradição historiográfica de reproduzir o registro onde está presente uma identidade entre escravos e negros possibilitou uma atenção maior à interpretação e análise das fontes impressas selecionadas para esse trabalho.

Barros (2005) recoloca a questão da sinonímia *negro* e *escravo,* ao citar uma passagem do texto "*Negros, estrangeiros"* de Manuela Carneiro da Cunha, publicado em 1985, que demonstra a ausência da identificação entre as categorias raciais que, posteriormente, foram agrupadas sob a denominação de negros. Corroborando essa afirmação, Yvonne Maggie e Peter Fry (2007) revelou que o lugar social que o escravizado ocupava na sociedade brasileira dependia de sua cor e, por conta disso, preto e escravo eram quase sinônimos. Segundo eles:

> Preto livre e pardo até mesmo no início do século, embora fossem termos de cor, decalcavam o lugar social. Os pardos eram pretos forros. No período escravista o escravo era definido por sua origem africana ou crioula, da terra. A classificação cor, preto = escuro, passou a ser um problema mais contundente quando todos os escravos viram homens livres como brancos. Como definir a diferença então? (p. 227).

A diferença entre as pessoas livres nesse período histórico devia ser designada por meio da homologia entre cor e biologia. Ou seja, após a Abolição os pretos foram taxados de diferentes e inferiores pela justificativa de cunho biológico, passando a serem chamados de *negros* pela literatura especializada (BARROS, 2005). De comum acordo, Jovino (2007) resolveu tratar as crianças como "negras" em sua pesquisa porque, segundo ela, as pessoas de origens e segmentos raciais diferentes eram chamadas de "negras" como foi o caso dos crioulos, africanos e pardos. Todavia, buscamos tomar o cuidado de perceber as várias terminologias utilizadas pelos autores dos impressos quando se referiam às crianças negras, tais como: *crias, moleques, órfãos, ingênuos, negrinhos, filho da escrava, pequeno cativo, pequenos animaizinhos,* dentre outros. Muitas dessas formas estão relacionadas ao fato delas não serem consideradas seres humanos, mas sim *coisas* ou *animais,* como no caso dos termos *crias* e *pequenos animaizinhos.*

Em meio a essa discussão oscilante, optamos por utilizar os termos de acordo com a maneira que apareciam em cada documento e seu respectivo momento histórico. Este fato foi de suma importância para esta tese, a fim de que se delineasse as propostas do impressos e sua coerência com as convenções intelectuais para cada momento histórico diferenciado, sobretudo, em relação ao marco Lei do Ventre (antes ou após).

Em relação ao contexto histórico sugerido para esse estudo, dois marcos devem ser considerados pelas investigações que se debruçam sobre a história da educação das populações negras no Brasil, isto é, o fim do tráfico de escravizados africanos em 1850 e a Lei do Ventre Livre de setembro de 1871. Em 1850, intensificou-se a política de "bom tratamento de escravizados", de modo que a preocupação com as revoltas e uma futura falta de braços para o trabalho no eito passou a ser considerada.

A Lei do Ventre, ao tornar livre a criança filha de escravizados, acabou por alterar as sugestões sobre as formas de tratamento e educação dadas às crianças negras, sendo elas na condição de cativas, antecedente à lei de 1871, ou na condição livre após sua promulgação. Decerto que deve ter havido inúmeras situações em que, por exemplo, negros livres puderam comprar a alforria de suas crianças, mas no caso desta tese não se tem informação que permita identificar tais situações, por isso optamos por generalizar o contexto.

Infância como representação e a categoria "raça"

É necessário, ainda, ressaltarmos que ao compreender a infância como uma construção histórica, cultural, social e representativa que os adultos de uma época fazem sobre uma determinada etapa da vida, parece possível considerar que os *impressos agrícolas* e *projetos* fornecem, a todo o momento, essas interpretações de autores reféns de seus contextos históricos e sociais. Ao lembrar que essas idéias são construídas conforme o contexto de tempo e espaço, também não se pode desconsiderar a criança sob o ponto de vista da acepção jurídica, ou seja, "como aquela que tem até 12 anos de idade" (JOVINO, 2007, p. 13). Tal aspecto é importante devido ao fator ocasionado pela Lei do Ventre, pois essas crianças após doze anos de suas vidas passavam (juridicamente) a ter uma condição de adulto, embora entrassem bem antes no mundo do trabalho.

Ao estabelecer um diálogo entre as perspectivas da infância como representação, procuramos também romper com a idéia de que a criança é apenas um ser biológico, para considerá-la:

> [...] como um objeto empírico ao qual se sobrepõe um conjunto de dispositivos de socialização, poder, e controles diferenciados que instituem aquilo que denominamos infância e que vem sendo modificado e até mesmo disputado pelas forças econômicas, jurídicas, médicas, literárias, educacionais, etc., ao longo dos séculos (JOVINO, 2007, p. 14).

Assim, buscamos trabalhar com os conceitos de criança e infância, não assumindo um ou outro de forma engessada, ao passo que para cada análise foi importante pensarmos a criança como objeto empírico e a infância como produção histórica percebida e amparada por uma rede de discursos ou enunciados (FOUCAULT, 2002).

Para poder identificar a necessidade de pesquisas históricas que considerassem as crianças negras ou mesmo a população negra adulta, foi necessário considerar a categoria "raça" como elemento importante a ser aprofundado. Nessa direção, ela subsidiou a produção de uma interpretação crítica sobre as discriminações e a representação social do negro, bem como sobre o fato das desigualdades não serem apenas decorrentes de diferenças de classe. Reafirmamos essa opção conceptual amparada por Kabenguele Munanga e Nilma Lino Gomes (2006), quando destacam que "a identificação de *raças* é, na realidade, uma construção social, política e cultural

produzida no interior das relações de poder ao longo do processo histórico [...], sem negar, evidentemente, a necessidade do termo etnia" (pp. 175-176).

É no território delimitado por indagações e conflitos desse tipo que o recorte temático desta tese foi se configurando, tendo como suporte as fontes documentais diversificadas e os referenciais teóricos provenientes da História Social da Escravidão, da Antropologia Social, da Nova História Cultural e da História da Educação.

Organização da tese

Para dar conta do cruzamento entre os problemas relativos à educação da criança negra no século XIX e a complexidade das fontes impressas selecionadas esta tese foi dividida em três capítulos. No primeiro, intitulado de ***Contextualização e apresentação das fontes primárias*** buscamos apresentar a documentação selecionada e suas devidas classificações, considerando o contexto da sua produção, seus autores e o lugar social do qual projetaram suas idéias a respeito da escravidão. Posteriormente, mas ainda no mesmo capítulo, foram descritas as estruturas das obras evidenciando as questões referentes à materialidade do objeto, a fim de pontuar os suportes e as estratégias utilizadas na escrita do material.

O segundo capítulo foi nomeado de ***Contribuições dos aspectos legais sobre a escravidão no Brasil Império para a compreensão do contexto das práticas sociais*** e teve a finalidade de situar histórica, política e socialmente as diversas propostas sugeridas pelos autores dos impressos em questão. Para este fim, buscamos debater como as leis promulgadas em 1850, que cessou o tráfico de escravizados africanos para o Brasil, e a de 1871, que tornava livre o filho nascido do ventre da mãe cativa, influenciaram as práticas sociais direcionadas às crianças negras e contribuíram para as prováveis mudanças nas formas de tratamento da escravatura. Nesse sentido, pareceu-nos pertinente empreender esforços em torno das discussões e disputas que presidiram e instituíram a consolidação dessas leis, a fim de contextualizar as propostas educacionais subseqüentes e compreender seus múltiplos significados.

O terceiro capítulo foi chamado de ***Propostas de práticas sociais relacionadas às crianças negras brasileiras no século XIX*** e teve o objetivo analisar os conteúdos das fontes que tivessem relação com as práticas sociais desenvolvidas com as crianças negras, objeto desse estudo, problematizando-os por intermédio dos referenciais teóricos adequados. No sentido de

aprofundar as análises foram formadas algumas categorias históricas a serem exploradas, tais como: educação e trabalho, mudanças no tratamento da escravaria, cidadania e escravidão, instituições educacionais para crianças negras, sociabilidades, família escravizada, bem como os aspectos ligados à moralização, civilização e controle de corpos negros em situação de cativeiro ou fora dele.

Por fim, o quarto capítulo foi intitulado de ***Cidadania e escravidão: perspectivas para os pequenos cativos?*** e teve a intenção de discutir os princípios básicas de aquisição da cidadania por parte da populações negras no século XIX, assinalando os principais obstáculos encontrados e as possíveis estratégias para superá-los.

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS FONTES PRIMÁRIAS

A pesquisa histórica sempre requer uma verdadeira "operação historiográfica", ou seja, é preciso que o pesquisador 'invente' um método que melhor funcione para explorar cada documento e, ao mesmo tempo, o conjunto de documentos. Em outras palavras, é necessário que ele aprenda com a grande dose de imprevisibilidade que sempre acompanha o fazer histórico (LOPES; GALVÃO, 2005). Essas ações, porém, só se concretizam com a escrita do texto e, para efetuá-la, o investigador se sente obrigado a contrariar as regras do fazer histórico, ou seja, ocorre um processo contraditório quando a interpretação dos documentos substitui o tempo real da pesquisa pelo tempo discursivo do passado. Parece que a compreensão dessa prática social como uma *operação* possibilita a apropriação da combinação complexa existente entre um lugar social de produção científica e a construção de um texto escrito.

Para Michel de Certeau (1982), tudo se inicia com o gesto de separar, de reunir, de transformar em documentos certos objetos distribuídos de outra maneira. A atividade do historiador consiste em estabelecer o que é ou não documento e como ele deveria funcionar na produção de uma intelegibilidade do passado.

Dessa forma, os impressos raros foram classificados levando em consideração as suas origens com a finalidade de facilitar o entendimento de aspectos particulares. Intitulado de *Impressos Agrícolas*, esse *corpus* documental é composto por nove obras em estado razoável de conservação, contendo informações significativas no que diz respeito à disciplina e ao trato dos filhos das escravizadas. Além disso, doações de pequenos lotes de terra, incentivo às relações familiares, educação dos ingênuos e dos adultos escravizados e sua relação com o trabalho técnico em agricultura, formas de sociabilidades, prevenção e cura de enfermidades, justificativas sobre a inferioridade intelectual dos negros e a organização de escolas noturnas, foram algum dos tópicos observados e que chamaram atenção para esta pesquisa.

Constituída por um agrupamento de quatorze impressos, os *Projetos de Emancipação dos Escravizados,* uma série de obras compostas basicamente por propostas elaboradas por grandes proprietários de terras, parlamentares, padres, médicos e juristas que tinham como finalidade propor sugestões políticas, sociais e econômicas para emancipação dos escravizados.

No entanto, Chartier (1999) reforça que não é suficiente apenas qualificar os textos, classificá-los conforme sua natureza, pois isso não nos fornece qualquer indicação quanto às

intenções daqueles que os escreveram ou publicaram ou quanto as possíveis leituras dos seus diversos leitores. “No entanto é aqui que se encontra o essencial para quem queira compreender, as funções, as razões, as utilizações das inúmeras obras impressas que se encontram em arquivos” (p. 86).

Podemos definir também como relevante para a produção de uma interpretação sobre os projetos e a documentação agronômica, os indicativos explícitos ou implícitos que um autor inscreve em sua obra a fim de produzir uma leitura correta dela, ou seja, aquela que estaria de acordo com sua intenção. Chartier (2002) aponta que essas instruções quando dirigidas claramente ou impostas inconscientemente ao leitor visam definir o que deve ser uma relação correta com o texto e impor seu sentido. “Elas repousam em uma estratégia de escrita: inscrever no texto as convenções, sociais ou literárias, que permitirão a sua sinalização, classificação e compreensão [...]” (p. 96). Conforme o autor, esse protocolo de leitura é cruzado com outros elementos trazidos pelas próprias formas tipográficas: a disposição e divisão do texto, sua tipografia, sua ilustração.

Apesar da documentação pesquisada não possuir ilustrações, procuramos demonstrar a importância da estrutura dada aos materiais, uma vez que esses procedimentos de produção dos impressos raros não pertencem à escrita como se pensava, mas à impressão, “não são decididas pelo autor, mas pelo editor-livreiro e podem sugerir leituras diferentes de um mesmo texto. Uma segunda maquinaria é puramente tipográfica e refere-se às transformações gráficas das letras [...]” (CHARTIER, 2002, p. 97). Foram identificados os dispositivos formais – textuais ou materiais – inscritos nas estruturas e expectativas dos projetos e materiais que podem ser tomados não apenas como um conjunto de textos que representam uma mentalidade ou ideologia, mas como “objetos culturais”. Nesse sentido, as transformações tipográficas das obras operadas pelos editores produzem a estética da recepção, o que permite assim uma pluralidade de apropriações. Tratamos, portanto, de sinalizar como os objetos culturais tipográficos encontram-se inscritos em suas estruturas, feitas pelo seu editor, que indicam as competências de leitura do público ao qual eles se destinam.

1.1 As fontes primárias do trabalho

Como já mencionamos, o *corpus* documental desta tese é composto de 23 livros raros classificados como *impressos agrícolas* e *projetos de emancipação*, que foram lidos,

sistematizados e catalogados. Logo abaixo segue uma tabela contendo algumas informações de ordem geral sobre esses materiais:

IMPRESSOS AGRÍCOLAS

AUTOR	TÍTULO	LOCAL	TIPOGRAFIA	ANO
Miguel Calmon Pin e Almeida	Ensaio sobre o fabrico do assucar	Bahia	Typografia do Diário	1834
Carlos Augusto Taunay	Manual do agricultor brasileiro, obra indispensável a todo senhor de engenho	Rio de Janeiro	Typographia Imperial e Constitucional	1837
Jean Baptiste Imbert	Manual do fazendeiro, ou tratado doméstico sobre as efermidades dos negros, generalisado as necessidades médicas	Rio de Janeiro	Typografia Nacional	1839
Luis Peixoto de Lacerda Werneck	Ideas sobre colonisação precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população	Rio de Janeiro	Typografia Imperial	1855
Antonio Caetano da Fonseca	Manual do agricultor dos gêneros alimentícios	Rio de Janeiro	Typografia Imperial	1863
Jerônimo Pereira Pinto	Esboço de manual de agricultura campista	Rio de Janeiro	Typographia Universal de Laemmert	1869
Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira	Memória sobre a agricultura no Brasil	Rio de Janeiro	Livraria J. Leite	1870
André Pinto Rebouças	Manual de Agricultura Nacional	Rio de Janeiro	Typographia Nacional	1883
José Coelho Rodrigues	Manual do súbdito fiel, ou cartas de um labrador a sua majestade o Imperador sobre a questão do elemento servil	Rio de Janeiro	Typ. Lith de Moreira, Maximino & C	1884

Tabela 1: elaborada pelo autor a partir das informações constantes nas capas ou folhas de rosto dos impressos agrícolas

PROJETOS DE EMANCIPAÇÃO DOS ESCRAVIZADOS

AUTOR	TÍTULO	LOCAL	TIPOGRAFIA	ANO
João Severiano Maciel da Costa	Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil; sobre o medo e condições com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar	Coimbra [Portugal]	Imprensa da Universidade	1822
José Bonifácio de Andrada e Silva	Representação a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, sobre a Escravatura	Rio de Janeiro	Typographia de J.E.S Cabral	(1823) 1840
José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho	Memória sobre o commercio dos escravos, em que se pretende mostrar que este trafico he, para elles antes hum bem do que hum mal	Rio de Janeiro	Typ. Imp. E Const. De J. Villeneuve	1838
Agostinho Marques Perdigão Malheiro	A escravidão no Brasil – Ensaio Histórico-Jurídico-Social.	Rio de Janeiro	Typografia Nacional	1866
Antônio da Silva Neto	Estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	Rio de Janeiro	Typografia Perseverança	1866
Luis Francisco da Câmara Leal	Considerações e projecto de lei para a emancipação dos escravos sem prejuízo de seus senhores, nem greve ônus para o Estado	Rio de Janeiro	Typ. De Pinheiro & Comp	1866
Domingues Alves Branco Muniz Barreto	Memória sobre abolição do commercio da escravatura	Rio de Janeiro	Typographia Imparcial de F.P. Brito	1867
Antônio da Silva Neto	Estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	Rio de Janeiro	Typographia Universal de Laemmert	1868
Antônio da Silva Neto	Estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	Rio de Janeiro	Typographia Universal de Laemmert	1868 1869
José Tomas Nabuco de Araújo	Elemento servil: projecto elaborado pela Sociedade Democrática Constitucional Limeirense.	São Paulo	Typ. Do Correio Paulistano	1869
Peixoto de Brito	Considerações geraes sobre a emancipação dos escravos no império do Brasil e indicação dos meios próprios para realisal-a	Lisboa	Typografia Portuguesa	1870

Cristiano Benedito Ottoni	A emancipação dos escravos	Rio de Janeiro	Typografia Perseverança	1871
Maria Josefina Matilde Durocher	Ideias por coordenar a respeito de emancipação	Rio de Janeiro	Typographia do Diário do Rio de Janeiro	1871
Ildefonso José de Araújo	Discurso pronunciado na sessão de 24 de julho de 1885...sobre o projecto de reforma do elemento servil (Camara dos Deputados)	Rio de Janeiro	Imprensa Nacional	1885

Tabela 2: elaborada pelo autor a partir das informações constantes nas capas dos projetos de emancipação de escravizados

Por conta da grande maioria (19) ter sido publicada em tipografias situadas na cidade do Rio de Janeiro, parece provável que tenham circulado com mais intensidade nesse espaço geográfico. No entanto, essas evidências podem assegurar com mais precisão os possíveis locais de circulação desses materiais se forem cruzadas com outros dados. Foram encontrados no interior dos textos escritos diversos indícios que contribuíram para desvelar para quais contextos geográficos foram direcionadas as propostas, além de sugerir hipóteses sobre os prováveis leitores.

Assim, a leitura dos *impressos agrícolas* nos revelou o aparecimento de *vestígios indiciários* para a localizar os prováveis locais de circulação dos materiais, tais como os parágrafos envolvendo referência "*as lavouras da Corte e do Vale Fluminense"* (TAUNAY, 1837); *"toda a região da Corte"* (RODRIGUES, 1884)*; "nós, fazendeiros desta capital do país";* (WERNECK, 1855); *"fazenda na província do Rio de Janeiro"; "na região de Vassouras"* (WERNECK, 1855); *"o café plantado no Vale Fluminense"* (REBOUÇAS, 1883); *"toda a lavoura fluminense"* (FONSECA, 1863); *"proprietários ao sul da Corte*" (PINTO, 1869)*; "escravo na Corte"* (IMBERT, 1839)*; "capital do país"* (ALMEIDA, 1834).

Em relação aos *projetos de emancipação,* o contexto se tornou bastante parecido com a recorrência de expressões concernentes as localidades, dentre as quais podemos destacar: *"a Lei do Ventre na Corte e em todo o território nacional"* (OTTONI, 1871); *"a emancipação devia inicial-a pela corte"* (ARAÚJO, 1869); "*emancipar os escravos do Rio de Janeiro e das fazendas do Vale Sul Fluminense"* (BARRETO, 1867)*; "todos os fazendeiros do Vale Paraíba Fluminense"* (DUROCHER, 1871)*; "os proprietários de escravos da província da Corte e do Vale Paraíba fluminense"* (LEAL, 1866).

Com base nessas evidências, é possível afirmarmos que os documentos pesquisados provavelmente tenham circulado, com maior intensidade, na região do Alto Paraíba, conhecido como Vale Sul Fluminense (Resende, Barra Mansa, Vassouras, Valença). Ou mesmo no extremo oeste paulista por conta das áreas de *plantantion,* incluindo Bananal, Areias e Queluz, e se estendendo até a capital do Império, na época, a província do Rio de Janeiro. Não podemos descartar a hipótese de que os impressos tenham sido lidos também no Vale Norte Fluminense, com destaque para província de Campos, São Fidelis e São João da Barra (SLENES, 1999). Logo abaixo, segue um mapa dessas regiões:

REGIÕES DE *PLANTATION* EM SÃO PAULO E NO RIO DE JANEIRO NO SÉCULO XIX

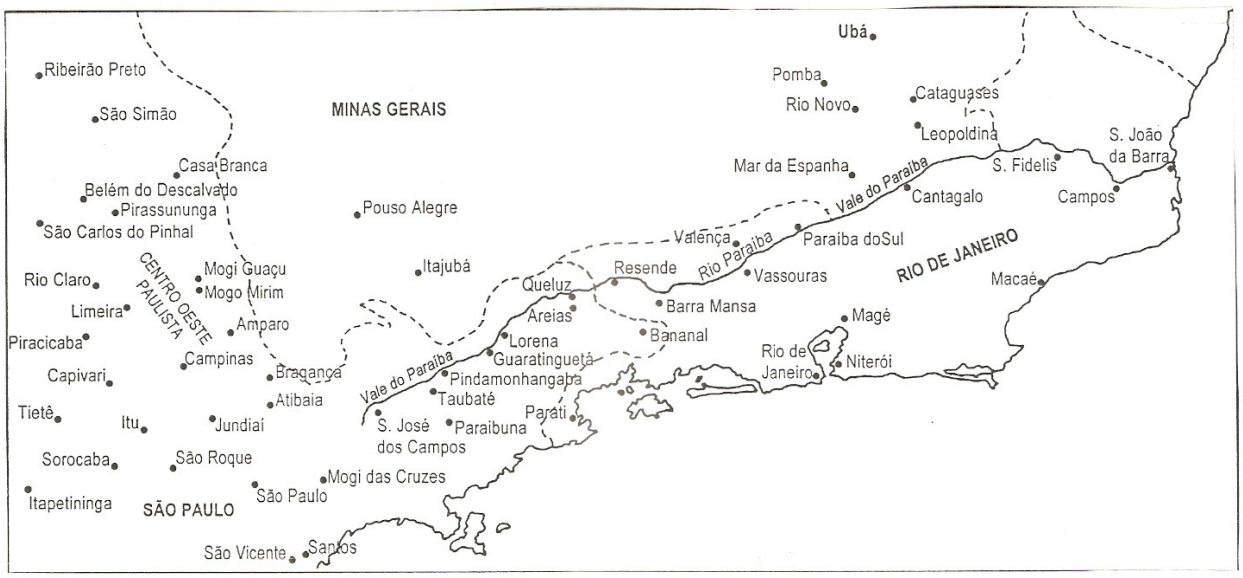

Figura 1: SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. (p. 83).

Talvez essa justificativa possa ser mais facilmente aceita para o caso dos impressos agronômicos, pois, sabemos que ao longo de todo o século dezenove essa localização geográfica foi de intensa produção agrícola. Apesar de considerarmos que a abrangência e a repercussão desse material deve ter sido muito mais ampla, é razoável dizermos que os proprietários de terras dessas cidades tenham se apropriado de forma mais específica dessas obras. No caso dos *projetos de emancipação,* por refletirem o contexto social brasileiro conturbado pelo possível término da escravidão e pela emancipação total dos cativos, também direcionaram suas propostas a essas regiões mais ricas que representavam os pilares de sustentação da economia do país. Cabe assinalarmos que a proximidade do parlamento imperial facilitava os contatos políticos mais importantes e, se possível, poderiam até transformar suas propostas em leis. Caso não fosse viável, poderiam influenciar diretamente as decisões políticas acerca da escravidão com intervenções, que, obviamente, defendiam interesses próprios ou de grupos específicos.

Somado a isso, os indícios fornecidos por Florentino e Góes (1997) em relação à concentração da população na província do Rio de Janeiro, por volta da década de 1850, aponta para a existência de uma população cativa eminentemente rural. Assim, "o campo ainda concentrava três quartos de todos os escravos, continuando eles a representar a metade do contingente humano que povoava a paisagem agrária" (p. 45). Devemos considerar, ainda, segundo José Murilo de Carvalho (2002), que cerca de 4 milhões de negro africanos entraram em território nacional até 1850, concentrando-se nos séculos XVI e XVII no Nordeste, no XVIII, na região das Minas Gerais e, no XIX, nas regiões produtoras de café, principalmente, no Vale do Paraíba e Rio de Janeiro.

Sendo assim, esse processo de investigação desenvolvido por nós não negligenciou os desvios e a especificidade de cada obra selecionada para esse estudo. Nos títulos dessas obras foram utilizadas diferentes terminologias tais como, memória, discurso, parecer, estudos, entre outras. Para facilitar a visualização dessas variações, elaboramos uma tabela, a saber:

ANÁLISE DOS TÍTULOS DOS TÍTULOS DAS OBRAS

PROJETO DE EMANCIPAÇÃO DE ESCRAVIZADOS	Número	IMPRESSOS AGRÍCOLAS	Número
MEMÓRIA	3 vezes	MANUAL	4 vezes
PROJETO	2 vezes	MEMÓRIA	1 vez
REPRESENTAÇÃO	1 vez	ENSAIO	1 vez
CONSIDERAÇÕES	1 vez	ESBOÇO	1 vez
ENSAIO	1 vez	IDÉIAS	1 vez
IDÉIAS	1 vez		

Tabela 3: elaborada a partir dos títulos das obras evidenciadas nas duas tabelas anteriores

Cabe salientarmos que essa polissemia de títulos dados às obras não interferiu na intencionalidade das propostas elaboradas pelos autores, pertencentes aos diversos segmentos da sociedade. Sobre essa questão, Azevedo (1987) fornece uma opção generalizante ao afirmar que as preocupações reformistas de numerosos autores no século XIX foram publicadas na forma de *memórias*, mas, na realidade, representavam *projetos* detalhados, inovações na área agrícola ou modestas sugestões sobre como abolir a escravidão sem ocasionar grandes mudanças sociais e desfalques econômicos, principalmente para a classe hegemônica do país.

Embora os autores tenham utilizado termos variados, os objetivos dos dois gêneros de materiais que temos como objeto e fonte de estudos permanecem de acordo com a motivação (política, ideológica e de interesses pessoais) dos autores. No entanto, é importante apontarmos as especificidades dos documentos, pois as pesquisas no campo da História da Educação, embasadas pela perspectiva da Nova História Cultural, devem voltar suas análises para os conteúdos e para os aspectos estéticos e materiais que compõem a totalidade da obra. Assim, devemos levar em conta o tamanho das letras, as ilustrações, as imagens, a origem, o contexto de sua produção, circulação e apropriação.

1.2 - Quem são e quais os lugares sociais de onde falam os autores

Michel de Certeau (1982) possibilitou compreendermos por que todo sistema de pensamento está referido a "lugares sociais", econômicos, culturais etc. É em função desse lugar que se instauram os métodos, que se delineia uma topografia de interesses, bem como, se estabelecem quais documentos utilizar e as questões que lhe serão impostas. Nesse sentido, devemos considerar que os materiais impressos estudados nesta tese foram produzidos em determinados "lugares sociais", uma vez que seus autores ocuparam múltiplas funções sociais, profissionais e políticas. Portanto, não se pode desconsiderar que esses indivíduos "falam" de lugares e instituições diferentes, fator fundamental para a compreensão das suas propostas e posições concernentes à escravidão.

Fica o alerta de que um dos grandes problemas do historiador refere-se à identificação de um conjunto de materiais produzidos por uma determinada época e seus atores sociais, a fim de dar sentido à pergunta que inicialmente se propôs. Quentin Skinner (apud MARQUESE, 2004) destaca que para apreender o sentido histórico dos textos pretéritos, o pesquisador deve buscar compreender a intencionalidade que norteou o autor na escrita de seu texto e, para tanto, é necessário ter atenção voltada ao contexto intelectual e social no qual foi produzido o escrito em questão. Para ele, o contexto intelectual é constituído pelo conjunto de escritos redigidos ou utilizados no período, dirigidos a questões semelhantes, e que empregaram algumas convenções intelectuais comuns (vocabulário, concepções, assertivas, categorias, conceitos, formas de combinação dos conceitos e categorias empregados).

Considerando esses aspectos, os materiais impressos serão devidamente especificados, uma vez que cada um tem uma particularidade na instância social, política e ideológica. Cada instância do social, segundo Silvia Hunold Lara (1998), apreende um aspecto particular das mudanças e permanências históricas e o expressa de uma determinada maneira. É por intermédio da complexidade da relação entre estes vários discursos do passado e o do historiador que se situa a possibilidade de fazer história, de construir o saber histórico. Não se trata de restituir simplesmente o que foi dito no passado privilegiando um discurso, seja ele qual for, contra o outro. "Mas, sim, de verificar sua condição de verdade – específica – enquanto um discurso oriundo de uma parte do social, que não é o único ou harmônico e que nos oferece uma (e não a única) visão do seu próprio mundo" (p. 22).

Portanto, pretendemos considerar que, para além dos discursos, a história também repousa sobre uma *prática* ou um *fazer* em que os embates de poder afloram. Portanto, é importante considerar os campos de disputa política e ideológica segundo os quais foram produzidos os materiais impressos, além do levantamento do lugar social e de onde falam os autores em questão.

1.3 – Os autores e as questões políticas do Império

A legislação escravista, segundo Gizlene Neder (1998), tem sido alvo de estudos alentados que possibilitaram entender as disputas políticas em torno dos direitos dos senhores, questões econômicas, libertação e alforria dos escravizados. A autora ressalta que essa produção impressa não pode ser mais considerada como algo estático, mas sim resultado de um processo no qual estão presentes todas as forças sociais que chegam a um texto consensual, não necessariamente a um consenso. Exatamente por suas ambigüidades, advindas da natureza da mesma produção, o texto oficial é passível de muitas leituras e a justiça transforma-se em mais uma arena das lutas sociais.

Neder (1998) observou também que a utilização da legislação para produzir um trabalho histórico acerca da sociedade escravista vem seguindo, principalmente, três tendências teórico-metodológicas. A primeira é aquela mais conhecida, ou seja, a que assegura que a legislação nada mais é do que o instrumento jurídico de dominação dos menos possuídos. A segunda abordagem critica essa posição, na mesma medida em que tem procurado alargar a visão sobre a legislação e os processos legais, focalizando-os como espaços de disputas e conflitos. Uma terceira abordagem procura entender a dinâmica social no espaço da lei, buscando apreendê-la em toda a sua complexidade. Na realidade, as leis expressam a luta entre várias concepções e valores diferentes, tornando necessário entendê-las no próprio jogo da sua gestação, compreender sua história e associá-la aos debates que fizeram delas o que elas se tornaram. Ao agir dessa forma, podem ser encontradas explicações para a vitória de uma determinada versão em prejuízo de outras.

Apesar do texto de Nader (1998) se referir aos documentos oficiais do executivo e do legislativo, percebemos que as suas assertivas poderiam ser emprestadas à análise das fontes

primárias desse trabalho. Primeiro porque a documentação selecionada, tanto os *projetos de emancipação* quanto os *impressos agrícolas*, foram produzidos em um campo político-ideológico de disputa em torno do término ou manutenção da escravidão. Além disso, muitos dos autores desses materiais pertenciam a partidos políticos ou os representavam em seus escritos, como foi o caso dos *projetos* e, além disso, muitas das suas premissas contribuíram para a consolidação de textos legais sobre a escravidão.

Estas forças sociais, não apenas aquelas representadas no Parlamento, devem ser consideradas na tentativa de compreender as acirradas disputas ocorridas no contexto do século XIX e que tiveram repercussão nos modos pelos quais a elite produziu interpretações sobre as crianças negras, seu tratamento cotidiano e oportunidades educacionais, institucionalizadas ou não. Uma prova latente de espaço de confronto e de poder pode ser percebida na passagem revelada por André Pinto Rebouças (1883):

> Fiz amizade estreita com o trabalho, e, de posse de algumas idéias boas, comecei a praticá-las e a ter proveito: prosseguia satisfatoriamente, quando, em 1864, fui eleito deputado provincial. Entre os eleitos da província manifestei minhas idéias em favor do trabalho livre, pedindo prêmios favores para os lavradores, que primeiro abraçassem esse caminho reto, mais legítimo, melhor e mais próspero, abandonando o circulo vicioso e espinhoso, onde nossos avós e nossos pais perderam-se, e onde ainda agora nós lutamos com vigor e sem maior fortuna. Entre os filantropos, entre os homens liberais, meu pensamento achou apoio e até louvor, mas a maioria dos lavradores condenou-o, e mais de um homem de letras, inscrevendo-me no catálogo dos utopistas, contestou-me a possibilidade de ser praticado nesta terra aquilo mesmo que em outra se tem feito e se está fazendo (p. 178).

A angústia explicitada pelo abolicionista demonstrou parte dos conflitos e posições políticas diferenciadas quando o assunto tratado era o término da escravidão no Brasil. Com o objetivo situar as possíveis relações entre os sujeitos históricos estudados e as questões políticas do Império, além das suas respectivas filiações partidárias e ideológicas a respeito da emancipação dos escravizados e seus interesses manifestados na produção impressa do período, foi necessário desvelar as penetrações sociais desses autores para favorecer o entendimento do contexto de produção desse material. Sendo assim, buscamos localizar de quais lugares sociais "falam" os personagens que escreveram *os projetos de emancipação* e os *impressos agrícolas*. Priorizamos neste primeiro momento o debate acerca dos partidos políticos que representavam, por um lado, os fazendeiros, donos de escravizados e integrantes do alto escalão do governo

imperial que pretendiam manter a escravidão ou extinguí-la gradualmente. Por outro lado, os abolicionistas mais radicais defendiam a abolição imediata sem indenização, sugerindo propostas de base para essas populações negras se inserirem na sociedade.

Mas, de que forma essas proposições aparecem nos impressos selecionados para esta tese? Como se pode afirmar que os escritos contemplam apenas essas duas perspectivas em relação ao término da escravidão? Qual a relação entre os lugares sociais dos quais falam os autores e suas propostas para a abolição da escravidão brasileira no século XIX?

Essas indagações tornam-se pertinentes na medida em que as múltiplas visões políticas do cenário imperial brasileiro representada pelos Conselheiros, Ministros, Senadores e Deputados, foram produzidas em tipografias e circularam por meio de folhetos, manuais, memórias, pareceres e impressos oficiais, como é o caso das leis, dos projetos e dos impressos agronômicos (CARVALHO, 2003). Dessa forma, afirmamos que as decisões de política nacional eram tomadas pelas pessoas que ocupavam cargos do Executivo, do Legislativo, isto é, além do Imperador, os Conselheiros de Estado, os Ministros, os Senadores e os Deputados.

José Murilo de Carvalho (2003) salientou que o Conselho de Estado, chamado de cérebro da monarquia por Joaquim Nabuco, certamente incluía o topo da elite política, ou seja, os homens de confiança do Imperador. O grupo dos Ministros, os agentes do poder executivo, cujo titular era o Imperador que tinha total liberdade de nomeá-los, era dotado de uma força política importante nas tomadas de decisões fundamentais sobre todas as questões sociais do Brasil, incluindo a temática da escravidão.

Convém mencionar que os interesses políticos mais amplos direcionavam esses indivíduos a filiação partidária devido às questões de ordem puramente pessoal, como relações de parentesco e de amizade e outras igualmente aleatórias. Assim sendo, pode-se afirmar que um espírito representado pelo Partido Conservador, no Império do Brasil, achava impraticáveis e condenadas ao suicídio todas as reformas fundadas unicamente na vontade "humana, sem respeito às condições preexistentes. Devemos reformar por meio de um processo de cautelosa adaptação do existente as novas condições – nunca o estabelecimento de algo radicalmente novo" (TORRES, 1968, p. 2). Ao contrário desse imobilismo, os representantes do Partido Liberal, adeptos de uma postura mais progressista, teriam uma tendência em negar o passado e reivindicar uma transformação radical da sociedade, em função do progresso continuado.

A oposição entre Conservadores, representados na figura dos fazendeiros, e os Liberais foi um fato extremamente marcante na política da época, de modo que Joaquim Nabuco em *O eclypse do abolicionismo*, publicado em 1886, anunciou o abafamento do movimento que se situava a favor da manutenção da escravidão negra no Brasil. Ele afirmou que, no final do século dezenove, a lavoura estava calma, obviamente se referindo à derrota de 1850 e 1871 dos proprietários de terras que defendiam a permanência da escravidão, sendo que:

> [...] na história não se terá visto muitas vezes essa singularidade das classes Conservadoras e dirigentes de um país moverem-se à inspiração de um estrangeiro que não fosse o rei. Os Clubs do Commércio e da Lavoura que tinham, alguns deles, em seus Estatutos a execução da lei de Lynch e vomitavam fogo e pedras calcinadas contra o Imperador Abolicionista, dispersaram-se mansamente (NABUCO, 1886, p. 31).

Nabuco forneceu elementos para a percepção de que a política no império brasileiro foi tecida por relações complexas e dinâmicas, ou seja, por posições não estáticas dos membros dos grupos políticos, caracterizadas pelo binarismo Conservador/Liberal. Logo adiante, Nabuco ratificou essa perspectiva ao ressaltar que a sociedade da época deveria estar preparada para ver alguns Conservadores dizendo-se Abolicionistas e alguns Ministérios afirmando-se Liberais escravocratas, mas que ambos poderiam abonar suas posições ideológicas logo que se formasse o primeiro Ministério escravocrata conservador.

Em meio a essa confluência de idéias e posições políticas, Carvalho (2003) apontou "os liberais como representantes da burguesia urbana dos comerciantes, dos intelectuais e dos magistrados. O Partido Conservador representaria os interesses cafeeiros, sobretudo, os do Rio de Janeiro" (p. 243). Caio Prado Junior admitiu certo conflito entre o que ele chamou de burguesia reacionária, representada pelos donos de terra e senhores de escravizados, e a burguesia progressista representada pelo comércio e pelas finanças. De acordo com o autor, essas diferenças não se manifestavam nos partidos Conservador e Liberal, mas se misturavam nas duas representações políticas do Império.

De acordo com João Camillo de Oliveira Torres (1968), não havia como negar que os Liberais e Conservadores realmente encaravam o mundo dos valores políticos de forma radicalmente diversa. Afirma que os conservadores partiam do princípio de que o Brasil "era aquilo que estava ali e, portanto, não interessava sair correndo atrás de teorias para o modificar.

Os liberais queriam que as práticas inglesas se adaptassem ao país, e não só eles como também os Conselheiros queriam estar em dia com a Inglaterra" (p. 33).

Já em 1870, Nabuco parecia ter consciência de que o problema da abolição seria um dos principais temas de discussão e luta na sociedade brasileira, nos anos que estariam por vir. A abolição do tráfico havia sido conseguida com a Lei Eusébio de Queirós e poucos eram os políticos que defendiam a manutenção da escravatura. Discutiam-se exaustivamente quais as medidas poderiam ser mais adotadas para por fim à instituição escravista, ou seja, quanto tempo deveria ser gasto nesse processo e quais as melhores formas de transição do trabalho livre sem prejuízo à lavoura. Os autores se dividiam basicamente em dois grupos, de um lado, os emancipacionistas, que defendiam a abolição gradual e lenta, alegando respeito ao direito civil e a necessidade de preservação das grandes propriedades agrícolas, de outro, aqueles que consideravam a escravidão um cancro que deveria ser eliminado imediatamente da sociedade brasileira.

De acordo com Emília Viotti da Costa (1998), os estudos publicados até aquela data revelaram que os fazendeiros tinham uma representação equivalente em ambos os partidos, dividindo-se os demais membros dos partidos entre outras categorias sociais: profissionais liberais, burocratas, comerciantes, entre outros. Isso talvez possa explicar por que os partidos estiveram internamente divididos em razão da votação das leis emancipadoras, de tal modo que foi possível observar Conservadores e Liberais votarem conjuntamente contra ou a favor de projetos, desrespeitando a disciplina partidária e seguindo o interesse dos grupos ideológicos que representavam. É fato que, de uma maneira ou de outra, os representantes da área cafeeira continuaram a resistir à pressão abolicionista até o início da década de 1880.

Conforme Torres (1968), essa questão sempre provocou inquietação em muitos historiadores, ou seja, o fato de que os intelectuais do Partido Liberal eram, geralmente, abolicionistas e as leis que destruíram a escravidão obra do Partido Conservador. Mas, não haveria muita contradição por parte dos Conservadores?

Acontece que a abolição sem indenização, feita pelo Partido Conservador, ao fim de uma situação política, em uma época em que havia outras questões, foi, de fato, uma aventura perigosa. Na realidade, o término da escravatura:

> [...] chocava aos espíritos lógicos que no Brasil, apesar de todo o liberalismo, havia indivíduos que não gozavam de direitos civis e políticos garantidos pelas leis. Uma contradição desta, por certo, era um fator de perturbação, e uma ameaça às instituições. Não se conserva senão reformando, não há melhor processo de conservação do que abolir os fatores de destruição do corpo. A abolição, principalmente como foi feita, por uma série de medidas progressistas, aprovadas pela autoridade majestática poderia provocar ligeiros e passageiros abalos, mas terminaria sendo admitida com boa cara pelas classes dirigentes. A abolição produziria uma crise passageira, mas a longo tempo seria um fator de coesão em paz. Os fatos confirmam o raciocínio, inconsciente ou não, dos conservadores. As monarquias são mais aptas à reforma do que as repúblicas (TORRES, 1968, p. 181).

Sendo assim, podemos inferir que apesar de quase todos serem Liberais, no sentido de aceitarem certos princípios gerais, como o da igualdade perante a lei, no tocante à questão da abolição quase ninguém se colocava em termos partidários. Havia tanto abolicionismo quanto escravagismo, de parte a parte, em função de ligações pessoais, convicções íntimas e interesses eleitorais. Assim, parece acertado concluir que quando se trata das discussões políticas no contexto do Brasil imperial, a filiação partidária nem sempre queria dizer identidade ideológica.

Além disso, havia também algumas associações de classe que teriam exercido influência política por meio de seus representantes, com destaque para a *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional* (SAIN). Temos a impressão que essa instituição era um organismo de natureza política na sua intencionalidade principal, capaz de pressionar o governo a ponto de estabelecer medidas de defesa da indústria. Apesar de Carvalho (2003) ter destacado que a Sociedade tinha cunho quase oficial, pois recebia dotações de orçamento geral e contava entre seus membros boa parte dos políticos importantes da época, como é o caso do Visconde do Rio Branco, outro aspecto a ser assimilado era o:

> [...] tom das posições da Sociedade dado pelos secretários-gerais era de ordem muito mais técnico-científica do que política. Um secretário típico, por exemplo, foi Frederico César Leopoldo Bulamarque, que renunciou a secretaria para ser o redator do impresso que representaria as idéias dos integrantes da Sociedade, no qual colaboraria assiduamente defendendo reformas técnicas e sociais na agricultura (p. 53).

Isso não significa que essa associação fosse um órgão totalmente inútil do ponto de vista da formulação e implementação de políticas. Ela era utilizada como uma espécie de fórum, no qual os partidários mais progressistas defendiam suas perspectivas e se esforçavam para

transformar a sociedade rural brasileira da época. Buscava, também, iniciativas mais práticas como a distribuição de sementes e o fornecimento de máquinas para demonstração nas propriedades. Por publicar um número interessante de *impressos agrícolas,* a Sociedade acabou suscitando reformas no âmbito político e social, sobretudo as que se relacionavam à mão de obra escravizada.

Embora seja importante considerar a multiplicidade de representantes dos interesses dos fazendeiros em Sociedades, grupos ou partidos políticos, não sendo possível classificar todos os fazendeiros como retrógrados e todos os abolicionistas como progressistas radicais, é fundamental considerar a organização desses sujeitos por profissão ou ocupação. Carvalho (2003) nos alertou para o fato de que muitos profissionais liberais e funcionários públicos também eram proprietários de terras e de escravizados. Ou seja, por ocupar os mesmos cargos ou pertencer à mesma profissão poderiam compartilhar valores e objetivos que os unificavam, "aumentando os índices de homogeneidade ideológica e de habilidades e interesses" (p. 95).

Acontece que os dados de ocupação (cargos) fornecidos pelas fontes desta tese apresentam uma característica que, em um primeiro momento, desanimou o pesquisador que buscava categorias bem definidas, mas que a seguir se revelou crucial para entender a própria estrutura social da época. Trata-se da freqüente ocorrência da ocupação múltipla, isto é, a mesma pessoa exercendo mais de um ofício. Se de um lado o fato requer o estabelecimento de critérios para escolha de uma ocupação como sendo mais importante para a análise, de outro revela a estreiteza e relativa simplicidade da estrutura social do século dezenove brasileiro.

A econômica agrário-exportadora-escravista, segundo Carvalho (2003), propiciava um sistema bastante simplificado de divisão de trabalho, em que não só as alternativas ocupacionais eram poucas como também insuficientes para, isoladamente, permitir a sobrevivência do indivíduo. Para o autor:

> Restavam os advogados, juizes, procuradores, padres, médicos, cirurgiões, homens de letras, oficiais militares, delegados, altos funcionários públicos, além de parte reduzida dos capitalistas e dos proprietários, isto é, um grupo que não deveria passar de 16000 pessoas, ou seja, 0,3% da população ativa, ou 0,1% da população total no século dezenove. Desse reduzidíssimo estoque saiu em torno de 95% dos Ministros, 90% dos Deputados, 85% dos Senadores, 100% dos Conselheiros de Estado (p. 98).

O problema identificado nas fontes pesquisadas foi o privilegiamento de ocupações obtidas em cursos superiores. Assim, um magistrado ou médico que fosse paralelamente proprietário rural aparecia nos impressos pesquisados como profissional das primeiras ocupações e não das últimas, como foi a situação encontrada no material escrito por Jean Baptiste Imbert. Sua ocupação de médico está indicada na capa do impresso, mas seus empreendimentos como fazendeiro e proprietário de negros escravizados só pode ser descoberto após a realização da leitura sistemática e análise minuciosa do texto como um todo.

Alguns critérios de classificação foram estabelecidos, sendo que a preocupação fundamental foi relacionar os sujeitos que produziram *os impressos agrícolas* e *os projetos* com as condensações ideológicas sobre a confluência dos temas escravidão e educação das crianças negras. Parece que uma melhoria significativa na qualidade e quantidade das informações só seria possível mediante intenso e extenso levantamento em fontes e material genealógico de grupos familiares. Apesar dessas dificuldades, conseguimos identificar algumas das diferentes ocupações desses personagens históricos, a saber, na tabela abaixo:

TABELA DE OCUPAÇÃO DOS AUTORES				
CLASSIFICAÇÃO	**AUTOR**	**OCUPAÇÕES**		**LOCALIZAÇÃO**
Impresso agrícola	Miguel Calmon Pin e Almeida	Político Jurista	Fazendeiro	Capa do impresso
Impresso agrícola	Antonio Caetano da Fonseca	Padre	Fazendeiro	“Corpo” do texto
Impresso agrícola	Jean Baptiste Imbert	Médico	Fazendeiro	Capa do impresso
Impresso agrícola	Jerônimo Pereira Pinto	Fazendeiro	----------	Dicionário biobibliográfico
Impresso agrícola	André Pinto Rebouças	Engenheiro Jurista	Político abolicionista	Dicionário biobibliográfico
Impresso agrícola	Carlos Augusto Taunay	Fazendeiro	Político Militar	Dicionário biobibliográfico
Impresso agrícola	Luiz Peixoto de Lacerda Werneck	Fazendeiro	Político Militar	“Corpo” do texto
Impresso agrícola	Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira	Fazendeiro	Político	Dicionário biobibliográfico
Impresso agrícola	José Coelho Rodrigues	Fazendeiro	Político	Dicionário biobibliográfico
Projeto de emancipação	Agostinho Marques Perdigão Malheiros	Jurista	Político	Dicionário biobibliográfico
Projeto de emancipação	José Tomas Nabuco de Araújo	Fazendeiro	Político	Dicionário biobibliográfico
Projeto de emancipação	Domingues Alves Branco Muniz Barreto	Militar	Escritor	Apresentação do impresso

Projeto de emancipação	Peixoto de Brito	Fazendeiro	Político	Apresentação do impresso
Projeto de emancipação	Luis Francisco da Câmara Leal	Jurista	Militar	Apresentação do impresso
Projeto de emancipação	Cristiano Benedito Ottoni	Político	--------	Apresentação do impresso
Projeto de emancipação	José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho	Bispo	Fazendeiro	Dicionário biobibliográfico
Projeto de emancipação	Maria Josefina Matilde Durocher	Parteira	--------	Apresentação do impresso
Projeto de emancipação	João Severiano Maciel da Costa	Jurista	Político	Apresentação do impresso
Projeto de emancipação	José Bonifácio de Andrada e Silva	Mineralogista	Político	Dicionário biobibliográfico
Projeto de emancipação	Antonio da Silva Neto	Fazendeiro	Político	Dicionário biobibliográfico
Projeto de emancipação	Ildefonso José de Araújo	Fazendeiro	Político	Dicionário biobibliográfico

Tabela 4: elaborada a partir dos impressos e de consulta ao Dicionário Biobibliográfico, inspirada no texto de CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Apesar dos autores exercerem ocupações distintas, podemos observar a incidência significativa dos cargos ligados à política, ao Direito, ao militarismo e aos negócios das fazendas. Isso se torna um dado importante na medida em que for considerada a possibilidade dessas pessoas compartilharem determinados pontos de vista sobre o término da escravidão e outros assuntos correlacionados por pertencerem ao mesmo grupo de profissões. Decerto que esses cargos devem ser considerados ou selecionados por ordem de valoração de acordo com algum critério, pois muitos desses autores exerciam uma enorme quantidade de cargos. É preciso alertar

que outras ocupações foram descartadas pelo motivo de não ter relação direta com o propósito da elaboração dessa tabela e sua função no contexto da tese.

O que importa de fato é levantar hipóteses sobre quais perspectivas ideológicas, políticas ou de interesses pessoais "falavam" àqueles que escreveram as obras analisadas nesta pesquisa, o que significa situá-los também em relação à proveniência das fontes de renda que os possibilitavam manter um determinado padrão de vida econômica. Nesse campo de disputas, a representatividade de determinado grupo social com maior poder financeiro e direcionamento ideológico poderia fazer a diferença na escolha das decisões políticas mais pontuais envolvendo a escravidão e a agricultura de maneira geral.

Na tentativa de contextualizar ainda mais a produção desses documentos foi preciso ter uma visão abrangente sobre quais documentos circularam no Brasil ao longo do século XIX. Ao tomar como base esse contexto histórico, Orlando da Costa Ferreira (1976) classificou esse tipo de material em impressos bibliográficos, iconográficos, cartográficos, publicitários, fiduciários, indiciários, missivos e formulares. Dentre essas múltiplas possibilidades classificatórias, optou-se por focalizar apenas os de caráter bibliográfico, isto é, livros, folhetos ou periódicos, por corresponderem à base documental desta investigação. Convém mencionar que não se tem a pretensão, neste momento, de desenvolver um percurso histórico detalhado das primeiras produções impressas em território nacional, pois o que se busca com esse processo é apenas situar as questões tocantes à circulação dos materiais, ou em que circunstâncias os materiais foram produzidos e quais suas finalidades.

Um outro aspecto que deve ser considerado foi o papel dos livreiros-editores, que muitas vezes não foram tipógrafos, meros distribuidores ou vendedores de livros impressos por múltiplas tipografias, mas tiveram uma atuação de destaque porque os seus nomes tornaram-se tradicionais, como Garnier, confundindo-se, às vezes, como os seus impressores (BERGER, 1984). Nesse contexto, as diferentes tipografias identificadas no estudo dos *projetos de emancipação dos escravizados* e os *impressos agrícolas* que os publicaram podem não ter tido uma projeção em âmbito nacional, pois muitas delas eram simples oficinas que imprimiam folhetos, avisos, documentos oficiais, cartões de visitas, entre outros.

De acordo com Carvalho (2003), a imprensa era a instituição mais livre no Império, porém não constituía uma forma de poder de manifestação de idéias, sugestões e posicionamentos independentes do governo e da organização partidária. Isso significa que as

publicações impressas desse período, possivelmente, tinham uma vinculação política em termos de partido. O que a ajudou realçar essa hipótese foi o fato de que muitos autores dos documentos primários desta tese eram envolvidos com a política escreviam obras e as encaminhavam para as tipografias locais cuja influência social formadora de opinião era grande na época (BERGER, 1984). Cabe concluirmos, portanto, que as pessoas que registravam suas idéias nos impressos não constituíam um grupo de elite à parte da elite política que comandava o país.

1.4 – O contexto de produção dos impressos agrícolas

O emprego em larga escala de cativos no eito, condição básica para elaboração de textos sobre governo de escravizados, era algo residual na Itália, Espanha e Portugal, uma vez que a escravidão foi, nos séculos XV e XVI, apenas uma instituição urbana, com restrita importância no conjunto da economia. Marquese (2004) destaca que a recriação, em larga escala, da utilização maciça de cativos nas atividades agrícolas foi realizada pelos portugueses e espanhóis apenas na segunda metade do século XV, com a introdução da produção açucareira nas ilhas atlânticas orientais (Canárias, Madeira e São Tomé), e no século XVI, com a colonização do Novo Mundo.

O autor especifica que essa ampliação da mão-de-obra escravizada foi o ponto de partida para o surgimento dos primeiros escritos sobre gestão e organização das fazendas que começaram a aparecer nas Antilhas francesas e inglesas, nas décadas de 1650 e 1660 e, na América portuguesa, na passagem do século XVII para o XVIII. Redigidos por missionários europeus, esses textos propugnaram uma verdadeira teoria do governo de escravizados que pode ser denominada como cristã. Não apenas por conta de seus autores (jesuítas, dominicanos e anglicanos), mas, sobretudo, devido às convenções intelectuais que foram:

> [...] empregadas (uma combinação do discurso clássico sobre *oikonomia* e agronomia com o discurso bíblico das obrigações recíprocas) e ao escopo de suas prescrições (busca da normatização do comportamento senhorial com base em preceitos cristãos) (MARQUESE, 2004, p. 23).

Sob o impulso das novas condições da economia gerada pelo mundo capitalista na passagem do século XVIII para o XIX, os senhores de escravizados brasileiros voltaram a investir e expandir a produção agrícola depois de um longo período estagnado. Logo em seguida,

a vinda da família real portuguesa para o Brasil e a abertura dos portos, em 1808, estimularam ainda mais a agroexportação escravista brasileira.

A reafirmação da ordem escravocrata foi um dos elementos que permitiu a avassaladora expansão da cafeicultura no centro-sul do Império, a partir da década de 1820. Em decorrência surgiram as primeiras teorias leigas sobre a administração de escravizados nas Américas, que romperam com a teoria cristã do governo de cativos e que se sedimentavam no discurso da economia política, conforme pontuou Marquese (2004).

Foi nesse quadro de formação do Estado Nacional, de expansão da agricultura escravista, das tensões em torno do tráfico negreiro e da revolta escrava que foram elaboradas as reflexões sobre a administração de cativos no Brasil oitocentista e, de forma mais ampla, um projeto de estruturação do país. Assim, valendo-se das ferramentas conceituais da economia política, os autores do século XIX constituíram uma verdadeira teoria sobre gestão escravista.

De acordo com Fernando Antonio Lourenço (2001), o fomento à produção, a reforma de técnicas agrícolas, intensificação no sistema de cultivos e o aumento da produtividade no campo são diretrizes recorrentes dos projetos de reforma da agricultura em toda a história da formação social brasileira. Segundo ele, quase no último quartel do século XVIII, já era possível perceber a presença precursora dos temas recorrentes aos projetos de modernização agrícola que se autojustificaram como expansão do processo civilizador. “Antiescravismo, valorização do trabalho, adubação, uso de arados, produção camponesa, ensino agrícola: todos os tópicos que se inauguram em tempos coloniais e persistirão nas sucessivas proposições dos projetos de reforma da agricultura brasileira” (LOURENÇO, 2001, p. 15).

Destacamos que os políticos, fazendeiros e publicistas tinham a incumbência de projetar e operacionalizar a civilização dos costumes por intermédio da modernização do cultivo. Dessa forma, parece acertado dizer que os sucessivos fracassos dos projetos de reforma agrária e, conseqüentemente, os relativos sucessos das políticas de modernização da agricultura parecem validar a distinção entre a Questão Agrária e Questão Agrícola. A primeira não deu certo e a segunda obteve sucesso. “Expresso ou veladamente, os programas de reforma agrícola se autojustificam como pré-condição para solucionar a Questão Agrária, socialmente representada como atraso e a miséria do mundo rural” (p. 12). Por um lado, as discussões concernentes à temática agrícola ficavam circunscritas ao aperfeiçoamento das técnicas de plantio e tratamento dos produtos colhidos; por outro, a questão agrária implicava no empreendimento de um

movimento reformador de ordem social juntamente com a difusão de métodos modernos de cultivo, adubação e criação, a fim de impulsionar um processo de modernização e construção da civilização brasileira da época. A utilização da força de trabalho escravizada não apenas reforçava a indolência e a desvalorização do trabalho como também representava acréscimo nos custos de produção, impossíveis de serem suportados por uma economia arcaica. Com a morte desses cativos, poucos foram aqueles lavradores que detinham capitais para restabelecer seu cultivo, o que colaborava ainda mais para a estagnação das pendências tocantes à Questão Agrária.

Ao analisar as idéias sobre a administração de escravos elaboradas nas Américas entre os séculos XVII e XIX, tanto na Europa como no Novo Mundo, Marquese (2004) destacou que essa questão de ordem social e agrícola mais ampla auxiliou a demarcação do campo de saber agronômico desenvolvido no Império do Brasil, após a década de 1830. Esse novo status de conhecimento permitiu que os impressos agrícolas obtivessem uma circulação considerável entre os proprietários escravistas. Tal acontecimento contribuiu para que, ao longo do século dezenove, fossem fundadas algumas instituições voltadas ao fomento da produção agrícola, dentre elas, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN).

De acordo com Marquese (2001), essa instituição fora criada em 1825, como parte do processo de fortalecimento do Estado imperial levado adiante pela elite política que havia participado da independência. A finalidade principal da SAIN era estimular o melhoramento da indústria brasileira, entendida no período como toda e qualquer atividade produtiva, fosse ela agrícola ou fabril. O mecanismo principal para a consecução desse fim seria a publicação de trabalhos sobre os diversos ramos industriais, ou nas páginas d`*O Auxiliador da Indústria Nacional*, periódico editado mensalmente pela SAIN a partir de 1833, ou por meio do financiamento para a impressão de panfletos e manuais. *O Auxiliador* (1833-1896), além de abordar diretamente as questões agronômicas, reunia inúmeros estudos sobre a questão do trabalho livre e escravizado e da colonização oficial e espontânea, aspectos centrais para uma sociedade que almejava formar uma nação de homens livres e brancos. Lourenço (2001) ressalta que os membros da Sociedade Auxiliadora buscavam de alternativas para superar a escravidão e, sobretudo, encontrar formas de suprir a possível falta de braços para o trabalho na lavoura.

Como se pode facilmente imaginar, as temáticas discutidas na época se referiam às atividades produtivas e, no caso do Brasil, a industria agrícola. O certo é que em fontes como

essas, podemos encontrar, além das propostas de métodos e equipamentos agrícolas modernos, um tipo peculiar de intervenção da intelectualidade brasileira na vida pública. O que importa reter é o fato destas instituições terem dado garantia para a produção, publicação e circulação de textos agronômicos, muitos dos quais trataram da administração de escravizados.

Temos a impressão que os impressos envolvendo essas idéias foram publicados com a finalidade de responder às tensões econômicas, sociais e políticas das sociedades escravistas a que pertenciam seus autores. Em geral essas considerações sobre a organização do trabalho nas fazendas não foram incluídas em textos agronômicos, mas sim em projetos amplos de reforma geral da sociedade brasileira. É por isto que a análise criteriosa do contexto social e intelectual dessas fontes pode fazer aflorar e dar inteligibilidade a essas tensões do sistema escravista brasileiro.

A análise dos textos prescritivos sobre o controle das técnicas agrícolas e a melhor forma de gerir os escravizados, também permite examinar as concepções de educação, controle, disciplina e moralidade envolvidas no seu tratamento, pois esses impressos foram organizados e produzidos sob uma rede de conhecimentos historicamente construídos. Logo, as iniciativas de produção e circulação desses impressos concernentes à agricultura demonstram que, pela primeira vez, os senhores de terras escreveram a respeito do assunto, indicando, pontualmente, os aspectos que constituíram uma verdadeira teoria sobre a gestão dos escravizados na época, falando como porta-vozes das classes proprietárias de certas regiões do país. Segundo Marquese (2004):

> A autonomização do campo do saber agronômico no Império do Brasil permitiu que os manuais agrícolas compostos a partir dessa data obtivessem uma intensa circulação entre os proprietários rurais escravistas, para o que certamente contribuiu a fundação de algumas instituições voltadas ao fomento da produção agrícola (p. 267).

Como exemplo, podemos citar o caso do fazendeiro Carlos Augusto Taunay (1839) que considerava de extrema importância a redação e distribuição, em todas as freguesias do Império, de livros elementares e folhetos sobre a arte da agricultura em geral, além dos principais avanços sobre técnicas, maquinários e preparo do solo. Segundo ele, essas publicações tinham o objetivo de suprir a falta quase absoluta de guias e livros elementares, enquanto a "legislatura, o governo e as câmaras provinciais se não ocupam com a devida atenção do melhoramento da arte que

sustenta e enriquece o Estado, e não encomendam a homens de saber e experiência tratados e escritos que difundam as teorias e bons métodos" (pp. 6-7).

De forma mais específica, essa atenção sobre o contexto da produção dos impressos agronômicos permitiu identificar em alguns prefácios, dessas obras, a solicitação de novas edições pelos grandes fazendeiros que as utilizavam em suas propriedades rurais. Além disso, constatamos também que houve uma interlocução entre os diversos autores dos impressos, pois mesmo sem citações explícitas, eles anunciavam suas discórdias em relação às outras propostas de organização do trabalho agrícola ou administração do trabalho escravizado, que circularam na época.

De qualquer modo, esses textos de saber agronômico se ocuparam de todas as esferas da vida do cativo, incluindo alimentação, moradia, vestimenta, castigos, família, e não apenas da disciplina e da produtividade no trabalho *in loco*. Esses dados mostram que a preocupação dessas publicações era responder não apenas aos problemas de uma propriedade rural específica, mas aos embates da sociedade escravista brasileira do século XIX. Ao voltarmos para questões mais amplas, como o controle dos trabalhadores escravizados e o aperfeiçoamento das técnicas de agricultura em diversas situações climáticas, essas prescrições buscaram superar o atraso e aumentar a riqueza do país.

1.4.1 – A materialidade dos impressos agrícolas

Este subitem explora alguns elementos que possibilitam um melhor entendimento das *formas* e estruturas dos impressos agrícolas, pela via de análise da sua materialidade e a utilização do recurso da fotografia[3]. Para realizar essa caracterização das fontes, optamos por tratá-las em conjunto com a intenção de apontar as possíveis aproximações entre elas, em termos de estruturação, formatação e seus aspectos físicos. Destacamos que isso não significa abordá-las como parte de um corpus documental homogêneo, pois sabemos que o todo não se configura apenas com a soma das partes. Analisaremos esses impressos com base em alguns critérios que consideramos importantes, tais como o ano de publicação, a divisão dos capítulos e os assuntos

[3] Vale salientar que não foi possível fotografar todos os impressos estudados devido ao seu estado precário de conservação, sobretudo, os localizados na Seção de Obras Raras na Biblioteca Nacional-RJ.

tratados, o número de páginas, quais as estratégias registradas nas capas dos impressos, o que dizem respeito “os prefácios” e quais os objetivos gerais das publicações.

Os impressos agrícolas apresentam-se em um tamanho propício para ser manuseado e, geralmente, na capa localizamos algumas qualificações acadêmicas dos seus autores. Nenhuma das obras estudadas apresentou gravuras, mas em algumas delas apareceram tabelas representativas sobre os rendimentos agrícolas e a porcentagem da população escravizada na Corte, ao longo de quase todo o século XIX. As obras apresentam um mesmo tipo de grafia e o seu tamanho também não apresentou mudança significativa.

Houve uma variação no período de publicação das obras desde o ano de 1834 até o de 1884, ocorrendo em alguns dos casos a incidência de uma segunda edição, não mais do que isso. O que pode significar que o objetivo do seu autor estaria muito além do lucro, mas, sim, na busca de prestígio entre uma elite letrada e com poder político. Em cada um dos impressos agronômicos foram designadas funções importantes determinadas por sua proposta de modernização das técnicas de colheita e plantio, pelas suas prescrições em relação à gestão e ao tratamento da escravaria, além de outros assuntos que evidenciaremos adiante.

Ao analisar os conteúdos das obras, podemos notar que, independente da temática discutida, a intencionalidade pedagógica do autor prevaleceu. Verificamos a preocupação com as formas de se expor os conteúdos, do mais simples para o mais complexo ou baseado em uma descrição minuciosa do assunto. Isso prevaleceu em todas as análises, tornando-os, assim, um objeto cultural portado de informações que iriam auxiliar o fazendeiro na ampliação de seus lucros, conseqüentemente da modernização do país. A ação dispensada pelos autores a esses aspectos contribuiu para que pudéssemos detectar para qual público essas obras foram destinadas, assim como, quem se gostaria de atrair e quais as estratégias utilizadas.

Verificamos também a grande importância que tinha o tratamento e a gestão dos escravizados, uma vez que a abolição do tráfico de africanos para o Brasil havia se consolidado e a fonte geradora de mão-de-obra se restringido ao tráfico interno. Com as altas taxas de mortalidade decorrentes das condições insalubres que viviam os cativos, a grande questão era como manter a vida útil da escravaria e, ao mesmo tempo, ampliar a quantidade de escravizados nas propriedades agrícolas.

Em linhas gerais, uma primeira intenção dos autores seria impedir que o Brasil se estabelecesse em uma condição de atraso em comparação aos países europeus, símbolos da

modernidade na época. Uma segunda seria a de transformar a economia do país como um todo, mas, é obvio, sem deixar de defender os seus interesses pessoais nas discussões registradas nos impressos. Podemos pensar ainda na possibilidade da circulação de idéias em torno da temática escravidão e trabalho agrícola, temas inseparáveis naquele contexto histórico. Essas representações tinham um aspecto principal: como emancipar os cativos, sem prejuízos, à nação que se almejava construir?

A resposta predominante se baseou na libertação gradual e lenta dessa população negra com o argumento de que era necessário um tempo para transição do trabalho em cativeiro para o trabalho assalariado. Todos os autores investigados sugeriram a emancipação processual dos cativos e com remuneração para os fazendeiros dependendo da quantidade de cativos que possuíam. Apenas André Pinto Rebouças sugeriu uma abolição imediata e sem indenização aos proprietários de terras e por essa postura foi rotulado como radical entre os parlamentares da época.

1.4.2 - Temática geral dos impressos agrícolas

No processo de caracterização das fontes pesquisadas, partimos agora para a explicitação da temática geral abordada nos *impressos agrícolas*. Com base nas temáticas surgidas, elaboramos uma tabela para ilustrar melhor qual era a base de argumentação principal de cada obra para que, ao mesmo tempo, pudéssemos aproximá-las ou cotejá-las, se possível. Este aspecto é considerado fundamental porque possibilita começarmos a pensar em um *corpus* documental capaz de ser analisado e agrupado com coerência. Tentar uni-los apenas pela análise de uma questão isolada como a dos títulos da obras seria um erro, pois a verificação dos assuntos abordados e os objetivos principais das publicações podem ajudar a circunscrever melhor a documentação. Diversos foram os temas abordados nos impressos agronômicos. Encontramos alguns com características semelhantes, outros de conteúdos específicos, uns ligando-se mais à problemática da escravidão, muitos destinados às inovações das técnicas agrícolas e sua relação com a modernidade. Esse processo de síntese, que buscou delinear uma temática geral do material, só foi possível mediante a leitura sistematizada e elaboração de algumas palavras-chaves para direcionar as buscas. Isso está representado logo abaixo na tabela em questão:

AUTOR	TÍTULO	TEMÁTICA GERAL
Miguel Calmon Pin e Almeida	Ensaio sobre o fabrico do assucar	Reformas na agricultura e no tratamento do açúcar
Carlos Augusto Taunay	Manual do agricultor brasileiro, obra indispensável a todo senhor de engenho	Gestão da escravaria
Jean Baptiste Imbert	Manual do fazendeiro, ou tratado doméstico sobre as enfermidades dos negros, generalisado as necessidades médicas	Cuidado e tratamento de moléstias dos escravizados
Luis Peixoto de Lacerda Werneck	Ideas sobre colonisação precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população	Relações entre escravidão, modernidade e progresso pela via do desenvolvimento agrícola de exportação.
Antonio Caetano da Fonseca	Manual do agricultor dos gêneros alimentícios	Gestão da escravaria e cuidados com a saúde dos cativos
Jerônimo Pereira Pinto	Esboço de manual de agricultura campista	Preparação do solo, técnicas de limpeza dos terrenos e gestão da escravaria
Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira	Memória sobre a agricultura no Brasil	Relações entre escravidão, modernidade e progresso pela via do desenvolvimento agrícola de exportação.
André Pinto Rebouças	Manual de Agricultura Nacional	Organização das fazendas, adoção de técnicas agronômicas modernas
José Coelho Rodrigues	Manual do súdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador sobre a questão do elemento servil	Críticas a Lei do Ventre

Tabela 5: temática geral dos impressos agrícolas

Os dados da tabela não deixam dúvida quanto a recorrência de alguns dos temas, possibilitando a elaboração de três grandes categorias. São elas: a) as destinadas aos diversos fatores relacionados à agricultura como a utilização de máquinas e métodos inovadores b) a interpretação de que a escravidão reunia em si todas as causas que destruíam ou reprimiam o crescimento e a modernização de um país, mas era vista como um mal necessário c) a relacionada à gestão da escravaria, abordando aspectos gerais da saúde dos cativos como, por exemplo, os tocantes a sua constituição física, suas condições de habitação, vestuário, alimentação, jornada de trabalho, repouso e castigos.

No aprofundamento da análise, a relação entre agricultura de exportação, escravidão e o cultivo de gêneros considerados de primeira necessidade, apareceu como uma peça fundamental na construção da nova ordem nacional que estava sendo erigida no século XIX. A modernização do país dependia da implementação de novas técnicas agrícolas pelos fazendeiros, mas somente a melhoria da qualidade dos produtos faria com que alcançássemos índices de comercialização semelhantes ou superiores aos dos mais ricos países europeus. Levar para o interior das fazendas e dos engenhos brasileiros a ordem e os avanços dos métodos de produção tinha um significado ainda maior, o de propugnar uma missão civilizadora. Nesse processo de civilização, era necessário considerar que as possibilidades de inovação da agricultura brasileira também dependiam de melhorias nas condições estruturais de transporte e comunicação entre as províncias.

Os senhores de engenho, desejando melhorar o seu sistema de produção e auferir maiores lucros, deveriam se associar. Por outras palavras, era necessário fazer com que os fazendeiros se unissem e criassem grupos ou associações para discutir e propor soluções relacionadas aos problemas da agricultura nacional. Isso implicava em reunir todas as máquinas para receber a cana de açúcar e o café das plantações e enviá-los ao mercado, estabelecendo um processo de centralização agrícola. Essa ação centralizadora parece ter sido uma das maiores contribuições ao debate em torno da questão agrária no Brasil do século XIX, pois estava relacionada a uma questão ainda mais ampla, ou seja, a idéia da construção da nação brasileira.

A falta de braços para o trabalho no eito por conta da extinção do tráfico e a verificação das altas taxas de mortalidade entre os negros, sugeriu mudanças nas formas de gestão e tratamento da escravaria. O grande desafio dos fazendeiros era redigir um código para a escravatura que, ao uniformizar o tratamento que devia ser dado à escravaria, combinasse os seus interesses com o bem-estar dos negros, pois a religião, a humanidade e a utilidade pública e particular assim o exigiam.

Cabe mencionarmos que a instrução religiosa apareceu como forma de "higiene moral" necessária para a submissão do escravizado, sua adaptação à sociedade e o bom andamento do trabalho. Além disso, notamos também a prescrição de algumas recomendações práticas destinadas à educação das famílias nas fazendas, sugerindo padrões de comportamentos no casamento e nas dimensões da sexualidade, tanto para os senhores, suas mulheres e filhos, quanto para os escravizados.

Em se tratando da *higiene física dos negros,* os autores deram destaque às diversas formas sobre como poderiam ser construídas habitações mais ventiladas e ensolaradas, para que os cativos não adquirissem enfermidades. Por fim, a boa administração da escravaria sugeria que, em cada fazenda, deveria haver uma pequena horta para alimentar a família dos senhores, como também para corrigir a alimentação dos negros escravizados.

1.4.3 - Objetivos dos impressos agrícolas segundo os seus autores

Levantar e analisar os objetivos das obras na voz dos próprios autores nos permite tornar evidente o quando essa documentação que, ao mesmo tempo, parece ser destinada a resolver os grandes problemas sociais, políticos e econômicos do Brasil no século XIX, pode na sua singularidade fornecer pistas valiosas para o investigador. Após termos lido cada uma dessas obras, notamos que entre os nove impressos analisados apenas dois tinham como objetivo principal discutir a temática do negro. Essa pequena minoria buscava informar sobre os cuidados, o tratamento e a preservação da saúde dos escravizados. Mas quais seriam os interesses desses autores? O espírito humanitário? Certamente que não, mas isso é uma discussão que iremos desenvolver adiante.

No primeiro contato com as obras notamos que, embora a grande maioria se referisse às questões de modernização da agricultura em âmbito nacional, elas não deixavam de abordar direta ou indiretamente alguma interface com a escravidão. Às vezes a discussão dessa problemática ficava reservada apenas a um dos capítulos das obras, por outras, a temática se encontrava bastante diluída no interior do texto. Digamos que esse foi o grande desafio que tivemos de enfrentar.

Novamente utilizamos o recurso da tabela para facilitar a visualização dos objetivos da obras segundo os seus autores e podermos organizar melhor nossa argumentação:

AUTORES	OBJETIVOS DAS OBRAS SEGUNDO OS AUTORES
Miguel Calmon Pin e Almeida	Propor a implementação de novas técnicas no cultivo do açúcar e mudança na gestão da escravaria
Luiz Peixoto de Lacerda Werneck	Reconhecimento de terrenos férteis, obrigações do administrador e gestão de escravizados na fazenda
Jerônimo Pereira Pinto	Propor a criação de associações por parte dos fazendeiros para discutir os problemas da agricultura nacional
Jean Baptiste Imbert	Oferecer tratamento às moléstias dos negros e cuidados com a higiene
André Pinto Rebouças	Melhoria da agricultura no país e defesa de um projeto de auxílio à agricultura nacional
Carlos Augusto Taunay	Propor sugestões de administração da escravaria que fossem adotadas pelos fazendeiros de todo o país
Antonio Caetano da Fonseca	Oferecer subsídios para higiene moral e física dos senhores e dos cativos
Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira	Contribuir para a modernização da agricultura nacional
José Coelho Rodrigues	Contribuir para a modernização da agricultura nacional

Tabela 5: objetivo dos impressos agrícolas segundo os seus autores

Podemos perceber que a amplitude de espaço relacionado ao termo "nacional" demonstrou que, na realidade, os autores tinham uma ambição muito maior em relação a abrangência de seus impressos. Ao ter como objetivo a prescrição de aspectos administrativos da escravaria nas fazendas, Taunay também almejou que suas sugestões servissem para "todos os fazendeiros do país". Era um projeto ambicioso, pois a transformação da agricultura em todo território nacional parecia algo bastante improvável.

A superação da falta de união pelos fazendeiros para discutir os problemas da área, formando associações com a finalidade de ter maior representatividade política, pode ter sido uma das intenções da publicação desses impressos. Seriam esses materiais impressos capazes de estabelecer esse elo? Para tanto, o público-alvo dessas publicações deveria ser os fazendeiros, os proprietários de terras, ou alguém com algum vínculo na questão. Na realidade, não temos elementos suficientes para afirmar quais foram as relações diretas entre essas publicações e o papel que os fazendeiros exerceram no jogo político do Brasil Império. Sabemos apenas que eles

se uniram e lutaram com todas as forças contra o término da escravidão ou qualquer outra proposta que ferisse seus interesses comuns.

1.4.4 - Público-alvo dos impressos agrícolas

No subitem anterior levantamos a questão acerca de qual seria o público-alvo dos impressos agrícolas na tentativa de vinculá-la a formação de associações ou a circulação de idéias entre os lavradores. Para tanto, resolvemos realizar um levantamento nos prefácios da obras para verificar se obtínhamos essa resposta e lá conseguimos as informações necessárias. Devemos deixar claro que não iremos tratar da "dedicatória", isto é, para quem o autor dedicou aquele escrito, mas, sim, qual era o leitor que se pretendia atingir. Nesse processo de análise, constatamos que todas as obras foram destinadas ao grupo dos fazendeiros.

AUTOR	TÍTULO	PUBLICO-ALVO
Miguel Calmon Pin e Almeida	Ensaio sobre o fabrico do assucar	Aos membros da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e fazendeiros que lidam na prática com os problemas
Carlos Augusto Taunay	Manual do agricultor brasileiro, obra indispensável a todo senhor de engenho	Fazendeiros
Jean Baptiste Imbert	Manual do fazendeiro, ou tratado doméstico sobre as enfermidades dos negros, generalisado as necessidades médicas	Fazendeiros inteligentes
Luis Peixoto de Lacerda Werneck	Ideas sobre colonisação precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população	Inteligentes lavradores brasileiros
Antonio Caetano da Fonseca	Manual do agricultor dos gêneros alimentícios	Fazendeiros do país
Jerônimo Pereira Pinto	Esboço de manual de agricultura campista	Aos meus "conterrâneos", os lavradores
Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira	Memória sobre a agricultura no Brasil	Agricultores
André Pinto Rebouças	Manual de Agricultura Nacional	Aos políticos e agricultores desse país
José Coelho Rodrigues	Manual do súbdito fiel, ou cartas de um labrador a sua majestade o Imperador sobre a questão do elemento servil	Imperador e os interessados pela *causa agrícola*

Tabela 7: público-alvo do impressos agrícolas

Se os prováveis leitores foram eles, agora nos resta saber quais foram as estratégias *materiais* utilizadas por autores e tipógrafos para que os conteúdos das obras fizessem algum sentido.

1.4.5 -Análise dos aspectos físicos e da estrutura dos impressos agrícolas

Ao abordar a práticas de leitura e uso dos livros, Chartier recomenda partir justamente do suporte material da obra, o que requer examinar os seus aspectos físicos. No caso da capa do impresso, por exemplo, certamente que não servia apenas de ornamento visual ou para protegê-lo, mas revelava o interesse de autores e editores, procurando dar pistas sobre os conteúdos que seriam tratados no seu interior. A capa era sua embalagem e por meio dela o leitor travava o primeiro contato com a obra, por isso a necessidade de ser clara e até certo ponto atrativa. As capas dos *impressos agrícolas*, embora discretas, revelaram estratégias e representações esperando, talvez, que os possíveis leitores aprendessem conceitos e se apropriassem dos conteúdos ali inscritos.

Devido a precariedade de algumas obras, não foi possível o registro da imagem de todo o nosso *corpus* documental. No entanto, buscamos trazer à tona os aspectos que chamaram a atenção como, por exemplo, a disposição das informações presente na capa, o tipo e o tamanho das letras utilizadas, entre outros. Frente a essas especificidades fornecidas pela materialidade, podemos antecipar algumas questões. Todas as obras analisadas não possuem imagens e foram impressas em branco e preto. Em algumas, encontramos notas de rodapé com referencias às obras citadas, sempre em língua estrangeira, e em uma pequena parte delas foram identificadas propagandas de outros livros publicados pela mesma tipografia em questão, como a que podemos ver logo abaixo.

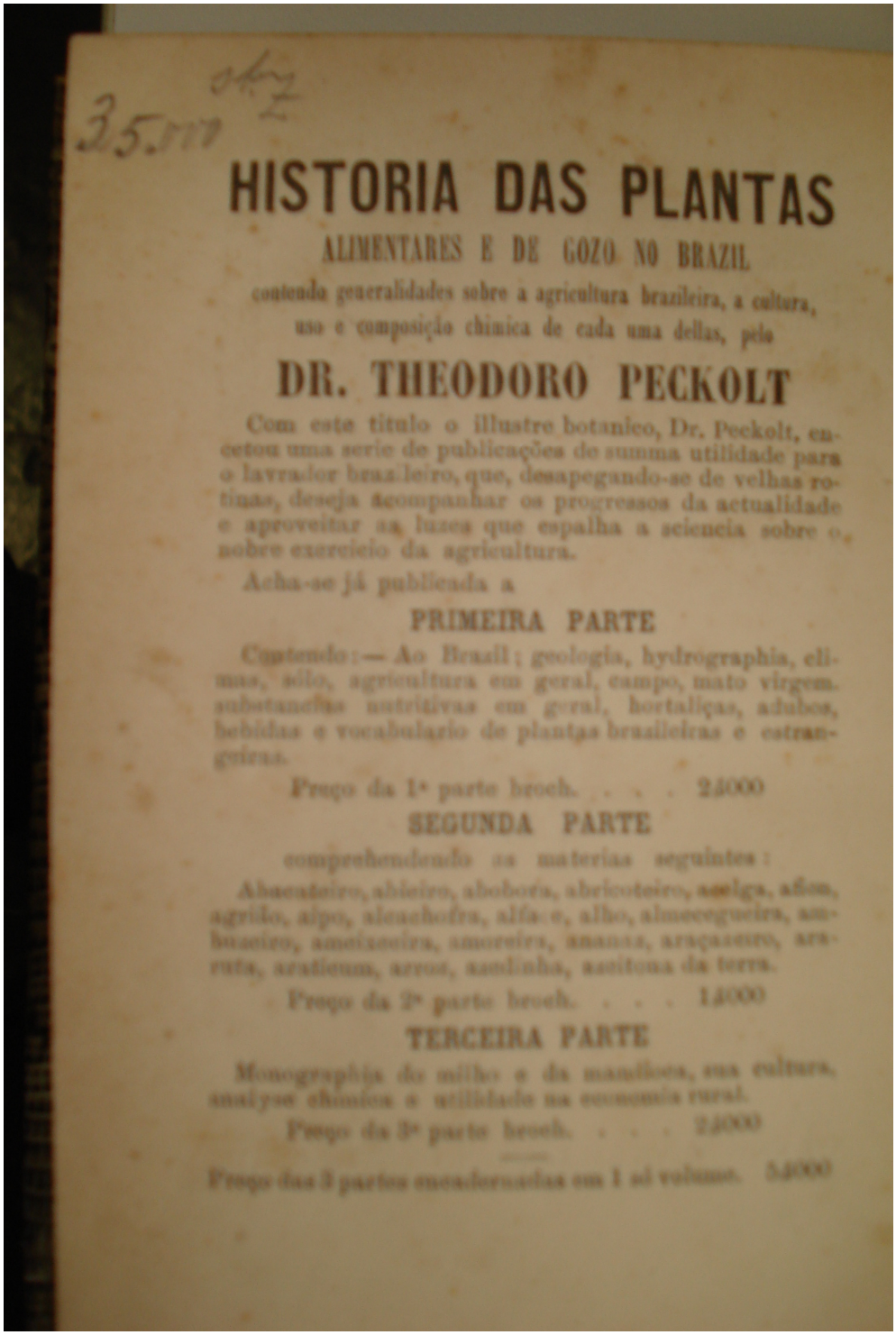

HISTORIA DAS PLANTAS

ALIMENTARES E DE GOZO NO BRAZIL

contendo generalidades sobre a agricultura brazileira, a cultura, uso e composição chimica de cada uma dellas, pelo

DR. THEODORO PECKOLT

Com este titulo o illustre botanico, Dr. Peckolt, encetou uma serie de publicações de summa utilidade para o lavrador brazileiro, que, desapegando-se de velhas rotinas, deseja acompanhar os progressos da actualidade e aproveitar as luzes que espalha a sciencia sobre o nobre exercicio da agricultura.

Acha-se já publicada a

PRIMEIRA PARTE

Contendo:— Ao Brazil; geologia, hydrographia, climas, solo, agricultura em geral, campo, mato virgem, substancias nutritivas em geral, hortaliças, adubos, bebidas e vocabulario de plantas brazileiras e estrangeiras.

Preço da 1ª parte broch. . . . 2$000

SEGUNDA PARTE

comprehendendo as materias seguintes:

Abacateiro, abieiro, abobora, abricoteiro, aelga, afon, agrião, aipo, alcachofra, alfa-e, alho, almecegueira, ambuaeiro, ameixeira, amoreira, ananas, araçazeiro, araruta, aralieum, arroz, azedinha, azeitona da terra.

Preço da 2ª parte broch. . . . 1$000

TERCEIRA PARTE

Monographia do milho e da mandioca, sua cultura, analyse chimica e utilidade na economia rural.

Preço da 3ª parte broch. . . . 2$000

Preço das 3 partes encadernadas em 1 só volume. 5$000

Figura 2: propaganda de livros nos impressos agrícolas

Em relação às capas, selecionamos os impressos de Imbert, Pinto e Werneck para a análise:

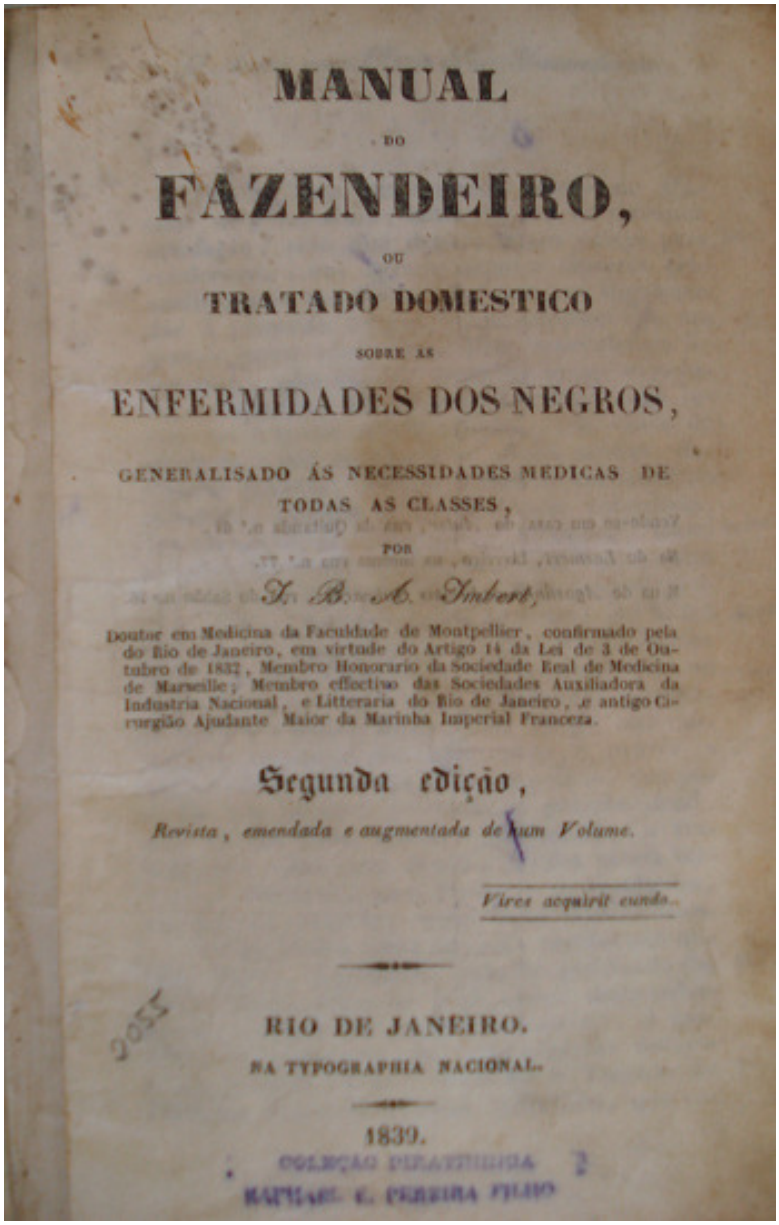

MANUAL

DO

FAZENDEIRO,

OU

TRATADO DOMESTICO

SOBRE AS

ENFERMIDADES DOS NEGROS,

GENERALISADO ÁS NECESSIDADES MEDICAS DE TODAS AS CLASSES,

POR

J. B. A. Imbert,

Doutor em Medicina da Faculdade de Montpellier, confirmado pela do Rio de Janeiro, em virtude do Artigo 14 da Lei de 3 de Outubro de 1832, Membro Honorario da Sociedade Real de Medicina de Marseille; Membro effectivo das Sociedades Auxiliadora da Industria Nacional, e Litteraria do Rio de Janeiro, e antigo Cirurgião Ajudante Maior da Marinha Imperial Franceza.

Segunda edição,

Revista, emendada e augmentada de hum Volume.

Vires acquirit eundo.

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1839.

Figura 3: capa do livro de Werneck (1839)

O *Manual do Fazendeiro ou tratado doméstico sobre as enfermidades dos negros, generalisado às necessidades médicas de todas as classes,* de Jean-Baptiste Alban Imbert, teve sua segunda edição publicada em 1839. Podemos observar que foi dado maior destaque para as palavras “manual” e “fazendeiro” por, talvez, representarem melhor os usos daquele material. Era uma obra destinada ao fazendeiro e o aspecto do *manual* dava um sentido de aplicabilidade, ou

seja, de que aquele objeto continha informações para serem utilizadas na prática. As outras pequenas frases destacadas no título referem-se ao "tratado doméstico" e a "enfermidade dos negros". Essas expressões produzem o sentido de que as informações oferecidas pelo material eram de uso caseiro que, neste caso, representava a sua utilização na fazenda. Nesse sentido, os objetivos do impresso estavam explícitos - a prescrição de informações para curar as doenças dos negros nas propriedades rurais. Isso poderia ser estendido às necessidades médicas de todas as classes e suas orientações seguidas em espaços diferenciados.

É importante assinalar que, a exposição das qualificações médicas de Imbert na capa convalidava a cientificidade das informações presentes no manual e as distinguia da produzida pela medicina social popular dos homens comuns. A indicação de uma segunda edição revisada e ampliada nos permite levantar a hipótese de que o impresso havia circulado de forma razoável para a época. Ao mesmo tempo, chamou muita atenção a mudança do tipo de grafia e do tamanho das letras do escrito "segunda edição". Parece que a mensagem era a seguinte: veja como todos fazendeiros estão utilizando este manual!

Desde sua primeira publicação em 1834, esse manual foi marcado por um momento histórico em que a grande parte dos senhores mais abastados vivia da rentabilidade do trabalho escravizado enquanto que, nos principais centros urbanos, parte da população dependia dos negócios com seus cativos, alugando-os, ou colocando-os, para executarem algum tipo de trabalho.

Depois de discutir alguns aspectos do manual de Imbert, partiremos agora para analisar a obra intitulada *Ideas sobre a colonisação precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população,* datada de 1855 e publicada pela tipografia *Eduardo e Henrique Laemmert.* Esta obra de Luiz Werneck dizia respeito aos processos de substituição do trabalho escravizado pelo do imigrante europeu, buscando estratégias de ação com o objetivo de atraí-los para o nosso país.

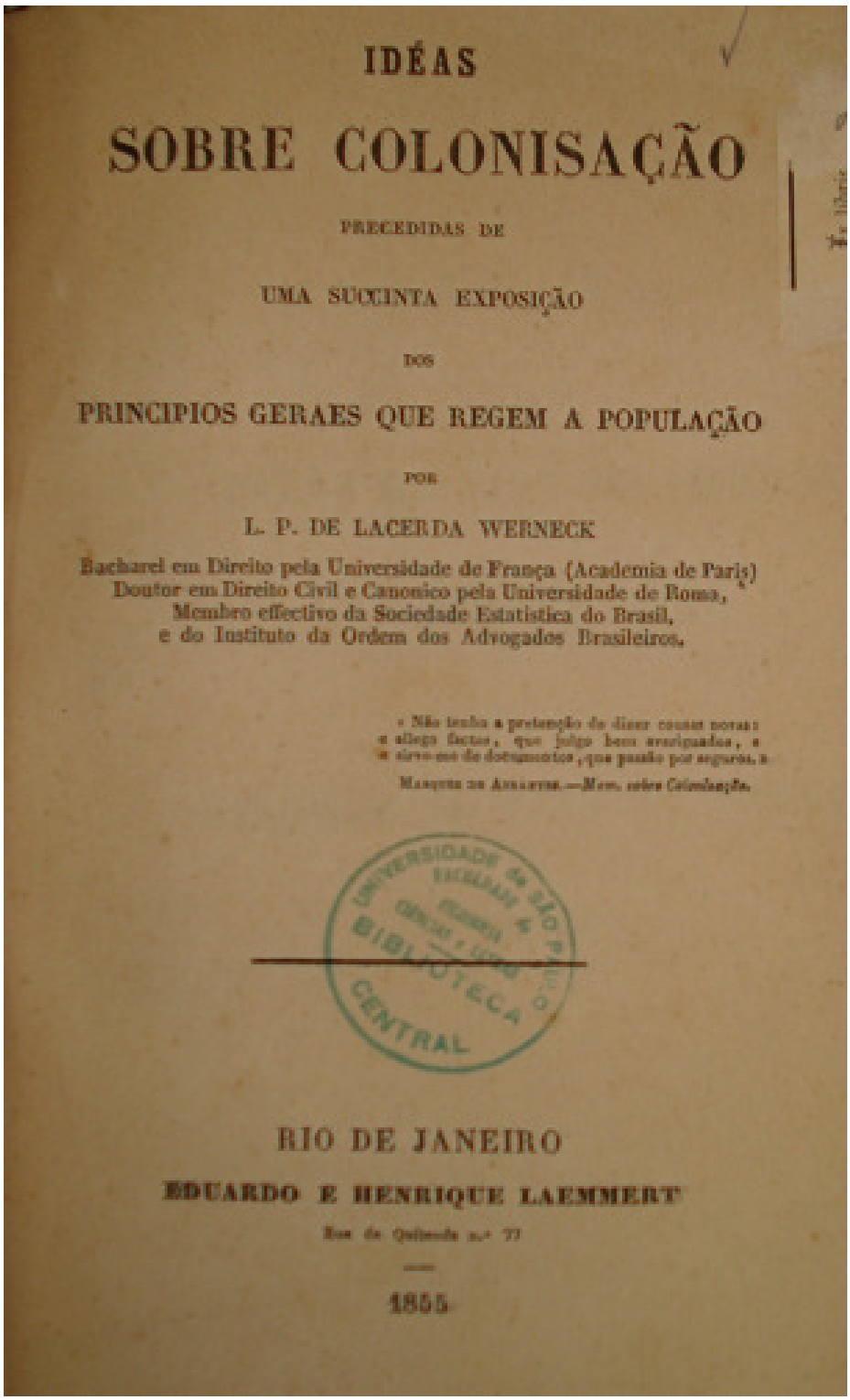

IDÉAS

SOBRE COLONISAÇÃO

PRECEDIDAS DE

UMA SUCCINTA EXPOSIÇÃO

DOS

PRINCIPIOS GERAES QUE REGEM A POPULAÇÃO

POR

L. P. DE LACERDA WERNECK

Bacharel em Direito pela Universidade de França (Academia de Paris)
Doutor em Direito Civil e Canonico pela Universidade de Roma,
Membro effectivo da Sociedade Estatistica do Brasil,
e do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

« Não tenho a pretenção de dizer cousas novas: e alego factos, que julgo bem averiguados, e sirvo-me de documentos, que passão por seguros. »

MARQUEZ DE ABRANTES.—*Mem. sobre Colonisação.*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS BIBLIOTECA CENTRAL

RIO DE JANEIRO

EDUARDO E HENRIQUE LAEMMERT

Rua da Quitanda n.º 77

1855

Figura 4: capa do impresso agrícola de Werneck (1855)

Igualmente ao de Imbert, na capa do impresso de Werneck também apareceram as qualificações acadêmicas do autor. Ser "Doutor em Direito" pela Universidade de Paris poderia fornecer ao leitor a interpretação de que grande parte das suas argumentações tinha, pelo menos em tese, o respaldo da legalidade das leis. As mudanças no tamanho e o destaque dado a algumas palavras seguiram, em parte, os padrões estéticos da obra de Imbert.

Apesar de estar difícil de ser lido por conta do tamanho das palavras, o que merece ser mais bem analisado é o pequeno pronunciamento registrado na capa, à direita. Neste registro o autor expôs que não tinha a pretensão de dizer coisas novas sobre o assunto em questão, pois aquilo já havia sido feito pelos seus colegas diplomatas em outras publicações. Essa singularidade nos permite delinear quais eram os possíveis leitores daquela obra. É importante cruzarmos os dados para verificarmos que, segundo Werneck, o seu impresso era destinado "aos **inteligentes** lavradores brasileiros", isto é, sua leitura não deveria ser feita por qualquer lavrador.

Outros impressos também deram destaque aos assuntos agrícolas, como o *Esboço de Manual de Agricultura Campista,* de 1869, escrito pelo fazendeiro Jeronymo Pereira Pinto e publicado pela Typografia Universal Laemmert. O autor destacava aspectos concernentes à família, ao tratamento das mães e a aplicação de castigos nos escravizados, além de propor intervenções práticas sobre essas questões. Tais intervenções foram exemplificadas e detalhadas pelo autor quando mencionou algumas de suas vivências em outras fazendas situadas nas diversas regiões do país. Logo adiante, faremos análise da capa do seu impresso para verificar as estratégias tipográficas utilizadas para captar os possíveis leitores.

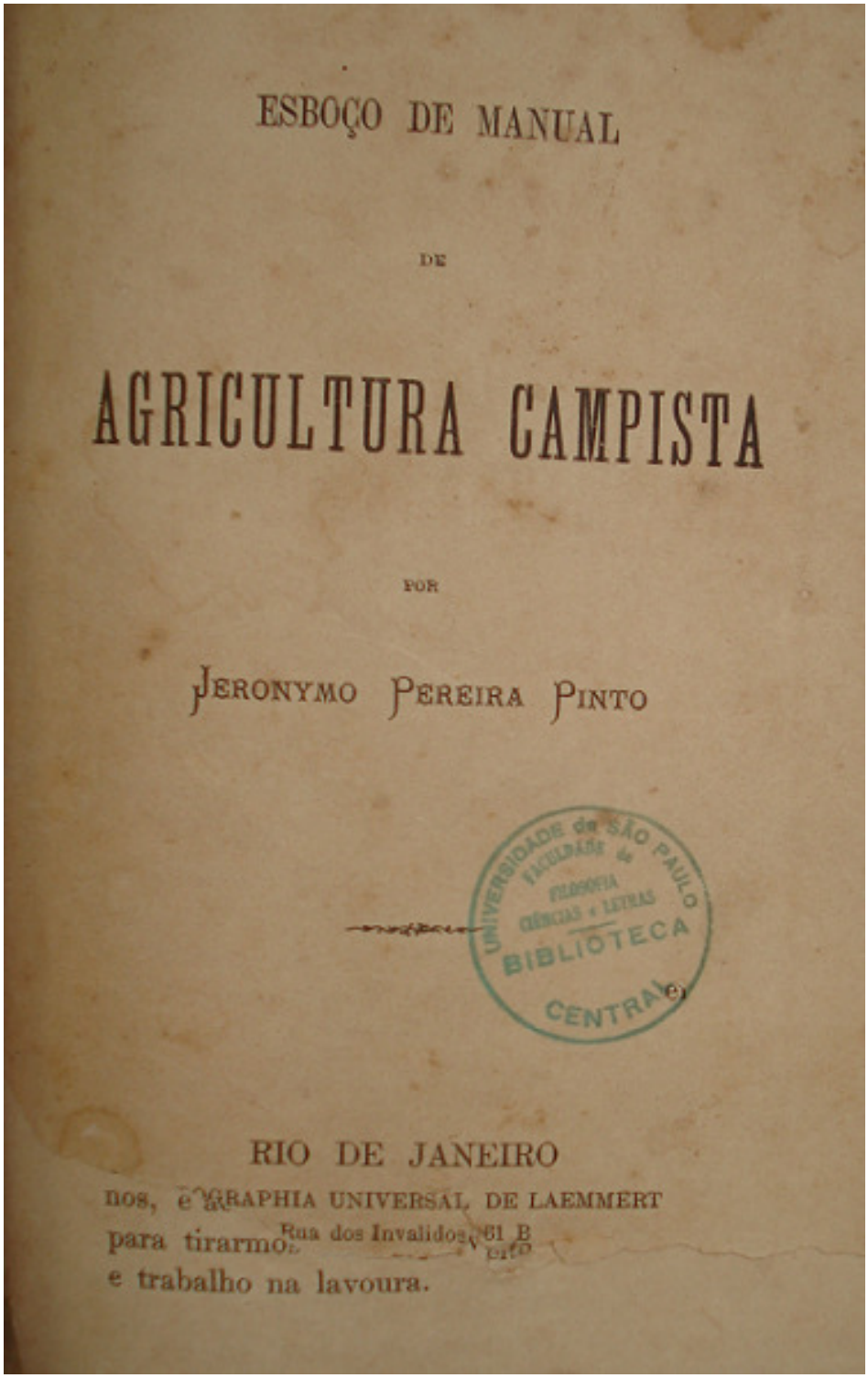

ESBOÇO DE MANUAL

DE

AGRICULTURA CAMPISTA

POR

JERONYMO PEREIRA PINTO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS
BIBLIOTECA CENTRAL

RIO DE JANEIRO

nos, e GRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

para tirarmos Rua dos Invalidos, 61 B

e trabalho na lavoura.

Figura 5: capa do impresso agrícola de Pinto (1869)

Podemos observar que a disposição das informações na capa segue o padrão dos impressos de Imbert e Werneck, mas a diferença no tamanho da palavra "campista" está proporcionalmente muito maior do que as letras dos outros títulos analisados. Seria apenas para chamar a atenção do leitor? Certamente que sim, porém essa resposta não dá conta de toda complexidade envolvida na questão. Levantamos a hipótese de que o tamanho da palavra "campista" poderia ter servido como uma espécie de compensação, já que o impresso era considerado pelo próprio autor como apenas um *esboço* de manual, ou seja, não chegava nem a ser chamado como tal. Se tentarmos estabelecer relações entre essa questão e os conteúdos específicos desenvolvidos pelo autor no interior da sua obra, podemos levantar outra hipótese mais provável. No sexto capítulo, o autor fez uma distinção entre a "agricultura campista" e a "agricultura de extensão", criticando veementemente a segunda. Definida por ele como uma técnica de utilização do solo depois da colheita que se baseava no descanso da terra, a agricultura extensiva não deixava de maltratar o solo. Defendia a agricultura campista, pois ela privilegiava a rotatividade de culturas e de terrenos. Talvez o destaque dado à palavra "campista" no título do impresso, fosse uma forma de marcar posição frente à escolha do método agrícola a ser utilizado.

Outro impresso que utilizamos como fonte de análise da materialidade foi o de André Pinto Rebouças. Publicado em 1883, o seu *Manual de agricultura nacional* discorreu sobre os diversos aspectos para a melhoria e ampliação da agricultura no país. Dentre os temas de destaque estão os destinados a organização das fazendas, a adoção de técnicas agronômicas modernas e a discussão detalhada sobre um *projeto de auxílio à agricultura nacional.* Para mostrarmos a variação dos tipos de grafia e do tamanho das letras utilizadas pelas tipografias que publicaram os impressos agrícolas, tomamos como exemplo a "introdução" da obra de Rebouças.

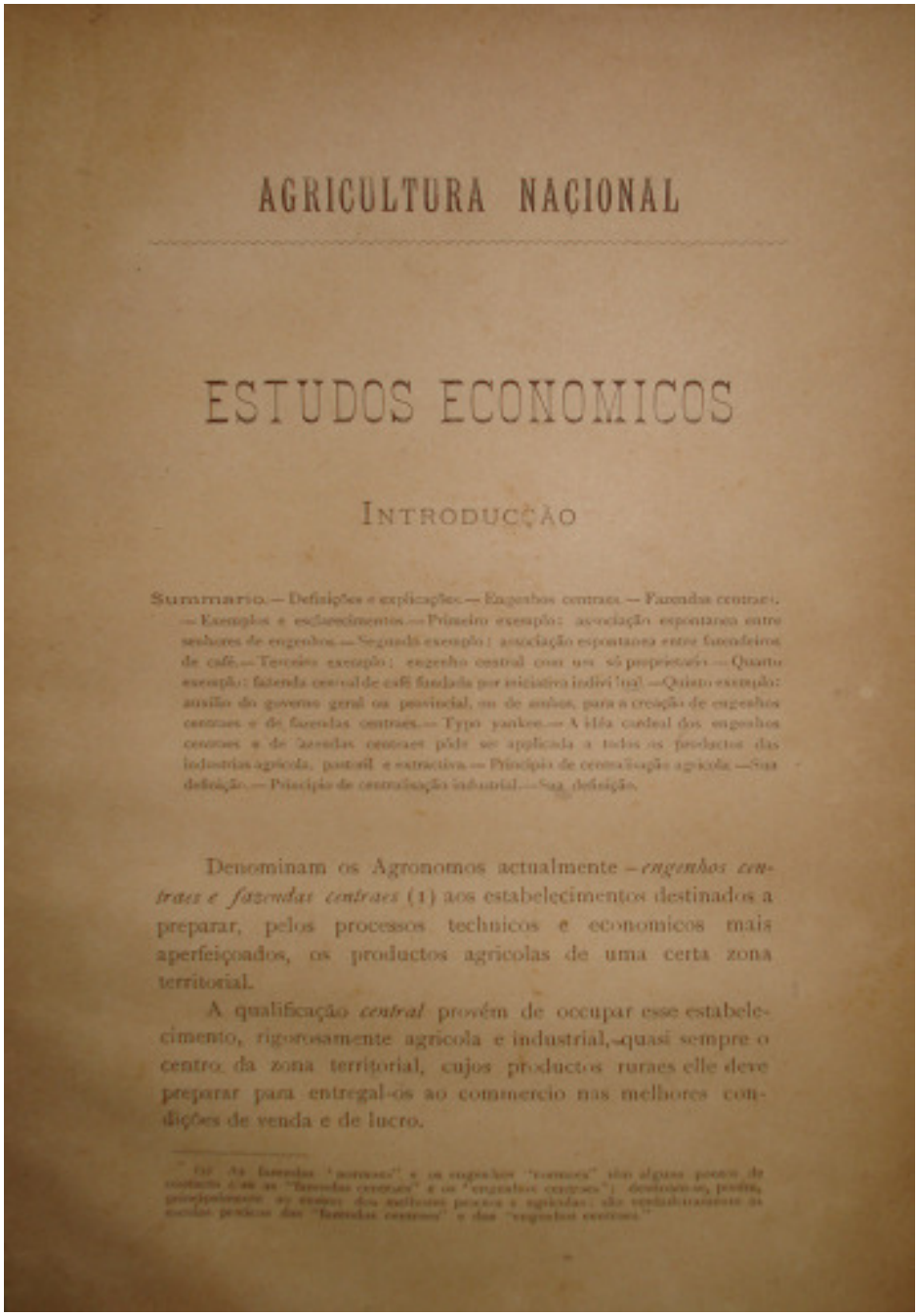

AGRICULTURA NACIONAL

ESTUDOS ECONOMICOS

INTRODUCÇÃO

Summario. — Definições e explicações. — Engenhos centraes. — Fazendas centraes. — Exemplos e esclarecimentos. — Primeiro exemplo: associação espontanea entre senhores de engenhos. — Segundo exemplo: associação espontanea entre fazendeiros de café. — Terceiro exemplo: engenho central com um só proprietario. — Quarto exemplo: fazenda central de café fundada por iniciativa individual. — Quinto exemplo: auxilio do governo geral ou provincial, ou de ambos, para a creação de engenhos centraes e de fazendas centraes. — Typo yankee. — A idéa central dos engenhos centraes e de fazendas centraes póde ser applicada a todos os productos das industrias agricola, pastoril e extractiva. — Principio de centralisação agricola. — Sua definição. — Principio de centralisação industrial. — Sua definição.

Denominam os Agronomos actualmente — *engenhos centraes e fazendas centraes* (1) aos estabelecimentos destinados a preparar, pelos processos technicos e economicos mais aperfeiçoados, os productos agricolas de uma certa zona territorial.

A qualificação *central* provém de occupar esse estabelecimento, rigorosamente agricola e industrial, quasi sempre o centro da zona territorial, cujos productos ruraes elle deve preparar para entregal-os ao commercio nas melhores condições de venda e de lucro.

Figura 6: introdução da obra de Rebouças (1883)

A figura acima pode servir de parâmetro para avaliarmos as estratégias utilizadas na divisão dos capítulos e das temáticas no interior das obras estudadas. Destacamos o tamanho, o uso do negrito, do itálico e dos diferentes tipos de letras. Essas variações podem ser observadas também na “dedicatória” da obra de Werneck

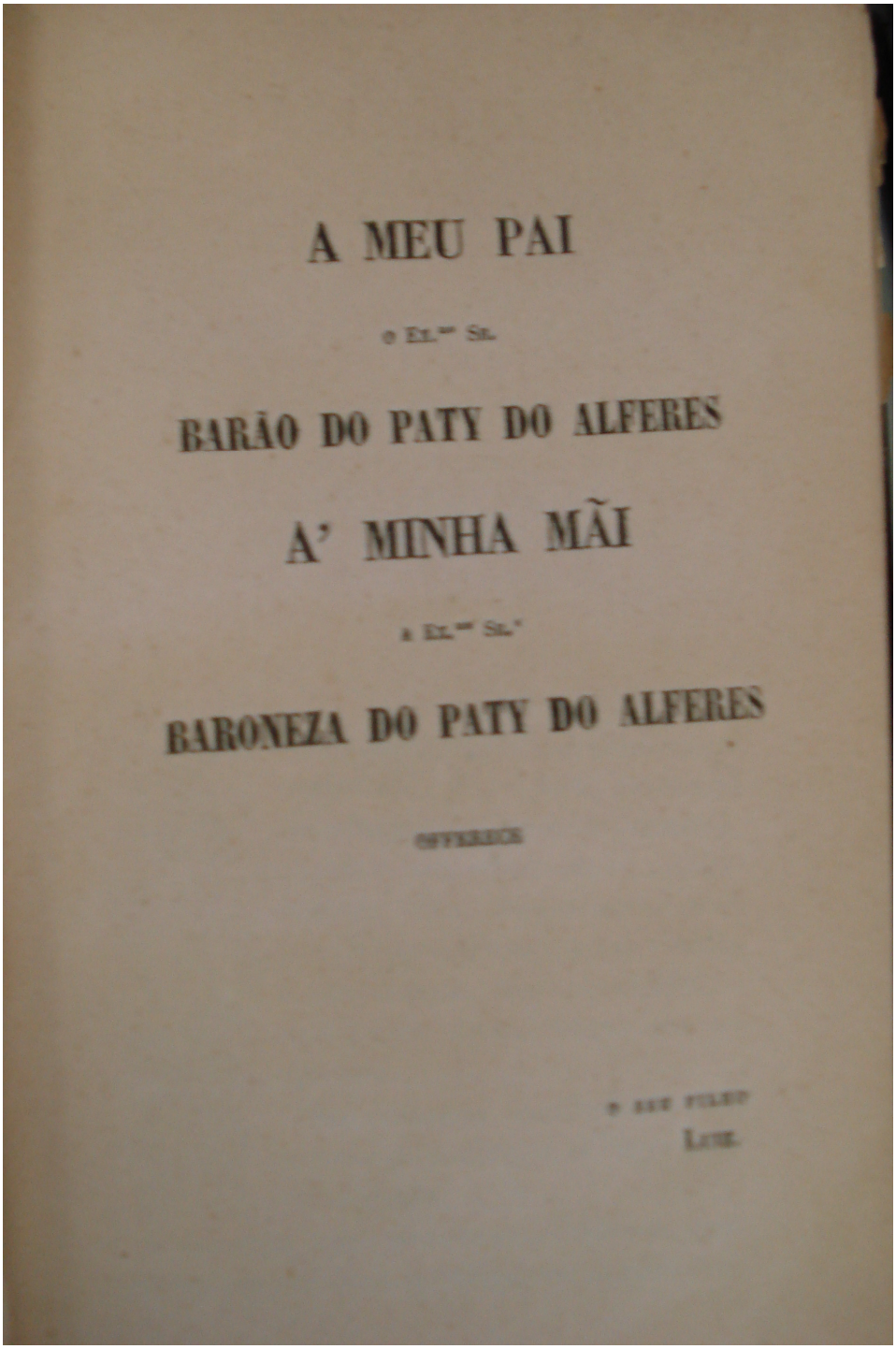

A MEU PAI

O Ex.mo Sr.

BARÃO DO PATY DO ALFERES

A' MINHA MÃI

A Ex.ma Sr.a

BARONEZA DO PATY DO ALFERES

OFFERECE

Figura 7: dedicatória do livro de Werneck (1878)

Diante das constatações percebidas por meio da exposição e análise de algumas imagens, assim como pelas observações empíricas dos materiais, podemos afirmar que houve uma determinada "padronização" tanto em relação à utilização de determinados tipos de letras e grafias quanto à disposição das informações presentes nas capas. Contudo, as variações referentes ao número de páginas e a divisão dos capítulos foram bastante significativas, como podemos notar na tabela abaixo:

Autor	Divisão de capítulos	Número de páginas
André Pinto Rebouças	68	409
Luis Peixoto de Lacerda Werneck	26	374
Jean Baptiste Imbert	39	369
Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira	16	203
Miguel Calmon Pin e Almeida	10	191
José Coelho Rodrigues	15	187
Carlos Augusto Taunay	18	124
Antonio Caetano da Fonseca	3	38
Jerônimo Pereira Pinto	7	35

Tabela 8: divisão de capítulos e número de páginas dos impressos agrícolas

Podemos perceber que a relação entre o número de páginas e a divisão dos capítulos parece ter seguido uma lógica no tocante a estruturação dos documentos. Se mensurássemos a

proporção que cada capítulo ocupou perante o todo da obra, não seria tão interessante quanto analisarmos os dados como um todo. Essa divisão de capítulos bastante expressiva que apareceu na maioria das obras tinha uma função pedagógica, pois servia para guiar o leitor na produção de sentidos sobre o texto escrito. Facilitava também a organização das idéias e a assimilação dos conteúdos de maneira gradual, sem que se perdesse muita coisa. Não é preciso dizer que a apropriação do conhecimento não dependia exclusivamente da estruturação dos livros, mas defendemos a tese de que houve uma influência grande em torno dessa aquisição.

Outra coisa a dizermos se refere ao vinculo entre a quantidade de páginas de um livro e as possíveis formas de terem sido lidos ou utilizados. Pegamos como exemplo o extremo da tabela, ou seja, o livro de Rebouças que possui 409 páginas. Este impresso, com certeza, não era lido em qualquer espaço social da fazenda porque a sua forma material não possibilitava isso. Deveria ser apreciado com tempo e em um lugar apropriado.

Em outra instância, temos a obra de Jerônimo Pereira Pinto com 35 páginas apenas. Convém destacar que este impresso e o do padre Antônio Caetano devem ter circulado muito mais em outros espaços, pois os seus aspectos físicos permitiam isso. Não estamos afirmando que esses foram os impressos mais lidos ou até mesmo os que tiveram maior utilidade nas fazendas, até porque os dados que temos não nos permitem chegar a essa conclusão. No entanto, a nossa hipótese deve ser levada em consideração.

Ao apontarmos as temáticas e os objetivos principais dos impressos agrícolas, além de desvelarmos o público-alvo ao qual se destinava e discorrermos sobre seus aspectos físicos e estruturais, cremos ter oferecido a caracterização necessária para a compreensão das particularidades dessa documentação.

1.5 – O contexto de produção dos projetos de emancipação dos escravizados

Sabemos que no decorrer dos dois últimos séculos, diversos intelectuais atuaram na cena política brasileira, munidos de um projeto nacional, empenhados em apresentar soluções para superar os obstáculos à modernização do país. Esses projetos, usualmente formulado segundo os parâmetros das doutrinas então vigentes na Europa ou nos Estados Unidos, aparecem como produto de um saber pouco acessível à maioria da população e destinados a salvar o país da barbárie.

Conforme Wlamyra de Albuquerque e Walter Fraga Filho (2006), a maior parte do mundo ocidental sofreu ao longo do século XIX, o que pode ser chamado de "era das emancipações". Naquele século a escravidão e as demais formas de trabalho forçado foram condenadas e extintas em várias partes da Europa e das Américas. De acordo com os autores, na Europa, desde os fins do século XVIII, surgiram movimentos abolicionistas reivindicando o fim do tráfico e abolição do trabalho escravizado, acontecimentos que certamente tiveram grande ressonância no Brasil. Sem dúvida, aqueles fatos deixaram evidente que se havia quebrado o pacto entre as grandes nações coloniais européias de defesa da escravidão. No caso brasileiro, a elite temia que seus escravos fizessem o mesmo que acontecera no Haiti. Rafael Marquese (2004) afirmou que, no alvorecer do século XIX, predominava o medo suscitado pela sangrenta revolução escrava em São Domingos[4], no Haiti, na qual os negros não só haviam se rebelado contra a escravidão na última década do século XVIII, como também proclamaram sua independência em 1804, o que acarretou transtornos fatais a muitos senhores de escravos, suas famílias e propriedades.

Durante todo o século XIX, o fantasma do "haitianismo" atormentava as idéias de quem defendia e inspirava quem atacava a ordem escravista. Muitos críticos da escravidão da primeira metade do século advertiam que se o tráfico e em seguida a escravidão não desaparecessem o Haiti poderia repetir-se no Brasil.

O período que compreende 1808 e a década de 1830 foi um dos momentos decisivos do passado brasileiro, conforme Marquese (2001), uma vez que foram os anos marcados pela ruptura do estatuto colonial, pelo aumento das tensões sociais, pelo reordenamento das atividades econômicas escravistas, sobretudo, pelos embates entre diferentes projetos políticos a respeito da construção da ordem nacional.

João Dornas Filho (1939) salientou que a fala do trono do ano de 1830 mostrou a confiança e boa fé do governo brasileiro em relação ao problema do tráfico de cativos. Sobre o assunto, o governo estava decidido a empregar todos os métodos e estratégias para evitar a sua continuação, uma vez que o ambiente brasileiro era favorável a todas essas idéias mais progressistas. Todas as pessoas que viveram a época do Império estavam "próximas de várias

---

[4]Ana Loryn Soares e Elton Batista da Silva (2006) em *A revolução do Haiti: um estudo de caso (1971-1804),*caracterizam o caso de São Domingos com um movimento anticolonialista sustentado pela população negra e mulata contra os exércitos franceses, e significou a vitória de um povo sobre e a exploração colonialista. Disponível em: http://www.amerindia.ufc.br/articulos/helton.pdf. Acesso em 30 de janeiro de 2009.

memórias, discursos e escritos contra o tráfico, e até otimismo contra escravidão eram publicados aos montes" (p. 9).

Foi na segunda metade do século XIX, depois da proibição do tráfico, em 1850, que o debate sobre a abolição da escravatura se intensificou no país. As elites brasileiras entendiam que com os altos índices de mortalidade da população cativa e sem a possibilidade de renová-la por meio do tráfico, a escravidão desapareceria em algumas décadas. A partir de então, a elite política e as organizações de agricultores passaram a projetar e a colocar em prática a substituição da mão-de-obra escravizada por colonos europeus e asiáticos. Buscava-se também transformar os cativos em trabalhadores livres.

Desde 1850, a escravidão no Brasil vinha sendo ameaçada e sofrendo transformações, uma vez que houve um declínio acentuado da população cativa nas cidades, por conta da transferência de cativos para área rural. Na realidade, algumas províncias do Norte e do Nordeste sofreram uma diminuição significativa da população de escravizados em decorrência de uma maior demanda das lavouras de café das províncias do Sudeste, principalmente, no Rio de Janeiro, em São Paulo e Minas Gerais. Dessa forma, nessas regiões era de interesse dos fazendeiros que a escravidão se prolongasse o máximo de tempo possível. De acordo com Albuquerque e Fraga Filho (2006), "políticos das regiões cafeeiras fizeram de tudo para impedir qualquer medida legal que levasse à abolição imediata. Alegavam que a abolição provocaria crise econômica, pois a grande lavoura não suportaria o impacto da perda dos braços escravos" (p. 174).

Os autores ressaltam que, para se opor à abolição, os donos de escravizados e seus representantes no parlamento argumentavam que eles não estavam preparados para a vida em liberdade, e que com a ausência do cativeiro se tornariam vadios, ociosos e ladrões. Em decorrência disso, fizeram previsões catastróficas de aumento da criminalidade nas cidades por conta do processo migratório interno para as províncias. No entanto, sabemos que os senhores só queriam manter o controle sobre seus trabalhadores escravizados e defendiam que a abolição se fizesse de forma gradual, com indenizações e leis que garantissem que, mesmo depois de abolido o cativeiro, os ex-escravizados não abandonariam suas propriedades. Nesse processo, não podemos negar que os cativos tomaram iniciativas que aceleraram o fim da escravidão, bem como as fugas, a formação dos quilombos e a rebeldia cotidiana. Essa movimentação dos escravizados influenciou, inclusive, a forma pela qual os políticos encaminharam as discussões

sobre as leis ou projetos de leis emancipacionistas. É pertinente salientar que deputados, senadores e conselheiros do Império, muitos deles proprietários de negros ou ligados aos grandes fazendeiros da época, estavam atentos ao que acontecia à sua volta e muita das suas decisões foram tomadas sob pressão dessas condições.

Costa (1998) explica que, à medida que novos setores da população se converteram ao abolicionismo, os políticos descobriram que esse tema poderia ser utilizado de forma interessante na luta pelo poder. Além disso, não só os partidos políticos, mas também os intelectuais do período encontraram na campanha abolicionista novas fontes de inspiração para garantir certa audiência entre as populações urbanas. A autora alerta que essa questão só se tornou política porque setores da população já se interessavam pela causa muito antes dos debates no parlamento.

A desmoralização da escravidão e o crescimento do sentimento antiescravista, entre a população brasileira na década de 1860, fizeram com que o governo imperial tomasse algumas iniciativas para promover a substituição gradual do trabalho escravizado. E mais, no final dos anos sessenta, os abolicionistas começaram a agitar os grandes centros urbanos com discursos inflamados exigindo o fim do cativeiro.

Para conservar sua imagem de soberano ilustrado, D. Pedro II passou a defender publicamente a erradicação da escravidão no país. Em seu projeto de emancipação encomendado aos seus conselheiros em 1867, o imperador:

> [...] previa a libertação dos filhos das escravas e a criação de um fundo para custear a compra da liberdade. Para acalmar os fazendeiros, o projeto propunha a adoção de leis que obrigassem os ex-escravos a trabalhar nas terras dos seus ex-senhores sob pena de serem presos como vadios. Mas as discussões não avançaram, pois ainda havia muita oposição à aprovação de qualquer reforma que tocasse na propriedade escrava, pelo que ela representava para a movimentação econômica do país (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 176).

Embora o projeto fosse bem cauteloso em relação ao término da escravidão, não deixou de receber duras críticas por parte dos fazendeiros e proprietários de escravizados. Mesmo assim, o governo imperial tomou algumas medidas em relação à escravidão que são significativas para o entendimento do contexto de produção dos *projetos de emancipação* que se propõe nesse estudo.

Podemos oferecer como exemplo o mês de junho de 1865, quando o imperador determinou que os cativos condenados a trabalhos forçados não poderiam ser mais castigados

com chicotes. Logo no ano seguinte, foi extinto o emprego de negros escravizados em obras públicas. Muitos outros projetos foram apresentados na Câmara dos Deputados, sendo que a maioria das propostas não chegou nem a entrar em debate, porém, havia consenso sobre a urgência de se discutir o fim da escravidão.

Localizamos outro testemunho desses inúmeros encaminhamentos de propostas emancipadoras no documento oficial denominado *Reflexões sobre a emancipação em relação à lavoura pátria* (BRASIL, 1871). Conforme consta na documentação, vários projetos tinham aparecido na Câmara explorando a temática da emancipação geral dos cativos, porém, defendiam uma abolição repentina e instantânea. Em nossas análises ficou claro que essas prerrogativas eram incompatíveis com a perspectiva da elite imperial, ao passo que foram classificadas como perigosas, inadmissíveis e destruidoras das propriedades e das lavouras, a grande fonte de renda mantenedora da riqueza do país. De forma fatalista, ficou registrado o complemento de que "nenhuma das propostas de emancipação satisfaz com segurança os receios que se tem da mudança, nenhum deles deixa de apresentar circunstâncias que se mostram impraticáveis, difíceis ou perigosas, nenhum deixa algum aviso de esperança à lavoura, todos a alteram" (BRASIL, 1871, p. 17).

Podemos notar que essa incompatibilidade vista por parte dos fazendeiros e representantes do governo imperial entre crescimento econômico, lavoura e emancipação da escravatura fez com que os *projetos de emancipação* apresentassem certos princípios condizentes com os interesses políticos e econômicos de seus autores, conforme apontou Joaquim José Ferreira da Silva (1871). Segundo ele, "alguns reconheciam a utilidade da emancipação, mas queriam que fosse adiada. Outros que também a querem, mas julgam ser uma extorsão à propriedade e a ruína total das lavouras, de forma que todos querem emancipar, porém nenhum quer deixar de ter escravos enquanto os quiser possuir" (p. 1).

José Silva chegou a ser bastante incisivo ao afirmar que os senhores de terra ao invés de elaborar *projetos de emancipação* voltados para seu próprio benefício, poderiam:

> [...] cuidar melhor dos escravos que já possuíam dando-lhes, como deveria os bons senhores, tratamento digno, ensino religioso, promovendo entre eles o casamento e a festa na Igreja e exigindo deles um trabalho regular para que com esses bons costumes, assim, o escravo se tornasse morigerado e tomasse amor pelo lar do seu senhor, pelo apego à família e temor a Deus, nada disto fizeram (1871, p. 3).

Como podemos perceber, desde a superação do estatuto colonial até meados da década de 1880, o tema "negro livre" ocupou um lugar privilegiado nas preocupações reformistas de numerosos autores de memórias oferecidas aos governantes, familiares ou simplesmente seus compatriotas. Na forma de *projetos* as publicações neste período anunciavam previsões sobre o fim da escravidão e "deixavam entrever a ansiedade dos homens "bons" do Brasil em regularizar gradualmente as relações sociais entre brancos e negros, preparando o país para um futuro baseado no trabalho livre, na ordem e no progresso" (AZEVEDO, 1987, p. 111). Frente a essas expectativas disseminadas, esses intelectuais brasileiros passaram a prescrever as formulações necessárias para se evitar uma barbárie social.

As soluções encontradas foram diversas, embora tivessem como ponto comum a ânsia de instituir uma nacionalidade. Para Azevedo (1987), esta busca de um povo foi expressa por diversas propostas reformistas ao longo de todo o século XIX. A autora ressalta que, em um primeiro momento, os emancipacionistas voltaram-se para os próprios habitantes pobres do país, fossem eles escravizados ou livres, e procuraram arrancá-los de suas vidas para integrá-los no seu projeto de sociedade unida, harmoniosa e progressiva. Assinala ainda que, em meados da década de 1870 e, com mais efeito, no início dos anos de 1880, os abolicionistas retomaram muitas dessas propostas emancipadoras, passando a defender um prazo para o fim da escravidão. Em um segundo momento – pode-se localizar a partir dos anos de 1850, ganhando força principalmente nos anos 1870 - os emancipacionistas aderiram às soluções imigrantistas e começaram a buscar no exterior o povo ideal para formar a futura nacionalidade brasileira. Além disso, Azevedo (1987) identifica que:

> A onda negra – imagem vivida do terror suscitado pela multidão de escravos transportados do norte do país para a província no decorrer das décadas de 1860 e 1870 – esteve na raiz das motivações que impulsionaram os deputados provinciais a se mobilizarem numa forte e decisiva corrente imigrantista (p. 111).

Podemos concluir que a força dessas propostas de imigração foi tão intensa que no final do século a preocupação com o destino dos ex-escravizados e pobres livres foi praticamente sobreposta pelas discussões em torno do tipo racial mais adequado para purificar a raça brasileira, aprimorando novamente os processos de discriminação contras essas populações. Segundo Costa

(1998), essas discussões contribuiriam para homogeneização da sociedade brasileira, pois não havia ainda uma identidade nacional estabelecida.

Nesse contexto é que nos dispomos discutir o universo das práticas sociais envolvendo as crianças negras, utilizando esses *projetos de emancipação* escritos no século XIX. Documentos que buscavam oferecer alternativas para a abolição da escravatura de maneira que a economia brasileira não fosse desestabilizada e o Estado não sofresse prejuízos. Cabe mencionar que tais *projetos* foram elaborados e defendidos principalmente por pessoas ou grupos envolvidos com o governo imperial, com as propriedades rurais nas províncias e com o movimento abolicionista. Por este motivo, pretendemos ampliar o debate sobre o papel de tais propostas por intermédio de um prisma que contemple o plano das reivindicações e das possibilidades oferecidas a essas populações negras para sua integração na sociedade brasileira oitocentista.

1.5.1 – Materialidade e estruturação dos projetos de emancipação.

A busca pela identificação dos contextos de produção e circulação dos *projetos de emancipação* favoreceu a compreensão das estratégias e influências de algumas tipografias na tentativa de dar credibilidade ao texto ou captar o leitor. Afirmamos que o fato de nenhum desses *projetos* terem sido transformados em leis oficiais pelo parlamento imperial, não desmerece o seu papel histórico na circulação de idéias sobre a escravidão, a modernidade e a formação da nacionalidade brasileira. Cabe enfatizarmos que as discussões desenvolvidas e os pressupostos defendidos pelos autores tornaram visível parte de uma rede discursiva e de diálogos estabelecidos entre a intelectualidade brasileira do século XIX. Inequivocamente, a temática escravidão e as formas de aboli-la sem uma drástica reforma social, política e econômica do país, foi à problemática motivadora que mobilizou e instigou esses personagens a escrever e publicar suas propostas de emancipação.

1.5.2 – Temática geral dos projetos de emancipação

Ao analisarmos as temáticas gerais dos projetos de emancipação dos escravizados, temos como objetivo trazer uma visão mais abrangente da documentação. Podemos também elaborar um recorte melhor sobre a recorrência de alguns assuntos, criando estratégias para justificar os

critérios para selecionar, agrupar, analisar ou até de classificar esses documentos como *projetos de emancipação de escravizados.* Veremos que os maiores interesses dos autores se dividiram basicamente em duas instâncias, ou melhor, em dois grandes problemas de ordem nacional: a) a extinção da escravatura sem danos econômicos ao país b) a alteração de alguns aspectos referentes a Lei do Ventre de 1871.

AUTOR	TÍTULO	TEMÁTICA GERAL
João Severiano Maciel da Costa	Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil	Extinção da escravidão sem trazer danos econômicos ao país
José Bonifácio de Andrada e Silva	Representação a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, sobre a Escravatura.	Transição para o trabalho livre e integração dos negros
José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho	Memória sobre o commercio dos escravos, em que se pretende mostrar que este trafico he, para elles antes hum bem do que hum mal	Gestão da escravaria
Agostinho Marques Perdigão Malheiro	A escravidão no Brasil – Ensaio Histórico-Jurídico-Social.	Injustiça e inconveniência de se manter a escravidão e sua extinção sem trazer danos econômicos ao Brasil
Antônio da Silva Neto	Estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	Extinção da escravidão sem trazer danos econômicos ao país
Luis Francisco da Câmara Leal	Considerações e projecto de lei para a emancipação dos escravos sem prejuízo de seus senhores, nem greve ônus para o Estado	Extinção da escravidão sem trazer danos econômicos ao país
Domingues Alves Branco Muniz Barreto	Memória sobre abolição do commercio da escravatura	Extinção da escravidão sem trazer danos econômicos ao país
Antônio da Silva Neto	Segundo estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	Proposta de alteração da Lei do Ventre
Antônio da Silva Neto	A Coroa e o elemento servil	Proposta de alteração da Lei do Ventre

José Tomas Nabuco de Araújo	Elemento servil: projecto elaborado pela Sociedade Democrática Constitucional Limeirense.	Extinção da escravidão sem trazer danos econômicos ao país
Peixoto de Brito	Considerações geraes sobre a emancipação dos escravos no império do Brasil e indicação dos meios próprios para realisal-a	Extinção da escravidão sem trazer danos econômicos ao país
Cristiano Benedito Ottoni	A emancipação dos escravos	Proposta de alteração da Lei do Ventre
Maria Josefina Matilde Durocher	Idéias por coordenar a respeito de emancipação	Proposta de alteração da Lei do Ventre
Ildefonso José de Araújo	Discurso pronunciado na sessão de 24 de julho de 1885...sobre o projecto de reforma do elemento servil (Camara dos Deputados)	Extinção da escravidão sem trazer danos econômicos ao país

Tabela 9: temática geral dos projetos de emancipação

Temos como a grande questão norteadora das nossas análises, a indagação sobre quais seriam as estratégias pertinentes, a fim de que houvesse uma transição gradual do trabalho escravizado para o livre, sem o comprometimento da lavoura brasileira. Para responder a isso, apresentaremos as três teses defendidas pelos autores: a da emancipação gradual e lenta, a da transição do trabalho escravizado pela via da integração do negro à sociedade, assim como a do recrutamento do imigrante europeu para suprir as demandas do trabalho agrícola.

Nos *projetos* analisados, alguns autores sugeriram a possibilidade dos povos europeus serem os melhores para a substituição do trabalho negro escravizado, outros, propunham a inclusão do negro como trabalhador assalariado. Também defendiam a elaboração de um *Fundo de Emancipação* com o objetivo de indenizar por completo os danos que o Estado e os donos das fazendas pudessem vir a sofrer com o término da escravidão. Buscavam a efetivação da garantia do casamento entre cativos perante a lei, do direcionamento da sua instrução moral e do seu sustento pelos senhores. O acesso às terras e a extinção das penas corporais surgia como um suporte social gradativo, a fim de que fosse garantida a transição tranqüila do trabalho servil para o trabalho livre.

Merece destaque às estratégias elaboradas para a adaptação das populações negras à sociedade que se almejava formar, com vistas à manutenção da hierarquia construída durante a escravidão. Nesse contexto, pretendia-se que as experiências acumuladas em pequenos internatos

agrícolas garantissem o mínimo de progresso, civilização e riqueza para o país, mas que mantivessem os negros em um estado total de submissão. Em meio a esse discurso de integração, podemos destacar a busca por um estado de "igualdade de direitos" na tentativa de que os negros pudessem aspirar e ocupar lugares sociais mais elevados.

Percebemos que o argumento destinado a analisar os possíveis inconvenientes e prejuízos decorrentes da repentina falta do comercio de cativos influenciaria não somente a agricultura nacional, como também os diversos ramos da sua indústria. Discutiam-se os seus desdobramentos econômicos, desde a estagnação do plantio de diversos gêneros nas fazendas até a questão das tarifas desembolsadas pelos fazendeiros nas alfândegas.

Observamos que os autores examinaram a escravidão por intermédio do embate jurídico que se situava entre a defesa da legítima propriedade pelo escravizado e o principal postulado abraçado por ele: a manutenção da segurança política e da tranqüilidade econômica do país. Existiram os que eram contra a abolição da escravatura, argumentando que o tratamento recebido em nosso país era muito melhor do que o vivenciado pelos negros no continente africano. Evidenciava-se que, em grande parte, essas nações vivenciavam contínuas guerras e as condições sociais dos prisioneiros eram insalubres e inóspitas.

Em relação a Lei do Ventre de 1871, a preocupação centrava-se nas dificuldades e nas conseqüências da sua implementação. Na prática, os autores apontavam a necessidade de um planejamento para que, em quaisquer circunstancias, a indenização dos senhores fosse estabelecida como condição necessária e imprescindível. Colocava-se em pauta o debate sobre quem e como seria formado o futuro trabalhador livre, pois depositavam essa confiança às crianças negras libertadas pelo ventre da mãe escravizada.

Apesar de termos divididos as temáticas entre a "abolição da escravatura sem o desfalque econômico do país" e as "propostas de modificação da Lei do Ventre", cabe assinalarmos que, conseqüentemente, uma acaba integrando a outra. Percebemos que, o argumento em prol de uma proposta de emancipação gradual e lenta foi predominante, mas, nesse processo, a Lei de 1871 entraria como parte dessa estratégia de libertação em longo prazo.

1.5.3 – Objetivo dos projetos segundo os seus autores

É óbvio que o objetivo de cada impresso pode variar de acordo com as intenções dos seus autores, seus interesses pessoais ou associações a partidos políticos, mas cremos que o questionamento dessa documentação deve partir de outro ponto. Por que elaborar e propor esses projetos de emancipação, mesmo sabendo que tinham pouca chance de serem transformados em lei? Será que a publicação desses *projetos* em impressos fazia parte de um determinado campo de disputa política ou social?

Essa questão nos perseguiu ao longo de quase toda a pesquisa, porém, o que mais nos deixava incomodado era o fato de **pouquíssimos** autores estudados terem realmente se interessado pela causa do negro. Quase todas as propostas, mesmo as envolvidas com o término da escravatura, tinham todo o cuidado de indenizar os fazendeiros ou qualquer um que fosse prejudicado por isso.

O estímulo ao casamento entre cativos tinha a finalidade de ampliar o número de crianças e a melhoria na alimentação significava preveni-los contra as doenças e fortalecê-los para que pudesse render mais ao seu dono. Em suma, os projetos tinham o propósito de emancipar os escravizados brasileiros, mas buscavam sempre amenizar as possíveis perdas econômicas pela elite branca. O objetivo dessas publicações era o de defender idéias que viessem prejudicar a elite econômica do país?

Nesse contexto, não podemos interpretar essas propostas apenas na perspectiva das camadas brancas, pois, assim, assassinaríamos as possibilidades dos negros terem resistido ao processo que lhes era imposto, criando "brechas" no sistema. Devemos considerar que muitas dessas propostas a respeito da escravidão contribuíram para a efetivação de alguns tópicos das leis promulgadas na época. Diante disso, pretendemos investigar os objetivos das obras segundo os seus autores para apontarmos essas possíveis influências.

AUTOR	OBJETIVO DOS *PROJETOS* SEGUNDO OS SEUS AUTORES
João Severiano Maciel da Costa	Propor os meios de se emancipar a escravatura
José Bonifácio de Andrada e Silva	Demonstrar a necessidade da abolição do tráfico de escravizados e promover a sua emancipação
Domingo Alvez Branco Muniz Barreto	Propor a extinção da escravatura de maneira gradual e lenta da escravatura
Luiz Francisco da Câmara Leal	Propor a extinção da escravatura de maneira gradual e lenta da escravatura
Peixoto de Brito	Emancipação e integrar o negro na sociedade para o estabelecimento de um estado de igualdade de direitos
José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho	Provar que a escravidão trazia benefícios aos negros brasileiros
Cristiano Benedito Ottoni	Contribuir para a melhoria da proposta da Lei do Ventre
Maria Josefina Matilde Durocher	Discutir o processo de emancipação dos escravizados
Agostinho Marques Perdigão Malheiro	Propor a extinção de maneira gradual e lenta da escravatura
Antônio da Silva Neto	Propor a melhoria da proposta da Lei do Ventre
Ildefonso José de Araújo	Propor a extinção da escravatura de maneira gradual e lenta
Antônio da Silva Neto	Críticas a Lei do Ventre
Antônio da Silva Neto	Alterar a proposta da Lei do Ventre
José Tomas Nabuco de Araújo	Expor um projeto de emancipação gradual e lento para o término da escravatura

Tabela 10: objetivo dos *projetos* segundo os seus autores

Dos quatorze projetos selecionados para esta tese, nove tinham como objetivo expor uma proposta de emancipação da população negra escravizada. Os outros discutiam essa questão da libertação dos cativos a partir da Lei do Ventre.

Cabe assinalarmos que o impresso de Peixoto de Brito ofereceu a possibilidade de análises diferenciadas em alguns aspectos, mas que reforçam o que afirmamos anteriormente. Destacamos que o autor propunha a criação de um estado de "igualdade de direitos" por

intermédio da integração do negro na sociedade brasileira. No fundo, todos os autores estavam preocupados com essa questão, mas não como diretriz principal da proposta. Ele propôs escolas para os libertos, cursos para a sua qualificação profissional e acesso à moradia, mas, mesmo assim, o ponto nodal não era a transformação do país para a compreensão de todos os aspectos culturais, políticos e sociais relacionados ao negro. A busca da justiça social defendida por Brito, culminava no branqueamento do negro que, deveria ser civilizado e regenerado, para poder fazer parte da nação brasileira.

1.5.4 – Público-alvo dos projetos

Como no caso dos impressos agrícolas, nos voltamos novamente às análises dos "prefácios" para identificar qual era o público-alvo dos projetos de emancipação.

AUTOR	TÍTULO	PÚBLICO-ALVO
João Severiano Maciel da Costa	Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil	Aos parlamentares
José Bonifácio de Andrada e Silva	Representação a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, sobre a Escravatura.	Assembléia legislativa
José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho	Memória sobre o commercio dos escravos, em que se pretende mostrar que este trafico he, para elles antes hum bem do que hum mal	Qualquer um que se interesse por essas questões
Agostinho Marques Perdigão Malheiro	A escravidão no Brasil – Ensaio Histórico-Jurídico-Social.	Juristas, advogados e juízes
Antônio da Silva Neto	Estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	Letrados da Corte
Luis Francisco da Câmara Leal	Considerações e projecto de lei para a emancipação dos escravos sem prejuízo de seus senhores, nem greve ônus para o Estado	Direcionada ao corpo do legislativo e executivo
Domingues Alves Branco Muniz Barreto	Memória sobre abolição do commercio da escravatura	Para os ilustrados e quem soubesse raciocinar
Antônio da Silva Neto	Estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	Políticos da Corte

Antônio da Silva Neto	Estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	Aos que elaboraram a Lei do Ventre
José Tomas Nabuco de Araújo	Elemento servil: projecto elaborado pela Sociedade Democrática Constitucional Limeirense.	Fazendeiros de Limeira-SP
Peixoto de Brito	Considerações geraes sobre a emancipação dos escravos no império do Brasil e indicação dos meios próprios para realisal-a	Proprietários de escravos
Cristiano Benedito Ottoni	A emancipação dos escravos	Senhores de escravizados, liberais e conservadores.
Maria Josefina Matilde Durocher	Ideias por coordenar a respeito de emancipação	Ao parlamento
Ildefonso José de Araújo	Discurso pronunciado na sessão de 24 de julho de 1885...sobre o projecto de reforma do elemento servil (Camara dos Deputados)	Aos Senhores Deputados

Tabela 11: público-alvo dos projetos de emancipação

A tabela nos mostra que, cerca de 50% dos autores destinaram seus *projetos de emancipação* aos políticos representados por parlamentares, pelo corpo do executivo e do legislativo, liberais, conservadores, deputados e os que tiveram envolvimento com a Lei do Ventre. Por volta de 20% dos autores gostariam que suas publicações chegassem às mãos do grupo de letrados da Corte, que correspondia aos advogados, juízes, ilustrados e aos que "soubessem raciocinar". A mesma porcentagem ficou destinada aos fazendeiros, e os 10% restante variou entre "cidadãos brasileiros" e "qualquer um que se interessasse por essas questões".

Devemos alertar que, apesar do direcionamento dos projetos a um público específico seja importante, não devemos desconsiderar o fato de que essas pessoas ocupavam, ao mesmo tempo, diversas profissões, como já foi indicado anteriormente. Vamos considerar essa questão, mas, mesmo assim, fixamos a identificação do público-alvo dos projetos a partir das informações retiradas dos seus prefácios.

1.5.5 – Análise dos aspectos físicos e da estrutura dos projetos

Nesse processo de análise dos aspectos materiais e estruturais dos impressos, devemos deixar claro que a nossa intenção não é apresentar todos os projetos de emancipação estudados. Na realidade, pretendemos explicitar suas características físicas mais gerais, buscando aproximá-las e discuti-las no processo de produção de significados pelo leitor. Dentre os projetos que iremos analisar, destacamos o de Domingos Barreto (1867). Sua *Memória sobre abolição do commercio da escravatura* tratou das questões relacionadas ao contexto social brasileiro do século XIX e suas possíveis alternativas para tornar o país uma nação moderna.

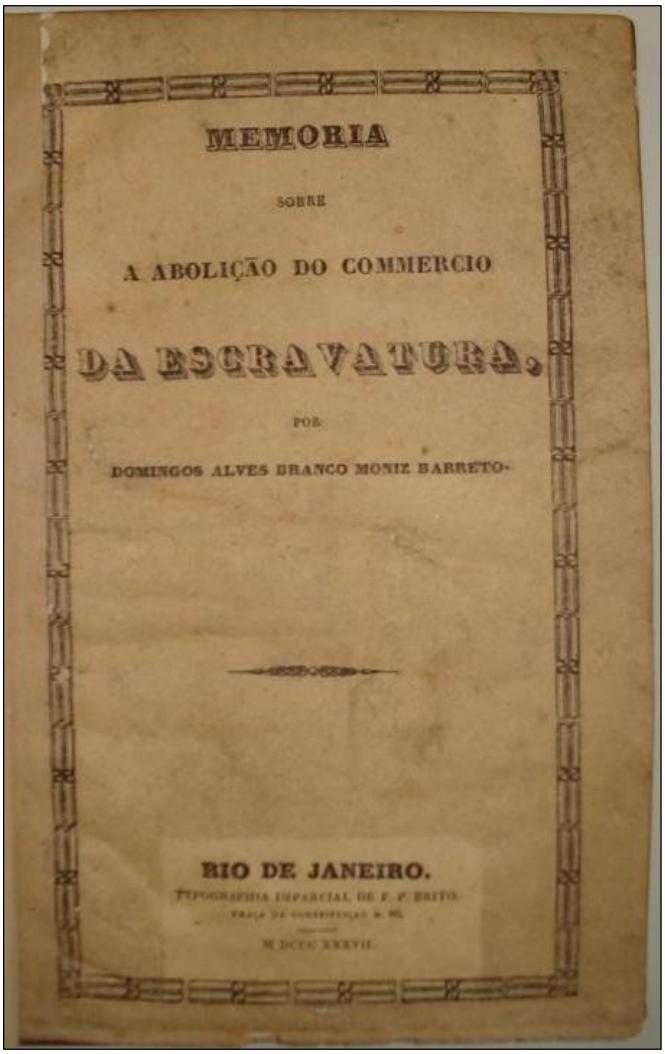
MEMORIA

SOBRE

A ABOLIÇÃO DO COMMERCIO

DA ESCRAVATURA.

POR

DOMINGOS ALVES BRANCO MONIZ BARRETO.

RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA IMPARCIAL DE F. P. BRITO.

M DCCC XXXVII.

Figura 8: capa do livro de Barreto (1867)

Como pode ser visto, o fato da obra ter sido publicada por uma tipografia com o mesmo nome do autor, indica que possivelmente Barreto era o proprietário do espaço. Outro aspecto a ser analisado, refere-se ao detalhe estético impresso na borda da capa do seu projeto. Ao compararmos esse detalhe com o estampando na obra de Bonifácio, encontramos algumas evidencias.

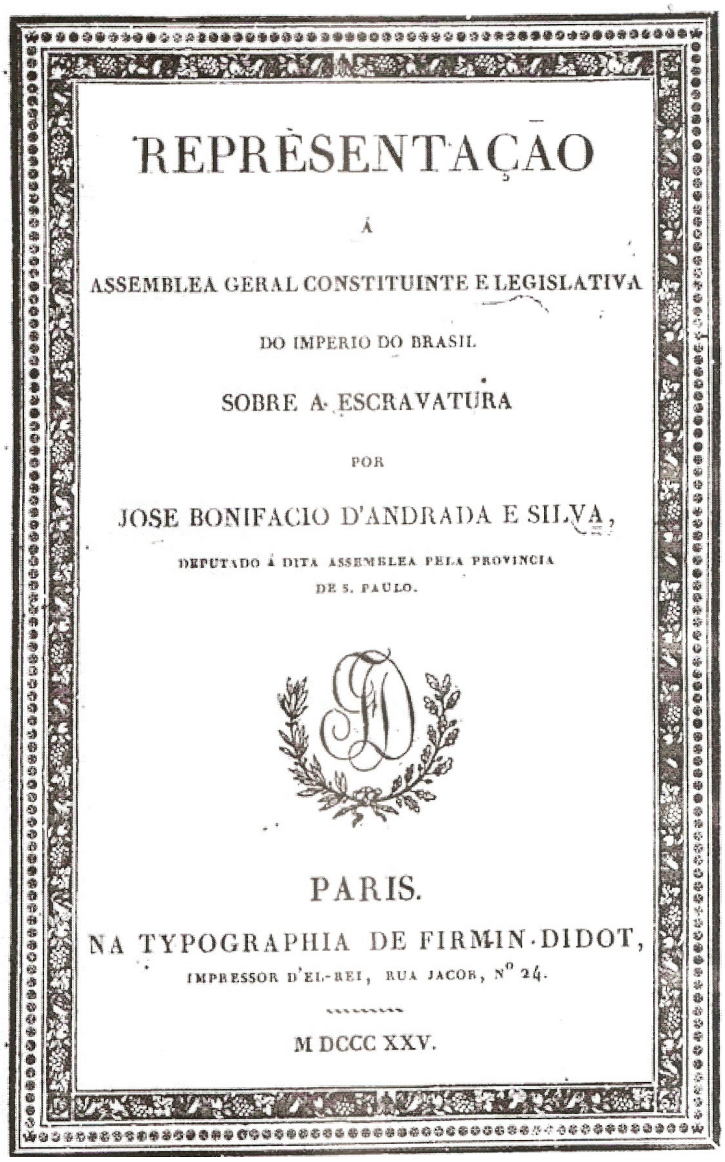

REPRÈSENTAÇÃO

Á

ASSEMBLEA GERAL CONSTITUINTE E LEGISLATIVA

DO IMPERIO DO BRASIL

SOBRE A ESCRAVATURA

POR

JOSE BONIFACIO D'ANDRADA E SILVA,

DEPUTADO Á DITA ASSEMBLEA PELA PROVINCIA DE S. PAULO.

PARIS.

NA TYPOGRAPHIA DE FIRMIN-DIDOT,

IMPRESSOR D'EL-REI, RUA JACOB, N° 24.

M DCCC XXV.

Figura 9: Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/01688900/016889COMPLETO_100.pdf. Acesso em: 05 de dezembro de 2009.

Podemos notar que essa versão da *Representação* de Bonifácio à Assembléia Constituinte e Legislativa, publicada em Paris, também apresentou uma dimensão estética bem aproximada da capa do impresso de Barreto. Poderíamos explicar isso pela via da influência européia? Não foi possível localizarmos muitos outros impressos publicados na Europa para podermos cotejar essa questão, mas devemos ficar atentos quanto a isso, porque esse aspecto da materialidade também apareceu na capa do projeto de Peixoto de Brito.

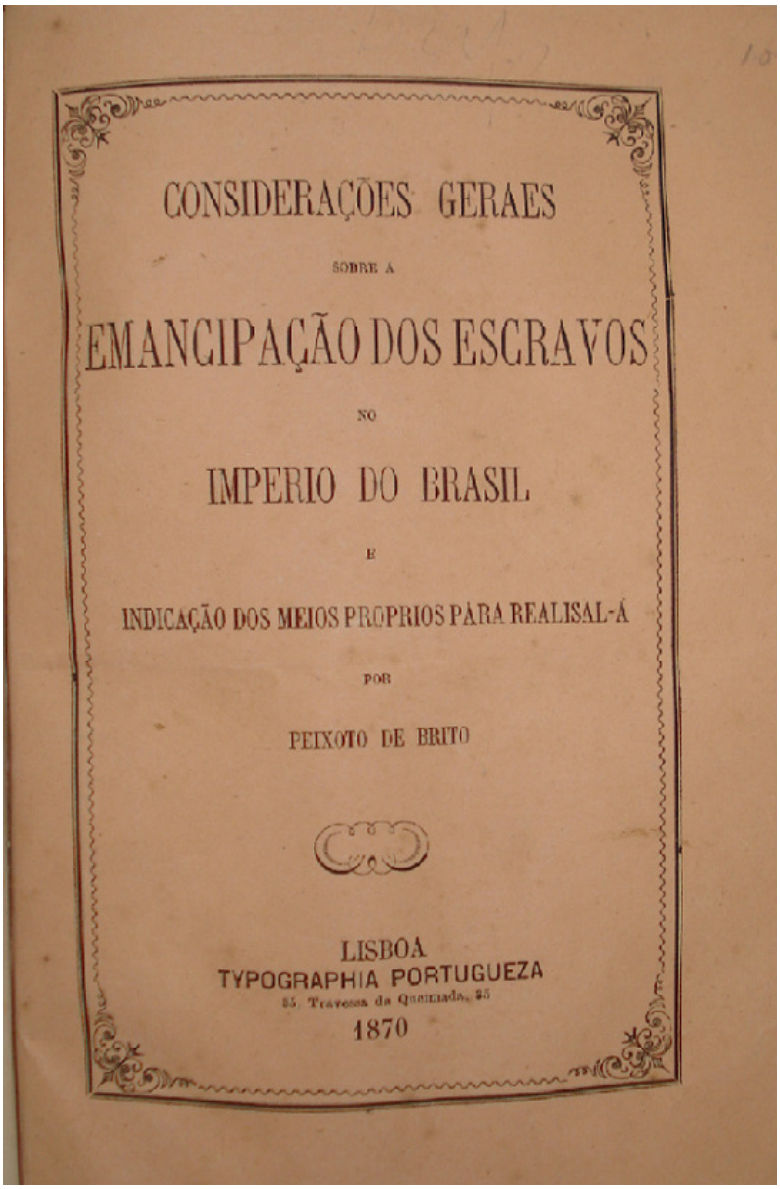

CONSIDERAÇÕES GERAES

SOBRE A

EMANCIPAÇÃO DOS ESCRAVOS

NO

IMPERIO DO BRASIL

E

INDICAÇÃO DOS MEIOS PROPRIOS PARA REALISAL-Á

POR

PEIXOTO DE BRITO

LISBOA
TYPOGRAPHIA PORTUGUEZA
85, Travessa da Queimada, 85
1870

Figura 10: capa do projeto de Brito (1870)

Vale mencionar que o detalhe estético ao qual havíamos nos referido está bem perceptível. Pelo fato da obra de Brito ter sido impressa em Lisboa, a nossa hipótese sobre um modelo de capa para projetos de emancipação transplantados da Europa para o Brasil permaneceu. Outras questões surgiram de forma interessante, como a existência de propaganda de livros no interior das obras e a publicação de teses de Direito no final de alguns projetos de emancipação.

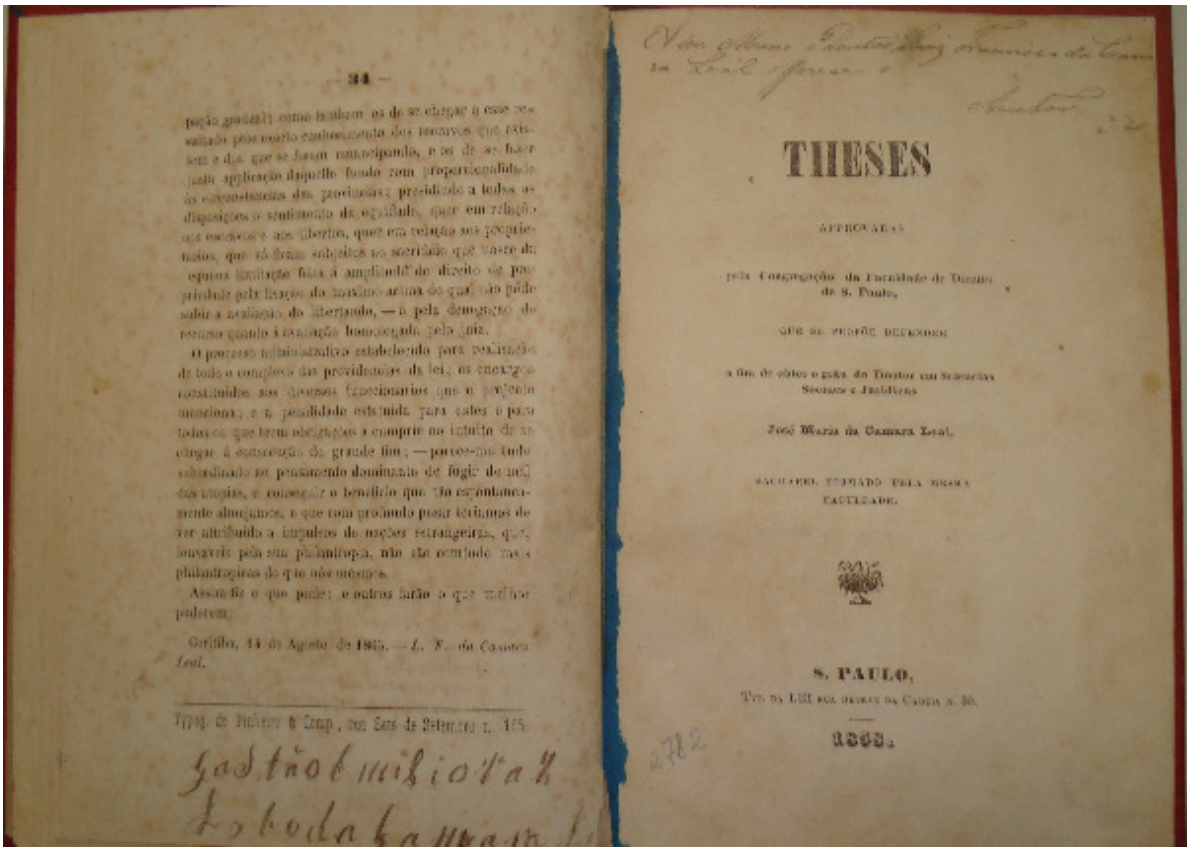

— 34 —

Cerilho, 14 de Agosto de 1865. — *L. F. da Camara Leal.*

Typ. do Publicador, Comp., rua Sete de Setembro n. 175.

THESES

APPROVADAS

pela Congregação da Faculdade de Direito de S. Paulo,

QUE SE PROPÕE DEFENDER

a fim de obter o grau de Doutor em Sciencias Sociaes e Juridicas

José Maria da Camara Leal,

BACHAREL FORMADO PELA MESMA FACULDADE.

S. PAULO,

TYP. DA LIB. DA OBRAS DA CADEIA N. 30.

1868.

Figura 11: tese publicada no final da obra de Leal

É importante frisarmos que essas teses publicadas no final dos projetos não eram do mesmo autor dos impressos, mas sempre tinham uma ligação de parentesco com ele. No caso acima, identificamos que a tese era de José Maria da Câmara Leal, justamente o irmão de Luiz Francisco da Câmara Leal. Logo baixo poderemos observar outra propaganda de livro e mais um trabalho acadêmico anexado no final da obra de Barreto (1867), o do seu irmão Álvares Muniz Barreto.

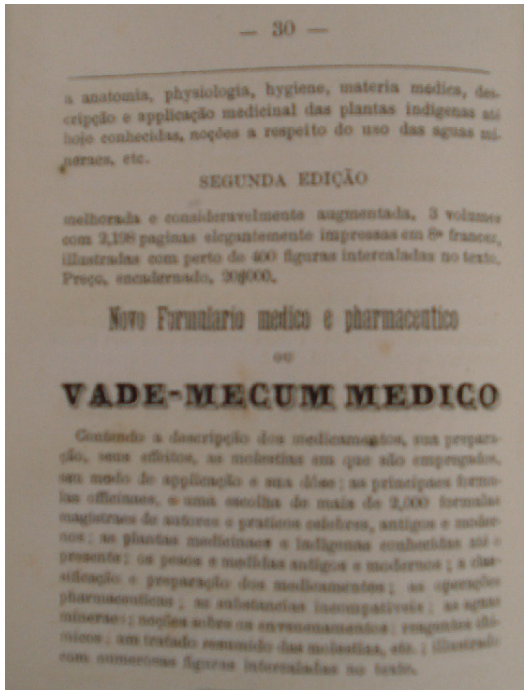

— 30 —

a anatomia, physiologia, hygiene, materia medica, descripção e applicação medicinal das plantas indigenas até hoje conhecidas, noções a respeito do uso das aguas mineraes, etc.

SEGUNDA EDIÇÃO

melhorada e consideravelmente augmentada, 3 volumes com 2,198 paginas elegantemente impressas em 8º francez, illustradas com perto de 400 figuras intercaladas no texto. Preço, encadernado, 20$000.

Novo Formulario medico e pharmaceutico

ou

VADE-MECUM MEDICO

Contendo a descripção dos medicamentos, sua preparação, seus effeitos, as molestias em que são empregados, seu modo de applicação e sua dose; as principaes formulas officinaes, e uma escolha de mais de 2,000 formulas magistraes de autores e praticos celebres, antigos e modernos; as plantas medicinaes e indigenas conhecidas até o presente; os pesos e medidas antigos e modernos; a classificação e preparação dos medicamentos; as operações pharmaceuticas; as substancias incompativeis; as aguas minerae; noções sobre os envenenamentos; rudimentos chimicos; um tratado sumario das molestias, etc.; illustrado com numerosas figuras intercaladas no texto.

Figura 12: propaganda de livro

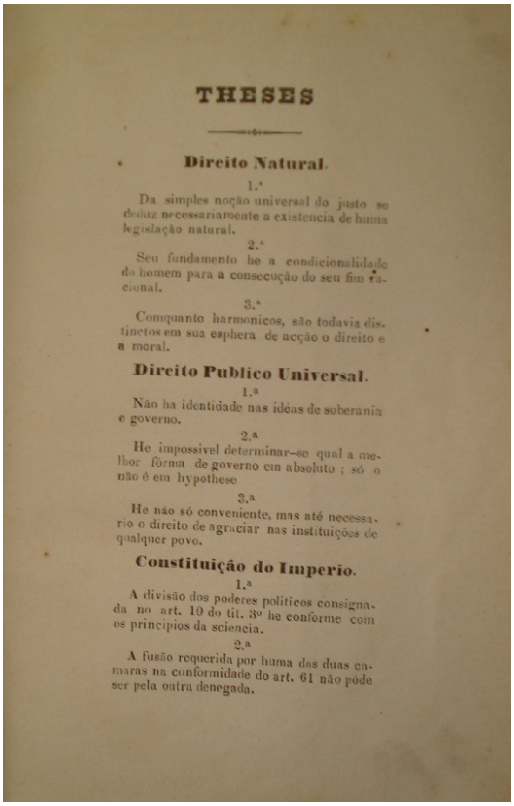

THESES

Direito Natural.

1.ª

Da simples noção universal do justo se deduz necessariamente a existencia de huma legislação natural.

2.ª

Seu fundamento he a condicionalidade do homem para a consecução do seu fim racional.

3.ª

Comquanto harmonicos, são todavia distinctos em sua esphera de acção o direito e a moral.

Direito Publico Universal.

1.ª

Não ha identidade nas idéas de soberania e governo.

2.ª

He impossivel determinar-se qual a melhor fórma de governo em absoluto; só o não é em hypothese

3.ª

He não só conveniente, mas até necessario o direito de agraciar nas instituições de qualquer povo.

Constituição do Imperio.

1.ª

A divisão dos poderes politicos consignada no art. 10 do tit. 3º he conforme com os principios da sciencia.

2.ª

A fusão requerida por huma das duas camaras na conformidade do art. 61 não póde ser pela outra denegada.

Figura 13: tese publicada no final da obra

Parece acertado dizer que essas publicações e propagandas localizadas nos impressos podem indicar que houve uma circulação importante desses materiais nas províncias. A publicação dessas teses reforça o significado de que os projetos foram um instrumento que ia além da propagação de idéias sobre a emancipação dos escravizados. Devemos considerar o fato de que o capital simbólico gerado por essas publicações também fazia parte das intenções dos autores dos projetos.

No que se segue, apresentamos agora o *Projecto de lei para emancipação dos escravos sem prejuízo de seus senhores, nem grave ônus para o Estado* (1866) de Luiz Francisco da Câmara Leal.

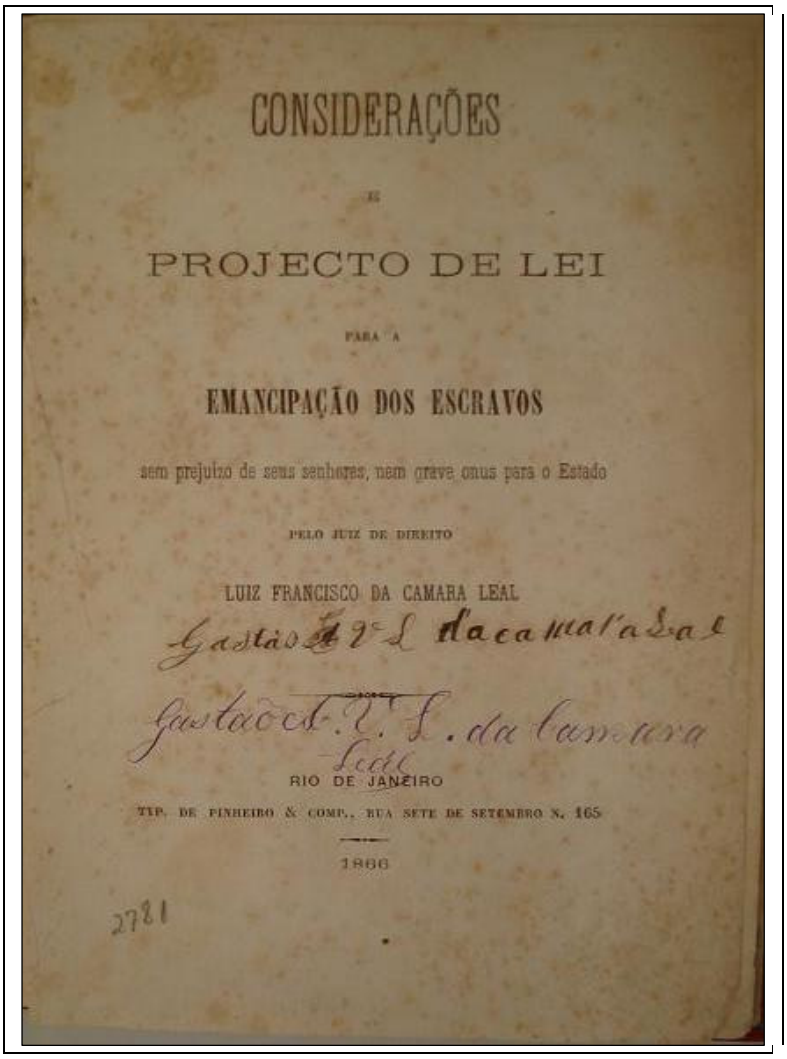

CONSIDERAÇÕES

E

PROJECTO DE LEI

PARA A

EMANCIPAÇÃO DOS ESCRAVOS

sem prejuizo de seus senhores, nem grave onus para o Estado

PELO JUIZ DE DIREITO

LUIZ FRANCISCO DA CAMARA LEAL

RIO DE JANEIRO

TYP. DE PINHEIRO & COMP., RUA SETE DE SETEMBRO N. 165

1866

2781

Figura 14: capa do projeto de Leal (1866)

O título da obra nos oferece um aspecto importante a ser discutido, pois indicava a posição e o lugar do qual ecoavam as idéias do autor. O projeto de emancipação *"sem prejuízo de seus senhores, sem grave ônus para o Estado"* evidenciava a sua preocupação em evitar danos que o Estado e os donos das fazendas pudessem vir a sofrer com a abolição da escravatura. Notamos que a qualificação profissional "juiz de direito" de Leal também apareceu na capa do impresso, como forma de dar veracidade às propostas. O fato de ser "*um* ***projeto de lei*** *para emancipação dos escravos*" demonstrou que seria encaminhado ao parlamento imperial e poderia ser transformado em lei após votação. Isso diferencia esse impresso dos outros porque os demais não chegaram nem a serem votados, pois tinham a pretensão de oferecer apenas algumas sugestões sobre quando e quais as melhores estratégias para se emancipar os negros.

Nessa perspectiva, destacamos a obra *A escravidão no Brasil. Ensaio histórico-jurídico-social* de 1866, publicada pela *Typografia Nacional* na província do Rio de Janeiro. Cabe mencionarmos que esse impresso foi dividido em três volumes: a) o primeiro referiu-se *Ao direito sobre escravos e libertos* b) o segundo tratou de discutir a questão da escravização dos povos indígenas c) o terceiro aprofundou aspectos concernentes à *Introdução dos escravos africanos no Brasil*. O volume II foi descartado das análises por tratar apenas das questões indígenas.

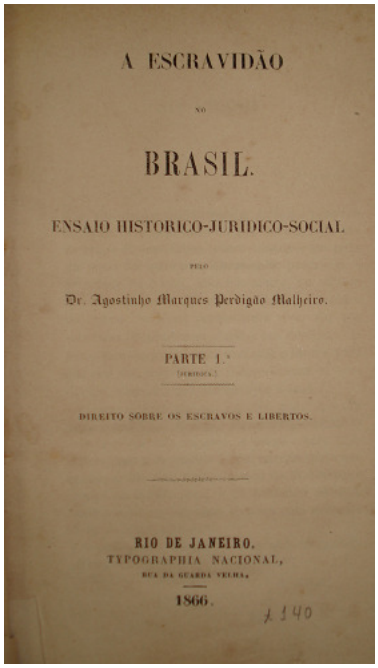
A ESCRAVIDÃO

NO

BRASIL.

ENSAIO HISTORICO-JURIDICO-SOCIAL

PELO

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.

PARTE I.ª

DIREITO SOBRE OS ESCRAVOS E LIBERTOS.

RIO DE JANEIRO.
TYPOGRAPHIA NACIONAL,
RUA DA GUARDA VELHA.

1866.

Figura 15: volume I da obra de Perdigão Malheiro

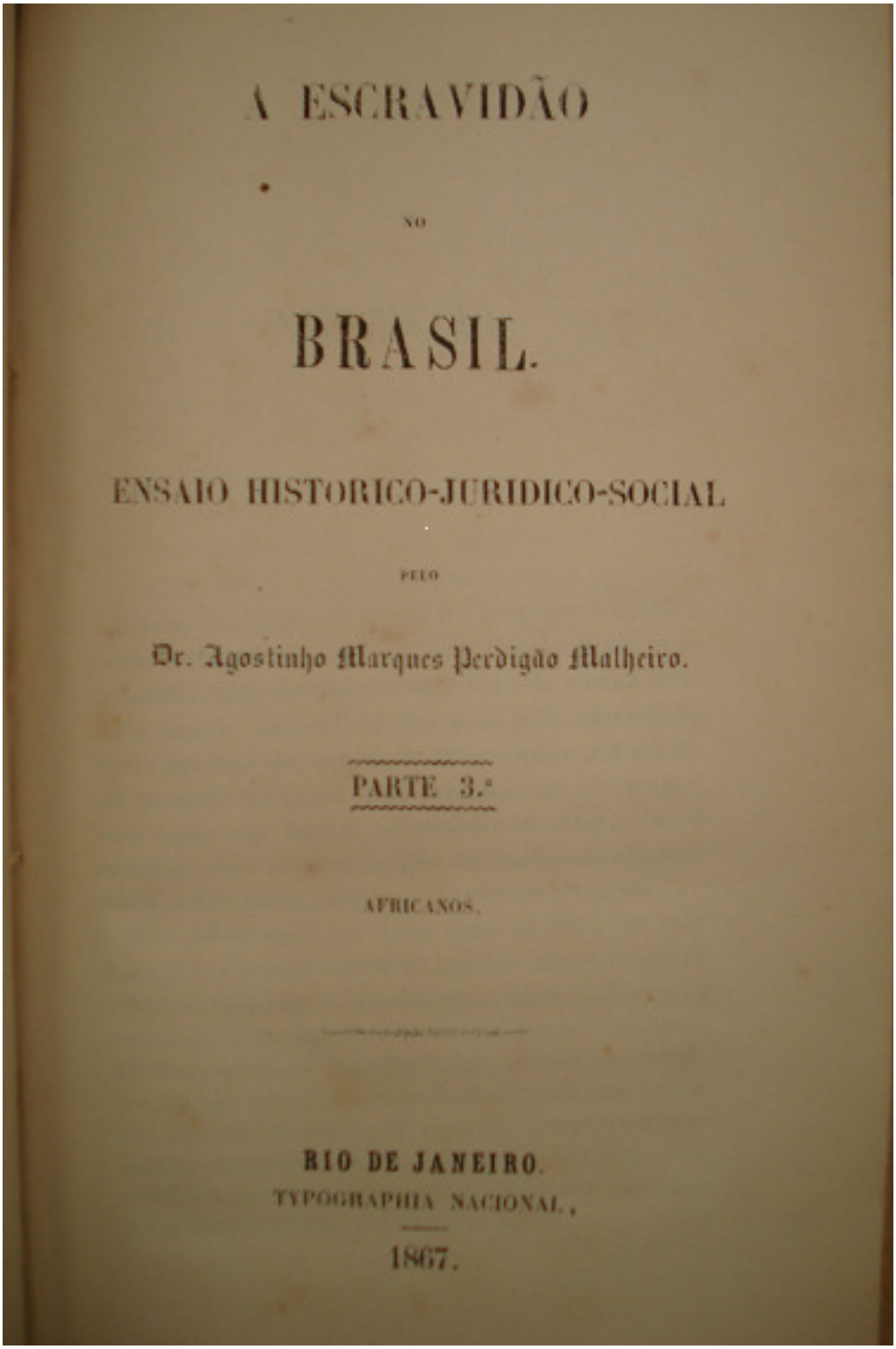

A ESCRAVIDÃO

NO

BRASIL.

ENSAIO HISTORICO-JURIDICO-SOCIAL

PELO

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.

PARTE 3.ª

AFRICANOS.

RIO DE JANEIRO.
TYPOGRAPHIA NACIONAL,

1867.

Figura 16: volume III da obra de Perdigão Malheiro

Na primeira parte desse último volume de sua obra, o autor apontou críticas ao comércio de africanos, sua abolição, sua extinção definitiva e, em especial, a emancipação total de todos os africanos que entrassem no país. Na segunda parte, algumas teorias sobre a escravidão e suas conseqüências históricas foram relatadas com muita clareza, além dos apontamentos em torno da forte influência do Cristianismo para o progresso de idéias que beneficiavam os escravizados em vários aspectos. Podemos observar também o exame das questões de injustiça e inconveniência de se manter a escravidão, das vantagens mesmo econômicas em extinguí-la e melhorar *a sorte* dos escravizados. Finalmente na terceira parte, o jurisconsulto expôs e desenvolveu os aspectos principais do seu *Plano de emancipação e melhoramento da sorte dos escravos.*

Optamos por descrever a estrutura da sua obra, pois ela foi a reflexão jurídica mais extensa do século XIX, tornando-se a principal referência para advogados, jurisconsultos, juízes, políticos e, principalmente, para os altos dirigentes do Império. A elaboração deste ensaio seguiu uma intenção política na ordenação jurídica das relações escravistas e no encaminhamento de medidas para o fim da escravidão no Brasil. A sua divisão em três volumes foi devido ao fato do autor ter utilizado um enorme número de notas de rodapé sobre as leis Coloniais outorgadas no Império. Reuniu também uma tremenda massa de dados estatísticos referentes a pontos fundamentais da estrutura econômica e social brasileira, como foi o caso do tráfico transatlântico de escravizados e da Lei do Ventre. Logo abaixo, veremos uma das notas de rodapé presente no texto de Malheiro (1866).

— 120 —

crava propria, se nelle persistisse até sua morte; ficava livre a escrava (506).

8.ª A escrava prostituida contra vontade (invita) pelo senhor, em compensação e pena (507).

9.ª Aquella que, vendida com a clausula de ser livre se fosse prostituida, fosse violada, ainda que pelo vendedor (508).

10. A castração do escravo (509).

11. A circumcisão do escravo por Judeo (510).

12. Em premio de serviços ao senhor, ou ao Estado, v. g.: o escravo que descobrisse o assassino do senhor (511); aquelle que, por disposição do testador ou do herdeiro, acompanhasse o fu-

(506) L. 3.ª Cod. Com. de manum. VII, 15—Si quis sine uxore constitutus ancillam suam (sub) nomine habeat concubinæ, et in eâdem usque ad mortem suam consuetudine permanserit... sancimus omnimodo non concedi heredibus defuncti eandem... in servitutem deducere, sed post mortem domini sub certo modo eripiatur in libertatem. — Mas enquanto vivo podia o senhor dispôr da escrava como entendesse; se o não fizesse, por sua morte ficava livre, por se presumir tal a sua vontade (L. cit. —A Nov. 78 cap. 4.º o confirma.

(507) Theod. Valent. e Leão nas LL. 12 e 14 Cod. de episcopali audient. I, 4—Neque servum, neque liberum corpus, sit qui audeat in meretriciam vitam producere aut prostare... Si mancipium sit, quod prostat, in libertatem vindicetur.

(508) Já o dissemos supra § 56.

(509) Nov. 142 Cap. 2.º; punindo-se até mais severamente quem tal crime commettesse.

(510) L. 1.ª Cod. Ne Christianum mancip. I, 10; fosse o escravo Christão ou não — Os Judeos não podião possuir escravos Christãos.

(511) L. 8.ª Dig. qui sine manum. XL, 8; L. 3.ª § 4.º Dig. de suis et legit. hered. XXXVIII, 16; L. 4.ª Dig. de bon. libert. XXXVIII, 2; L. 1.ª Cod. pro quib. caus. servi pro præm. libertat. accip. VII, 13.

— 121 —

neral coberto com o barrete da liberdade (512); aquelle que guardasse o corpo do senhor até ser dado á sepultura (513); aquelle que denunciasse crimes graves e seus autores, como rapto, moeda falsa, deserção (514).

13. A conversão ao Christianismo de escravo de infiel, herege, e pagão (515); excepto se o senhor igualmente se convertia no mesmo acto (516.)

14. A prescripção (517).

(512) L. un. § 5.º Cod. de latin. libertat. toll. VII, 6—qui domini funus pileati antecedunt, vel in ipso lectulo stantes cadaver ventilare videntur, si hoc ex voluntate fiat vel testatoris vel heredis, fiant illico cives Romani.

(513) L. un. § 5.º Cod. cit.; V. Pothier, Pand.

(514) LL. 2 a 4 Cod. pro quib. caus. VII, 13; V. L. un. Cod. de rapt. virgin. IX, 13; L. 2.ª Cod. de fals. monetâ IX, 24; L. 1.ª Cod. de desertor. XII, 45.

(515) L. 2.ª Cod. ne Christ. mancip. I, 10; L. 36 § 3.º Cod. de Episcop. et Cleric. I, 3—repetità lege jubemus, ut nullus Judæus, vel paganus, vel hæreticus, servos christianos habeat; quod si inventi in tali reatu fuerint, sancimus servos omnibus modis liberos esse secundùm antiquiorem nostrarum legum tenorem. In præsenti autem hoc amplius decernimus; ut si quis ex prædictis Judæis vel paganis vel hereticis habuerit servos nondum catholicæ fidei sanctissimis mysteriis imbutos, et prædicti servi desideraverint ad orthodoxam fidem venire, postquam Catholicæ Ecclesiæ sociati fuerint, in libertatem modis omnibus ex præsenti lege eripiantur... nihil pro eorum pretiis penitus accipientibus dominis. Quod si forte post hac etiam ipsi domini eorum ad orthodoxam fidem conversi fuerint, non liceat eis ad servitutem reducere illos, qui eos ad fidem orthodoxam præcesserunt.

(516) L. 36 § 3 Cod. cit. v. Quod si, etc.

(517) V. Secção 4.ª deste Cap. 3.º—onde exporemos não só a doutrina geral, mas ainda a modificação profunda que importou o Christianismo.

16

Figura 17: uma das notas de rodapé presente na obra de Malheiro (1866).

Quando cotejamos o número de páginas e a divisão dos capítulos dos projetos selecionados, notamos que a obra de Malheiro realmente fugiu à regra geral. Enquanto que a quantidade de páginas dos outros impressos variou entre 65 e 21, a obra do jurista chegou a 469. Realmente esse fator nos chamou atenção pela amplitude e pelo porte do documento em questão.

Autor	Divisão de capítulos	Número de páginas
Agostinho Marques Perdigão Malheiro	36	469
João Severiano Maciel da Costa	8	65
José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho	7	62
Cristiano Benedito Ottoni	8	56
Maria Josefina Matilde Durocher	8	53
Domingues Alves Branco Muniz Barreto	5	47
José Tomas Nabuco de Araújo	8	42
Luis Francisco da Câmara Leal	5	36
Antônio da Silva Neto	3	28
José Bonifácio de Andrada e Silva	3	25
Antônio da Silva Neto	3	23
Ildefonso José de Araújo	2	23
Peixoto de Brito	2	21

Tabela 12: divisão de capítulo e número de páginas dos projetos

Em linhas gerais, o restante dos projetos foram organizados dentro de uma lógica argumentativa. Primeiramente, eram discutidas as questões jurídicas, históricas e políticas sobre a escravidão. Em seguida vinham os discursos acerca das melhores estratégias para se abolir o trafico sem prejuízo ao país, com sugestões de transformar o escravizado no futuro trabalhador livre. No caso dos impressos que trataram das possíveis alterações na Lei do Ventre, as críticas e sugestões de mudanças partiam do próprio texto da lei.

1.6 - Cotejando os *impressos agrícolas* e *projetos*

Vimos que tanto os impressos agrícolas como os projetos de emancipação de escravizados possuíram algumas peculiaridades e determinadas aproximações entre si. Neste subitem pretendemos estabelecer algumas comparações entre eles no que se refere as temáticas gerais abordadas, seus objetivos, o público-alvo ao qual se destinou e os seus aspectos físicos.

Em relação ao temas gerais dos ***impressos agrícolas*** houve uma variação entre a utilização de métodos inovadores na agricultura, a discussão sobre a escravidão como um mal necessário e a questão da gestão da escravaria, abordando aspectos da saúde dos cativos. Os ***projetos*** abordaram os temas referentes a extinção da escravatura sem danos econômicos ao país e a alteração da Lei do Ventre de 1871.

O aspecto de convergência entre os documentos parece ter sido a escravidão. Os impressos agronômicos foram elaborados a partir dos elementos de organização e administração da escravaria nas fazendas e as discussões encetadas pelos projetos buscaram o fim da escravatura sem prejuízos ao Estado.

A investigação dos objetivos das obras segundo os seus autores revelou que os impressos agrícolas buscaram propor inovações para a agricultura nacional e oferecer tratamentos e cuidados para a cura das moléstias dos negros, além de prescrever formas de gestão da escravaria. Os projetos tinham como finalidade expor propostas de emancipação da população negra escravizada. Neste caso, as intenções diferenciadas imprimiram a especificidade de cada material.

Todos os impressos relacionados à agricultura tiveram os fazendeiros como público-alvo e os *projetos de emancipação* foram destinados aos políticos, advogados, juízes e letrados da Corte. Além disso, os proprietários de terras também surgiram como destinatários dos projetos, o que nos faz supor que os assuntos contemplados nos dois impressos eram de seu interesse.

Quando cotejamos os aspectos da materialidade, podemos perceber algumas proximidades e variações no interior do próprio grupo de impressos. Os aspectos que vamos nos ater é o referente ao número de páginas. Dos nove impressos agrícolas analisados, sete apresentaram acima de 100 páginas, ou seja, cerca de 80% do total das obras. No caso dos projetos o resultado alcançou apenas 7%. Uma diferença significativa sustentada pela singularidade dos materiais: o primeiro representava os tratados de agricultura que discutiam as inovações das técnicas de colheita e plantio e a modernização do país; o segundo expunha sucintamente as propostas de emancipação gradual e lenta dos escravizados.

Após caracterizarmos a documentação primária desta tese, no próximo capítulo iremos discutir as relações entre as Leis de 1850 e de 1871 e sua intersecção com as propostas de práticas sociais envolvendo as crianças negras brasileiras.

2 – CONTRIBUIÇÕES DOS ASPECTOS LEGAIS DA ESCRAVIDÃO PARA A COMPREENSÃO DO CONTEXTO DAS PRÁTICAS SOCIAIS

Este capítulo tem como objetivo discutir em que proporção a Lei de 1850, que determinou o término do trafico de africanos para o Brasil, e a Lei do Ventre de 1871, que tornava livre a criança nascida do ventre da escravizada, motivaram as mudanças no tratamento da escravaria. Partiremos da premissa de que essas leis provocaram profundas alterações nas práticas em torno dos escravizados, incluindo as referentes aos negros menores. Primeiro porque com a cessação do tráfico a fonte geradora da mão-de-obra escravizada havia secado e, depois, com as taxas de mortalidade bem mais elevadas do que os índices de natalidade, o sentimento provável era que faltassem braços para o trabalho na lavoura. A questão fundamental posta para as elites da época era: como preservar os cativos existentes e ampliar o número de braços?

Com a Lei do Ventre, a situação se agravou ainda mais, pois a possibilidade de ampliação da quantidade de escravizados, pelo menos em tese, havia se anulado. As crianças que nasciam livres do ventre da mãe escravizada passaram a ser preparadas para serem os futuros trabalhadores livres, já que a abolição estava sendo pressentida. Cabe assinalarmos que a educação ocupou espaço privilegiado nesse processo de transição.

Temos duas perspectivas importantes para contextualizarmos as práticas sociais relativas às crianças negras. A tentativa de manter o cativo vivo e produtivo por meio de um tratamento diferenciado como, por exemplo, o de lhe oferecer melhorias na alimentação e na vestimenta, fomentou a necessidade de se estabelecer uma "política do bom tratamento dos escravizados". Essa estratégia tinha como finalidade divulgar práticas que ajudassem os agricultores administrarem suas fazendas diante da nova realidade posta pelo fim do tráfico. O debate em torno dessas práticas e a sua possível efetivação nas propriedades rurais trouxe contribuições interessantes para pensarmos o contexto social no qual passou a viver a criança negra. Sabermos mais sobre esses espaços sociais é uma das formas compreendermos melhor a influência que exerceram no seu processo formativo. No terceiro capítulo desta tese veremos que muitos dos aspectos defendidos por essa política de bom tratamento da escravaria podem ter desencadeado novas possibilidades da criança negra interagir com conhecimento e com a vida cotidiana.

No que se segue, a Lei do Ventre motivou a elite da época pensar sobre quais parâmetros se efetivaria a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre e qual seria o papel das

crianças negras nesse contexto. Esse processo favoreceu a ida desses ingênuos para os internatos agrícolas que os preparavam para o trabalho, assim como estimulou a construção dessas instituições nas regiões mais produtivas do país. Investigar essas propostas de educação agrícola e verificar como foram abordadas pelos autores dos impressos é nossa tarefa. Antes de tudo, precisamos compreender melhor os aspectos referentes à política de bom tratamento de escravizados para relacioná-los depois aos processos educativos vivenciados pelas crianças negras no século XIX.

2.1 - A proibição do tráfico de escravizados, em 1850, e a "política de bom tratamento dos escravizados"

A cessação do tráfico só foi possível em decorrência de uma convergência de fatores internos e internacionais, de modo que a temporária saturação do mercado de escravizados, a centralização do aparato estatal e o aumento de pressão inglesa sobre o governo brasileiro fizeram com que a lei aprovada em 1850 se tornasse realidade. A interrupção do tráfico acelerou o processo de "territorialização" da mão-de-obra interna e, conseqüentemente, da "desafricanização" da população escravizada, o que favoreceu novas formas de sociabilidade entre os cativos.

Outro fator importante foi a alta do preço dos escravizados de 1850 a 1880, como conseqüência dessa interrupção do tráfico externo. Isso significa que a população de negros cativos não se reproduziu tão rapidamente quanto era necessário para a crescente demanda de braços, principalmente no eito. "Isso se deu principalmente em razão da balança negativa entre natalidade e mortalidade dos escravos" (COSTA, 1998, p. 33). Diante disso, os fazendeiros buscaram outras opções, uma delas o investimento no tráfico inter e intraprovincial. Isto permitiu o deslocamento da população de escravizados dos setores rurais menos produtivos e das zonas urbanas para as plantações de café.

Costa (1998) ressalta uma outra conseqüência importante da interrupção do tráfico interno foi a mudança no tratamento dos cativos, pois enquanto durou o tráfico africano eles foram relativamente fáceis de serem obtidos. Presumimos que era, freqüentemente, menos custoso comprar novos negros do que assegurar sua longevidade e reprodução. Com o final do tráfico externo, os proprietários de terra foram obrigados a enfrentar o problema da falta de braços e

passaram a dar maior atenção ao tratamento dos cativos. Essas mudanças por parte dos proprietários de terras tornam-se mais latentes na medida que os senhores de engenho brasileiros deveriam, simultaneamente, adotar técnicas mais eficazes de produção agrícola e modificar os métodos de gerenciamento da mão de obra. Houve, então, um movimento intenso na tentativa de convencer os senhores brasileiros a tratar bem seus escravizados, uma vez que havia indícios de que a fonte geradora de mão de obra se extinguiria.

Para aprofundar e compreender as redes discursivas que sustentaram essa política de cuidados com os cativos é interessante que se saiba o contexto do seu surgimento. Não podemos desconsiderar as múltiplas posturas dos fazendeiros em relação às estratégias de relacionamento com a escravaria, ou mesmo, a inteligência dos cativos em saber articular as aproximações com os fazendeiros e seus familiares.

Dessa forma, notamos que essa "política de bom tratamento dos escravizados" foi difundida tanto pelos conteúdos dos impressos agrícolas quanto pelos artigos dos projetos de emancipação de escravizados. Contudo, destacamos que a partir da data da promulgação da Lei de 1850 houve uma intensificação do número de propostas que beneficiassem os cativos em diversos aspectos. Podemos destacar quais foram os principais tópicos abordados por essa política de tratamento, com destaque para os localizados na obra de Miguel Calmon Du Pin de Almeida (1834).

O autor preocupou-se em retirar o cativo do seu estado miserável ao enfatizar que abandoná-lo era um dos crimes mais abomináveis que o senhor poderia realizar. Na realidade, ele alertava para o fato de alguns proprietários ainda insistirem em tratar seu escravizado com severidade e violência, oferecendo péssimas condições de sobrevivência. Diante disso, questionava como um senhor agindo dessa forma poderia conservar junto a si trabalhadores que aceitassem suas ordens e fizessem seus serviços. Como manteria seu patrimônio e o futuro de seus filhos com escravizados descontentes? Certamente, Almeida estava pensando a respeito das possíveis alternativas restantes aos agricultores, tendo em vista que o recurso da ampliação da mão-de-obra escrava havia acabado com o fim do tráfico, mesmo que muitos deles desejassem o contrário. A saída era promover a conservação da vida dos cativos existentes e, principalmente, assegurar sua reprodução. Insistia em dizer que nenhum homem, mesmo na condição de escravizado, poderia viver e se reproduzir achando-se em constante luta com a fome, a nudez e a miséria.

Logo, parece evidente o seu interesse que os senhores tratassem bem os escravizados nas fazendas. Nessa direção, ressaltou que a política do bom trato deveria consistir em "1º. Alimentar o escravo – 2º. – Dar-lhe alguma propriedade – 3º. – Procurar casá-lo – 4º. Tratar seus filhos – 5º. Permitir alguns recreios – 6º. Curá-los em suas enfermidades – 7º. – Castigá-los com moderação" (p. 59). Além destas orientações, Almeida (1834) ainda incluía a doação de uma porção de alimento e roupa para vestir-se, além da construção de moradias aquecidas e secas para abrigar toda a escravaria. Para ele, seria muito conveniente que o senhor oferecesse alguma porção de terra ao cativo, pois isso seria um poderoso meio para *distraí-lo,* inspirar-lhe o desejo do trabalho e até convidá-lo a estabelecer laços familiares. Essa prática que buscava envolvê-lo no plantio da própria roça e permiti-lo criar pequenos animais para sua subsistência seria fundamental para o equilíbrio das relações sociais no cotidiano escravista.

Por fim, parece acertado dizer que Miguel Almeida indicava algumas providências a serem tomadas a fim de que a cessação do tráfico e os altos índices de mortalidade não estagnassem o desenvolvimento econômico brasileiro. Essas prescrições, por sua vez, seriam indispensáveis para o melhoramento físico e moral da *raça escrava*, pois, ao gozar de alguma felicidade os negros poderiam se reproduzir ainda mais e prestar longos anos de serviço. Alertava que "se continuasse a negligencia de uns, a indiferença de outros, o rigor de alguns, o fatalismo de muitos, a Agricultura brasileira sofreria e, em particular, os engenhos ficariam despovoados e os seus senhores reduzidos a pastores" (ALMEIDA, 1834, p. 65).

Marquese (1999) também ressaltou quais foram os itens abordados por esses documentos em relação aos escravizados adultos e seus filhos. Em primeiro lugar era preciso fornecer alimentos, roupas e moradias adequadas aos negros. Em segundo, permitir que cada cativo amealhasse alguma propriedade, pois assim o senhor teria em mãos um poderoso meio para distraí-lo das idéias inseparáveis da sua triste condição, e inspirar-lhe o amor ao trabalho, e até estimulá-los a viver em família.

Como corolário do estímulo à formação de pares conjugais estáveis o senhor também deveria velar pela criação dos filhos de seus escravizados, desobrigando suas mães a trabalharem – ainda que em perfeita saúde – dois meses antes e dois meses depois do parto. Os cuidados com as crianças escravizadas deveriam ser confiados a uma pessoa vigilante até quando passasse o período de resguardo, não as obrigando fazer trabalhos pesados ou qualquer outro serviço. O quinto ponto prescrevia a cessão de tempo livre para os cativos de alguns recreios "ilícitos". Já a

questão do tratamento das enfermidades era o assunto do sexto ponto, de extrema importância para o interesse do senhor. Por fim, o último ponto cuidava da aplicação das punições corporais (MARQUESE, 1999).

A explicação fornecida pelos autores para esse processo de "melhoria no tratamento dos escravos" baseou-se do entrecruzamento das questões voltadas a possível falta de mão-de-obra cativa com o alto índice de mortalidade das crianças negras. Isso seria conseqüência da cessação do tráfico pela lei de 1850 e o processo definitivo da Lei de 1871 que tornava livre o filho nascido do ventre da escravizada após a sua promulgação. Diante das dificuldades para reproduzir a força de trabalho por meio da aquisição de novos cativos no mercado, até mesmo de incorporar os pequenos negros livres na rotina de trabalho do eito, restou aos senhores reformular as formas de gerenciamento da escravaria.

A importância de toda essa discussão no contexto dessa pesquisa reside, principalmente, sobre as questões correlacionadas ao contexto de produção dos impressos agronômicos e dos projetos. Isso se revelou pela imposição da necessidade de mudança no gerenciamento dos escravizados nas fazendas pela escassez do braço de trabalhadores negros devido à extinção do tráfico. Surgiu, pois, a necessidade de se escrever sobre as "novas" formas de administração das propriedades rurais, a fim de evitar prejuízos ou falência generalizada. Com a proibição efetiva do tráfico em 1850, juntamente com a ampliação de idéias que caminhavam a favor da modernização, da civilização e do progresso, os intelectuais brasileiros também se manifestaram em benefício dos próprios interesses e, muitas vezes, do Estado ou de classe.

Dessa forma, foram apresentadas as idéias estruturais que serviram posteriormente como princípios para sedimentação da "política de bom tratamento dos escravos" ou intitulado pelos próprios autores como ações que caminhavam para "melhoria da sorte dos escravos". Partimos, assim, da análise documental com a finalidade de recuperar os diversos discursos sobre o tratamento cruel ou paternal dos escravizados, sem desconsiderar que essas complexas relações se construíam cotidianamente como estratégias de dominação em que estavam presentes confrontos, resistências e acomodações, solidariedades e tensões múltiplas.

Foi necessário, portanto, tomar cada um desses discursos e verificar quais os parâmetros e justificativas apresentadas acerca do tema escravidão e, especialmente, quando se dirigiram às práticas sociais destinadas às crianças negras. Esses apontamentos desvelaram aspectos que podem ter influenciado direta e indiretamente a mudança de tratamento da escravatura,

considerando as pressões exercidas pelo movimento abolicionista, a falta ou diminuição de braços cativos para o trabalho do eito por conta da cessação do tráfico e os altos índices de mortalidade envolvendo crianças negras.

A idéia principal de focalizar, analisar e discutir a "política de bom tratamento dos escravizados" neste item, não é apagar de todo um jogo de forças provenientes dos mecanismos de poder sofridos pela população negra no século XIX ou romantizar a escravidão corroborando a tese de Gilberto Freyre. Pelo contrário, a ênfase aqui foi demonstrar as intencionalidades e as origens desses discursos e avaliar quais foram às implicações para as possíveis modificações no tratamento dos escravizados, sobretudo, as práticas em torno das crianças negras.

2.2 A Lei do Ventre de 1871 e a formação do futuro trabalhador livre

Temos a hipótese de que a Lei do Ventre seria parte de uma estratégia, a fim de que a escravidão fosse abolida de forma gradativa e tranqüila para os proprietários, ou seja, que não acontecesse de forma abrupta e instantânea. De acordo com essa Lei, dali por diante todas as crianças nascidas livres do ventre da escrava seriam consideradas livres, sendo que caberia ao senhor zelar pela sua criação até a idade de oito anos. A partir dessa faixa etária, os proprietários teriam que optar pela sua libertação em troca de títulos públicos ou pelos seus serviços até os 21 anos de idade. Mas, então, o que se pretendia com a Lei do Ventre?

Diante das análises desenvolvidas concluímos que os objetivos desse ordenamento jurídico eram dois: o primeiro era dar uma resposta ao movimento abolicionista que forçava o fim da escravidão. O segundo era assegurar aos setores produtivos, sobretudo o da agricultura de exportação, mão-de-obra e tempo suficientes para uma transição ordenada para o trabalho assalariado.

Sobre o assunto, ficou registrada a opinião de Ottoni (1871) que dizia: "A liberdade dos ventres! Ninguém mais nasce escravo! É bonito. Mas não basta. Esses que hão de nascer livres não terão que exercer unicamente a função de nascer: tem de ser pensados e formados educacionalmente para que possam ser cidadãos em nossa sociedade" (p. 60). Conforme o autor, a Lei, a primeira vista, causava deslumbramento pela sua ação decisiva, mas quando aplicada à realidade e as circunstâncias brasileiras dependia de providências a fim de que os nascidos livres não fossem sacrificados pela falta de tratamento e preparação adequada ao mundo civilizado.

Assim, não se submeteriam ao mundo do trabalho forçado com a finalidade de "receber alguma educação que os prepare para a maioridade e, ao mesmo tempo, quando entrarem em contato com os cativos não os insubordine e não corrompa aqueles" (OTTONI, 1871, p. 63).

Sobre o trabalho forçado até os 21 anos, realçamos que se a elite da época percebesse que fosse possível contar realmente com o apoio dessa população livre, os investimentos com sua educação e criação seriam muito maiores. No entanto, questionavam-se as possíveis estratégias de tratamento entre livres e cativos, pois, eles receberiam o mesmo alimento, os mesmos tipos de trabalhos, de educação e as mesmas penalidades? Será que o homem declarado livre pela lei se sujeitaria ao mesmo nivelamento dos escravizados?

Esse debate foi marcado na época pelo envolvimento intenso de Agostinho Perdigão Malheiro, por não concordar com os 'serviços prestados' pelos ingênuos até 21 anos, vendo nisto um aproveitamento muito grande dos senhores.

O posicionamento do jurista apontava que tais serviços prestados não deveriam ultrapassar a idade de 18 anos, argumento considerado como frágil pelos seus pares, pelo fato de que era conhecido como um abolicionista bem engajado. Assim, logo em seguida apressava-se a dizer que a Legislação Orfanológica existente no país já regulava tais questões permitindo a quem cuidasse de menores até sete anos utilizar-se de seus serviços até a idade de 14 anos e até 16 anos se lhe garantisse a instrução primária.

Essas argumentações aproximam Malheiro das proposições encetadas por Christiano Ottoni (1871), na medida em que ambos entendem a liberdade decretada até os 21 anos como um ato puramente nominal, dado que:

> [...] os infelizes seriam até a mortalidade cativos. E aos vinte e um sairiam das senzalas ignorantes, embrutecidos, inçados de todos os vícios da escravidão, odiando o trabalho, porque ali lhes foi imposto. Virão exercer direitos políticos, eleger, serem eleitos, alistar-se no número de cidadãos. Que belo corpo eleitoral nos prepara! (p. 73).

Observamos que esta argumentação estava alicerçada sobre a suposição de que a Lei se executaria sem perturbações, de modo que os ingênuos se sujeitariam passivamente ao trabalho forçado e que seus pais na condição de escravizados se curvariam às imposições arbitrárias do contexto. Ottoni apontava alguns indícios de que o controle das populações negras era necessário, pois havia no Império cerca de "73.339 crianças livres de 1 a 10 anos precisando de vigilância

das autoridades, havia 177.468 crioulos de 11 a 20 anos que seria preciso policiar e obrigar a trabalhar, havia ainda 193.118 emancipados de 21 a 28 anos que seria preciso policiar e obrigar a trabalhar" (1871, p. 70).

Notamos, assim, que as sugestões do autor acerca das obrigações e da vigilância disciplinar necessária para o trabalho acabou por explicitar o quanto à comunidade negra não configurava um estado de apatia e passividade nas relações sociais de poder no Brasil escravocrata. Essa percepção de que os escravizados poderiam se mobilizar e inverter a situação colocou vários políticos, intelectuais e juristas, em uma posição de extremo conflito.

Em vista disso, Malheiro lutava acirradamente para alterar o projeto da lei de 1871, com a intenção de postergar o processo de libertação das crianças negras. Esse fato acabou evidenciando seu conflito permanente entre os ideais do jurisconsulto emancipacionista e a postura política de deputado conservador. Houve, portanto, uma alteração constante em seu discurso que, por um lado, permeou a boa razão dos preceitos jurídico-morais críticos da escravidão e, por outro, defendeu os direitos de propriedade com garantia de ampla indenização aos fazendeiros.

Provavelmente, esta posição indefinida do autor foi delineada pela "razão do estado" que primava pela manutenção da estabilidade política e econômica do Império. A atitude de foi vista por todos os seus aliados como uma demonstração de total incoerência de postura política. Tal posição não só negava as medidas que o jurisconsulto havia defendido (em 1863, no IAB, em 1867, em *A escravidão no Brasil;* e em 1870, nos seus projetos na câmara), como suas ementas, suprimia do projeto o artigo destinado à inspeção sobre as associações emancipadoras, responsáveis justamente pela 'educação' e pela melhoria dos procedimentos dos libertados.

Apesar de Malheiro ter realmente modificado sua opinião a respeito de alguns dispositivos da lei de 1871 que anteriormente tinha manifestado em sua obra jurídica, a decisão de votar contra a lei teve um motivo muito mais profundo, que sempre o acompanhou no exercício da reflexão jurídica e política Como extinguir a escravidão, considerada ilegítima do ponto de vista jurídico, sem afetar, porém, a economia e a segurança do Estado e, num plano mais específico, respeitando-se o direito – ainda legal e positivo – da posse de escravizados pelos proprietários? Em diferentes momentos de sua trajetória como jurisconsulto e como político no Parlamento, ele respondeu a esse dilema e as evidências apontam que as 'razões do Estado' foram

o parâmetro principal para a tomada de suas decisões, mesmo quando elas convergiram para o referendo à liberdade.

O fator que teria desanimado Perdigão Malheiro no contexto do processo de discussão da lei de 1871, foi o dispositivo que dava direitos ao escravizado, independente da vontade do senhor, para conquistar sua alforria mediante o pagamento de indenização. A recusa da compra da liberdade poderia ser levada aos fóruns pelo cativo para ser avaliada pelo juiz, ou seja, abrir-se-iam campos legais de acesso ao mundo dos direitos civis a homens escravizados.

No entanto, se a Lei do Ventre acertou ao retirar o privilégio dos senhores em decidir sobre a compra de alforria pelos escravos, manteve a posição no tocante aos serviços dos ingênuos. Tal posição pode ser comprovada pelo próprio jurisconsulto, quando afirmava que as crianças livres de mães escravas ao ficarem em companhia e a cargo dos senhores, estes deveriam criá-las e educá-las, tendo esses senhores em compensação, direito aos seus serviços até maioridade (21 anos).

Sobre essa questão, o autor advogava que o Estado não poderia se encarregar da criação, da educação e do destino daquelas crianças. Para ele:

> Os cofres públicos com a despesa e dívida enorme por causa da guerra; há muito foi extinta a classe de artesãos que existia na Casa de Correção desta Corte (que mal contava algumas dezenas de meninos) porque a despesa era avultada e cumpria reduzir: maior dificuldade, ou antes a impossibilidade para o Estado tomar a si a criação e educação de um tão avultado número de crianças não só do sexo masculino, mas do feminino, de muito mais difícil estabelecimento (p. 223).

Embora defendesse que o Estado não tinha a mínima condição de intervir em favor das crianças negras, ao mesmo tempo se preocupava com o trato dos ingênuos, chegando a declarar que não poderia haver senhores tão desumanos e até tão pouco zeladores do próprio interesse, que enjeitassem ou abandonasse essas crianças. Se essas crianças fossem realmente abandonadas "cumpriria auxiliar as Casas dos Expostos criar, talvez o maior número, assim como os Respectivos estabelecimentos de educação" (p. 224). É pertinente ressaltarmos as situações em que as crianças escravizadas se mostraram rebeldes à educação aplicada e as possíveis repreensões que eram defendidas por lei. Segundo ele:

> O senhor deve ter uma certa autoridade paternal de castigá-la (art. 14 6.º DO cód, Crim.), não digo de modo avultante como se procede com os escravos adultos, mas do modo como um bom pai, um bom mestre de corrigir o filho, o discípulo (...) pergunta-se que educação devem receber estas crias, que aos 21 anos por ex, tem de entrar no gozo pleno de seus direitos? (1866, p. 227-228)

Podemos perceber que o jurista não tinha uma posição bem definida sobre como o responsável pela criança negra deveria agir nessas circunstâncias, mas deixava claro que a base da educação do ingênuo devia seguir a direção do ensino moral e religioso. Tomava posição a favor de uma educação voltada para o trabalho, os ensinamentos transmitidos aos filhos livres das mães cativas os tornariam lavradores e trabalhadores agrícolas. Quase que sem opção, o ingênuo:

> [...] continuará a servir ai se lhe convier, ou irá servir outrem, o se estabelecerá sobre si; em todo o caso aprenda um ofício mecânico uma profissão, de que possa tirar recursos para se manter e á família. Alguns poderão mesmo ser aproveitados nas letras ou em outras profissões; as escolas que lhe são francas, como livres q são pelo nascimento. Obrigar os senhores a mandá-los a elas é ainda problema a resolver; a instrução obrigatória ou forçada não está admitida entre nós, nem mesmo para os demais cidadãos livres. Os senhores devem ter para isto um prudente arbítrio, como aos pais é dado em relação aos filhos. Embora em contato com escravos, a sua educação deve ser modificada, não a fazê-los exclusivamente doutores e literatos, mas sobretudo pessoas morigeradas, que possam vir a ser úteis ao país (MALHEIRO, 1866, p. 227-228).

Além dessas "brechas" apontadas por Malheiros, a posição crítica ou reformadora da Lei manifestada pelo Conselheiro José Coelho Rodrigues (1884) também merece ser destacada. Para ele, a relação entre o levantamento estatístico do escravizados existentes no país e as respectivas indenizações que deveriam ser pagas aos senhores de terras que optassem por entregar a cria do seu cativo ao Governo Imperial, poderia apontar um desfalque econômico ao Estado. Com a finalidade de compensar esses prejuízos bastaria elevar um pouco mais os impostos do artigo 8º da Lei do Ventre, que forçava o pagamento de uma taxa insignificante para os proprietários que entregassem os filhos das escravizadas ao Estado. No mesmo aditivo poderiam ser cobradas algumas multas, por exemplo, daqueles que omitissem os nascimentos dos ingênuos nas fazendas para não pagarem impostos já prescritos nas deliberações legais da Lei.

Parece acertado dizer que o debate incutido na questão do elemento servil suscitava dois problemas capitais, ou seja, um correspondia as forma pelas quais o escravizado deveria ser emancipado e o outro estava relacionado à incorporação do liberto na sociedade civil. Uma das

possibilidades desse processo de transformação social e política se efetivar de maneira equilibrada sem ônus para o Estado, era depositar esperanças que a educação desse conta de tudo isso. Várias vezes, "a idéia de educar-se o liberto para o trabalho livre submetendo-o a transição consciente deveria estar trocada, para isso seria mister educar primeiro o senhor, como se o liberto tivesse ainda senhor, ou se a educação dele para a vida civil devesse e pudesse ser no estado servil!" (RODRIGUES, 1884, p. 96).

Sobre a relevância da discussão educacional para a mudança de contexto, Cláudia Monteiro da Rocha Ramos (2008) afirma que a Lei do Ventre Livre, em todo seu período de vigor, não alterou as condições dos trabalhadores escravizados, que continuaram sendo educados no mesmo sistema, ou seja, recebiam "uma educação que transcorria no espaço privado, onde a atribuição dos senhores era de criar os menores, sem nenhuma obrigação de prestar conta a respeito dessa criação" (p. 97).

Para a autora, a educação pensada a partir das crianças nascidas livres não foi para mudar o *status* que os negros ocupavam na sociedade livre; elas deveriam continuar como a parcela de mão-de-obra da camada mais baixa do processo produtivo e ter suas influências sociais controladas ou minimizadas para que a população brasileira não sofresse um súbito processo de africanização junto à abolição do trabalho escravizado (RAMOS, 2008).

Essas discussões em torno da educação dessas crianças também tiveram eco, segundo Ramos (2008), no Congresso Agrícola realizado no Rio de Janeiro e também em Recife, no ano de 1878. Ao reunir os governadores, políticos e senhores nessas cidades, tinha-se o objetivo de discutir a crise pela qual passavam as lavouras brasileiras por falta da mão-de-obra. Após análise desenvolvida pela autora, chegou-se à conclusão de que todos os envolvidos tinham opiniões favoráveis à educação das crianças negras, porém, com algumas distinções de classe. Ou seja, um tipo de educação era destinado ao trabalho técnico e científico e o outro assumia um caráter agrícola braçal. Vale mencionar que:

> O primeiro era exclusivo para os filhos dos proprietários, sendo um verdadeiro centro de excelência que possibilitou a absorção e a introdução de técnicas modernas na agricultura brasileira. Já o segundo sistema, era tido como escola-orfanato, colônia ou escola primária, que contribuiu somente para a habilitação profissional dos *ingênuos* e dos pobres em geral (RAMOS, 2008, p. 73).

É importante trazermos à tona toda a preocupação do governo e dos proprietários no que tange aos principais problemas agrários pelos quais passava o Brasil no final do século XIX e que, conseqüentemente, influenciavam as decisões acerca de quais seriam os destinos e qual educação receberiam as crianças negras.

Isso ficou evidente quando foram localizados os questionários encaminhados pelo governo imperial a todos os agricultores do país, sendo que as possíveis respostas deveriam ser explicitadas e discutidas nos Congressos do Recife e do Rio de Janeiro. Segue logo abaixo, portanto, as sete questões que teriam de ser respondidas por todos os proprietários de terras em âmbito nacional:

> 1º.Quesito. Quais as necessidades mais urgentes e imediatas da grande lavoura?
> 2º. Quesito. É muito sensível a falta de braços para manter ou melhorar e desenvolver os atuais estabelecimentos das grandes lavouras?
> 3º. Quesito. Qual o modo mais eficaz de suprir essa falta?
> 4º. Quesito. Poder-se-á esperar que os ingênuos, filhos das escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente da propriedade?
> 5º. Quesito. A grande lavoura sente a carência de capital? No caso afirmativo, é devido este fato à falta absoluta deles no país ou a depressão do crédito agrícola?
> 6º. Quesito. Qual o meio de levantar o crédito agrícola? Convém criar estabelecimentos especiais? Como fundá-los?
> 7º. Quesito. Na lavoura tem-se introduzido melhoramentos? Quais? Há urgência de outros? Como realizá-los? (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p. 331-332).

De acordo com as proposições emanadas por Henrique Milet no Congresso Agrícola de Recife, em 1878, a experiência de todos os países que tinham emancipado a raça negra africana comprovava que não se poderia contar com os filhos dos escravizados para o trabalho da lavoura. Os que ficassem nos engenhos para pagar os custos da sua criação com a prestação de serviços até os 21 anos de idade, certamente seriam abandonados ou reutilizados quando atingissem a maioridade legal.

Sobre os meios para reorganizar o trabalho agrícola no Brasil sem a utilização da mão-de-obra do filho da escravizada, de um lado, Milet defendia que a proporção numérica de indivíduos que compunham a população livre daria conta para sanar o contingente necessário às grandes lavouras da época. De outro, parte dos fazendeiros advogava que os ingênuos poderiam constituir a força de trabalho necessária para suprir as deficiências da lavoura. No entanto, isso não dispensava o apoio do governo em criar estabelecimentos educativos em todas as províncias para

os que fossem entregues aos engenhos. Essa educação, por sua vez, deveria ser dada em escolas práticas de agricultura, que deveriam admitir em suas aulas qualquer que um que quisesse freqüentá-las.

Ressaltamos que a Lei do Ventre Livre pode ter tido significado importante para a vida dos cativos e também para o país, porém não se pode ignorar a sua omissão em relação às crianças libertas, tanto é que muitos proprietários apropriaram-se indevidamente da mão-de-obra dos libertos e *ingênuos*. Podemos assinalar, portanto, que apesar dessas crianças terem sido libertadas pela Lei, essa condição não era, de fato, o que se presenciava na realidade, uma vez que deviam obediência ao senhor de sua mãe escravizada.

Outro argumento utilizado por vários fazendeiros no Congresso e que pode ter influenciado o contexto das propostas educacionais para os negros menores foi a questão do acúmulo de capital econômico, pois, segundo eles, para quem tinha dinheiro, com toda certeza, não faltariam braços. Entretanto, reclamavam que não havia garantia de que aquela situação se estabilizasse, uma vez que o sistema político brasileiro, por ter sido convencionado por políticos *preguiçosos e interesseiros*, não contribuía para a manutenção do estado de riqueza dos fazendeiros. Provavelmente a estratégia encontrada para suprir essa falta de mão-de-obra escravizada foi a defesa de leis que obrigassem essa população a se fixar nas fazendas, de modo que o trabalho fosse regulado pela locação de serviços por meio de uma relação assalariada, obviamente garantindo o interesse dos locatários, já que era essa a posição do governo imperial.

Sobre a Lei de 1871, Rebouças (1883) atacava o fato dos senhores poderem usufruir um trabalho gratuito durante um longo período, pois segundo ele, "o mais gritante é que havia casos de ingênuos serem vendidos em praça pública" (REBOUÇAS apud SILVA, 1985, p. 470). Em suma, ele identificava que o defeito mais grave da lei de 1871 era não ter marcado prazo para a extinção completa da escravidão no Brasil. Assim, se "ela tivesse fixado o prazo de dez anos, já estaria hoje o Brasil com dois anos de regime de liberdade, com todas as franquias para receber os imigrantes" (REBOUÇAS, 1883, p.12).

De qualquer forma, vista à luz da condição da criança cativa, podemos afirmar que, "apesar da aura de benevolência e humanidade que cercou a Lei do Ventre-Livre, ela não foi fruto de uma modificação na maneira da sociedade encarar o escravo e sua família, mas foi, antes, uma herdeira direta dos quatro séculos de escravidão" (MOTT, 1979, p. 66).

Dentre esses referenciais estudados, Ottoni (1871) foi o que sintetizou com maior clareza o contexto sócio-político vivido por esses intelectuais e suas angústias em relação à Lei do Ventre, bem como, as possíveis conseqüências desse fato no desenvolvimento e crescimento econômico do Império. Naquele momento histórico ninguém defendia a escravidão de maneira explicita, pois já era reconhecida a necessidade de medidas que, dentro de um prazo mais ou menos duradouro, acabassem com todos os males daquele *cancro social.* A grande desavença pairava "sobre a escolha dos meios próprios mais eficazes e menos perigosos para se chegar ao fim" (p. 11).

Sobre esse impasse, o autor concluía que os estudos realizados na época influenciavam negativamente a possibilidade de análises mais profundas, uma vez que coagiam moralmente e politicamente a opinião da sociedade como um todo. A propagação de sugestões preconcebidas, segundo ele, poderia *viciar a solução.* Alertava ainda que:

> Um ou outro protesto que surge pela simples conservação do status quo, são exceções que não refutam a minha primeira asserção, e desses não me ocuparei limitando-me a pedir a Deus os esclareça. Entretanto, o que pretende a grande maioria dos interessados se não a garantia de segurança para suas famílias, de ordem e de paz para seus estabelecimentos rurais, de respeito a propriedade, embora ilegítimo, adquirida em boa fé e consagrada pela legislação (OTTONI, 1871, p. 12).

Por fim, podemos concluir que tanto a Lei Bil Aberdeen, que buscava cessar o tráfico de africanos para o Brasil no contexto do século dezenove, quanto a Lei do Ventre de 1871 foram parte de uma estratégia política do governo imperial, a fim de se evitasse que a abolição fosse imediata. Conforme essa ótica, a emancipação gradual e lenta trazia vantagens em razão de:

> [...] respeitar completamente a propriedade existente; inspirar a todos a esperança; reforçar a garantia de paz podendo dar preferência aos bem-comportados e excluir os desobedientes ou desordeiros; conserva no estado natural às relações entre senhor e escravo, até que este chegue a vez da manumissão; aparta os livres dos escravos sem separar a família; facilita a instalação sucessiva das famílias e a educação dos menores segundo seus desejos e as faculdades dos pais; evitaria, assim, os grandes perigos de bandos e acervos de escravos anualmente entregues em estado livre e sem preparo à sociedade (OTTONI, 1871, pp 39-40).

De forma complementar, Antônio da Silva Neto (1868) utilizava-se da experiência de outros países da Europa para ratificar os benefícios da emancipação da escravaria e os modos pelos quais isso deveria ser feito. Segundo ele, a história das colônias francesas e inglesas fornecia todos os elementos comprobatórios da eficácia da emancipação, pois:

> Se os fatos históricos justificam os emancipadores, condeno as previsões contrárias à liberdade dos pretos, assim, digo aos escravistas que só por ignorância, malvadeza ou antipatriotismo se pode sustentar a continuação da escravidão. Aqueles que não são simpáticos à emancipação não se esqueçam de recordar o acontecimento de São Domingos (p. 2).

Portanto, a ação governo balizava-se por algumas premissas claras. Em primeiro lugar, não se fazia defesa moral do tráfico e da escravidão, uma vez que se reconhecia a imoralidade do fato e a obrigação do país frente às convenções internacionais em terminar o tráfico. Em segundo, havia a convicção de que a escravidão ainda seria por muito tempo crucial para a saúde da grande propriedade. E que o fim do tráfico constituía, em médio prazo, ameaça para os proprietários, se não fosse acompanhado pela reconhecidamente problemática importação de imigrantes europeus (CARVALHO, 2003).

Destacamos que a alegação das desvantagens econômicas da escravidão e do tráfico, segundo Carvalho (2003), só era feita na retórica, sobretudo pelos partidários teóricos do liberalismo econômico. No entanto, independentemente dos discursos que eram a favor da emancipação dos escravizados e os que não viam benefícios nisso, o fato é que tanto a Lei de 1850 que cessava o tráfico de africanos para o Brasil, quanto a Lei do Ventre-Livre de 1871, são fatos históricos importantes de serem considerados no século XIX, quando nos propomos a refletir sobre a educação das crianças negras nesse contexto.

3 – PROPOSTAS DE PRÁTICAS SOCIAIS RELATIVAS ÀS CRIANÇAS NEGRAS BRASILEIRAS NO SÉCULO XIX

Ao desenvolver pesquisas de caráter histórico, Marcos Cezar de Freitas (1999) afirma que se deve ter muito cuidado e apreço à vida dos sujeitos anônimos. Não se pode desistir de localizá-los nos espaços de dominação a que estão submetidos e, não poucas vezes, os surpreendê-los praguejando contra seus próprios destinos. Com isso, "converte-se a história em palco, convidando à cena os figurantes, pedindo a eles o préstimo de suas vozes" (p. 28).

No exercício de tornar visível os sujeitos históricos ocultos, o autor salienta que conhecimento histórico de um determinado contexto ou objeto de estudo, muitas vezes, só pode ser acessado por recorrência aos *indícios*[5]. Ou melhor, por um método indiciário capaz de examinar os pormenores mais negligenciáveis, porém, menos influenciados por categorias elaboradas anteriormente. Para ele, os *vestígios* presentes na documentação primária podem tornar-se reveladores e menos marginais a partir de uma formulação metodológica de paradigmas indiciários que revele a particularidade daquilo que se vê. Ao citar Ginzburg, ele ressalta que:

> Os fios que compõem uma pesquisa são os fios de um tapete; compõem uma trama que aumenta em densidade e homogeneidade à medida que vai sendo desvendada. Para entender a coerência dos desenhos inscritos no tapete é necessário percorrê-lo com os olhos a partir de múltiplas direções, percebendo que as possibilidades são inesgotáveis. A leitura em sentido vertical produz uma gama de resultados que variam se ela for feita em sentido horizontal ou diagonal (FREITAS, 1999, p. 25).

Mas é justamente nessa teia complexa que se corre o risco de ensejar interpretações simplistas em relação às possibilidades da reconstituição do passado que ligam pessoas a realidades distintas. É necessário ainda não superestimar as fontes, "uma vez que nada, *a priori*, garante que elas não possam silenciar ou distorcer fatos, tornando-se elas próprias representações" (p. 28).

Para tentar desvelar o universo obscuro referente às informações sobre as crianças negras e seus processos educacionais, foi necessário observar atentamente as prescrições fornecidas pelos impressos agronômicos e pelas propostas emancipatórias pontuadas nos *projetos*. Na realidade, somente procedendo de forma *indiciária* é que foi possível constatarmos a presença

[5] Para saber mais ver em GINZBURG, Carlos. **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

desses pequenos descendentes de escravizados nas obras analisadas. De certa maneira, eles apareceram de forma muito esparsa na documentação, quase sempre integrados as situações ligadas a contextos específicos como, por exemplo, no caso em que as mães os levavam para o trabalho no eito. Portanto, não foi possível (talvez nem fosse necessário) isolá-los de toda uma rede de tessituras sociais para estudá-los em seu recorte específico. Por certo, foi isto que tornou o processo investigativo mais intrigante, profundo e, ao mesmo tempo, extremamente desafiador.

A filtragem de tais informações permitiu constatar que o exame do contexto no qual foram produzidos os documentos impressos que trataram das questões agrícolas e das projeções jurídicas acerca da emancipação dos escravizados deve ser efetuado com base nas tensões políticas, sociais e econômicas que envolveram a sociedade brasileira do século XIX. As convenções empregadas por essas obras raras tiveram como base o discurso da inferioridade da raça negra, da tese do bem positivo, do trabalho e da disciplina corporal, da defesa de uma emancipação gradual e lenta dos escravizados, do paralelismo entre escravidão e modernidade e, em especial, da construção de uma nova ordem nacional civilizada.

Pelo aspecto fragmentário da documentação referente às informações em torno das práticas sociais envolvendo crianças negras no Brasil imperial, realizamos o agrupamento dos conteúdos específicos recorrentes identificados após a leitura sistematizada do material. A análise desses conteúdos presentes nas obras não foi tarefa fácil, pois a diversificação encontrada era imensa em cada um dos *projetos* ou *impressos agrícolas.* Obviamente que dispomos de critérios próprios para selecionar esses temas, de tal modo que outros assuntos foram descartados e alguns aspectos evidenciados. Essa foi a estratégia que encontramos para aprofundar a análise e não apenas oferecer uma visão generalista da documentação. Como iremos tratar dos conteúdos específicos das obras e esses nos levam aos aspectos educacionais relativos as crianças negras no século XIX, enfatizamos que foi no processo de classificação desses temas que surgiram as categorias que iremos analisar adiante.

Para destacarmos a multiplicidade de temas localizados, optamos por construir uma tabela classificando os respectivos assuntos:

TEMÁTICAS ESPECÍFICAS ABORDADAS PELOS IMPRESSOS AGRÍCOLAS

AUTOR	TÍTULO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
Miguel Calmon Pin e Almeida	Ensaio sobre o fabrico do assucar	- Família escravizada; - Castigos corporais; - Alimentação e vestimenta; - Falta de braços e mortalidade dos escravizados.
Carlos Augusto Taunay	Manual do agricultor brasileiro, obra indispensável a todo senhor de engenho	- Família escravizada; - Alimentação e vestimenta; - Lotes de terras para os cativos; - Castigos corporais; - Educação cristã para os cativos.
Jean Baptiste Imbert	Manual do fazendeiro, ou tratado doméstico sobre as enfermidades dos negros, generalisado as necessidades médicas	- Doenças e moléstias; - Alimentação e vestimenta; - Idades da infância negra.
Luis Peixoto de Lacerda Werneck	Ideas sobre colonisação precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população	- Alimentação e vestimenta; - Castigos corporais; - Falta de braços e mortalidade dos escravizados.
Antônio Caetano da Fonseca	Manual do agricultor dos gêneros alimentícios	- Família escravizada; - Educação cristã para os cativos; - Vestimenta e alimentação.
Jerônimo Pereira Pinto	Esboço de manual de agricultura campista	- Cuidados com as mães e as crianças cativas; - Castigos corporais; - Alimentação e vestimenta.
André Pinto Rebouças	Manual de Agricultura Nacional	- Falta de braços e mortalidade dos escravizados; - Criação de internatos agrícolas para os ingênuos.
José Coelho Rodrigues	Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador sobre a questão do elemento servil	- Falta de braços e mortalidade dos escravizados; - Lei do Ventre; - Criação de internatos agrícolas para os ingênuos.

Tabela 13: temáticas específicas abordadas pelos impressos agrícolas

Como já dissemos, a quantidade de temas evidenciados nos materiais é ampla e muito dos assuntos aparecem em mais de um impresso agrícola. Isso pode demonstrar uma preocupação recorrente em determinados assuntos, por terem sido considerados os mais problemáticos ou de maior interesse envolvendo a escravidão brasileira naquele contexto oitocentista. Entre esses temas variados, selecionamos os que realmente poderiam contribuir para o avanço da discussão sobre a educação das crianças negras. Com a finalidade de facilitar a visualização do aparecimento de determinados temas, elaboramos um gráfico para demonstrar esses dados.

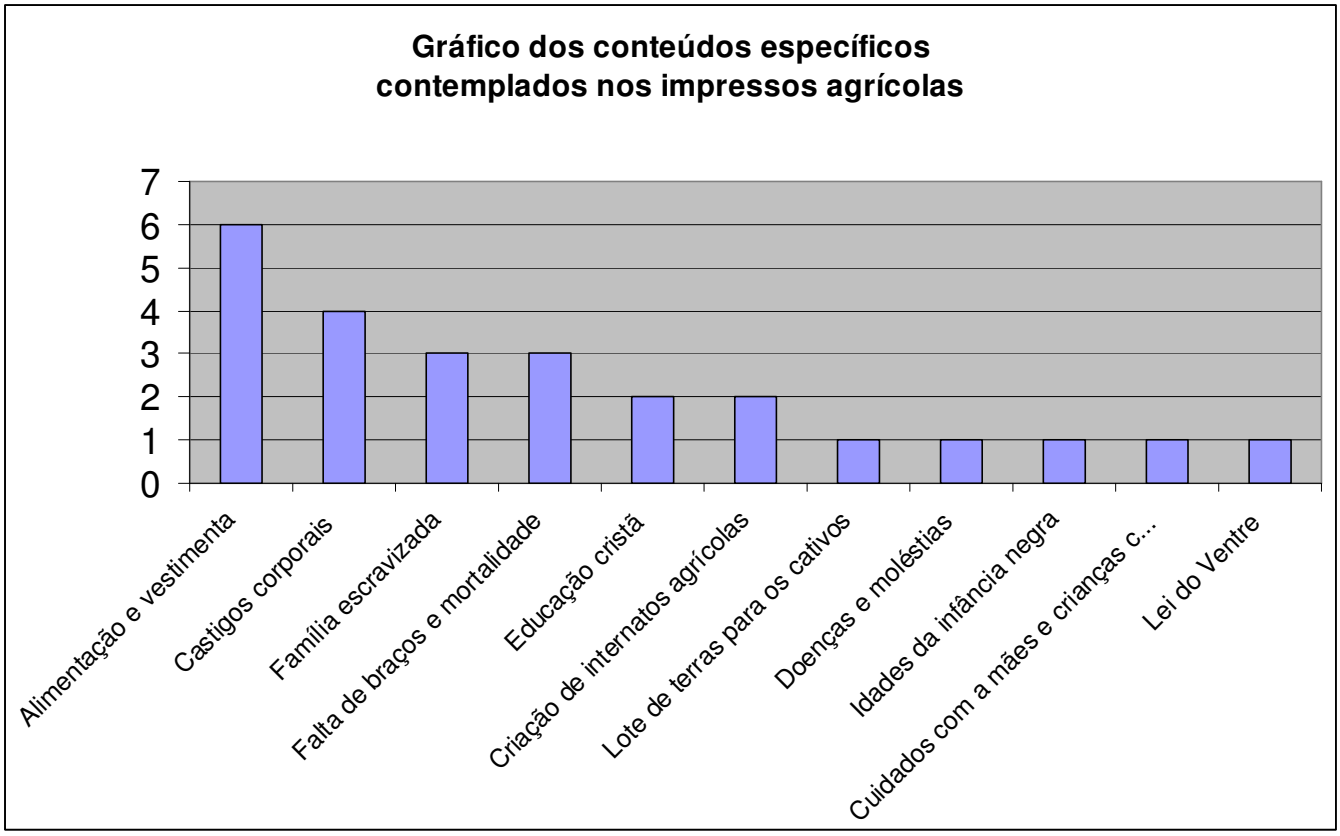

Gráfico 1: conteúdos específicos dos impressos agrícolas

Seria pertinente notar que os temas são mais abordados na documentação foram os referentes à "Alimentação e vestimenta" e o que trata dos "Castigos corporais". Assim, podemos chegar à conclusão de que os autores tinham como preocupação principal o controle e a manutenção da escravaria por meio dos castigos e dos cuidados com a sua vestimenta e alimentação. Na realidade, esses dados reforçam a hipótese de que o pano de fundo dos impressos agrícolas era o desenvolvimento econômico rumo a modernidade e ao progresso, pois ao tratar

bem a escravaria e controlar os seus corpos, o aumento da produção e da riqueza do país seria certo. Para tanto, era necessário acompanhar as mudanças no plano da agricultura em nível mundial com a finalidade de expandir as exportações, mas, de forma complementar, manter a mão-de-obra escravizada pelo baixo custo.

A seguir, apresentaremos os conteúdos provenientes dos *projetos de emancipação dos escravizados*, primeiramente, na forma de tabela e, posteriormente, também em gráfico.

TEMÁTICAS ESPECÍFICAS ABORDADAS PELOS PROJETOS DE EMANCIPAÇÃO DE ESCRAVIZADOS

AUTOR	TÍTULO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
João Severiano Maciel da Costa	Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil; sobre o medo e condições com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar	- Cuidados com as mães e crianças cativas; - Família escravizada; - Alimentação e vestimenta;
José Bonifácio de Andrada e Silva	Representação a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, sobre a Escravatura.	- Família escravizada; - Lotes de terras para os cativos; - Alimentação e vestimenta.
José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho	Memória sobre o commercio dos escravos, em que se pretende mostrar que este tráfico he, para elles antes hum bem do que hum mal	- Castigos corporais; - Alimentação e vestimenta; - Educação cristã dos cativos; - Família escravizada;
Agostinho Marques Perdigão Malheiro	A escravidão no Brasil – Ensaio Histórico-Jurídico-Social.	- Lei do Ventre-Livre; - Internatos agrícolas para os ingênuos; - Família escravizada; - Cuidados com as mães e crianças cativas
Luis Francisco da Câmara Leal	Considerações e projecto de lei para a emancipação dos escravos sem prejuízo de seus senhores, nem greve ônus para o Estado	- Alimentação e vestimenta; - Família escravizada; - Educação cristã para os cativos.

Domingues Alves Branco Muniz Barreto	Memória sobre abolição do commercio da escravatura	- Alimentação e vestimenta; - Lotes de terras para os cativos; - Educação cristã para os cativos.
José Tomas Nabuco de Araújo	Elemento servil: projecto elaborado pela Sociedade Democrática Constitucional Limeirense.	- Internatos agrícolas para os ingênuos; - Família escravizada; - Cuidados com as mães e crianças cativas.
Peixoto de Brito	Considerações geraes sobre a emancipação dos escravos no império do Brasil e indicação dos meios próprios para realisal-a	- Internatos agrícolas para os ingênuos; - Alimentação e vestimenta; - Família escravizada; - Cuidados com as mães e crianças cativas.
Cristiano Benedito Ottoni	A emancipação dos escravos	- Lei do Ventre-Livre; - Cuidados com as mães e crianças cativas.
Maria Josefina Matilde Durocher	Idéias por coordenar a respeito de emancipação	- Lei do Ventre-Livre; - Internatos agrícolas para os ingênuos; - Castigos corporais;
Ildefonso José de Araújo	Discurso pronunciado na sessão de 24 de julho de 1885...sobre o projecto de reforma do elemento servil (Camara dos Deputados)	- Internatos agrícolas para os ingênuos - Lei do Ventre-Livre; - Cuidados com as mães e crianças cativas.
Antônio da Silva Neto	Estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	- Internatos agrícolas para os ingênuos - Lei do Ventre-Livre. - Cuidados com as mães e crianças cativas.
Antônio da Silva Neto	Segundo estudo sobre a emancipação de escravos no Brasil	- Internatos agrícolas para os ingênuos - Lei do Ventre-Livre.
Antônio da Silva Neto	A Coroa e o elemento servil	- Internatos agrícolas para os ingênuos; - Lei do Ventre-Livre;

Tabela 14: temáticas específicas abordadas pelos projetos de emancipação de escravizados

Esses dados também podem ser vistos e analisados a partir do gráfico abaixo:

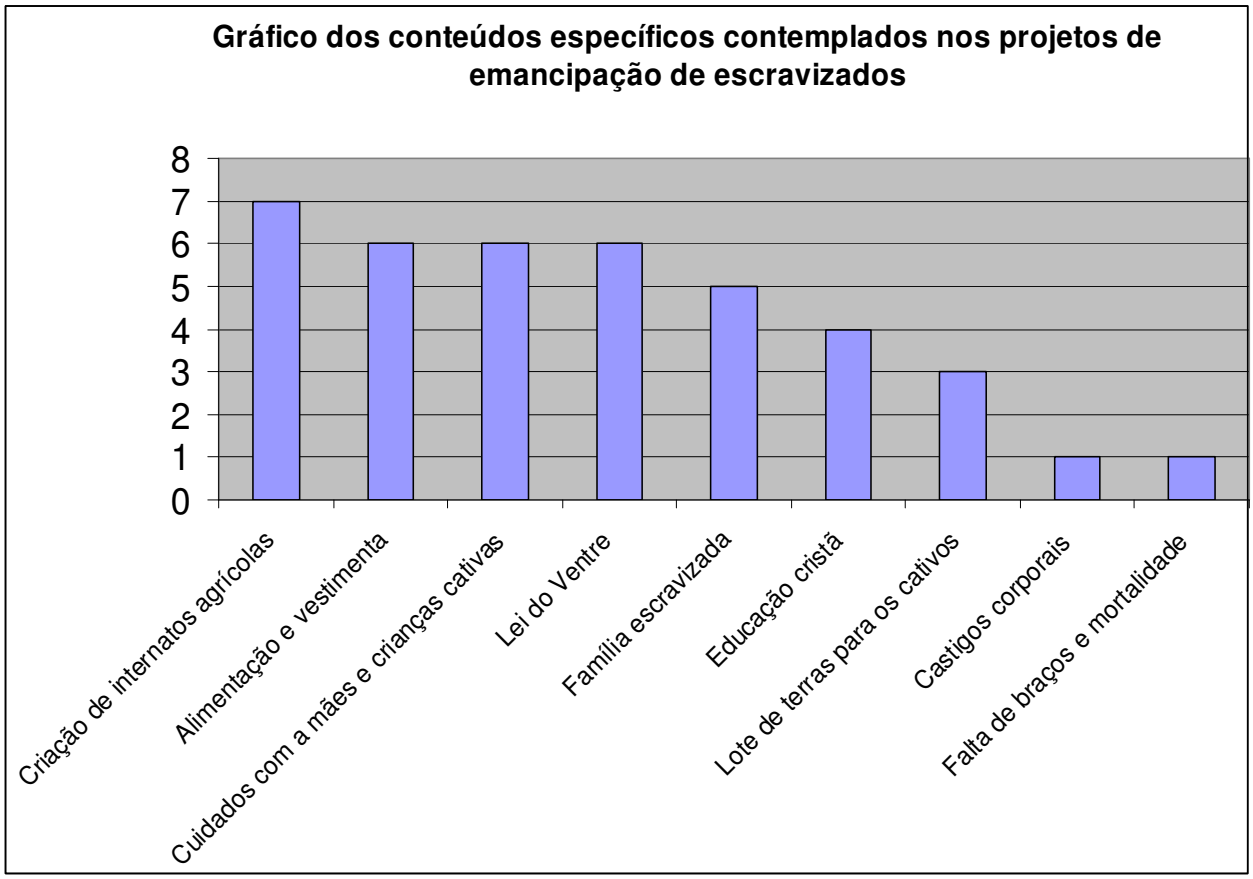

Gráfico 2: conteúdos específicos contemplados nos projetos

No caso dos projetos de emancipação dos escravizados, podemos perceber que apareceram temáticas discutindo a criação de internatos agrícolas, os cuidados com as mães e crianças cativas, além das referentes à família escravizada. Outros temas, como a Lei do Ventre e os elementos fundamentais para constituição da posse de terras pelos negros, foram contemplados exclusivamente por essa categoria de documentos.

Ao contrário da documentação agronômica, notamos que neste caso os conteúdos recorrentes são mais variados, tendo em vista que as preocupações se apresentaram em torno da alimentação e vestimenta, da educação cristã e da criação de internatos agrícolas. Essas questões representam os cuidados com a saúde dos cativos e a preparação do futuro trabalhador livre por meio da educação para o trabalho.

As obras que se referem à crueldade dos castigos apontam-na como necessária, resultante dos interesses econômicos de imediata remuneração do capital. Interpretada como intrínseca à exploração que se apropriava não só do excedente, mas do próprio trabalhador, localizada nos

castigos excessivos ou na crueldade do tráfico, a violência e suas diversas manifestações foram analisadas neste trabalho com vistas às interferências que puderam ter nas práticas sociais envolvendo as crianças negras no Brasil oitocentista. Ultrapassando a simples denúncia da violência ocorrida e de seu possível abrandamento mediantes as leis de 1850 e de 1871, buscou-se relacioná-la com o tratamento que deve ter tido as crianças negras nesse contexto.

Com o objetivo de buscar um plano de consenso, logo abaixo estão indicadas as porcentagens que os temas aparecem em ambos os materiais impressos na tentativa de cotejá-los.

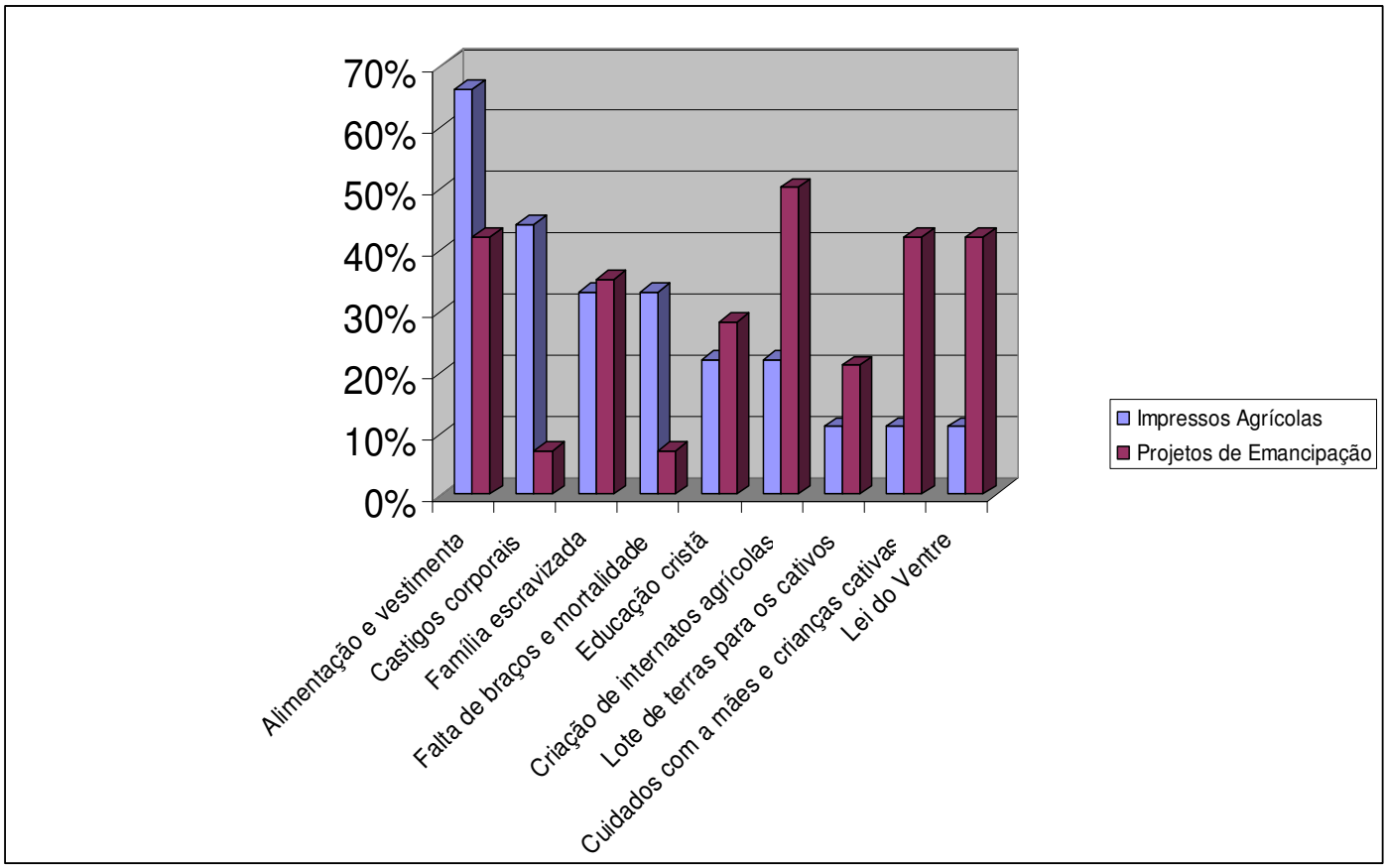

Gráfico 3: temas recorrentes nos materiais

Na realidade, esse gráfico representa a porcentagem que cada uma dessas categorias ocupa no rol do seu próprio grupo de documentos, levando em consideração que temos nove impressos agrícolas e quatorze projetos de emancipação. Em linhas gerais, podemos perceber que o item referente a "Alimentação e vestimenta" foi o que mais apareceu nos impressos

agrícolas, alcançando um índice de 66%. Os que menos se destacaram com apenas 11% de incidência foram os tópicos "Cuidados com as mães e crianças cativas", "Doação de lotes de terras para os cativos" e os referentes a "Lei do Ventre". No caso dos projetos, os itens "Alimentação e vestimenta", "Lei do Ventre" e "Cuidado com as mães e crianças cativas" foram os que mais apareceram, atingindo a proporção de 42%. Os que tiveram pouca incidência foram os tópicos "Castigos corporais" e os relativos a "Falta de braços e mortalidade". Em linhas gerais, podemos perceber na comparação sucinta dos dados, que temos um contraste entre dois itens do gráfico. De um lado, o tópico "Cuidados com as mães e crianças cativas" e o relacionado a "Lei do Ventre" aparecem em menor proporção no grupo dos impressos agrícolas, por outro, foram os que tiveram maior reincidência nos projetos de emancipação. Talvez essa distinção seja resultado das características e finalidades dos próprios documentos.

O que importa reter é que esses assuntos oferecem a possibilidade de discutir os aspectos históricos, sociais e políticos que estiveram circunscritos à temática educacional e sua relação com a formação da criança negra. De forma complementar, podemos observar que essas prescrições se ocupavam de todas esferas da vida do cativo e de seu filho no que dizia respeito à alimentação, vestimenta, moradia, entre outras, e não apenas da disciplina e da produtividade do seu trabalho. Essa era uma imposição decorrente da própria circunstância da instituição cativeiro e de uma sociedade que dependia interinamente da sua força de trabalho para crescer, progredir ou se manter.

Além de servir para recuperar aspectos relevantes da educação desses pequenos, esses impressos também possibilitam uma reflexão sobre o pensamento da época, sobretudo, acerca da discriminação e dos preconceitos sofridos por essa camada da população. As fontes primárias não devem ser utilizadas sem a devida análise crítica em relação ao racismo e ao etnocentrismo. O apagamento dessas questões, no decorrer do trabalho, acabaria efetivando as interpretações enviesadas sobre as populações negras.

Por não terem escapado às formulações racistas, a grande maioria dos autores dos impressos selecionados para esta pesquisa representam o olhar do "branco", o que explica em parte as suas representações sobre a identidade, a capacidade intelectual, sobretudo, a inferioridade dos negros. Essa forma de olhar as incapacidades da raça africana atrelada à idéia de que a transferência do negro de seu continente para a América traria sensível melhora na vida do africano, caracteriza a utilização da convenção intelectual conhecida como "tese do bem

positivo" (MARQUESE, 2004). Ou seja, a premissa de que a escravidão faria bem para o escravizado e o tiraria de um estado de atraso típico de quem vivia no continente africano.

Outra questão que apareceu na leitura e análise dos documentos foi aquela referente aos pontos centrais da dominação escravista, ou seja, o trabalho e a disciplina dos corpos. Esses atributos ficavam relegados ao livre arbítrio dos senhores, com total autonomia para o comando de seus subordinados, sem ter seu poder circunscrito por interferências externas. Em contrapartida, é preciso considerar que a população negra não foi submetida a esses processos de forma apática e passiva, sem oferecer nenhum tipo de resistência. A historiografia mais tradicional da escravidão não registrou os processos pelos quais essa população conseguiu resistir, romper, burlar e encontrar brechas nessas condições sociais adversas. Flavio Gomes (2003) frisa que, em diversas áreas, os negros planejaram rebeliões e mesmo paralisaram o setor de transporte e abastecimento, insatisfeitos com as mudanças nas leis provinciais. "Nas áreas rurais e urbanas, escravos, africanos e seus descendentes politizaram o cotidiano, organizando suas famílias e comunidades" (p. 448).

A proposta de territorializar a reprodução da força de trabalho escravizado no Brasil por meio do estabelecimento de famílias e o estímulo ao crescimento natural da população cativa também foram questões que apareceram na documentação.

As relações entre escravidão e modernidade não foram baseadas apenas na idéia de que ela devia ser extinta no Brasil, pois atravancava a construção de uma sociedade baseada nos princípios do Estado nacional liberal. Ou mesmo, sobre a perspectiva de que a situação de atraso da sociedade brasileira do século XIX devia ser superada por meio de um processo de transição do trabalho escravo para o livre. Mas quais condições seriam oferecidas aos negros para a conformação da nova ordem nacional? Como emancipar os negros sem comprometer a economia brasileira?

De maneira geral, a missão civilizadora do poder monárquico, que previa o exercício de uma tutela paternal do imperador e seus burocratas sobre todos os súditos brasileiros, desdobrava-se necessariamente no paternalismo dos proprietários sobre os seus dependentes, isto é, sua mulher, filhos, parentes, agregados e, naturalmente, negros escravizados. O ideal paternalista manifestado nas relações sociais entre senhores e negros cativos, deste modo, conectava-se diretamente com a manutenção da ordem nacional. Por outras palavras, essas

medidas seriam um dos meios capazes de civilizá-los, garantindo a segurança pública e privada do Império.

Depois dessas considerações mais gerais a respeito dos temas abordados pela documentação, empreenderemos esforços em uma análise mais profunda de cada um deles.

3.1 A educação escolarizada e as crianças negras

Para compreender a ênfase dos discursos e a circulação de idéias no Brasil Império em relação à instrução das camadas mais populares, é preciso associá-la a outros projetos de intervenção dos poderes públicos na vida da população e no espaço urbano. Desde o início do século XIX, houve no Brasil um crescente processo de urbanização, incrementado pelo aumento expressivo da população devido às migrações internas e à imigração, principalmente na cidade do Rio de Janeiro (SHUELER, 2001a).

Com o propósito de estudar as possibilidades de inserção do negro na educação brasileira, Fernanda Franco Rocha (2007) busca verificar se a educação concedida às crianças das camadas populares, dessa época, foi, também, oferecida às crianças da raça negra. Para ela, o período compreendido entre os anos de 1871 a 1888 foi marcado por polêmicas sobre a educação brasileira, em especial:

> [...] a educação das camadas populares que incluíam as pessoas oriundas da raça negra. Essa ressalva se justifica porque a discussão realizada sobre o espaço do negro na educação brasileira - excetuando as disposições contidas na Lei do Ventre Livre de 1871 – encontrou uma de suas possibilidades no âmbito das propostas educacionais elaboradas para as camadas populares. Pode-se antecipar a confirmação desse fato pela Reforma do Ensino Primário e Secundário de Leôncio de Carvalho, de 1879, que completava o projeto educacional do império. Essa reforma instituía a obrigatoriedade do ensino dos 7 aos 14 anos e eliminava a proibição de escravos freqüentarem as escolas públicas (ROCHA, 2007, p. 61).

No entanto, essas preocupações com a instrução popular começaram a ser reveladas na Constituinte de 1823, porém, foram propostas de forma restrita e limitada a determinadas camadas da população. Com a promulgação da lei, houve uma desarmonia entre o discurso ostentoso e a ação tímida, o que interferiu nas relações entre as idéias pedagógicas preconizadas no país e as instituições educacionais nele estabelecidas. Segundo Rocha (2007), as idéias de

educação do povo davam forma a um imperativo educacional ainda não atendido pelas administrações do Império ou das províncias, mas nem por isso menos válido para intelectuais e legisladores da época.

Barros (2005) pontua que, com a promulgação do Ato Adicional de 1834, ocorreu o processo de descentralização da responsabilidade do governo Imperial em relação às províncias no tocante à faculdade de legislar sobre o ensino. Esse Ato não considerou a possibilidade de abertura da escola pública para a freqüência da população negra. É o que pode ser comprovado com a análise tecida por Shueler (2001a) acerca do Regulamento da Instrução Primária e Secundária no Município da Corte -1.331 A 17/02/1854, uma vez que o "acesso às escolas criadas pelo Ministério do Império era franqueado à população livre e vacinada, não portadora de moléstias contagiosas. Os escravos eram expressamente proibidos de matricularem-se nas escolas públicas" (p. 156). Na província de São Paulo, a Lei de 16 de março de 1846 não mencionava quais os alunos que deveriam ter acesso às matrículas nessas escolas, não havendo menção à proibição de cativos de se matricularem ou freqüentarem as aulas, como aparece na legislação do mesmo período no Rio ou em Minas. Segundo ela, o Regulamento de 8 de novembro de 1851, que validava o funcionamento da Lei de 1846, também não trazia menção sobre os indivíduos que deveriam ser matriculados nas "escolas, como os Regulamentos subseqüentes de 1869 e 1887 o fizeram, proibindo matrícula de escravos nas escolas oficiais. Ou seja, após a segunda metade do século XIX houve uma mudança na legislação, aparecendo a interdição à matrícula de escravos e São Paulo passou a seguir as demais províncias" (BARROS, 2005, p. 90).

Para Rocha (2007):

> A legislação da Instrução Pública estabelecia e ratificava a distinção fundamental da sociedade imperial, que marcava a subordinação dos escravos aos homens livres. Os indivíduos livres, aptos para freqüentarem as escolas primárias, deveriam ter entre cinco e quatorze anos, e no caso do ensino secundário, quatorze e vinte e um anos de idade. Fora dessas faixas etárias, o acesso às escolas públicas primárias e secundárias não era permitido. A determinação por idade ocorria para separar os indivíduos, ao delimitar a existência de diferentes fases do desenvolvimento humano (p. 62).

Nos anos seguintes, vários debates e projetos da instrução pública foram elaborados reafirmando a importância da instrução popular, com muita resistência, dificuldade e

contradições. Havia vários dirigentes do Estado que concordavam que a educação era capaz de produzir riqueza, pois, para eles, ela incutiria o amor ao trabalho nas crianças.

Para Shueler (2001a), o fim do tráfico em 1850 despertaria a necessidade da elite cafeeira investir os capitais em outras atividades como o comércio, bancos e seguradoras, a produção manufatureira e outros setores da vida urbana. Segundo a autora, os médicos higienistas e outros intelectuais dirigentes também empreenderam seus investimentos:

> [...] para a necessidade de higienizar e sanear, vacinar, construir diques e lavadouros, reformar a zona portuária e comercial, construir habitações salubres, jardins e praças, destruir cortiços e casas-de-cômodos, tratar mangues e aterrar areais, criar escolas primárias e profissionais [...] (p. 94).

Na realidade, essas classes possuidoras não tinham o objetivo apenas de transformar e modernizar a cidade, mas o de atingir e uniformizar os costumes e hábitos da população, cultural e socialmente heterogênea. Ao projetarem medidas e apresentarem soluções para os problemas da zona urbanizada, indicando caminhos para civilizar e educar a populações mais pobres, essas elites estavam olhando para a realidade de um país cujo crescimento demográfico era assustador para a época.

Ao pesquisar o processo de massificação do ensino público, Schueler (2001b) procurou compreender quais eram os objetivos e as finalidades da Associação Municipal Protetora da Infância Desvalida, que existiu na Corte Imperial no final do século XIX. Além de analisar quais eram as possíveis conjunturas existentes sobre a educação da infância pobre na capital do Império. Segundo a autora, a Associação "através das 'luzes da instrução', entre outros objetivos, visava estabelecer um determinado valor ao que dele prescindiam, supostamente, na medida em que associava a condição de ser pobre à falta de valia ou à infelicidade" (p. 162).

Como se sabe, a instrução era concebida como um instrumento político capaz de controlar e disciplinar as camadas mais pobres da sociedade. Na década de 1870, a educação passava a ser considerada como uma das alternativas possíveis para o encaminhamento progressivo e gradual da abolição. Portanto, uma das propostas da Associação consistia em educar as crianças livres pobres, incluindo os libertos pela lei Rio Branco, por meio do ensino moral e religioso, aliando-o à instrução primária elementar. Este espaço de educação moral e religiosa fazia parte de uma concepção que preconizava a formação do cidadão "útil", civilizado e integrado aos sentimentos de amor a Deus, ao trabalho que nobilita a Pátria (SCHUELER, 2001a).

Para esta população cultural e socialmente heterogênea, a educação e a instrução tornaram-se um processo lento e contraditório, preocupações fundamentais presentes nas políticas e nos debates públicos, visando-se à reconstrução da nação e à redefinição de cidadania, nas últimas décadas dos oitocentos. De acordo com a autora, os debates em torno da escravidão, da emancipação e da formação de trabalhadores livres, sem dúvida nenhuma, foram as bases do surgimento de projetos de difusão da instrução elementar e profissional para ambas as parcelas da população livre. Provavelmente restava a população escravizada os internatos agrícolas criados após a Lei do Ventre, colocando-os à margem das discussões sobre o processo público de escolarização das massas.

Em linhas gerais, percebemos que a historiografia da escravidão brasileira que tratou de questões como a da escolarização das camadas negras, sempre caminhou para negar as suas experiências escolares bem sucedidas. Com mais vigor, foi somente no final do Império que a difusão da instrução básica para o negro passa a ser entendida como meio de qualificar para o trabalho e preparar para a cidadania, conforme apontou Moysés (1994). De forma mais específica, foi somente a partir da década de 1860 que a escolarização do negro começou a ser apresentada no parlamento como uma dimensão fundamental, para integrá-lo à sociedade organizada com base no trabalho livre (MOYSÉS, 1994).

No geral, foram os proprietários de terras que, mesmo valorizando de forma diferenciada a educação dessas populações tentaram transformá-la, na prática, em monopólio, pois perceberam a sua necessidade no processo de transição para o trabalho livre. A esta tentativa dos proprietários, seguiram-se outras no sentido de negá-la, como indica Carlos Villalta (1997), a respeito de uma viúva parda, que na cidade de Mariana, Minas Gerais, tentou junto ao juiz de Órfãos assegurar a instrução de seus filhos, porque não queria que eles fossem feitores e nem "que trabalhassem com uma enxada ou uma alavanca" (p. 86).

Apesar de todo o mecanismo legal que impedia o negro ter acesso à escola, devemos considerar as apropriações e recriações de uma língua oral e escrita por escravos e libertos que fogem dos quadros estáticos desta sociedade. Imobilidade demonstrada nos índices de alfabetização de 1872 que relacionava "um escravo alfabetizado para 999 analfabetos e de 0,6 mulheres escravas para 999,4 analfabetas" (MOYSÉS, 1994, p.200).

Não podemos negar que, embora as dificuldades e o preconceito na época fossem devastadores, o negro encontrou algumas oportunidades para ter acesso ao mundo letrado. Sua

voz não ecoava sozinha, uma vez que, a seu favor, existiam pessoas e grupos que se uniram elaborando projetos e tentando implementar leis, como é o caso do movimento abolicionista.

É pertinente dizer que no período anterior à consolidação do abolicionismo brasileiro, até meados do século XIX, o Estado pretendia se afirmar enquanto Nação e utilizou-se do "fazer valer" das leis, sobretudo, em relação à instrução. Assim, o caráter autoritário e excludente da nação que se almejava construir, defendia que o tempo da escola não deveria comprometer o tempo do trabalho. Isto significava não colocar em risco as formas tradicionais de exploração e acúmulo de riquezas da elite imperial. Paradoxalmente, tal projeto de educação no Brasil Império era permeado também pelo sentido de liberdade destacado nos princípios iluministas. Este principado de liberdade sem uma educação que assegurasse a ordem, seria uma combinação bem perigosa. A necessidade ou não da instrução das classes inferiores era palco de discussões calorosas, pois as opiniões eram diversas. Alguns jornais da época ressaltavam essas percepções enviesadas acerca da instrução, como aponta Faria Filho (2003):

> [...] nas páginas d´*O Universal* ao longo de seus 17 anos de circulação, no último ano de publicação do jornal, em razão da revolução liberal de 1842, o tema da necessidade da instrução aparece de forma contundente num artigo transcrito de um jornal português publicado aqui sob o título de *Instrução Pública* (14 de junho de 1842). Tal matéria inicia-se indagando *se será ou não perigoso ensino e a instrução das classes inferiores da sociedade* (FARIA FILHO, 2003, p. 175).

Nesta produção discursiva, a perspectiva que defendia a instrução para classes inferiores da sociedade aparecia como uma tentativa de adequação da sociedade aos preceitos liberais da época. Em perspectiva contrária, a questão da instrução no sentido de "perigosa" demonstrava a maneira pela qual a aquisição do conhecimento era percebida como fonte de poder político. Deste modo, na maioria das vezes, prevalecia a desqualificação cultural e a exclusão das camadas mais pobres da sociedade.

Na citação anterior, os pobres foram taxados como sendo as *classes perigosas* e o fator ignorância compreendido como o cerne de toda e qualquer revolta. Independente da posição em que a elite dominante se direcionava, defendemos a prerrogativa de que os negros conseguiram romper, em algumas circunstâncias, com as discriminações das leis oficiais e conseguindo acesso à cultura escrita.

Nesse processo, Rocha (2007) ressalta o contexto das preocupações sociais mais amplas em torno da educação que poderiam ser desencadeadas com o fim do regime de trabalho escravizado, com as desordens e a criminalidade, com a formação de cidadãos disciplinados e úteis à pátria. "E, também, a própria reconstrução da nação brasileira encontrava-se em questão. As razões da obrigatoriedade do ensino primário baseavam-se nos argumentos do "abandono" e dos "vícios" das crianças, e na crença de que a instrução popular era um instrumento de erradicação das condições de miséria e criminalidade" (p. 72). Portanto, colocamos a criação de diversos projetos e programas de ensino - asilos, jardins de infância, escolas primárias, colônias agrícolas e industriais – como uma das maiores preocupações dos dirigentes imperiais. Sendo assim, iremos buscar focalizar no próximo subitem os possíveis espaços educacionais segundo os quais foram encontrados maiores indícios do destino e permanência de crianças negras, no caso, os internatos agrícolas após a Lei do Ventre de 1871.

3.2 - Internatos[6] agrícolas para os ingênuos

No caso específico da criação das instituições agrícolas para os negros menores libertados pela Lei do Ventre de 1871, devemos dar destaque ao estudo desenvolvido por Adlene Silva Arantes (2005), por se aproximar bastante das perspectivas de análise que serão seguidas adiante.

Como escola rural interna, a Colônia Isabel (internato pesquisado pela autora) oferecia uma educação voltada para os conhecimentos agrícolas e recebia crianças ingênuas "num momento em que o fim da escravidão se aproximava e a agricultura necessitava de mãos para garantir o progresso do país" (p. 17). Segundo ela, essa instituição tinha como objetivo acolher órfãos desvalidos e os filhos libertos dos escravizados para torná-los cidadãos úteis a si e a sua pátria, adestrando-os nos mais proveitosos conhecimentos das artes e indústrias. Em especial, os que diziam respeito ao melhoramento do ensino profissional e da lavoura, pelo estudo teórico dos melhores instrumentos a serem utilizados nos processos de plantio, colheita e manufatura dos produtos agrícolas e fertilização do solo.

Rebouças (1883) propôs questões relativas à educação dos negros menores, em uma instituição agrícola semelhante à Colônia Isabel. Defendia ele ser "indispensável ensiná-los a ler

[6] No "internato" as crianças permaneciam em regime integral. Esta idéia está presente na obra de MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. 2ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

e escrever e dar-lhes um oficio" (p. 375). Cada fazenda central, cada engenho central, cada fábrica central deveria ter suas escolas noturnas e nos domingos, onde se ensinariam todos os elementos necessários á educação e instrução do cidadão de um país realmente livre. Dessa forma, as fazendas seriam obrigadas a emancipar o maior número de escravizados, a importar o maior número de colonos e manter o melhor sistema de educação técnica nos seus estabelecimentos. Parece que a idéia de dar um suporte em relação à leitura e ao aprendizado da escrita tinha certa funcionalidade, ou seja, restringia-se a preparação para o trabalho técnico implicado pela lavoura. A existência de uma fazenda central com aulas no período noturno e, aos domingos, sugeria que as crianças negras deveriam ter uma formação técnica educacional que não interferisse no trabalho cotidiano.

Além dessas preocupações com as questões já anunciadas, ao pesquisar o diário particular de André Rebouças datado de 1870, Carvalho (2003) encontrou indícios de sua preocupação com outras propostas de educação para as populações negras, uma vez que "havia redigido um documento sob o título de Estatutos de uma Associação Geral Protetora de Emancipados para Proteger e Educar os Emancipados do Brasil" (p. 221). De acordo com a autora, Rebouças chegou a propor ao Visconde do Rio Branco a criação de uma fazenda nacional na qual emancipados e colonos trabalhariam juntos produzindo os gêneros necessários para subsistência e comercialização de seus excedentes. Essa iniciativa foi debatida em uma sessão preparatória da sociedade que ele pretendia fundar, com a finalidade de emancipar escravizados por meio de uma espécie de seguro de vida. De acordo com Ignácio Veríssimo (1939), esta idéia foi ampliada por "André R. que a 15 (4 dias depois) principia redigir um projeto de lei para emancipação dos escravos do Brasil; a redação dos Estatutos de uma Associação Geral para proteger e educar os emancipados" (p.195).

Na realidade, a preocupação de Rebouças era oferecer aos negros os subsídios necessários a fim de que tivessem uma vida digna podendo se auto-sustentar. Segundo o autor, o monopólio de homens e terras foi o pano de fundo no qual se inseriu a política educacional formada pelos dirigentes imperiais na primeira metade do século XIX, considerada por eles não como um direito, mas sim, como um privilégio.

Em contrapartida a esta posição centralizadora, o próprio André Rebouças (apud VERÍSSIMO, 1939) salientava:

> [...] na cidade do Rio recomendando a Manoel Pinto Peixoto – organizador da guarda negra, a evitar a violência, a constituir Sociedades e Clubs para educação, instrução e aperfeiçoamento da Raça Negra. Redijo um projeto de lei para educação, instrução e elevação moral dos libertos em contraposição ao projeto de proteção aos fazendeiros (p. 216).

Podemos afirmar que as preocupações de Rebouças evoluíram numa direção que envolvia os impasses da autonomia do homem comum em um contexto do monopólio da terra, e paralelamente, aprofundava os assuntos referentes às questões educacionais dos emancipados. Notamos que um dos objetivos da educação quando dirigida aos pequenos cativos era o de moralizar e disciplinar, ou seja, de controlar socialmente os comportamentos, os hábitos, crenças e os valores culturais dessas crianças. Além disso, buscava-se uma formação educacional que os preparasse para o trabalho, e que a obediência fosse incorporada e associada ao amor pela terra. Rebouças destacava ainda que com o dinheiro arrecadado nos Fundos de Emancipação, os senhores e fazendeiros não "fizeram as prometidas escolas e fazendas normais para educação dos ingênuos. Os infelizes que têm escapado a garra das parteiras, as servicias nas mães, a fome, a sede e aos maus tratos, jazem por esses eitos e por essas senzalas entre porcos e cães" (1883, p. 14).

Uma parte avulsa da *Representação à Assembléia Geral Constituinte,* de 1823, intitulada de *Regulamento sobre a escravatura,* escrita por José Bonifácio de Andrada e Silva, trouxe informações sobre a educação dos negros ao discutir a importância do catecismo na sua formação moral. Ele afirmou que para as crianças negras "se deve um pequeno catecismo, em que lhes inculque com toda clareza e eficácia o amor ao trabalho e a obediência aos senhores" (p. 84). No artigo sétimo deste Regulamento, referente à organização da *Colônia de Pretos*, o autor enfatizava que se devia estabelecer escolas de ler e escrever com professor competente e cirurgião dentista que pudesse ensinar uma profissão aos cativos mais hábeis.

Sobre as outras formas existentes de organização dos espaços educativos, Maria Josefina Matilde Durocher (1871) destacava que, entre os vários deveres dos senhores, os processos instrucionais desses pequenos cativos não poderiam ser esquecidos de forma alguma. Freqüentariam as escolas mútuas e teriam momentos destinados a seus estudos específicos nas fazendas, dado que a educação deveria constar de "doutrina cristã, português, aritmética, história pátria e noções de geografia, isto é, os rudimentos mais pensáveis para ter uma idéia do que é essa maquina chamada mundo" (DUROCHER, 1871, p. 16).

O que chamou atenção nesse contexto foi a rigidez disciplinar e a valorização da hierarquia de poder baseada no controle dos corpos das crianças negras, uma vez que a proposta educacional seria aperfeiçoada (tornando-se cada vez mais inflexível), na medida em que as normativas fossem seguidas fielmente. O objetivo principal desse processo era a aquisição de novos hábitos morais e sociais desejáveis pelos seus senhores, ou seja, educar significava doutrinar por meio da impregnação da disciplina.

Em meio a essa intensa circulação de idéias, Antônio da Silva Neto (1868) elaborou uma proposta em que o governo imperial autorizaria as câmaras municipais a cobrarem um imposto anual de vinte réis de cada propriedade territorial cultivada ou não, além de qualquer prédio urbano. Este imposto seria arrecadado pelo curador de cada local mediante porcentagem de investimento totalmente e "exclusivamente destinada para a fundação de internatos municipais para neles serem obrigados a receber a educação primária dos filhos dos escravos e os filhos de pobres quando não provém estar recebendo educação de qualquer outra parte" (p. 102). Segundo o autor, esses internatos seriam fundados onde houvesse espaços próprios para a cultura dos cereais segundo os quais todas crianças negras seriam empregadas, habituando-as ao trabalho com a terra. A idéia era que elas não ficassem estabelecidas nessa instituição por mais do que quatro anos, ao passo que a idade mínima para admissão no internato era de seis anos e no máximo doze.

Conforme Silva Neto (1868):

> A municipalidade forneceria a roupa grosseira, papel, livros, os instrumentos para o tratamento da terra, o sustento para os educandos, os ordenados para o mestre do internato e mais uma gratificação de 2000 anual para cada educando ou educanda. Os mestres do internato deveriam ser indivíduos casados de reconhecida moralidade nomeados pela câmara das comarcas. Estes lugares não serão vitalícios, porém para serem demitidos os mestres dos internatos, independente da criminalidade pública, seriam por um processo perante a municipalidade do termo aonde existir o internato, com recursos para a municipalidade de cada Comarca (p. 103).

No mesmo internato seriam admitidas crianças negras do sexo masculino e feminino, que ficariam sob a vigilância da mulher do mestre da instituição recebendo as lições. As aulas teriam como conteúdos as atividades de costurar, lavar, engomar e também ensinariam a trabalhar no eito. Cada escola teria uma pequena botica, um formulário e uma obra de medicina popular, porém, quando o médico fosse necessário por motivos diversos de enfermidades, ele seria pago

pela municipalidade. “Haverá tantos internatos em cada municipalidade quanto forem os distritos dos juízes de paz. Quando a municipalidade não puder ter senão um internato, este será fundado no distrito central do juiz de paz onde houver maior população escrava” (SILVA NETO, 1868, p. 104). Para efetivação dessa proposta, cada município compraria ou arrendaria uma área de terreno nunca inferior a 250.000 braços quadrados para a fundação do internato. Para que o trabalho educativo não ficasse sem amparo e avaliação, o processo de fiscalização desses espaços institucionalizados seria desenvolvido pelos curadores municipais, tanto na zona rural quanto na urbana.

No caso da proposta elaborada por Peixoto de Brito (1882), os negros menores recentemente libertados pela Lei do Ventre seriam recolhidos em internatos somente depois de completarem um ano de idade, pois nesse período de aleitamento ficariam com as suas mães. Esses internatos:

> [...] poder-se hão encarregar do ensino dos escravos menores, o que será um grande benefício para eles e para os próprios senhores, que terão trabalhadores mais inteligentes, para o que serão os senhores obrigados a recolhe-los aos asilos na idade de 9 anos para aprender a ler, escrever, contar e a doutrina cristã até que tenham doze anos, que voltarão ao poder dos seus senhores, dando estes uma pequena quantia aos asilos durante os três anos de ensino (BRITO, 1882, p. 23).

Quando se desconhecia a procedência desses órfãos, eles eram recolhidos e seriam imediatamente compelidos ao batismo e à vacinação. Nesses espaços aprendiam a ler, escrever, contar e a doutrina cristã, de maneira que poderiam passar a trabalhar nesse mesmo local a partir dos doze anos. O interessante é que essas instituições poderiam exercer todos os direitos de tutela sobre essas crianças até a idade de 21 anos, quando alcançariam a emancipação.

A manutenção e o sustento financeiro desses internatos ficariam:

> [...] a cargo da caridade pública: as Brasileiras serão as diretoras e protetoras do sexo feminino, e os Brasileiros do sexo masculino. A piedade brasileira é imensa para que possa negar-se a fim tão caridosos do que os ingleses, que somente na cidade de Londres tem mil estabelecimentos de caridade com uma renda anual de quatro milhões de libras sterlinas provenientes de esmolas, doações e legados (BRITO, 1882, p. 23).

Notamos que essa educação assistencial oferecida às crianças nascidas livres de mãe escrava, não poderia ser muito extensa e minuciosa, pelo perigo que oferecia a sociedade, ou seja,

bastava apenas torná-los *trabalhadores mais intelligentes* com intuito de moralizar ou qualificar para trabalhos mais especializados nas fazendas. O autor ressaltava que o processo educativo também poderia acontecer nas relações entre a criança escrava e os filhos dos senhores, pois ela:

> (...) está ao serviço da família desde o salão até a cozinha, com parte na educação dos filhos dos seus senhores, **principiando desde a amamentação até o estado da puberdade, os seus filhos criam-se com os filhos dos senhores quase como irmãos.** O escravo é um comensal permanente da família, é mais do que isto é o fiel do senhor, que lhe confia muitas vezes a casa, e tudo quanto possui de precioso, é o seu amigo que o defende e livra dos grandes perigos: o escravo partilha as alegrias e as dores da família; finalmente são imensuráveis os fatos que servem para provar que os laços que ligam o escravo à família não são somente o da obediência (BRITO, 1882, p. 5, grifo nosso).

A dualidade das possibilidades educativas destacadas por Brito (1882), uma institucional e a outra compartilhada no âmbito da família, foi abordada da mesma forma em um dos primeiros documentos no qual a educação das crianças negras aparece de maneira explícita como condição básica para promoção da abolição do trabalho escravizado no Brasil. Este documento representado pela Lei do Ventre Livre de 1871, fundamental para o estudo da história da educação da criança negra brasileira.

Diante dessas circunstâncias, tomamos como base o próprio texto da lei para avaliar a maneira pela qual a educação da criança negra foi uma relação construída neste processo. Podemos notar a intencionalidade pedagógica da Lei de 1871, ao difundir práticas que solucionassem os conflitos sociais e moldassem a realidade. Entretanto, não foi tão simples assim, pois ao libertar as gerações nascidas após 1871, a lei garantia a exploração das crianças negras até a idade de 21 anos. Ou seja, estabelecia-se um problema fundamental em relação à educação das crianças. Não seria a mesma educação que recebiam as crianças nascidas sob o cativeiro? O lado da discussão que defendia os valores abolicionistas argumentava que as crianças negras, vivendo sob os domínios dos senhores, acabariam recebendo a mesma educação dos cativos. Assim, a educação era um ponto de discordância entre os interesses dos fazendeiros e os abolicionistas que faziam parte da plêiade de parlamentares. Neste árduo debate foi construída uma posição que distinguiria os termos "educação" de "instrução elementar", pois, por um lado, ressaltavam que era preciso educar as novas gerações que nasceriam livres no cativeiro. Por outro lado, os proprietários de escravizados não estavam dispostos a "aceitar uma mudança efetiva na

condição desses indivíduos que eram tidos como futuros trabalhadores do País" (FONSECA, 2002b, p. 52).

A linha de chegada da disputa envolvendo esta problemática foi a forma pela qual se distinguiu, no texto da lei 2.040, os termos "educar" e "criar". Deste modo, o autor não deixou dúvidas quanto à cisão da lei:

> [...] em relação à criação e educação: devem ser educadas as crianças, ao saírem das mãos dos senhores, passarem pelos juízes de órfão e forem entregues a associações ou particulares; às que fossem retidas na posse dos senhores para serem exploradas até os vinte e um anos não se aplicava a instrução elementar, ou a educação; como definiram os membros do parlamento, deveriam somente criadas (FONSECA, 2002b, p. 54).

Na passagem acima, o termo "educação" apareceu como sinônimo de uma situação formal de aprendizagem, isto é, o aprendizado das primeiras letras. Esta incumbência foi delegada às associações e entidades que teriam por finalidade instruir as crianças nascidas livres de mãe escrava. A concepção de "criação" incorporou um significado restrito às ações para satisfazer exclusivamente as necessidades básicas dos ingênuos, tais como a fome e a sede. Esta distinção foi utilizada como parâmetro para decidir quem deveria dar às crianças negras a instrução e quem estava excluído desta obrigação.

Um debate realizado na época e atualmente restabelecido por alguns autores (FONSECA, 2002a; CARVALHO, 1998), foi diferenciando conceitualmente instrução e educação. Pode servir também como suporte para alargar a percepção em torno da educação naquele contexto histórico. Conforme Martinez (apud FONSECA, 2002a), a diferença entre os termos educação e instrução:

> [...] foi estabelecida, em grande parte, pela leitura das reformas francesas, por sua vez apoiadas em Condorcet. Segundo ele, educação se referia a sentimentos religiosos e morais cuja transmissão deveria ser reservada às famílias e, instrução era o conjunto de conhecimentos que o Estado deveria proporcionar aos cidadãos. No entanto, no Império brasileiro, tal distinção não parece ter se imposto de fato, o que mais uma vez revela as apropriações e redefinições dos conceitos estrangeiros em função da realidade local (p. 55).

Conforme o autor, essa distinção legal nas atribuições de competências e concepções acerca da educação que deveriam receber as crianças, pois, é obvio que, tanto as que ficaram sob posse dos senhores como as que foram repassadas pelo Estado para associações, ou particulares,

foram expostas a modelos de educação. A lei estabeleceu vantagens para as crianças negras que foram repassadas pelos senhores de suas mães ao Estado, uma vez que a atribuição legal garantia-lhes uma instrução elementar. Quanto ao aprendizado de uma profissão e sua possível profissionalização, as práticas sociais agrícolas exercidas no contexto da escravidão dariam conta.

Na realidade, a idéia da "educação para o trabalho" foi amplamente discutida nesses anos por senhores de terras e cativos, dirigentes e pessoas que, de algum modo, eram vinculadas à cultura mundo cafeeira de então. Esta forma de pensar a educação foi um dos pilares do compromisso estabelecido pela elite, porque procurou reajustar noções de trabalho existentes às exigências que logo viriam com a abolição. Este debate estabelecido entre as elites tinha como propósito a busca de alternativas para manter os ritmos intensos de trabalho nas emergentes lavouras cafeeiras quando não fosse mais possível manter os braços dos cativos.

A educação era uma forma de inserir os possíveis libertos na disciplina de trabalho, mudando antigos costumes e ajustando-os à sociedade capitalista civilizada. Na Europa o ensino era feito como possibilidade de criar operários, mas aqui no Brasil, os trabalhadores seriam roceiros e lavradores.

No Congresso Agrícola de 1878, os fazendeiros do sudeste paulista apostavam:

> [...] na fundação de escolas-fazenda, que receberiam ingênuos e órfãos, pois entendiam que se abandonassem a educação daquelas crianças, isso poderia trazer em breve perturbação na organização do trabalho, e educá-las nesses estabelecimentos seria uma maneira de torná-las úteis, pois poderiam aprender a manusear e dirigir instrumentos aratórios, executar com os braços as operações agrícolas, pensar e curar com as mão os animais domésticos (MOURA, 2000, p. 7).

Portanto, a educação agrícola assumia caráter de utilidade na transição para o trabalho livre, ou seja, tornar os ingênuos úteis significava, pelo menos em última instância, atenuar os quadros de instabilidade social. De acordo com as idéias explicitadas pelos fazendeiros de café, a inclusão da educação agrícola nas escolas primárias obrigaria os ingênuos ao trabalho, habilitando-os a utilização de instrumentos relacionados à agricultura. E quando chegassem aos 21 anos, idade que ressaltava as apreensões e prevenções dos cafeicultores, deveriam ser inscritos no 'corpo de lavradores', cabendo aos diretores fiscalizar suas condutas.

Além disso, os congressistas reivindicavam que o governo assumisse a responsabilidade pela educação dos ingênuos e pela indenização dos proprietários criando escolas voltadas para a realização de uma educação útil a uma ordem fundamentada nas atividades agrícolas.

Conforme Fonseca (2004), os congressistas do Rio de Janeiro viam com suspeita a educação das crianças que fossem retidas sob a posse dos senhores e reivindicavam a criação de escolas para ingênuos excluindo-os da educação em conjunto com as demais crianças livres. Sendo assim:

> As escolas reivindicadas pelos congressistas dos dois eventos são concebidas como um sistema em separado que priorizava a formação de crianças como trabalhadores agrícolas e longe de qualquer perspectiva de formação de cidadão, como era freqüente nos discursos sobre o papel da educação durante o Império (p. 6).

Em síntese, a educação voltada para o trabalho agrícola foi a característica principal das instituições criadas para os ingênuos, não chegando a afetar estruturalmente o processo de abolição do trabalho escravizado. A partir do percurso de pesquisa traçado anteriormente, podemos concluir que essas propostas educacionais eram uma forma de minimizar o problema da mão-de-obra e mecanismo importante de qualificação técnica e disciplinar para estas crianças que foram juridicamente estabelecidas como a geração que possibilitaria a transição para o trabalho livre.

Cabe assinalarmos que as fontes pesquisadas não ofereceram a possibilidade de discussão do acesso das crianças negras à educação escolarizada antes do período referente a promulgação da Lei do Ventre de 1871, mas no processo de revisão da literatura sobre o tema constatamos que algumas pesquisas comprovam a presença delas na escola em um período anterior. Essa informação se torna importante para demonstrar que a nossa perspectiva de discussão e análise centra-se nos processos educacionais que aconteceram entre os anos de 1871 e o de 1888.

Podemos perceber que a grande preocupação da elite da época era definir qual o tipo de educação seria submetida a criança livre pelo ventre da escravizada. O debate estabelecido foi relativamente complexo apesar das propostas seguirem alguns princípios comuns. A educação agrícola em instituições que separassem os ingênuos dos que ainda se encontravam na condição de escravizado foi a principal diretriz a ser seguida. O tipo de educação oferecida aos recentes libertos teria que ser diferente da transmitida aos cativos nas fazendas. O fato de a elite ter

imaginado que esse contato entre libertos e escravizados seria prejudicial à formação do futuro trabalhador livre, surgiu como uma das justificativas para o estabelecimento de instituições agrícolas "isoladas". Na realidade, havia um certo receio de que o contato entre eles pudesse incentivar a revolta dos escravizados por receberem um tratamento diferenciado nas fazendas.

Por meio das pesquisas desenvolvidas na área, sabemos que esses internatos agrícolas também agregaram os filhos dos pobres. Parece que a lógica da questão racial estava sendo substituída pela de classe social, pois nesses espaços educativos essas crianças receberiam as mesmas formas de educação. Não localizamos informações que pudessem fornecer indícios de que houve um tratamento ou currículo diferenciado entre elas, o que nos leva a concluir que ingênuos e brancos pobres estavam sendo preparados para ocupar as mesmas funções na sociedade. Não podemos desconsiderar que o preconceito em relação ao negro foi um fator preponderante na sua escala social na transição para o trabalho e, posteriormente, do início da República até os dias de hoje.

O amor pela terra e pelo trabalho deveria se associar a obediência, estratégias para mantê-los nas condições de inferior. Para avançarmos na análise é preciso apontar para a relação que se estabeleceu entre trabalho e moralidade, pois quanto mais dedicação o indivíduo tivesse em seu trabalho, maiores seriam seus atributos morais. Uma das justificativas ideológicas fundamentais desta visão era a intenção de moralizar os libertos pelo hábito do amor ao trabalho.

Na realidade, os libertos em geral eram pensados como indivíduos que estavam despreparados para a vida em sociedade, pois a escravidão não havia dado a eles nenhuma noção de civilidade, de conduta moral e regras sociais. Nessa ótica, os libertos traziam os vícios do estado anterior, ou seja, não eram civilizados o suficiente para se tornarem cidadãos plenos em tão pouco tempo. A única forma dos libertos reprimirem seus vícios, passando por um processo de regeneração, era por meio da educação, e educar os libertos significava criar o hábito do trabalho por meio da opressão e obediência. Os debates de repressão à ociosidade e aos possíveis desvios de condutas dos libertos buscaram, de fato, uma justificativa ideológica que desse razão para implementação da obrigatoriedade do trabalho para as classes populares.

Esses debates contribuíram para que a elite cafeeira brasileira instituísse uma nova escala de valores a fim de repensar o trabalho manual e agrícola, de tal modo a ética do trabalho passou a ganhar espaço nas preocupações dos dirigentes políticos e econômicos do país.

Desejava-se, na realidade, que os negros internalizassem a noção de que o trabalho era um bem, lançava suas garras para muito além da disciplina do tempo e do espaço, pois possuía uma roupagem civilizadora. Para isso, era necessário que o conceito de trabalho ganhasse uma valoração positiva, ou seja, adquirisse uma conotação contrária a que tinha no âmbito da sociedade escravista. Esse sentimento era conduzido pela evidência clara de que o fim da escravidão estava próximo e era fundamental reajustar as concepções de trabalho existentes às novas demandas e exigências da mudança da condição jurídica de grande parte da população. Nessa transição do trabalho escravo para o trabalho livre a atividade agrícola não poderia ser interrompida, o que nos leva a pressupor que esses internatos agrícolas exerceram papel importante na manutenção dos ritmos de produção das lavouras brasileiras.

3.3 - Famílias escravizadas e a educação das crianças negras

Em razão de considerarmos o conceito de educação como um processo mais abrangente que pode acontecer em todos espaços sociais, tomamos como parte de nossa pesquisa as discussões relativas ao sentido pedagógico do ambiente familiar e suas implicações à formação geral da criança negra. Podemos afirmar que, a discussão desenvolvida pela História Social em torno da família cativa ocupa um lugar importante na busca de referenciais para estabelecermos a relação necessária entre o ambiente familiar e a formação educacional da criança negra. Utilizamos como referencial teórico as idéias de Robert W. Slenes (1999), Manolo Florentino e José Roberto Góes (1997).

Slenes se baseou na demografia histórica para direcionar o surgimento de um novo enfoque acerca dos estudos da família escravizada no Brasil. O autor procurou identificar alguns dos possíveis ganhos simbólicos que o matrimônio podia trazer para os cativos, ao aumentar seu acesso a recursos materiais e seu controle sobre a economia doméstica. Segundo ele, os estudos envolvendo a região Sudeste brasileira, ao longo do século XIX, têm encontrado índices de casamento razoavelmente altos entre mulheres escravizadas em propriedade médias e grandes, às vezes até surpreendente altos, considerando-se a historiografia sobre o assunto. “Alternativamente, as pesquisas têm apontado para a existência significativa de laços de parentesco ‘simples’ (aqueles entre conjugues e entre pai/mãe e filhos), apesar do desequilíbrio numérico entre homens e mulheres causado pelo tráfico africano e interno de escravos”

(SLENES, 1999, p. 44). Em busca do significado dessa possibilidade de formação familiar pelos cativos, o historiador apresenta dados qualitativos sugerindo que essa instituição interessava a eles como parte de uma estratégia de sobrevivência no interior da escravidão.

Ao considerar a formação de uniões familiares também como uma prática social e a criança negra no entorno desse contexto, certamente essas possibilidades lhes forneciam "sólidos pilares para a construção e reconstrução de padrões mentais e de comportamento próprios de uma cultura afro-brasileira" (FLORENTINO; GÓES, 1997, p. 45). Em virtude de se constituir em instrumento de certo equilíbrio social, por vias indiretas os arranjos familiares típicos dos cativos, além de estabelecer alguns dos padrões sócio-culturais entre os indivíduos integrantes daqueles laços, contribuíam para a formação educacional de todos, mas, principalmente dos pequenos, devido aos processos pedagógicos encetados pela convivência direta. Ou seja, é preciso considerar que as crianças negras integrantes de núcleos familiares tinham uma convivência muito maior com seus pais do que aquelas que não os possuíam e isso certamente influenciava as suas bases de formação.

É importante frisarmos que, com essa base de interpretação, não buscamos amenizar os horrores causados pelos anos de vida em cativeiro, mas pretendemos apenas elucidar que a família deve ser considerada um pilar do próprio escravismo, sendo "imprescindível para a socialização sadia das crianças" (SLENES, 1999, p. 47). Mattos (1995) chega a admitir que as diferenças étnicas existentes entre os negros poderiam ser superadas por intermédio das formações familiares cativas, além de oferecer oportunidades de melhorar sua condição de vida com o acesso ao cultivo de uma roça própria ou até mesmo a possibilidade de alforriar-se.

Slenes (1999) ao citar Louis Couty que, residiu vários anos no Brasil e escreveu largamente sobre o café e a escravidão, atentou para o fato de muitas negras não saberem ao certo o número de filhos colocados no mundo, como também havia as que nunca se preocupavam para saber onde andavam e o que eles faziam durante todo o dia. Essas mesmas mulheres quando se uniam em matrimônio, o homem a transformava "em sua servidora e sua coisa, levava esta geralmente a devolver com usura esta falta de afeto – a tal ponto que os casos de morte de escravos, envenenados por suas mulheres chegaram a ser muito freqüentes [...]" (p. 135). Trouxemos essa passagem da obra de Couty para mostrarmos que não iremos incorrer no erro de considerar que todas as famílias escravizadas viviam em perfeito estado de harmonia e ofereciam

um ambiente afetuoso e equilibrado às crianças negras que, além desse fator, enfrentavam separações entre os pais vendidos a donos diferentes.

Para vincular essa instituição tão significativa ao caráter educativo das práticas sociais foi preciso considerar a possibilidade dos cativos estabelecerem relações familiares mais bem estruturadas, favorecendo uma estabilidade nos domínios das relações travadas no âmbito do escravismo. Florentino e Góes (1997) apontam que a família "era um poderoso agente no desbaste da profunda crosta de hábitos e atitudes inadequadas ao vir a ser escravo" (p.143). Esta espécie de acordo entre ambas as partes diminuía o uso da violência física o que acarretava um abrandamento nas revoltas e nas fugas, bem como influenciava a dinâmica e o teor das relações sociais entre pais e filhos. Esta afirmação foi confirmada por Slenes ao colocar em perspectiva o fato de que a família escravizada só poderia ser concretizada mediante a própria anuência dos envolvidos. A união entre escravizados no âmbito da família expressava um universo de relações mais amplo que contribuía à formação de uma identidade nas senzalas, conscientemente antagônica à dos senhores e compartilhada por uma grande parte da comunidade.

Nesse contexto, Albuquerque e Fraga Filho (2006), pontuam que houve senhores que preferiam oportunizar alguma estabilidade familiar aos seus cativos, no interesse de garantir condições mínimas de segurança para si e para sua propriedade. Na visão desses senhores, o escravizado preso às responsabilidades familiares tinha menos predisposição para fugir ou rebelar-se. Os autores afirmam que constituir família era um projeto de vida do cativo, uma vez que possibilitava a manutenção de espaços de moradia, o acesso a uma parcela de terra para cultivo e, sobretudo, a elaboração de estratégias para reagir às práticas de domínio senhorial. A atuação institucional parece ter ampliado as possibilidades de sobrevivência dos pequenos cativos e permitido aos adultos a elaboração de projeções de liberdade.

Na ótica de Taunay (1839), os negros casados deveriam continuar a viver cada um no rancho de seu sexo, e reunir-se somente à noite nas suas senzalas. Poderiam passar os domingos com suas mulheres, depois de assistir aos ofícios divinos, como julgassem conveniente. Se os casamentos fossem celebrados na igreja, o código para os cativos ordenava que jamais "os esposos e os filhos pudessem ser separados por herança ou venda parcial, menos no caso de péssima conduta e incorrigibilidade, não deixando ao arbítrio dos senhores, e sim dos juízes de paz dos distritos, ouvidos os vigários, a sentença sumária em tais casos" (p. 46). Mesmo parecendo haver dificuldade dos escravizados dos dois sexos se encontrarem em razão das

diferentes habitações, isso certamente não impossibilitou que ambos se relacionassem às escondidas em encontros noturnos. Afinal, seria difícil acreditar que essa política de privação, sem base alguma no desejo dos cativos, pudesse ter totalmente eficaz. Pelo contrário, ao invés de promover a reprodução, a disciplina e a aparente submissão, é provável que essa decisão tenha tido efeitos contrários.

Joseph Miler (2004) pontua que os escravizados, em todos os lugares:

> [...] construíram vidas próprias sob a escravidão, desde que lhes fosse permitido permanecer num lugar durante algum tempo suficiente para consolidar as conexões sociais que validam o 'ser' de qualquer um – com família, companheiros de navio, a família senhorial, e muitas outras coisas que as pessoas escravizadas criaram para si mesmas no Brasil. A vulnerabilidade das pessoas encurraladas na escravidão não pode ser equiparada com passividade, ou mesmo vitimização, tampouco como estratégia de sobrevivência (p. 3).

Ressalta o autor que as unidades familiares de escravizados foram criadas no contexto da elaboração de estratégias pelas quais estabeleceram sua presença no Brasil. Em um sentido psicológico e histórico, podemos percebê-los agindo independentemente em um ambiente hostil, com significações que podem ser interpretadas como muito mais do que ações naturais de resistência à minoria branca nomeadamente no poder. A família poderia ser interpretada como uma prática de resistência e reinvenção da própria condição de escravizados.

Antônio Caetano Fonseca (1863) dedicou um capítulo extenso da sua obra sobre o papel da família nos processos de controle da escravaria, porém, foi mais além quando associou a possibilidade dessa união institucionalizada influenciar o aumento do número de pequenos cativos para compor os braços da fazenda. Logo depois de casada a mulher escravizada poderia engravidar quantas vezes quisesse, mas em alguns casos isso acontecia antes dos laços matrimoniais. Logo depois de grávida, o padre recomendava que o tratamento oferecido a elas deveria:

> Ser menos pesado; pois a sua constituição é mais débil. E assim no tempo da menstruação e gravidez devem merecer alguma atenção; portanto nessas ocasiões evitarão os calores fortes do dia de sol, e o fogo das fornalhas; pois o calor excessivo nestas ocorrências causa hemorragias uterinas e abortos. Podem, contudo trabalhar em outros serviços domésticos, como o fiar, o tecer etc. As mulheres no tempo da sua regra, não devem pisar na lama nem meter os pés dentro d´água fria, porque isto pode causar a sua supressão e graves enfermidades. As pretas, neste tempo, e no da sua gravidez, não devem ser tratadas com rigor; porque isto muitas vezes é causa de abortos, supressão das regras, e de muitos outros inconvenientes (FONSECA, 1863, p. 29).

Pressupomos que era de interesse dos fazendeiros que suas cativas tivessem plena possibilidade de garantir a reprodução da força de trabalho. Com o objetivo de manter essa mão-de-obra, Taunay (1837) prescreveu a estimulação a formação de famílias entre os cativos, impondo rigorosa disciplina, e elaborando eficiente sistema de incentivos, com a concessão de espaços para os cativos desenvolverem uma economia própria. O fazendeiro criticava uma suposta forma de sociabilidade inadequada com os escravizados: por um lado, com demasiado grau de hostilidade, para não dizer violência, por outro, com atitudes extremamente amáveis e afetivas. Os meios indicados por ele para solucionar os problemas de relacionamento com os cativos, pautavam-se no equilíbrio das ações evitando os excessos.

Com a intenção de ampliar o número de cativos no país, João Severiano Maciel da Costa (1821) propôs o estimulo as formações familiares por intermédio dos casamentos como indispensável, uma vez que:

> [...] a libertinagem propaga as enfermidades, embaraça a boa disciplina, e produz outras muitas conseqüências funestas. Comete-se por toda a parte o erro de não ter nas fabrica de escravos um número proporcionado de escravas; porque elas são necessárias para o tratamento dos homens, educação das crianças, cuidado dos velhos e serviço dos hospitais. É na verdade cegueira deplorável, que podendo os proprietários criar-se uma grande e bela população crioula, promovendo a propagação entre seus escravos, não só o facão, senão a embaracem!!!

Podemos observar que, a referida promiscuidade nas relações entre escravizados comprometia, de um lado, as questões de formação moral, de outro, servia como obstáculo no aumento dessa população. Cabe percebermos o papel relevante da mãe cativa no contexto familiar evidenciando sua função educativa mais ampla, em especial, no tocante às crianças. Não havia o cuidado necessário na educação das crianças negras devido a essa ausência das mães no

contexto familiar, o que colaborava para que uma grande parte das crias morresse no berço, e outras ficando estropiada por efeitos de moléstias mal curadas. “Desta sorte perdia-se uma excelente raça de trabalhadores, pois se sabia que os crioulos eram robustos, bem constituídos e até habilidosos” (COSTA, 1821, p. 56).

Em seu projeto de emancipação, Silva (1840) trouxe algumas perspectivas diferenciadas em torno das formações familiares por escravizados. No Art. IX, afirmou que “nenhum senhor poderia vender escravo casado com escrava sem vender ao mesmo tempo, e ao mesmo comprador a mulher e os filhos menores de 12 anos. A mesma disposição tem lugar a respeito da escrava não casada e seus filhos dessa idade” (p. 29). Isso significa que o casamento poderia servir como elo integrador das famílias, pois nesta condição eles não deviam ser separados por venda.

No artigo subseqüente, o autor enfatizou que, “tendo a escrava o primeiro filho vingado, se pejar de novo, terá, além do que acima fica determinado, uma hora de descanso mais fora das horas estabelecidas; e assim á proporção dos filhos vingados que for tendo: ficará forra logo que tiver cinco filhos, porém sujeita á obedecer e morar com o marido, se for casada” (p. 32). A procriação de filhos sadios oferecia a mãe escravizada uma certa regalia e até mesmo chegar a alcançar a alforria, porém, se tivesse estabelecido matrimônio devia se manter subserviente em relação ao marido. Bonifácio escreveu ainda:

> ART. XX. O senhor não poderá impedir o casamento de seus escravos com mulheres livres, ou com escravas suas, uma vez que aquelas se obriguem a morar com seus maridos, ou estas queiram casar com livre vontade.
> ART. XXI. O Governo fica autorizado a tomar as medidas necessárias para que os senhores de engenho em grandes plantações de cultura tenham pelo menos dois terços de seus escravos casados.

As instituições familiares estáveis beneficiadas pelo casamento entre os cativos tornar-se-iam um ordenamento jurídico obrigatório nas grandes propriedades agrícolas, além de não serem proibidas as uniões entre cativos e livres. Bonifácio desejava aos possuidores de um grande número de cativos que reconhecessem a proibição do tráfico de negros como algo benéfico. Isso “porque seus escravos atuais viriam a ter então maior valor, e seriam pelo seu interesse mais bem tratados; os senhores promoveriam, então, os casamentos, e estes a população necessária de braços para a lavoura” (SILVA, 1840, p. 18). Com o final do tráfico de escravizados os negros

seriam mais bem tratados, pois com a falta de braços as relações familiares obteriam um papel fundamental na reposição e ampliação dos trabalhadores na lavoura.

Na sua *filosofia dos senhores de engenho*, Eugene Genovese (1979) não colocou nenhum assunto mais relevante do que o casamento, a santidade e a pureza do círculo familiar. Ele considerava que o senhor abraçava a moralidade cristã naturalmente porque seu papel na vida "era essencialmente o de pai e protetor. Assim, poderia inclinar-se a crueldade ou tornar-se-ia demasiado imbuído do espírito de domínio, mas quase sempre se entregava aos efeitos suavizantes da mansa submissão dos escravos" (p. 200).

Pautado nessa concepção equivocada que determinava a passividade dos escravizados nas relações com os proprietários nas fazendas, Genovese defendia a tese de que a escravidão reforçava os vínculos entre brancos e negros, pois o senhor era acostumado a tratar os cativos como membro da família. Para ele:

> Freqüentemente os fazendeiros registravam nascimentos e falecimentos de escravos em suas Bíblias de família. Sem dúvida, os laços de família mais próximos foram estabelecidos entre brancos e empregados da casa, mas muitos fazendeiros parecem ter feito alguma tentativa para chegar a conhecer os braços comuns da lavoura que possuíam (GENOVESE, 1979, p. 212).

Florentino e Góes (1997) concordam com a afirmação de Genovese, pois, segundo eles, no âmbito de ofícios especializados ou do engajamento nas atividades domésticas, espaços onde a "assimilação das práticas ocidentais foi mais profunda e o desenvolvimento da personalidade mais acentuado, haveria não apenas melhores condições de se constituir laços parentais, mas também uma vida familiar com maior estabilidade" (p. 107). De um lado, eles concluem ser a família socialmente reconhecida um privilégio dos cativos domésticos, de outro, deduzem que este tipo de estrutura favorecia não somente os negros que viviam na casa-grande, mas aqueles que desempenhavam funções especializadas, o que significava ser culturalmente mais integrado.

Cremos que, ao contrário das visões mais tradicionais da historiografia e seguindo as premissas levantadas pelos autores ao longo do texto, a compreensão do processo educacional deve também considerar as experiências vividas pelos cativos ao longo da escravidão. Este subitem da tese centrou-se na avaliação dessas práticas sociais para verificar em que medida elas foram adaptadas aos pequenos cativos.

Alguns indicativos provenientes dessas discussões acerca das famílias escravizadas nos permitem vinculá-la claramente com os aspectos que contribuíram à formação educacional da criança negra no século XIX. Em linhas gerais, essas concepções devem alterar o ponto de vista de interpretação, ora buscando compreender quais eram as intenções dos senhores, políticos e letrados ao estimular os casamentos e o estabelecimento de famílias, ora tentando interpretar os ganhos que a população negra via ter com essas uniões. Na visão dos senhores a família permitia a ampliação do número de crianças no seu plantel, diminuiria a necessidade do uso da violência e minimizaria as revoltas e a fugas. É sob a perspectiva dos negros cativos que as pistas para pensarmos a educação de crianças negras se potencializa. A inserção da criança no mundo escravizado era algo que deveria ser aprendido de forma gradual e a convivência direta com os pais poderia contribuir para as constituições de processos de socialização mais sadios. Essas vivências familiares podem servir como uma oportunidade dos cativos reconstruírem comportamentos e aspectos culturais próprios. Esse é um aspecto fundamental para a construção da identidade da criança negra vista como uma prática de resistência pela comunidade escravizada. Poderia também possibilitar o acesso a recursos materiais e seu controle sobre a economia doméstica com o recebimento de doações de pequenas porções de terras para o cultivo de subsistência e, em alguns casos, até comercializar os produtos excedentes.

Importa retermos que, sem dúvida, a família escravizada constituiu um dos pilares sobre os quais se formaram as comunidades de senzala. Por mais que parecesse reforçar o domínio escravista por meio da obediência a uma rotina cotidiana, essa instituição oferecia ao negro cativo maior poder de negociação e, principalmente, mais vontade de reação aos atos arbitrários de castigo, venda e desrespeito aos direitos adquiridos. Por esse motivo, buscamos apontar qual o papel das unidades familiares escravizadas e das sociabilidades construídas no mundo da escravidão, aprofundando interpretações sobre quais seriam seus reflexos na educação das crianças negras brasileiras no século XIX.

3.4 - As crianças negras e os batismos

Iremos desenvolver esse subitem a partir dos questionamentos sobre quais seriam as múltiplas intencionalidades da inserção da criança negra no universo católico, as funções dos apadrinhamentos e das solidariedades estabelecidas nessa rede de significações. O ponto de

partida da discussão terá como base as propostas do *Projeto de Emancipação* elaborado por Luiz Francisco da Câmara Leal (1866), a saber:

> **(art 12).** – A relação das crias batizadas deve conter a declaração, não só do nome e da cor da cria, como do lugar de seu nascimento, da sua filiação, do nome do senhor da escrava da mãe, e mais circunstâncias que a experiência mostrar necessárias para o reconhecimento da identidade da pessoa da cria, e para segurança de seu estado livre (LEAL, 1866, p. 21).
> **(Art 15)** Oito dias depois do nascimento das crias serão levados aos parochos, para o batismo delas, pelo senhor das escravas parturientes, ou por prepostos seus; e no assento do batismo se farão todas as declarações necessárias para aqueles esclarecimentos que devem ser dados ás estações arrecadadoras (LEAL, 1866, p. 22).

Os artigos fitados sugerem uma espécie de inventário com descrições minuciosas de cor, idade, filiação e nome do proprietário da mãe. Chama atenção o fato dessa "cria negra" assegurar seu estado de liberdade e cidadania ao tomar parte do ritual oficial da sua apresentação à igreja católica, ou seja, ao ser batizada pelos "*parochos*". Ao investigar os laços constituídos pelas famílias escravizadas e os direitos civis no final do século XIX, Castro (1997) salienta que a continuidade da união entre Igreja e o "Estado imperial e o reconhecimento do catolicismo como religião oficial dispensariam por quase todo o século a adoção do registro civil como forma de identificação legal do cidadão brasileiro e de garantia de seus direitos civis" (p. 339). Para a autora, manteve-se a prática dos livros eclesiásticos em que se assinalavam nascimentos, casamentos e óbitos em volumes distintos, de acordo com a condição livre ou cativa dos indivíduos registrados, desobrigando o poder público da incômoda tarefa de legislar sobre uma diferença de condição que os princípios gerais inscritos na Constituição pareciam ignorar.

Talvez isso explique, em parte, a proposta de Leal (1866) sobre a necessidade de batizar as crianças negras, que acabava quase sempre não assegurando nada a elas, pois sabemos que a continuidade da escravidão foi fundamentada no direito de propriedade dos senhores sobre seus cativos, assimilados estes, a simples mercadorias. Minimamente, o senhor teria a obrigação de tratá-la bem e auxiliá-la na salvação de sua alma, dando a oportunidade de instrução nos preceitos do Cristianismo.

Marquese (2004) ao citar o reverendo anglicano Morgan Godwyn, crítico ferrenho à prática senhorial de não cristianizar os negros, propôs uma alternativa de controle dos cativos que não se pautasse apenas no terror e nos castigos físicos. Para ele, os cativos deviam obediência aos

seus proprietários por conta do primado da autoridade patriarcal fixado na Bíblia. Assim, o batismo e o exercício das práticas religiosas, ao tornarem os escravizados mais disciplinados, compensariam todo o gasto decorrido da sua conversão. Por outras palavras, sendo domesticados pelos ofícios do divino e no princípio da obediência aos mais poderosos, os cativos desempenhariam suas tarefas ao longo da semana sem questioná-las.

Quanto aos escravizados recém-nascidos, Muniz Barreto salientava que se seus pais, padrinhos ou benfeitores quisessem resgatá-los da *Pia Baptismal*, os senhores seriam obrigados a aceitar um justo valor para alforriá-los. No sentido de convalidar esse ato e evitar futuras fraudes, sugeria que depois de declarada liberdade no batistério os párocos deveriam registrar em um livro todo o acontecimento ou acordo, sendo ainda necessário que fosse rubricado pelo Vigário Geral da Diocese. Nesse livro, seriam lançados, circunstancialmente, os nomes das crianças que se batizassem, dos senhores e dos padrinhos, com declaração do modo como essa liberdade foi dada, além do nome de quem o recebeu, com assinatura de todos os presentes. No final de cada ano, esses livros seriam remetidos ao Juízo das Liberdades, a fim de que o Ministro tomasse conhecimento e decidisse, sumariamente, sobre todos os acontecimentos respectivos à liberdade dos escravizados, inclusive os concernentes às crianças.

O batismo como salvação da alma do escravizado foi defendido por Antonil (1966)[7], uma vez que, segundo ele, muitos donos de terras os deixavam durante muito tempo no trabalho do eito sem consolidar esse ritual religioso. Dizia ainda que essas populações cativas não sabiam quem era o seu criador, se tinham alma, se ela morria, até mesmo o que teriam de dizer ao padre quando fossem à igreja, ou seja, diante dessas circunstâncias o batismo passava ser um aspecto sem muito sentido para a religiosidade cristã.

No mesmo tom de crítica, Nabuco (1999) questionava alguns aspectos tocantes ao batizado, pois, para ele, esse sacramento baseado na crença católica era uma formalidade que só servia para inscrever os cativos no rol da escravidão, sem muitas conseqüências sociais. Questionava para que valia aquilo, "pois esse batismo sem conseqüências, esse ato que abrange a extrema infância de um homem e que para ele não traz nem a redenção do pecado, porque não lhe ensinam a virtude, nem a redenção de opróbrios, por que o deixa na infâmia do cativeiro?" (p. 10).

---

[7] A primeira edição dessa obra foi em 1711, mas utilizamos a publicada em 1966, a saber: ANTONIL, André João. **Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas**. (1ed., 1711). André Mansuy (org). Paris 1966.

Criticava também os demais sacramentos como o matrimônio entre a escravaria, não pelo fato de que não devessem se casar, mas, raras vezes, nas propriedades agrícolas, santificava-se o casamento do escravizado com seu caráter duradouro e perpétuo. Com um discurso inflamado, como era de se esperar, Nabuco fez questão de delimitar as diferenças entre os casamentos dos brancos e dos negros escravizados, sendo "que não dava aos cônjuges pretos nenhum direito mútuo, que não faz livres os filhos, e mesmo não passa aos pais os direitos de criação e alimentação" (p. 11). De alguma forma essa denúncia faz sentido, pois nos permite pensar sobre quais seriam os interesses dos senhores em relação aos casamentos entre cativos. Estariam por trás disso apenas os interesses do ventre e da reprodução?

De qualquer forma, os escravizados tiveram de formar redes de solidariedade e refúgios, por meio de apadrinhamento, que tinha como fundamento à idéia de um nascimento espiritual, em que os padrinhos compartilhavam com os pais (quando os tinham) a responsabilidade pelo futuro, não apenas espiritual, mas também material do individuo batizado.

Ao investigar os assentamentos de óbitos de ingênuos de Bananal, Rômulo Andrade (2008) recupera um dado interessante para essa discussão. As anotações das crianças falecidas antes de terem sido batizadas e das que receberam batismo *de emergência*. Segundo ele:

> [...] aos não batizados – pagãos - recusava-se o direito a um nome próprio e, conforme os registros, eram-lhes destinados os fundos do cemitério, pois não poderiam receber sepultamento cristão, *os meninos que não [tinham] uso da razão,* uma clara discriminação com esses seres cujas almas, segundo a crença católica, iriam vagar pelo purgatório. Os que receberam o batismo *"in periculo mortis"* eram quase todos de tenra idade, com até 15 dias de nascidos, excetuando-se duas crianças, uma com idade presumível de 1 mês e outra de 3 meses, demonstrando o descaso ou as dificuldades no cumprimento do intervalo de oito dias entre nascimento e batismo estabelecido pelas normas religiosas (p. 11, grifo do autor).

Podemos notar que o batismo tinha uma função relevante como registro civil de identificação da criança negra e até assegurava um lugar privilegiado no cemitério. Apesar de sabermos que esse registro não garantia os seus direitos civis, pois não eram consideradas nem cidadãs brasileiras.

Sobre os outros significados dessa inserção no universo católico, Albuquerque e Fraga Filho (2006) ressaltaram que ao serem batizadas na Igreja as crianças negras passavam a ter um padrinho e uma madrinha que assumiam responsabilidades quase idênticas as dos pais. O

padrinho tinha a obrigação de oferecer assistência espiritual e material ao afilhado. Se fosse livre e de alguma posse teria ainda a obrigação moral de pagar pela sua alforria.

Ramos (2008) destaca que a escolha dos padrinhos entre os escravizados seguia uma tendência de buscar alguém que tivesse condição social igual ou superior à da pessoa batizada. Isso, certamente, explica o considerável número de pessoas livres e libertas que foram escolhidas por essas famílias para serem padrinhos de seus filhos. Para a autora:

> Podemos pensar que o estabelecimento desse parentesco com pessoas livres significou, para os escravos, a criação de solidariedades verticais, das quais eles certamente esperavam conferir algum tipo de ganho como proteção ou a possibilidade de liberdade. Já a escolha de libertos, poderia indicar tanto a busca dessas vantagens quanto a manutenção de amizades entre os escravos e que, muitas vezes, extrapolavam os limites das fazendas em que viviam, já que muitos escravos preferiram estabelecer os laços de compadrio com escravos de outros senhores (p. 113).

Ocorria que, muitas vezes, os escravizados optavam por compadres de sua própria comunidade e escolhiam aqueles mais próximos aos senhores e com maiores chances de alcançar a liberdade e até receber heranças. Ramos (2008) sublinha que o compadrio não se prestou apenas à criação de parentesco que pudessem, de alguma forma, trazer vantagens materiais ou facilitar a socialização do batizando e de seus pais. Para alguns escravizados:

> [...] a preocupação no momento da escolha dos padrinhos de seus filhos não estava voltada para o futuro destes, mas sim para o fortalecimento de suas ligações com o passado. Isso pode ser observado naqueles casos em que os avós da criança batizada se tornaram também, seus padrinhos. Afinal, já idosos, eles não teriam chance de acompanhar o crescimento do afilhado por muito tempo, contudo, o que importava era manter viva a memória das gerações passadas através da homenagem (RAMOS, 2008, p. 117).

Segundo Albuquerque e Fraga Filho (2006), os senhores raramente apadrinhavam seus próprios cativos, possivelmente porque o compadrio criava embaraços morais ou de consciência caso se precisasse colocá-los a venda. Portanto, podemos concluir que o senhor, em geral, só virava padrinho de seu escravizado quando disposto a alforriá-lo. “E de fato, muitos foram os escravizados que ganharam dos senhores suas alforrias na pia batismal” (p. 102).

Lana Lage da Gama Lima e Renato Pinto Venâncio (1991) afirmam que as alforrias de *pia* eram concedidas mais comumente às crianças cativas do meio urbano. Para os proprietários, a

libertação de uma criança escravizada não acarretava grandes prejuízos; aliás, os bebes cativos, como os de mulheres livres, morriam em grande número ainda nos primeiros meses de vida. "A imperícia das parteiras, a má escolha dos alimentos na época do desmame ou, então, as doenças infecciosas e parasitárias comuns a primeira infância causavam verdadeiras hecatombes entre os jovens cativos" (p. 30). Uma outra questão revelada pelos autores diz respeito ao maior número de meninas alforriadas na pia batismal. Segundo eles:

> [...] uma pista para compreendermos o maior número de alforria de meninas talvez esteja na tendência das forras em permanecerem no lar do senhor trabalhando como domésticas, ao passo que entre os forros o banditismo e a mendicância eram destinos mais freqüentes. A alforria de pia era, portanto, concedida pelos senhores apenas excepcionalmente, sendo mais raro ainda quando se tratava de filhos de uma mesma escrava (LIMA; VENÂNCIO, 1991, p. 32).

Provavelmente, os motivos pelos quais esse tipo de concessão da alforria ocorria em número reduzido e que a justificativa habitual para a concessão do benefício era o apadrinhamento e os bons serviços prestados pela mãe da criança. Podemos chegar a conclusão de que essas manumissões atingiam, em grande proporção, os filhos das escravizadas domésticas, mucamas prediletas das famílias senhoriais. Para o caso do Rio de Janeiro do século XIX, "isso era ainda mais acentuado no meio rural, onde constatamos que perto de 80 % das mães que conseguiam alforria gratuita para os filhos eram crioulas da casa" (LIMA; VENÂNCIO, 1991, p. 31).

As constatações relativas à alforria de pia indicam que, certamente, havia um campo de negociação entre os proprietários e seus escravizados em função das variáveis do jogo de prêmio e castigo bastante comum na relação entre ambos. Essa condição de liberdade adquirida, por ser resultado de uma concessão de laços de compadrio, pode ser interpretada como estratégia de consolidação do poder senhorial.

Mattoso (1982) destaca que ser afilhado de um senhor era gozar de uma situação privilegiada e de proteção especial no grupo de escravizados; assim, para ele, a obediência e a humildade tornavam-se mais fáceis. Algumas vezes o afilhado também poderia ser filho de um senhor que não queria admitir publicamente a filiação do recém-nascido. "O padrinho tinha a obrigação de dar assistência ao afilhado, e eram raros no Brasil os padrinhos que não levavam a sério suas responsabilidades" (p. 132).

Em circunstância disso, os senhores estimulavam pais e mães cativos procurar padrinhos entre seus parceiros de senzala em função de circunscrevê-los nos limites de sua propriedade, impedindo o casamento ou batizado fora de suas terras. Os senhores buscaram interferir na vida matrimonial dos cativos definindo quais seriam os casais, determinando a época do casamento e a separação de famílias por venda ou transferência para outras propriedades. Mott (1979) pontua que a vida familiar e o relacionamento entre os sexos eram regulamentados pelos senhores:

> Mesmo na escolha do par para o casamento, prevalecia a vontade do dono. O casamento era encarado pelo senhor sob dois prismas: como uma maneira de reter o escravo da propriedade evitando roubos e fugas ou como um estorvo, já que o casamento dificultava e até mesmo impossibilitava a venda de um dos cônjuges. O proprietário em geral, não encorajava o casamento entre escravos, pois ele era considerado um ser intermediário entre homens e animais, sem condição ou necessidade de casar-se (p. 64).

De qualquer forma, Joseph Miller (2004) realça que esses escravizados teriam tirado vantagem de sua elegibilidade sacramental para defender-se contra os efeitos dos "incapacitadores, para não mencionar as perdas humanas, das transferências adicionais ocasionadas pelo transporte inadequado da escravaria" (p. 13). O sacramento do batismo foi estendido no Brasil aos recém-nascidos, mas também reconheceu o parentesco envolvendo as crianças negras e, portanto, estabeleceu laço entre, pelo menos, a mãe e a criança que os senhores poderiam subseqüentemente ameaçar somente com o risco de condenação pública e excomunhão eclesiástica.

Em meio à sociedade brasileira patriarcal católica do século XIX, é interessante apontarmos que o casamento, apadrinhamento e o batismo deram aos cativos, particularmente às mulheres, a oportunidade de encontrarem um lugar de relativa segurança. Podemos dizer que esses sacramentos católicos trouxeram estabilidade por intermédio da confirmação das relações de mulheres com seus senhores no âmbito privado, enquanto que os cativos homens se apropriaram de outras formas de exploração familiar do catolicismo no Brasil (igrejas, confrarias e irmandades), em uma esfera mais pública, aberta aos homens.

O apadrinhamento sancionado pela igreja católica e os casamentos haviam se tornado pouco incomuns, muito difundidos mesmo, inclusive nas áreas urbanas. Para esses negros mantidos na escravidão, ambos os laços, seguramente sacramentados pela igreja:

> [...] inibiram – ou pelo menos tornaram vergonhoso e espiritualmente perigoso – futuras vendas ou transferências pelos proprietários cujos cativos tenham adotado como protetores, ou que estivessem ligados indissoluvelmente pelo sacramento do matrimônio a escravos mantidos por seus próprios senhores – ou de outros locais. A responsabilidade social da parte do senhor em não vender a criança, ou sua família, tomados sob o guarda-chuva paternalístico que os escravos asseguravam através do apadrinhamento, adaptou a distinção que os africanos observaram entre os escravos afiliados a comunidade de parentesco (cosanguinidade) e os outros mantidos somente temporariamente e instrumentalmente, aguardando transferência (MILLER, 2004, p. 13).

Podemos perceber que ter o próprio senhor como padrinho assegurava aos cativos não serem obrigados a se separar em caso de venda. Isso mostra que a pessoa a ser escolhida como padrinho pode representar, mesmo que de forma um tanto paternal, ganhos de benefícios no contexto das relações sociais estabelecidas no âmbito do escravismo. O fato é que as relações entre o batismo e o apadrinhamento podem ser compreendidas também como um investimento por parte dos senhores, pois a inserção da criança negra no mundo católico poderia torná-la um adulto disciplinado. Os gastos com a conversão e os benefícios dados a algumas crianças poderiam se recompensados por essas condutas mais obedientes. Destacamos que a discussão sobre os significados do batizado da criança negra deve levar em consideração que ao ingressar ao universo cristão as chances dela ter um contato maior com a doutrinação católica seria maior.

Não temos intenção de recuperar o debate sobre a imposição das práticas religiosas católicas em comunidades negras escravizadas e quais as transformações culturais que imprimiram, buscamos simplesmente levantar a hipótese de que a anuência pela passagem por esse ritual cristão pode ter modificado a criação dessas crianças e as possibilitado ter contato com o mundo letrado. Sabemos que o processo de colonização no Brasil se deu sob a égide do Cristianismo e o clero se ocupou de tudo o que se referia à conquista da alma do cativo, incluindo sua catequese e outros sacramentos. Tudo indica que a própria igreja católica foi muito dura e combativa na batalha de conversão da escravaria quanto às responsabilidades cristãs, pois quando foram trazidos os africanos para o Brasil, já possuíam sua própria religiosidade. O sacramento de conversão do pequeno cativo era tão importante para o clero católico a ponto de levá-lo a interferir na vida do próprio proprietário de terra e sua família. Talvez essa perspectiva seja uma

das mais importantes para se considerar a possibilidade de terem existido crianças negras letradas no século XIX.

3.5 – As crianças negras e os processos de socialização.

Ao considerarmos os processos educativos decorrentes de espaços públicos, da família, das sociabilidades, das práticas lúdicas, das festas e da religião, ampliam-se os padrões normativos de que a educação acontece somente no interior da escola. Justino Pereira de Magalhães (1996) reafirmou essa perspectiva ressaltando que os pais, ou quem os substitui, "os eclesiásticos, os mestres da corporação, os responsáveis pelos destinos da comunidade, os órgãos do poder, não deixam de desempenhar importantes funções educativas" (p.138). Barros (2005) destacou que desde o início do período escravista os cativos sofreram diferentes formas de sujeição a suas realidades. Para as crianças negras, o seu processo de inserção no mundo escravizado pode ser entendido como um processo educacional, pois consideramos que gradativamente ela teria que ir se apropriando das regras do cativeiro e da sua própria condição de inferioridade.

Ao nos apropriarmos de algumas chaves interpretativas oferecidas por E. P. Thompson em seus vários textos importantes, Luciano Mendes de Faria Filho (2005) contribuiu de forma significativa para esse debate quando ressaltou a importância da educação, defendendo a utilização do seu conceito de uma forma bastante inovadora ou pouco explorada na história da educação. Segundo ele, devem ser extrapolados os limites da escola e da sala de aula, para buscar a educação que se faz nas relações sociais. Afirmamos que esta seja uma opção teórico-metodológica para ampliar os problemas anteriormente levantados sobre a educação das crianças negras no século dezenove. Faria Filho (2005) nos ajuda a refletir sobre essa discussão ao ressaltar que, tanto as culturas escolares quanto os processos educativos, são resultado das experiências dos sujeitos, sendo necessário considerar as experiências vivenciadas por eles e as instituições (família e a cultura religiosa, por exemplo) no processo educativo que estão, de um modo ou de outro, em conflito e/ou consenso de acordo com a escola.

Thaís Nívia de Lima Fonseca (2005), baseada nas idéias de Sergio Buarque de Holanda, ratifica a importância da obra do historiador para o estudo das "práticas e processos educativos não-escolares, importantes instrumentos de manutenção da sobrevivência, de construção das

relações sociais e expressão de convivência entre culturas de origens distintas" (p. 197). Embora a autora faça uma reflexão mais profunda acerca dos processos educativos não-escolares ocorridos no Brasil Colônia, deixa bem claro que essa é uma lição que se pode 'aplicar' em outros contextos. Ou seja, não apenas nos tempos da América Portuguesa, mas também em períodos posteriores, pois os pressupostos que a norteiam não são exclusivos para aquele momento histórico.

Em estudos direcionados ao cotidiano da sociedade escravista, e, principalmente, àqueles destinados à criança negra, podemos confirmar que o sentido pedagógico da convivência familiar cotidiana e os múltiplos significados dos batismos foram determinantes na constituição do "ser escravo". Consideramos que esses espaços de formação não se restringiram às relações sociais dadas na família, mas também nos contextos em que as próprias crianças, sendo brancas ou negras, se socializaram. Dessa forma, quais seriam as relações que existiram entre os filhos das escravizadas e as outras crianças brancas ou negras? Que contribuições essas vivências proporcionaram às crianças negras na constituição da condição de *ser* escravo? Houve outros espaços de socialização?

Sem desconsiderar todo o contexto de opressão, ressaltamos que as relações sociais envolvendo crianças negras não se restringiam apenas às situações de castigos e ao trabalho forçado, pois alguns autores como Kishimoto (1993) e Freitas (2001) demonstraram que houve espaços de interação e brincadeira entre as crianças negras e brancas no contexto da escravidão brasileira. Kishimoto (1993) afirmou que havia um hábito bastante comum nas casas-grandes de colocar a disposição do *sinhozinho,* um ou mais moleques (filhos de negros escravizados, do mesmo sexo e idade aproximada) como companheiro de brincadeiras. Segundo a autora, "o melhor brinquedo dos meninos de engenho era montar a cavalo em carneiro, mas na falta destes, eles usavam os próprios moleques" (p. 33). Freitas (2001) destaca que essa familiaridade entre as crianças desses dois segmentos sociais, muitas vezes, reproduzia "alguma dose de perversidade presente na relação entre brancos proprietários e escravos adultos. Afinal de contas, era sempre um senhorzinho a brincar com seu escravinho" (p. 257). Tais situações lúdicas demonstram a complexidade das interações em torno das quais os pequenos escravizados foram submetidos nos diferentes espaços sociais do contexto escravista. Essa situação de opressão vivenciada pelas crianças negras se alterava quando eram propostas atividades lúdicas envolvendo a destreza física, pois, geralmente, elas tinham maiores habilidades por conta de brincarem ao ar livre, nos

rios e nas matas. Gilberto Freyre (2002) destaca que, por meio dessas competências, as crianças negras poderiam exercer um completo domínio sobre muitas brincadeiras. Já os sinhozinhos, em decorrência do tipo de educação que haviam recebido, muitas vezes levavam desvantagem em relação a sua condição e o seu papel no universo das práticas lúdicas. Essa circunstância poderia ter contribuído para que as crianças negras exercessem um poder subjacente sobre os filhos dos senhores. Esses espaços de privilégio criados por esses processos de socialização, possibilitavam-nas negociarem alimentos, retiradas de castigos e até mesmo a participação em algumas atividades no âmbito da casa-grande. É preciso consideramos a possibilidade de a criança negra ter criado, no ambiente lúdico, um foco de resistência não somente em relação à tirania da criança branca, mas contra a sociedade como um todo. Mesmo assim devemos considerar que as situações de coerção foram recorrentes no seu cotidiano.

Durocher (1871) denuncia que muitos abolicionistas compravam negrinhos ou moleques para servirem de brinquedos aos seus filhos:

> [...] que por gênio de imitação próprio de criança já exerciam o pequeno despotismo e a tirania de que seus pais lhe davam o exemplo: e quando a pequena criatura se transformava em objeto por causa da sua pouca idade ignorava a distância respeitosa que havia entre ele e seu senhor moço, os pobrezinhos faziam ameaça contra os mesmos e apenas se contentavam em revoltar-se contra as dentadas, beliscões e outras tiranias do senhorzinho (p. 7).

Nas atividades lúdicas as crianças brancas acabavam reproduzindo simbolicamente o modo pelo qual as pessoas negras eram tratadas na sociedade no seu universo social mais próximo. Podemos dizer que, nesse contexto a criança branca travava um diálogo com o mundo dos adultos e com o seu próprio mundo. Na realidade, essas atividades serviam de aprendizado para ambas as crianças envolvidas, pois, tão logo, a criança branca se tornaria gestora da fazenda dos pais e a crianças negra assumiria efetivamente sua condição de escravizada. Este ambiente hierarquizado tinha como objetivo tornar as crianças eficientes para com as regras da sociedade escravocrata, para serem as mais submissas possíveis e que, posteriormente, não representassem uma ameaça aos senhores. Os conteúdos essenciais à formação dessa condição inferiorizada eram transmitidos por um processo de *impregnação* (MAGALHÃES, 1996), pois o fato de compartilhar tarefas e responsabilidades no universo adulto fazia com que as gerações mais novas fossem aprendendo os diversos papéis e normas que a vida lhes impunha.

Ressaltamos que a primeira etapa do aprendizado da criança escravizada era entender o que a diferenciava das pessoas livres, e isto certamente acontecia no ambiente das práticas lúdicas. Na realidade, ela tinha que ser educada para se constituir como uma criança, ao mesmo tempo, submissa e produtiva. Na esfera da vida privada rodeada por mulheres de serviço de ganho e de casa e por velhos encostados na senzala, a criança negra recebia uma educação que era a preparação para a vida em cativeiro. Ao viver nesses espaços limitados para aprender sua condição de escravizada, dos três aos sete anos de idade ela ia se adequando aos comportamentos sociais relacionados à sociedade escravista.

Além de ter que aprender a sua condição de inferioridade e criar estratégias para se safar das crianças brancas nos processos de socialização, restava ainda a ela ter que receber os castigos de seus senhores. Por vezes, seu único crime era fugir e não deixar que o senhorzinho lhe mordesse à vontade. O procedimento de castigar os negros menores acontecia, principalmente, nas fazendas, pois "era reprovado pela gente mais bem educada e pelas pessoas instruídas, as que incontestavelmente devemos a mudança benéfica de tratamento dos cativos que se foi operando gradualmente no contexto brasileiro" (DUROCHER, 1871, p. 8). A tese de que as crianças negras sofriam mais com os castigos na zona rural do que nas cidades também foi defendida por Mattoso (1982). Segundo ela, as crianças negras passeavam com toda liberdade, participando das brincadeiras com as crianças brancas e compartilhando as carícias de todas as mulheres da casa:

> [...] Quantas mães escravas morreram de parto ou nunca tiveram tempo para cuidar do filho! Quer se tornasse cria da casa, isto é, um protegido privilegiado do senhor que o tem em sua casa, ou burro de carga de meninos e meninas brancos, o pequeno escravo está bem mais perto da comunidade branca do que da negra. Na casa do senhor encontrava geralmente a estabilidade e ternura que vão marcar sua vida afetiva. Para ele o senhor será sempre o pai que não conheceu. Este fenômeno é particularmente verdadeiro no meio urbano (p. 129).

Conforme o relato da autora, o "acolhimento" em relação à criança negra acontecia de forma diferente no contexto urbano em função do espaço ocupado pela família do senhor e da proximidade dos alojamentos em que se estabeleciam. Esse contato maior com a família branca serviria como suporte afetivo para a sua vida adulta, pois o senhor era visto como o pai que ela não havia conhecido. De fato, o ambiente urbano proporcionou aos escravizados, entre crianças e adultos, criados domésticos, de ganho ou alugados, experiências de sociabilidades distantes da vigilância integral do senhor ou do feitor.

Mesmo que isso não tenha acontecido em igual proporção no ambiente rural, os pequenos cativos não conseguiram fugir das relações assimétricas de poder quando se solidarizavam com as crianças brancas. Segundo Durocher, a única saída para acabar com o mau tratamento das crianças negras seria por meio de um processo de ampliação da instrução em grande escala pelo governo. Isso contribuiria muito para a realização "da atual civilização cuja conseqüência natural consiste em que os brasileiros sintam, pensem, julguem e atuem de um modo bem diferente de seus antepassados" (idem).

De qualquer forma, por volta dos 7-8 anos a criança escravizada aprendia bem depressa as pontes que separavam os dois mundos. Mesmo não concordando com essa nova condição, ainda guardava um sentimento de ternura em torno do companheiro branco de brincadeiras e estripulias. Nesse processo, a comunidade negra a tomava para si, contribuindo e facilitando sua integração na dura rotina de trabalho. A vida desse pequeno com mais de oito anos, acabava passando do estado de ingenuidade para o da desconfiança, pois ele não hesitaria em julgar e criticar o seu senhor, mas sem que o seu dono jamais percebesse. "Por seu lado, senhor algum cometerá a imprudência de confiar inteiramente em seu escravizado, pois eram muitos os exemplos de velhos escravos que, após uma vida inteira de fidelidade e afeição aparentes, abandonaram imediata e alegremente o senhor que lhes concedeu a alforria [...]" (p. 131).

As crianças negras conviviam grande parte da sua infância com o menino branco, muitas vezes compartilhando o mesmo quarto e, às vezes, até o mesmo alimento materno. Quando cresciam um pouco, o processo de interação e a proximidade entre elas tomaria um rumo diferente. Os pequenos negros ingressavam compulsoriamente no mundo do trabalho aos sete anos, idade a partir da qual se marcaria o fim da infância. De forma diversa, no caso da criança branca, a meninice poderia ser estendida até os doze anos, época mais comum para assumir as responsabilidades como, por exemplo, o exercício de atividades econômicas ou mesmo o ingresso nos colégios e nas aulas secundárias.

Para Mott (1988), a vida de trabalho da criança escravizada iniciava-se bem cedo, de modo que "eram entregues à tirania dos outros cativos que os domavam a chicotadas, habituando-os à força aos rigores da faina diária" (p. 21). Podemos observar que a condição de criança não as livrava dos maus-tratos, pois eram castigadas e separadas de seus familiares, ficando muitas vezes com marcas físicas dos castigos e dos excessos de trabalho. Nesse sentido:

> Nem todos os proprietários rurais possuíam escravos ou escravas velhas disponíveis para o cuidado das crianças. Muitas vezes, desde pequenas as crias eram obrigadas a acompanhar suas mães ao campo e com elas compartilhavam atividades agrícolas: tiravam ervas daninhas, semeavam, apanhavam frutos, cuidavam dos animais domésticos. Aos sete ou oito anos iniciava-se uma nova etapa na vida das crianças escravas: passavam a fazer serviços mais pesados e regulares. Deixavam para trás as últimas regalias infantis, aquelas que viviam na casa-grande começam a desempenhar funções específicas para a sua idade ou já treinadas para a função que desempenhariam posteriormente (MOTT, 1988, p. 21).

Essas crianças negras que viviam aos arredores da casa-grande, muitas vezes, trabalhavam como:

> [...] pajem, moleque de recado ou criada: iam buscar o jornal e o correio, encilhavam os cavalos, lavavam os pés das pessoas da casa e mesmo de visitantes, escovavam as roupas, engraxavam os sapatos, serviam a mesa, espantavam mosquitos, balançavam a rede, buscavam água no poço e carregavam pacotes e outros objetos (MOTT, 1988, p.21).

A partir dessas funções ocupacionais vivenciadas pelas crianças negras no rol da sociedade escravocrata do século XIX, os discursos da elite tomaram como base ideológica o controle social das suas condutas por meio da disciplina do trabalho. A relação que se estabeleceu entre trabalho e moralidade propugnou a idéia de que quanto mais abnegação e dedicação a pessoa detivesse em seu trabalho, maiores seriam os seus atributos morais. Um dos objetivos principais desta visão era o de moralizar as crianças negras pelo hábito do trabalho e até formá-la para se assumir enquanto a geração que faria a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre.

Esses processos de socialização em torno das crianças negras e brancas, entre outras questões discutidas no decorrer do texto, nos permitem concluir que as práticas lúdicas e as relações de trabalho forneceram pistas sobre a participação efetiva dos filhos das escravizadas no contexto macro e micro da sociedade brasileira, tornando-as sujeitos históricos participantes de sua época. Tal formato evidenciou uma pedagogia fundamentada nos maus tratos, nas humilhações, na disciplina e no controle social.

3.6 - Condições de vida das mães e a mortalidade infantil.

> A perda dos escravos calculada nas Antilhas e mesmo no nosso Continente chega a 6 e 7 porcento; perda enorme, e que um severo policiamento poderia diminuir muito, principalmente em paises onde não há doenças endêmicas. Assim mesmo, a população escrava poderá durar muitos anos até mesmo depois da abolição total, mas para isto, porém seria preciso tomar medidas ajustadas e severas (COSTA, 1821, p. 53).

Como se pode notar na epígrafe acima, João Severiano Maciel da Costa (1821) propôs uma mudança no tratamento dos cativos com a finalidade de amenizar os altos índices de mortalidade da época, tendo em vista que os primeiros cuidados deveriam ser tomados logo na chegada dos negros da África. Para o autor não adiantava deixar os africanos doentes no navio ou jogá-los ao mar antes da entrada na costa, pois era imprescindível tentar curá-los em terra firme. Segundo ele, após saírem dos navios e passarem às mãos de intermediários particulares, novas precauções deveriam ser tomadas em relação aos cativos visando que a perda não fosse tão grande. Ao chegar nas fazendas, "era necessário primeiramente saber graduar-lhe os trabalhos enquanto se habituavam com o novo Continente, e nunca obrigá-los aos que fossem superiores as forças comuns dos homens; nutri-los e vesti-los bem, e tratá-los em suas enfermidades, e vigiar que não dessem a libertinagem e as bebidas espirituosas" (p. 54).

Não deixou de questionar quais procedimentos deveriam ser tomados para com as crianças negras no contexto do trabalho agrícola das fazendas. Interrogava sobre qual deveria ser a sorte de crianças que ainda na mais tenra infância eram conduzidas pelas mães ao lugar onde trabalhavam, "e ali expostas ao rigor do tempo? Ficariam abandonadas nas Cabanas até o regresso delas? Ou as mães deveriam ser dispensadas de um trabalho longínquo, ou deveria haver um número certo de escravas ocupadas dos cuidados com as crias?" (COSTA, 1821, p. 56).

Essa preocupação em oferecer assistência especial aos negros recém-nascidos e suas mães também ficou registrada nesta passagem de Werneck (1878):

> As mulheres grávidas e os escravos recém-nascidos receberiam cuidados especiais: as pretas nesse estado permaneceriam sem trabalhar na roça no espaço de um ano, ocupadas apenas em serviços leves da casa, como lavar roupa, escolher café, e outros; os recém-nascidos ficariam todos sob a responsabilidade da ama seca, liberando a mãe para o trabalho (p. 284).

Além de prescrever um tratamento diferenciado às mães cativas que chegavam a ficar cerca de um ano longe do trabalho no eito, somente administrando os trabalhos caseiros, Werneck salientava que a "ama seca" ficaria responsável pelos cuidados do recém-nascido. Fato que coincidia com a posição de que as crianças negras deveriam ser bem cuidadas e, pelo menos antes do seis anos, não tendo nenhum compromisso com os trabalhos da roça.

Joaquim José Ferreira da Silva (1871) vai mais longe ao ressaltar que o mais justo era libertar a mãe escravizada que viesse a ter, pelo menos, dois filhos sadios. Essa nova liberta poderia escolher, segundo o autor, a vida que melhor lhe conviesse no que dizia respeito aos seus serviços e à criação dos seus filhos. Se optasse servir o seu senhor receberia um:

> [...] pequeno salário, ou indo alugar-se em outra qualquer parte porque, nós Senhores, devemos sempre formar bom juízo de uma mãe porque assim como os irracionais têm zelo e cuidados com os seus filhos, sacrifica-se, humilha-se e trabalha para os criar e a sociedade lucrará com isso porque haverão criados por salários fúteis e seus filhos estarão mais bem amparados em poder delas e seus amos (SILVA, 1871, pp. 33-34).

É preciso destacar que as negras em situação de gravidez e as que amamentavam não eram dispensadas da enxada, assim, duras fadigas impediam em algumas o regular desenvolvimento do feto, em outras minguavam a secreção do leite, em quase todas geravam os desmazelo pelo tratamento dos filhos e dali a doenças e morte das crianças. Para suprir a falta de mão-de-obra cativa decorrente dos índices de mortalidade infantil e da proibição do tráfico transatlântico, nada mais coerente do que oferecer cuidados e tratamentos "especiais" às mães escravizadas e fazer crescer a população cativa existente no Brasil. Ficava evidente que bastaria para isso apenas um maior zelo e cuidado com os recém-nascidos e com as crianças, uma vez que, se vingassem, poderiam se tornar futuros trabalhadores agrícolas.

Como já dissemos, todo o zelo e os cuidados com as mães escravizadas e seus filhos, justificam-se em parte pelas altas taxas de mortalidade como, por exemplo, as localizadas por Florentino e Góes (2003) quando investigaram as áreas rurais fluminenses. Os autores

ressaltaram que, em meados do século XIX, os cativos com menos de dez anos de idade correspondiam a um terço dos cativos falecidos; dentre estes, dois terços morriam antes de completar um ano de idade, 80 % até os cinco anos. Eles questionam se é por conta desta alta taxa de mortalidade, na época, que se sabe tão pouco sobre as crianças escravizadas. Ou talvez por que não existisse propriamente um mercado de crianças cativas no Brasil. Complementam que a falta de produção escrita acerca do tema não pode impedir que os pesquisadores levantem hipóteses sobre os destinos dessas crianças. Os autores pressupõem que elas eram compradas e vendidas, mas as transações se faziam mais freqüentes na última etapa da infância. "Também é verdade que outras eram doadas ao nascer. Operações deste tipo, contudo não assumiam qualquer função estrutural no sistema escravista" (FLORENTINO; GÓES, 2003, p. 179).

Não restava dúvida que os cuidados com as condições de vida das mães escravas e o zelo pelos seus filhos era fator primordial para a continuidade da existência da mão-de-obra dos proprietários de terras. Se o pior acontecesse, nenhum dos deveres do senhor era mais rigoroso e sagrado do que curar o pequeno adoentado.

Observamos a atenção dada pelos autores às mães escravizadas na obra de Taunay (1839) quando alertava que, na condição de casadas ou solteiras, elas deveriam ser tratadas com mimo e trabalharem de forma moderada. O parto e a amamentação mereciam as competentes atenções, a saber:

> [...] depois de desmamados, os negrinhos deverão ser criados em comum por classes conforme a idade. A infância dos crioulos é perigosa, ou seja, porque a umidade do clima lhes não é favorável, ou seja, por nascerem de pais cuja constituição sofreu abalo pela crise do transporte. A dieta que devem observar se regulará pela disposição física; e a proporção que se forem criando, se lhes ensinará a trabalhar, a rezar, a amar seus senhores, suportar o frio, o calor, a fadiga e seguir a risca a disciplina da casa. O mesmo observa-se com as crioulas, que serão criadas à parte. Dessa forma uma geração mais instruída, jeitosa, disciplinada e virtuosa do que a que veio da Costa, suprirá as faltas desta, e pouco a pouco substituirá inteiramente (TAUNAY, 1839, p. 36).

Além de dar indícios da existência de um tratamento diferenciado entre os pequenos escravizados e escravizadas, Taunay assinalava também uma disparidade nos cuidados oferecidos aos "crioulinhos" e atribuía sua vida cheio de vícios e maldades às relações sociais:

> [...] com desumanidade e desleixo, que murcham como plantas em solo estéril, ou com demasiado mimo e indulgência nos braços da família com mil esquisitices; e quando depois se achavam crescidos e robustos, não querem nem podem voltar à vida rigorosa e desprezível que fazem seus parceiros, e ficam inteiramente perdidos. O nosso sistema evita ambos os excessos. (TAUNAY, 1839, p. 56)

Em se tratando de oferecer boas condições de vida e educação à escravaria, o *Esboço de Manual de Agricultura Campista* de 1869, escrito pelo fazendeiro Jeronymo Pereira Pinto, também forneceu elementos complementares à análise. Segundo o autor, o grande complicador para aquelas crianças negras que resistiam às altas taxas de mortalidade era o distanciamento da mãe, pois isso contribuía à transmissão de uma educação inadequada, fato "quase geral, pois um mês depois das escravas darem a luz, entram em serviço ordinário, e de tudo isso provém, que muito poucas fazendas, mesmo das antigas, em que a maior parte dos escravos não sejam africanos" (p. 26). Outra situação localizada envolveu, além dos cuidados com os filhos, a relação com seus progenitores:

> Pois há muito pouco tempo vi em uma fazenda – cujo dono se preza de tratar bem os escravos, mas que mesmo assim lhe morrem bastantes – diversas crianças, de seis meses a um ano, deitadas no chão de um picadeiro, e as mães a carregarem camisas e a pô-las na moendada machina. Já vi outras mães com filhinhos amarrados nas costas, a trabalharem com enxadas a sol forte (PINTO, 1869, p. 26).

Jeronymo Pinto também defendia que os dormitórios dos negros não deveriam ser úmidos e descobertos, sendo que para isso o telhado deveria ser trocado de dois em dois anos. Paralelo a isso, ainda alertava para o fato de que os cativos não trabalhassem em dias de chuva pela possibilidade de contrair alguma moléstia. De forma bem parecida, Taunay (1839) pontuava que as senzalas deviam ser levantadas do chão e conservadas com muito asseio, e seria bom que os pretos dormissem em "jigraus, e que cada um tenha sua esteira e um bom cobertor, sendo preciso haver todos os domingos uma inspeção severa do estado e limpeza da habitação, camas e vestidos da escravatura, a qual, se não houver todo o cuidado e previsão, se deixará atolar na sua imundice, ou venderá os trastes e cobertores" (p. 29).

Conforme os dois fazendeiros, a alimentação dos negros devia ser minimamente saudável e suas roupas lavadas pelo menos duas vezes por semana para crescerem sadios e fortes. Seria interessante ainda que toda fazenda tivesse uma sala ou local em situação seca e bem arejada para

servir como hospital, com camas, lençóis, camisas e tudo o que fosse necessário para a cura dos doentes.

Precisamos destacar que a grande maioria dos fazendeiros considerava essas medidas preventivas bastante excessivas. No entanto, Taunay e Pinto compartilhavam da idéia de que se essa despesa não fosse feita, provavelmente, uma maior quantidade de doenças adquiridas poderia acentuar a *mortandade prematura dos recém-nascidos, como se via todos os dias.* Por essa falta de tratamento necessário a muitos filhos de escravizados, que alguns senhores já não tinham mais cativos para lhes servirem em casa. Ao fornecer dados estatísticos acerca da mortalidade prematura dos pequenos escravizados em outros países, Ottoni (1871) reforçou a baixa expectativa de vida dessa camada da população:

> [...] Taboa de Motferrand chega a oito anos 69,2% das crianças que nascem cada ano, mas isto em população branca, livre e gozando dos cômodos da civilização. Em França, a porcentagem é de 56%. Em Northampton na Inglaterra chega a 50%. Conheço nossos distritos rurais e mesmo com o melhor tratamento da escravatura depois que escassearam os braços, ainda não chegam a oito anos mais de 25 e 30% dos pequenos pretos dependendo da região. E supondo que esse estado de coisas continue, por cada um que chegue a idade de 8 anos terão morrido dois ou três antes dessa idade (p. 65).

Podemos supor que escassez de escravizados adolescentes era uma das comprovações da grande mortalidade de negros na infância que, por vezes, poderia ser agravada pela excessiva violência utilizada em algumas propriedades. Essas ações exageradas poderiam matar os melhores negros por agressões insignificantes, como por exemplo, por não estar presente no momento estabelecido em que deveriam ser trancados para passar a noite.

Na maior parte das fazendas, os cativos trabalham desde a madrugada até as seis ou sete horas da tarde, com descanso de pouco mais de uma hora por dia e sujeitos a intervenções. Na ocasião da safra havia algumas propriedades nas quais os escravizados enfrentavam o trabalho do eito durante quase dezoito horas por dia. Quando o serviço se localizava nas roças mais distantes onde não havia nem a sombra de uma árvore para abrigar a escravaria, trabalhava-se no sol a pino sem a proteção de chapéu de abas largas que lhes pudessem oferecer algum frescor, pois “no verão são atacados de pleuresias e febres malignas e que morrem quase todos” (PINTO, 1869, p. 8).

Ao invés de tratar bem os cativos que existiam e convencer-se de que um indivíduo forte, por ser bem alimentado, poderia valer por muitos doentes ou enfraquecidos pela falta de alimentação, os proprietários de terra permaneciam presos a esse sistema falido. Sendo assim, não adiantava reclamar depois que havia uma falta de braços, pois o que faltava era uma adequada instrução aos fazendeiros, a fim de que a agricultura pudesse produzir muito mais.

Barreto (1867) afirmava que a escravidão foi interpretada como mais *doce* e *mais humana*, pois a dificuldade de substituir os braços trabalhadores faria com que os fazendeiros recorressem à ampliação da natalidade, pelo menos para conservar o que já se tinha. Para tanto, sugeria um tratamento diferenciado aos escravizados recém-nascidos e os que porventura alcançassem o status de liberto nos primeiros anos de vida.

Sobre os pequenos libertos, a preocupação era no sentido de evitar a ociosidade, de maneira que "não vaguem, sem destino útil, e honesto; sendo-lhes, contudo permitido o disporem de si a avança de ajustes, e sem sujeição obrigatória na escolha de Amo, ou das Artes, e Officios, segundo sua vocação, ainda mesmo para a lavoura própria" (BARRETO, 1867, p. 32). Observamos que os negros menores eram forçosamente submetidos à escolha de profissões e desenvolviam atividades "debaixo das vistas de bons mestres" (idem, p. 38).

Nessas afirmações pode ser constatada uma estreita relação entre as condições de vida dos cativos e a sua produtividade no trabalho, de modo que seu estado de saúde, sua alimentação e seu vestuário transformaram-se em uma questão inerente à produção. A saúde do escravizado era um pré-requisito na determinação do seu valor enquanto mercadoria. O seu preço, para o traficante e o comprador, era estipulado segundo sua aparência geral.

Os autores analisados, seguindo as concepções e os interesses do mercado, avaliavam as condições de natureza corporal dos negros pela quantidade de trabalho que eram capazes de executar. Podemos notar que existia um tratamento diferenciado entre os cativos, porém, de um modo geral, a posição ocupada pelo escravizado na sociedade oferecia-lhe as piores condições de vida: moradias insalubres, péssimas condições de higiene e má alimentação. Soluções baratas de alojamento contribuíam para proliferação de doenças contagiosas.

Outro fator que convém ser considerado é o de que o conhecimento das medidas preventivas no caso de certas doenças era ainda muito limitado. Isso significa que a medicina preventiva, nesse período, dava seus primeiros passos em direção ao cerco efetivo das causas das doenças. Os métodos de controle eram, quando existiam, pouco conhecidos e até ignorados, mas

isso não quer dizer que o século XIX não avançou em pesquisas científicas na identificação das doenças e determinação de suas causas. Ocorria também que o alto custo dos remédios e a exploração da medicina por "leigos" induziam à prática curativa doméstica, "baseada nas propostas dos manuais de prevenção e cura de enfermidades dos escravizados, ou ainda, pautada em ervas e na observação e conhecimento acumulado pelos mais velhos" (LEITE, 1996, p. 168). Decerto que certos tipos de doença ocorriam com mais freqüência, e várias epidemias surgiam como conseqüência da falta de higiene, deficiência alimentar, saneamento precário ou inexistente, e até mesmo em decorrência de certas condições climáticas desfavoráveis. Inequivocamente, os autores médicos ou ligados às ciências biológicas, como foi o caso de Imbert, tinham maior curiosidade e maior competência para fazer um diagnóstico mais pertinente.

3.8 - Moléstias, alimentação e vestimenta

Influenciado por suas qualificações médicas, Jean Baptiste Imbert (1839) fornecia um ponto de vista bem pessimista quanto ao futuro dos pequenos escravizados. Nasciam e chegavam a uma idade avançada sem o mínimo de princípios morais, sendo muito difícil incutir-lhes costumes civilizados, pois eles seriam inclinados à depravação. Podemos perceber que o tratamento dado à criança negra aparecia, principalmente, com um forte sentido moralizador e tinha o intuito de constituir um escravizado adulto compelido às regras que afirmavam sua condição de inferior na sociedade. Um dos aspectos interessantes dessa obra é a divisão que o autor fazia das etapas da vida dos negros, tendo como ponto de partida a resistência ou não dos corpos em situações de moléstias e enfermidades. O período da infância, por exemplo, ia do nascimento aos 4 anos, sendo o mais prejudicado pelas doenças infecciosas; já na mocidade e na idade madura (5 aos 60 anos) o corpo era mais resistente às moléstias; na velhice (a partir dos 60 anos) a condição corporal voltava a ser precária e frágil. As moléstias dos meninos de 1 a 4 anos, freqüentemente, causavam a morte das crianças, em taxas elevadas, se comparadas às outras fases da vida. O fazendeiro salientou que tal situação decorria de duas razões principais:

> A 1ª. porque a infância pela fragilidade de sua organização, ainda pouco firme, oferece menor resistência aos assaltos morbificos, e a preponderância do sistema nervoso nesta idade, fazem com que todos os órgãos participem prontamente do sofrimento de um só. Por outro lado os acidentes, que acompanham a dentição; o trabalho ativo, que exige o crescimento; a maior impressionabilidade á ação dos agentes modificadores do organismo; no meio de que vivemos, e as moléstias inevitáveis que aguardam os meninos, por assim dizer, as portas da vida, são outras tantas condições, que influem mais ou menos sinistramente sobre o desfecho de suas enfermidades. Tal afecção, que não obstante de sua gravidade, teria obedecido aos socorros da arte nos adultos, he mais ordinariamente mortal nas crianças (p. 154).

O fazendeiro-médico buscou justificar os motivos pelos quais a etapa da infância era vista como a mais problemática em relação às doenças:

> 1º-, porque he em geral mui difícil, e algumas vezes impossível fazer-lhes ingerir medicamentos indispensáveis. 2º., porque não se pode obter delas, esclarecimentos próprios para servir de base ao prognostico, quase sempre duvidoso pela confusão dos sintomas. Estamos, pois autorizados a concluir das precedentes considerações que o prognostico na moléstia dos meninos he geralmente incerto ou sinistro (p. 156).

Tal passagem recoloca alguns aspectos sobre a representação social e a concepção de infância (negra) produzida pelo autor, como uma fase de extrema fragilidade e de heteronomia, ou seja, caracterizava-se por extrema dependência do adulto para o direcionamento das ações e comportamentos. Além da fragilidade dos corpos, alertava para um fator agravante muito comum nas fazendas, o fato de as crianças serem conduzidas ao campo por seus pais por meio de berços improvisados que, ali passavam o dia todo a trabalhar, ficando elas expostas, deitadas ou assentadas sobre a erva e toda umidade da terra. Decerto que isso ampliava substancialmente a possibilidade desses filhos de escravizados contraírem doenças e desenvolverem moléstias.

Diante desses aspectos, é interessante retomarmos as diferenças de tratamento e as concepções em torno da infância negra assimilada pelo autor deste impresso. Por um lado, os cativos menores eram os mais fragilizados e necessitavam de cuidados especiais. Por outro lado, essas crianças, mesmo de tenra idade, eram obrigadas a acompanhar os seus pais no trabalho do eito, mesmo que as condições de clima e ambiente fossem adversas. Na realidade, Imbert construiu essa crítica estabelecendo como verdade o discurso da racionalidade médica, com a finalidade de orientar os fazendeiros que mantinham essa rotina de acompanhamento dos filhos recém-nascidos das escravas no trabalho do eito.

Embora a morte fosse uma circunstância quase inevitável nesse contexto, o fazendeiro tinha uma posição conformista sobre o falecimento das crianças, pois era visto quase como algo necessário. Ele afirmava que, no interesse da conservação da espécie, a natureza julgava conveniente multiplicar os indivíduos e por isso nascia uma quantidade de meninos que ultrapassava a proporção imposta à extensão do gênero humano, cuja massa progressiva seria assustadora, se a lei da morte não mantivesse justo equilíbrio. Deste estado de coisas resultaria que grandes proporções de meninos negros nascidos não teriam chance de sobreviver devido às condições higiênicas em que se encontravam e, certamente, deveriam falecer dentro de um ou dois anos, quantidade razoável segundo ele.

Ao justificar a importância de tratamentos adequados aos pequenos, a elite branca concebia os negros adultos como homens sem vínculos sociais com a terra, mal nutridos, mal vestidos, impostos a toda injúria do ar, sujeitos a um trabalho quase contínuo, entregues demasiadamente à inclinação de prazeres grosseiros, e de licores fortes, não podendo assim conservar sua saúde. Isso seria fruto de uma educação inadequada do cativo desde a sua infância, quando ainda brincava com pequenos objetos debaixo das mesas de jantar na casa-grande.

Outra proposta sugeria que o senhor velasse pela criação dos filhos dos seus cativos, de modo que não exigisse que a mãe trabalhasse dois meses antes e depois do parto, mesmo estando em perfeita saúde. As crianças negras deviam ser confinadas ao cuidado de uma pessoa vigilante que teria a função de pesá-las e tratá-las de acordo com suas necessidades. As mães ficavam estritamente proibidas de amamentar seus filhos se, porventura, tivessem executado algum trabalho pesado ou ficado durante algum tempo em exposição ao sol. Era preciso também ficar atento às questões voltadas das enfermidades *ordinárias da infância*, pois se não fossem oferecidos bons alimentos com regularidade, esta etapa da vida seria muito difícil de ser vencida.

Na busca da manutenção da mão-de-obra, Werneck (1878) anunciava as diversas formas dos senhores se comportarem em outras situações, como no caso de moléstias. Dizia ele que quando fosse identificada alguma doença, dever-se-ia tratá-las com todo cuidado e humanidade. Sugeria, ainda, que apesar de existirem médicos e assistentes nas fazendas, o senhor devia realizar sua visita à enfermaria para animar os doentes e dar-lhes *allivio.* O autor revelava, assim, seu “lado humano” quando defendia o impedimento do negro adoentado trabalhar. Afirmava ele:

> Se tiver feridas; deve-se curá-la completamente para então ir ao serviço. Tenho visto em algumas fazendas, felizmente em poucas, escravos no trabalho com grandes úlceras, e mesmo assim lá andam com o risco de ficarem aleijados ou sucumbirem. Este proceder, além de desumano, é prejudicial ao interesse do dono (p. 44).

Cuidados com a boa alimentação também não foram negligenciados:

> O escravo trabalhador de roça deve comer três vezes ao dia: almoçar as oito horas, jantar a uma hora, e ceiar das oito até as nove. Sua comida deve ser simples e sadia. Em Serra acima, em geral, não se lhe dá carne; comem os escravos feijão temperado com sal e gordura, e angu de milho, o que é alimento muito substancial (p. 42).

Essa olhar sobre a qualidade da alimentação dos cativos se ampliava consideravelmente quando as prescrições se dirigiam às mulheres negras no período de amamentação e as crianças negras antes de serem encaminhadas ao trabalho do eito. Elas recebiam dieta ou ração aumentada, assim como todos os que adoeciam, evidenciando a preocupação dos senhores com a produtividade.

Peixoto de Brito (1870) assinalava que para manter *os corpos dos negrinhos sadios* as refeições deveriam ser repletas de arroz, milho, feijão e outros legumes, e pelo menos uma vez na semana carne, ou peixe. Com exceção das horas dedicadas às lições, os pequenos negros estariam sempre ao ar livre exercitando as suas forças em atividades ligadas a terra, pois haveria de ter sempre hortas de cultivo nas fazendas. E quando houvesse quaisquer enfermidades, os próprios médicos e cirurgiões dos municípios mais próximos, por intermédio de sua generosidade, seriam convidados a atender as crianças. O autor pontuava quais seriam as medidas para o tratamento e educação dos negros recém-nascidos após a liberdade pelo ventre:

> Desde o momento em que se declarassem livres os recém-nascidos, ousaria da parte dos senhores o dever de criá-los, vesti-los e alimentá-los: pode ser que para muitos se convertesse este dever no da compaixão, e caridade mas desde que há possibilidade do abandono, torna-se necessária a proteção dos recém-nascidos. (BRITO, 1870, p. 22).

Podemos notar que a alimentação aparece relacionada aos atos de compaixão e caridade, pois muitos fazendeiros achavam ser desnecessário oferecer uma alimentação balanceada às crianças pelo fato de muitas delas adoecerem antes de completar a idade de dois anos. No que

tange aos cuidados com a saúde das crianças cativas, as vestimentas eram relevantes, mas não bastavam para assegurar totalmente o controle de doenças nas fazendas. Leite (1996) sublinha a pouca variação no vestuário dos cativos ao longo de todo o século XIX, de modo que se associou, principalmente, à proteção do corpo ou à defesa de preceitos morais e religiosos da época. Era feito de algodão rústico, plantado, colhido, fiado e tecido em escala artesanal e local.

Ao considerar o valor utilitário do vestuário, é preciso levantar a hipótese de que a roupa também deve ter tido um valor estético para os escravizados, independente de sua condição social quando ela servia não só de proteção como também de ornamento. Leite (1996) afirma que:

> Em certas regiões ou épocas do ano, os escravos e libertos precisavam de agasalhos para se protegerem do frio, enquanto que, em regiões mais quentes, roupas mais leves e abertas eram suficientes. O uso do vestuário como ornamento estava ligado à expressão do gosto africano e à expressão do status do dono e do negro livre. A herança cultural e as formas anteriores de vestir reapareciam na improvisação e adaptação da vestimenta dos escravos, no gosto por cores vivas, por roupas largas, pelas rendas e ornamentos que realçam a cor da pele (p. 178).

Podemos inferir que o vestuário tinha vários significados para os cativos, ou seja, não denotava somente o seu padrão estético, a identidade ou a situação econômica do seu senhor, mas a sua aparência no que se referia aos aspectos gerais das roupas limpas ou sujas, velhas ou novas, cabelos cortados ou penteados.

A roupa estabelecia e reforçava a hierarquia existente na sociedade brasileira do século XIX, na medida em que poderia ser um dos fortes indicadores da condição do negro escravizado ou liberto. Assim, essa estratégia parece ter sido utilizada para facilitar o controle das fugas dos negros escravizados por parte dos senhores, além de coibi-la moralmente quando possível.

Em linhas gerais, podemos perceber que a alimentação e a vestimenta estavam relacionadas a todos os outros aspectos do tratamento que o senhor oferecia aos seus cativos, à sua condição econômica e à produção local de subsistência. Funcionava também como estratégia de incentivo à produtividade no trabalho e à reprodução da mão-de-obra. Havia situações que o trabalho complementar em roças e sítios doados permitia a redução dos gastos do senhor que, assim, repassava aos escravizados a tarefa complementar a parca alimentação que lhes era dada.

O fato é que a alimentação dos escravizados pode aparecer ligada, muitas vezes, apenas ao discurso da abundância ou da escassez, o que dificulta uma análise mais profícua dessas

práticas no contexto da escravidão. Podemos supor que os fazendeiros que conseguissem tornar os cativos mais resistentes ao trabalho do eito por meio da melhoria da qualidade da alimentação e melhor proteção corporal pela via da vestimenta, certamente influenciariam os níveis de diminuição das altas taxas de mortalidade na época.

Devemos considerar também que o seu acesso a vestimenta e alimentação poderia depender muito das relações estabelecidas com os proprietários que, por vezes, isolados nas fazendas, lançavam mão freqüentemente dos recursos locais para suprir as necessidades.

Algumas da idéias contidas nessas afirmações expressam que, apesar do investimento empreendido em cada escravizado, nem todos os fazendeiros trataram adequadamente da escravaria. Isso foi paulatinamente se modificando a partir da segunda metade do século XIX, uma vez que com a cessação do tráfico, percebeu-se uma preocupação mais consistente dos senhores com a preservação da escravaria. Assim, na tentativa de prolongar a vida útil de seus escravizados, eles incluíram na rotina diária das propriedades rurais algumas melhorias na alimentação, na vestimenta e nos cuidados com as enfermidades.

3.8 – O castigo na visão cristã

A discussão acerca dos castigos físicos na visão cristã surgiu no contexto da documentação representada pela obra *Memória sobre o comércio dos escravos em que se pretende mostrar que este trafico he, para elles, antes um bem do que hum mal,* publicada pelo bispo José de Azeredo Coutinho[8], em 1838. Defendia a tese de que o cativeiro humanizava e civilizava os povos africanos. Com idéias políticas e econômicas até certo ponto avançadas para sua época, defendeu uma revisão da política colonial portuguesa e foi partidário rigoroso do desenvolvimento da agricultura. Publicou vários livros sobre a importância econômica do açúcar, o comércio entre Portugal e as colônias, a mineração e a escravidão.

Para o aprofundamento da discussão utilizaremos como documentação secundária o texto *Economia cristã dos senhores no governo de escravos*[9], do padre jesuíta Jorge Benci[10] (1977). É

[8] Bispo católico brasileiro nascido em Campos, RJ, reconhecido como um dos precursores do liberalismo econômico e responsável pela introdução de novos métodos de ensino das ciências naturais no Brasil.

[9] Esta obra foi publicada em 1700, mas utilizamos a versão referente ao ano de 1977, a saber: BENCI, Jorge. **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

interessante pensar na possibilidade das idéias católicas terem influenciado outros comportamentos dos senhores em relação às crianças negras nas fazendas, com destaque para a questão dos castigos em específico.

Coutinho (1838) alertava que seria muito útil a existência de leis reguladoras das ações de todos os que possuíssem escravizados, a fim de que se pudesse controlar qualquer tipo de abuso no tratamento. Para ele, isso podia evitar que:

> [...] que os escravos se vissem na necessidade de sofrerem a crueldade de seus senhores, temendo a incerteza do remédio contra um contentor mais poderoso, ou que, rompendo por todas as dificuldades, se fossem queixar aos magistrados, e talvez em distância de muitas léguas, chamando os seus senhores a juízo para entrar em disputa com eles, o que geralmente produziria um ódio implacável entre o senhor e o escravo, e uma guerra intestina que passaria logo a ser geral, em ruína e destruição de todos e mesmo do Estado (1838, p. 289).

Podemos notar que a projeção do autor vai muito além do discurso da manutenção da mão-de-obra em cativeiro, direcionando-se a favor dos interesses políticos e econômicos da elite agrária brasileira, sobretudo, em relação à preservação do Estado. Acontece que para evitar essa catástrofe, bastaria que não fossem destruídas as relações de obediência e subordinação entre senhor e escravizado, porém, sem abusos no tratamento.

Em seu *Projeto de uma lei para obrigar o senhor a que não abuse da condição do seu escravo,* Coutinho (1838) enfatizou a necessidade de mudança no gerenciamento da escravaria após a proibição do tráfico externo de africanos em 1831, posteriormente, de forma mais efetiva em 1850, com a Lei Bill Aberden. Nesse projeto, o autor dispôs três artigos que serão transcritos logo abaixo:

---

[10] Nasceu em 1650, em Rimini, na Itália. Entrou na Companhia de Jesus em Bolonha, com 15 anos, a 17 de outubro de 1665. Embarcou em Lisboa, vindo para o Brasil, em 1681, com 31 anos. Fez a profissão solene no Rio de Janeiro a 15 de agosto de 1683. Pregador e Procurador do Colégio da Bahia e em São Paulo foi professor de Humanidades.

> I - Que ele, o habilitando, tem sempre dado aos seus escravos o sustento e o vestuário necessários, e o tempo indispensável para dormir em cada noite, ao menos seis horas seguidas, e que sempre os tem feito curar e tratar nas suas enfermidades com toda a caridade.
>
> II – Quem tem feito instruir seus escravos na doutrina da nossa santa religião, nos bons costumes, e que os fez casar logo que para isso teve comodidade.
>
> III – Que ele só tem castigado os seus escravos sem exceder os limites da justiça (p. 290)

O primeiro artigo indicou a preocupação sobre as condições precárias e insalubres em que vivia a maior parte da escravaria e, conseqüentemente, causando alto índice de mortalidade. Como naquele momento não haveria mais a reposição dos braços pelo tráfico, era pertinente empreender investimentos na melhoria das condições de vida do cativo e seus familiares. O próximo artigo tratava da questão da doutrinação cristã e da constituição de famílias por meio do casamento e, por fim, o último defendia a utilização do "castigo justo" por parte dos senhores, isto é, sua aplicação deveria ser proporcional ao delito. Para ele, mais por ambição do que por justiça, alguns senhores castigavam seus negros com rigor e crueldade muito acima de seus delitos e, por isso, davam motivos para que eles fugissem ou adoecessem.

Mesmo não aparecendo como um artigo no *Projeto* de Coutinho (1838), o que chamou atenção foi a idéia de que a educação seria um caminho para mudança das atitudes dos senhores, esposa, seus filhos e filhas. Isso significava que era necessário educar os proprietários de terras e seus familiares, a fim de que houvesse um processo de "humanização" das relações sociais entre todos os envolvidos. As mães de família deveriam, então, ensinar aos seus filhos e escravizados que todos eram irmãos e provinham do mesmo pai, mas que a necessidade de uns e a escravidão dos outros, imposta pelas leis humanas, foram as que estabeleceram acidentalmente a desigualdade que assolava o mundo.

Na realidade, ele mostrava todo o seu empenho em querer resguardar os princípios de propriedades e a autoridade que haveriam de ter os senhores, mesmo os maus senhores, sobre seus escravizados, a fim de que não se afrouxasse a boa harmonia entre uns e outros, e não se perdesse, a própria segurança do Estado. Seu posicionamento a favor dos interesses do Estado foi sempre presente como uma das justificativas para a mudança do tratamento dos escravizados por parte dos senhores, caracterizando que qualquer desajuste nas relações seria prejudicial para ambos. Enfim, seria "necessário tolerar para que não houvesse maiores males e esperar que a

civilização dos povos, uma boa educação dos filhos e o tempo façam seu dever" (COUTINHO, 1838, p. 307).

Salientava que o tratamento diferenciado da escravizaria não trazia vantagens apenas para os senhores, mas, principalmente para os negros, pelo fato de nessa relação terem contato com nações brancas cultas e civilizadas. Alertava que uma pequena parte de proprietários de terras, esquecidos dos princípios da humanidade, ainda insistiam em tratar seus cativos com dureza e violência exacerbada. Era necessário, para ele, ter consideração sobre a pessoa do escravizado, sendo que:

> [...] a maioria dos fazendeiros quando compram escravos, o primeiro passo é vesti-los e sustentá-los como eles nunca foram em seu pais natal , ainda no estado de liberdade, e passam depois a mandar-lhes ensinar-lhe a doutrina cristã e fazê-los compreender a excelência da religião que professamos e finalmente, a fazê-los de pagãos e idolatras católicos romanos (COUTINHO, 1838, p. 6).

Nesse contexto, a questão da religiosidade cristã aparecia como formadora de uma moral que tinha a função de *salvar a alma* dos cativos. A complementação dessa formação acontecia no instante em que os escravizados eram comprados ou depois de receberem as primeiras instruções nos principais ministérios da fé. Esse contato com a fé cristã poderia fazê-los observar e compreender as leis de Deus, sobretudo, quais seriam os princípios fundamentais da Igreja.

Convém mencionarmos que era com base nessas prerrogativas que a Igreja aprovava o tráfico de negros africanos para o Brasil, sendo contrária a qualquer manifestação que defendesse a extinção da escravidão. Para justificar essa opção escravocrata, Coutinho utilizava o argumento conhecido como "tese do bem positivo", ou seja, a perspectiva de que com a cessação do tráfico os escravizados não seriam mais felizes porque as nações africanas nunca deixarão de guerrear entre si e de tratar os seus prisioneiros como semi-humanos. Por outras palavras, as comunidades africanas proporcionavam muito mais sofrimento aos seus descendentes do que o processo da escravatura no Brasil que era, conforme lembrou Coutinho, *muito mais brando.*

Para dar veracidade a sua posição frente às relações sociais mais humanizadas entre escravizados e seus proprietários, o autor destacou que um número significativo de cativos trabalhava para os seus senhores e também para si próprio. Dessa forma, chegavam a juntar a quantia de dinheiro necessária para sua liberdade e de seus familiares, haja vista que os seus donos lhes forneciam plantações, criações de gado e cavalo, além de um salário alto e rendoso.

"Tenho visto muitos escravos se libertarem e se tornarem grandes proprietários, serem soldados, chegarem a oficiais de patente e servirem outros empregos públicos que são úteis ao escravo" (idem). De posse dessa tese humanitária dizia que muitos oficiais e mestres de ofício e mesmo outros de ordens mais superiores que, em outro tempo tinham sido cativos afora viviam tranqüilamente com suas famílias, cooperando para o bem do Estado nas obras e empregos que ocupavam.

No escopo da análise, podemos observar a ênfase na necessidade de preservar tanto as condições de sobrevivência do escravizado quanto as condições para sua submissão e exploração. As punições apareciam como justas e merecidas na obra de Azeredo Coutinho, de tal modo que serviam de estratégias capazes de manter a obediência do cativo ao senhor sem exceder as regras humanitárias do "bom tratamento". Está expressão não excluía o castigo das situações de sociabilidades: seu conceito humanitário não punha em risco os instrumentos de poder e dominação dos proprietários de terras sobre os negros no cotidiano escravista.

Assim, concluímos que o *Projeto* de Coutinho destinava-se, antes de qualquer coisa, a preservar todo tipo de relação entre senhor e cativo, amenizando o tratamento sem afrouxar o controle senhorial com a finalidade de impedir qualquer manifestação, por parte deles e da justiça, que pudesse restringir essas estratégias de dominação. Mais que uma reforma da instituição, ele pretendia apenas controlar o cumprimento de algumas normativas por parte dos senhores, entre as quais, além de alimentar, vestir e catequizar o cativo incluía-se a necessidade castigá-lo.

Benci (1977) tinha como objetivo estabelecer normas de conduta para os senhores no tratamento dos escravizados. Mas, longe de ser uma condenação ao escravismo, ele apenas compartilhava de um ideal de reforma da escravidão, o que fez com que se aproximasse bastante das propostas de Coutinho (1838). Ao dividir sua obra em quatro partes, em que pontuava as *obrigações dos senhores para com os servos,* Benci defendia melhorias nas questões relacionadas ao sustento, à vestimenta e o cuidado com as enfermidades proliferadas em cativeiro. No segundo item, discutiu as formas pelas quais os fazendeiros deveriam educar seus cativos na religião cristã e que não haveria desculpa para que isso não acontecesse nas propriedades. Nesse sentido, oferecia uma alternativa:

> É quando não possais ou não queirais doutrinar por vós mesmos os vossos escravos, porque os não trazeis aos Colégios e Casas da Companhia e, aos mais Conventos das outras famílias Religiosas, onde há operários, que tem à sua conta ensinar os escravos no seu mesmo idioma; porque desta sorte se suprirá vossa falta? (BENCI, 1977, p. 89).

Em suma, Benci se posicionava a favor dessa educação baseada na religiosidade cristã, mas a formação moral do escravizado era constituída também pelas intervenções relacionadas aos castigos corporais em situações de transgressão. Segundo ele:

> A terceira obrigação dos senhores é dar ao escravo o castigo, para que não se acostume a errar, vendo que seus erros passam sem castigo: Disciplina, ne erret. Isso quer dizer disciplina, que vale o mesmo (como notam os intérpretes) que castigatio. Porém porque no castigo dos servos sucede haver muitas faltas, é necessário que saibam os senhores como e quando irão castigar, para que não pequem os mesmos senhores ou por defeito ou por excesso; pois qualquer desses extremos pode ser pecaminoso. Assim como erra o médico, que não receita a medicina ao enfermo se a enfermidade a pede; ou a receita quando fora mais útil que a não receitasse por não ser necessária a enfermidade; ou sendo necessária lha receita ou improporcionada para o achaque ou fora da quantidade conveniente; assim também igualmente erra o senhor, que não castiga o servo quando merece, ou castiga quando não merece, ou merecendo não lhe aplica o castigo acomodado à sua culpa ou com mais excesso que a culpa merece (p. 125).

Em meio a essas questões, assinalava que o senhor não devia solicitar à outra pessoa que castigasse o escravizado, mas que ele próprio o fizesse de forma moderada e conforme o delito. Considerava que esse processo disciplinar não poderia ser à base de injúrias e insultos verbais, principalmente quando as mulheres estavam envolvidas. Ainda que as intenções desse autor fossem minorar o sofrimento dessas populações escravizadas e mesmo reformar a instituição, não se pode negar a importância que o castigo ocupava no funcionamento efetivo da escravidão. Mesmo que atenuado, parcelado e regulamentado, castigo não poderia deixar de existir.

Ao analisar de perto as propostas de Benci verificamos que ela praticamente se reduzia a dois pontos principais, isto é, o alimento era o que mantinha vivo o cativo, já o trabalho e castigo faziam-no produzir. O discurso sobre os castigos corporais utilizado pelo jesuíta aconselhava basicamente moderação, pois o excesso de punições poderia levar o cativo a morte ou estimulá-lo fugir.

De imenso valor histórico, as obras desses autores abriram caminhos para que se pudesse compreender que a violência não era somente um sustentáculo da escravidão, mas um fator necessário de controle das relações de produtividade. Parece ter havido uma defesa de modificação do tratamento da escravaria com a ressalva de que *os lucros superassem as perdas de escravos,* pois, somente assim, ficava garantida a racionalidade do sistema.

Pautado em uma visão moral cristã, Benci ajudou a superar a idéia de que as relações entre senhor e escravizado regiam-se por leis essencialmente econômicas e que a violência freqüentemente perpetrada na pessoa do escravizado era um sinal de irracionalidade. Essas mudanças apareceram como resposta a uma sociedade na qual as relações entre os indivíduos se tornavam cada vez mais mercantilizadas.

Ao protestarem contra o excesso nos castigos, ao mesmo tempo em que se preocupavam com a continuidade da dominação senhorial, Coutinho e Benci assinalaram que a moderação devia obedecer a critérios racionais, que os tornassem eficientes enquanto mecanismos de dominação e exploração dos cativos. Por um lado, essa racionalidade marcava a dosagem da presença do castigo sem que ele precisasse ser efetivamente aplicado; por outro, insistia nos açoites e prisões como melhores meios para ensinar e domar a rebeldia dos cativos.

3.9 - A funções e os usos dos castigos corporais

A afirmativa de que as implicações da violência (castigos corporais) como elemento presente no cotidiano escravista possibilitava a manutenção da disciplina e adestrava os cativos foi contestada por Mattoso (1982). Segundo ela, esta perspectiva deve ser relativizada, pois os meios utilizados para assegurar a obediência no trabalho e a humildade nas relações com os senhores eram mais sutis. O chicote, o tronco, a máscara de ferro, ou o pelourinho foram os últimos recursos dos senhores incapazes de manter a disciplina. A historiadora pontuava que se "o senhor tinha por si a lei, a força e o poder, se podia até matar um escravo recalcitrante, este possuía algumas armas eficazes: poderia minar lentamente a autoridade do senhor e, sobretudo, comprometer e desorganizar a produção, sabotar o trabalho, fugir, revoltar-se, suicidar-se" (p. 131).

Presumimos que a vida cotidiana entre senhores e negros escravizados era um compromisso continuado, uma espécie de ajustamento que permitia a coexistência mais ou menos

equilibrada entre os dois grupos sociais aparentemente relacionados apenas pelos ditames da necessidade. Parece difícil supormos que foram estabelecidas solidariedades sinceras entre eles, contudo, devemos considerar que as relações de troca se firmaram com mais freqüência do que se admite.

Assim, podemos perceber que a política escravista não se resumia em um aparato constante de vigilância sobre os cativos expressa em cálculos estritamente econômicos, pois os senhores deveriam levar em conta quais estratégias de intervenção seriam mais adequadas no tratamento da escravaria. Transformar, por exemplo, a má vontade de um escravizado em uma variável econômica para trazer benefícios econômicos aos senhores, significava obter um novo olhar para as relações sociais entre ambos. Este aspecto é muito relevante, já que o senhor podia, pela relação de poder unilateral obrigá-lo a realizar as tarefas, pois o escravizado era uma mercadoria, tratado como "objeto" das mais variadas intermediações mercantis.

De acordo com as proposições de André João Antonil (1966), no Brasil costumava-se dizer que para o escravizado eram necessários "três PPP, a saber, pau, pão e pano. E, posto que comecem mal, principiando pelo castigo que é o pau, contudo prouvera a Deus que tão abundante fosse o comer e o vestir como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer causa pouco provada, ou levantada; e com instrumentos de muito rigor [...]" (p. 162). Afirmava ele que se o castigo fosse freqüente e excessivo, os escravizados certamente fugiriam para o mato, ou aquela situação os levaria ao suicídio.

Colocamos em questão a perspectiva dos castigos em demasia com a defesa de que todas as situações teriam que ser analisadas, a fim de que os escravizados não fossem injustiçados. O lema era castigar moderadamente, pois, conforme percebemos, o fato de alguns proprietários usarem de violência, até mesmo com agressões de próprio punho e com instrumentos rigorosos, marcando-os com ferro quente em diversas partes do corpo, somente destruiria a possibilidade de reconhecimento do erro por parte dos cativos.

Conforme Lara (1998), essa questão do castigo aplicado na dose certa envolvia mais do que a relação entre "crueldade" e "bondade", ou seja, dependia inequivocamente de "uma boa ordenação quanto ao tempo; boa ordenação quanto à causa; boa ordenação quanto à qualidade; boa ordenação quanto à quantidade; e boa ordenação quanto ao modo" (p. 52). Segundo ela, isso significa que o castigo não devia ser ministrado imediatamente após o erro ou delito do cativo, pois era preciso verificar bem de quem era a culpa com o objetivo de não castigar inocentes. Para

que o castigo fosse bem ordenado quanto à qualidade não se devia passar de palmatória, prisão e algumas repreensões morais. No que tange à quantidade, as punições dependiam proporcionalmente da gravidade do delito cometido pelo negro. Finalmente, as agressões físicas com sentido de repreender os cativos não poderiam ser tão incisivas, a ponto de matar ou deformar os cativos. O fato é que o escravizado representava um investimento por parte do senhor, ou seja, matá-lo era realizar um ato contra si mesmo. O lema, portanto, era castigar de forma moderada com toda humanidade e sem crueldade para poder corrigir, adestrar, regenerar e educar todos os negros cativos.

Durante o século XIX, as práticas educativas em relação às crianças negras escravizadas, se consideradas sob um ponto de vista mais amplo, eram exercidas em múltiplas esferas sociais e marcadas pela intenção de torná-las seres disciplinados e trabalhadores braçais. Joaquim Nabuco (1883) apontava que, entre os diversos tipos de instrumentos pedagógicos utilizados para o exercício dessa educação disciplinadora para os negros escravizados, o mais conhecido era a "pedagogia do chicote". Para compreender melhor, Nabuco exemplificava:

> Suponha-se que os duzentos escravos de uma fazenda, não queiram trabalhar; que pode fazer um *bom* senhor para forçá-los a ir para o serviço? Castigos estritamente moderados talvez não dêem resultados: o tronco, a prisão, não preenchem o fim, que é o trabalho; reduzi-los pela fome, não é humano nem praticável; está assim o bom senhor colocado entre a alternativa de abandonar os seus escravos, e a de subjugá-los por um castigo exemplar infligido aos principais dentre eles (NABUCO, 1883, p. 134).

Embora Nabuco coloque uma problemática interessante, mas o seu ponto de vista é bastante conflituoso em relação ao castigo. Por um lado, defendia que sancionar a alimentação dos cativos não era um ato dignamente humano, por outro, discute quais as melhores estratégias de se castigar. Não chega nem a cogitar de resolver o conflito sem a utilização da violência corporal.

Para Fonseca (2001a), o limite da crueldade do senhor (muitas vezes na figura do feitor) estaria demarcado pelo cumprimento ou não das regras do trabalho pelos cativos, isto é, o feitor se guiava sempre por meio do chicote e da violência quando havia qualquer desvio de conduta dos "assenzalados". Esta maneira de disciplinar, segundo Michel Foucault (1987), é uma técnica específica de fabricação de indivíduos que lhe conferem, o título, ao mesmo tempo, de objeto e como instrumentos de seu exercício. Nesse sentido, o autor evidencia que esses métodos de

controle minucioso dos corpos por uma coerção ininterrupta existiram há muito tempo no exército, nos conventos e nas oficinas. Embora Foucault distinga as fórmulas gerais de dominação, colocando um parêntese no que diz respeito à escravidão, este processo de exploração do trabalho implica em uma relação diferenciada pela apropriação dos corpos dos envolvidos. Parece acertado dizer que a apropriação, enquanto formadora de indivíduos submissos, se enquadra perfeitamente no que entendemos por processo educacional, neste caso, anterior ao processo de escolarização.

Werneck (1878) trouxe à tona o cotidiano da escravidão em que pais e filhos conviviam e se relacionavam com outros cativos, senhores e feitores. Dizia ele que os escravizados deveriam ter domingo e dia santo para seu descanso, ouvir missa se houvesse na fazenda, saber a doutrina cristã e confessar-se anualmente. Destacava que essas ações funcionavam como um freio, sujeitando-os e controlando-os, principalmente se o confessor soubesse cumprir seu dever no sentido de fazê-los adquirir bons costumes, moralidade, amor ao trabalho e obediência "cega" a seus senhores e quem os governava.

Isso significa que as prescrições ressaltadas por Werneck (1878) tinham um sentido pedagógico, na medida em que inculcavam valores morais, amor ao trabalho e "obediência cega". No aprofundamento da análise, Foucault (2002) salienta que "esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõe uma relação de docilidade-utilidade, é o que se pode chamar de 'disciplinas'" (p. 118). O historiador-filósofo complementa essa idéia ao afirmar que o corpo humano, no caso do corpo do escravizado, entra em uma maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe.

A discussão acerca da maquinaria de poder sobre os corpos não pode deixar de lado as questões relacionadas às formas e os tempos dos castigos na ordem escravista. Werneck (1878) não se esqueceu disso, chegando a advertir alguns senhores que tinham o péssimo costume de não castigar a tempo e de ficar ameaçando o escravizado dizendo-lhe "– deixa que haja de pagar tudo junto – ou, vai enchendo o saco, que ele há de transbordar e então nos veremos – e quando lhes parece agarram-no e desapresadamente o maltratam, e porque? Porque pagou tudo junto!!! Barbaridade!" (p. 38).

Dessa forma, ele enfatizava que o escravizado se tornava inimigo dos senhores, porque eles ou agiam com severidade exacerbada ou, no outro extremo, eram excessivamente *frouxos*.

Essas prescrições basearam-se, certamente, na observação que o humor dos escravizados alterava-se conforme o tratamento dado pelos senhores ou seus representantes, os feitores. Nessa direção, Almeida (1834) também apontava que o dever do fazendeiro era o de corrigir e castigar seu cativo desde pequeno, "mas a humanidade, a Religião e a conveniência própria e felizmente até as nossas leis antigas e diretamente até nossos costumes, exigem que a correção seja oportuna e o castigo moderado" (p. 63).

O interessante na perspectiva de Almeida em relação à *brandura* dos castigos corporais foi a busca de uma alternativa que possibilitasse o cativo cumprir as ordens determinadas e não fosse maltratado fisicamente. Ele propunha que o senhor ou seu feitor interviessem com repreensão e correção verbal nas situações em que o cativo estivesse desobedecendo ou fazendo alguma coisa errada, uma vez que esse tipo de abordagem causaria o mesmo resultado da agressão.

Podemos salientar que os negros maltratados eram mais propensos ao furto e à indisciplina, inclusive quando a questão era relacionada às condições precárias de alimentação. Não devemos desconsiderar que a maior razão para a fuga e a indisciplina por essa camada da população era o constante desejo de liberdade, mas, se fosse bem tratado, não encontrariam motivações para fugir.

Malheiro (1866) escreveu de forma bem detalhada sobre *As vantagens de melhorar a sorte dos escravos, e mais ainda de extinguir a escravidão.* Na realidade, ele considerava que as intervenções, ora castigando e privando, ora oferecendo premiações, não eram somente atos de caridade sem outros efeitos; ao contrário, elas refletiam diretamente ou indiretamente a própria sociedade como um todo. Para ele:

> É certo que o escravo é o primeiro e mais interessado, pois ele ganha em melhor ser tratado, em não sofrer certos castigos ou excesso deles, em se lhe concederem certos direitos quando mesmo escravo, em poder aspirar a libertar-se, em receber alguma educação ao menos moral e religiosa, em se lhe respeitar a família e até certo ponto a propriedade. Por isso mesmo ele se aperfeiçoa, se faz melhor, para viver um dia a ser útil a si e a sociedade, quando livre fosse (MALHEIRO, 1866, p. 163).

Nesse processo de melhoramento da sorte dos escravizados, o autor ressaltava que as relações com os senhores haviam se tornado menos hostis, pois seria próprio do coração humano cultivar a gratidão quando as pessoas querem somente o bem. Esse processo se consolidaria,

segundo ele, “desde que o escravo se visse mais bem tratado, com tal ou qual consideração e estima, e não com desprezo, desde que esse tratamento não se limitasse ao físico, ao corpo, mas se dirigisse também a moral, ao espírito” (p. 171).

Em meio a essas mudanças no tratamento da escravaria, por um lado, destacamos que a figura do senhor quase desaparecia para ser substituída pela do homem que procurava minimizar os males da escravidão para o cativo. Por outro lado, o papel social de escravizado também se extinguia, apesar de que deveria haver respeito e mesmo humildade no tocante às relações de autoridade envolvendo seu proprietário, apenas com a finalidade de corresponder à extrema caridade depreendida por ele. Malheiro (1866) não deixou de enfatizar que a humanidade dos senhores era tanta a ponto de “sacrificar a própria vida pelo escravo, ainda havendo alguns casos em que eles arrancavam dos escravos até a declaração e o mágico nome de amigo” (p. 172).

Com um discurso próximo, Tito Franco de Almeida (1868) também realçou as condições “fraternas” vividas pelos escravizados brasileiros em seu livro *Brazil e Inglaterra ou o tráfico de africanos* ao mencionar uma passagem da obra *A Voyage a round Word in the years 1800, 1801, 1802, 1803 e 1804* do inglês John Turnbull:

> Uma boa parte da cultura do Brasil é feita por escravos e lavradores e deve confessar-se que, se algum estado de coisas pode justificar o comércio da escravatura, o brando tratamento que o agricultor brasileiro dá a seus escravos, seria sem dúvida uma razão para isto. Os escravos no Brasil são tratados quase como filhos da família e há o maior cuidado em batizá-los e instruí-los nos elementos da fé cristã pelo menos. Poder-se-ia aqui propor a questão: se os escravos ganham ou não infinitamente mais com a troca da sua bárbara liberdade por estas vantagens de instrução e proteção segura (p. 19)

Franco ressaltava que esse olhar inglês não poderia ser colocado em dúvida, pois era resultado de uma testemunha ocular que teria viajado para diferentes lugares no país, no início do século XIX. Ou seja, essa forma de representação sobre o dinamismo social na escravidão brasileira tecida pelo inglês podia fornecer elementos que reforçariam a tese sobre a política de bom tratamento da escravaria. Em especial, na passagem em que afirmava que os cativos eram quase considerados como filhos da família.

Em seu *Manual*, Rebouças (1883) mencionou que foi publicado em um dos principais jornais do Império um artigo exaltando a atitude do *ilustre liberal* pernambucano, Major Accioly Lins, senhor de engenho na comarca de Serinhaem (Pernambuco). Dominado pelas inspirações

patrióticas e humanitárias do seu coração, forneceu sinceras provas de sua lealdade com a reforma social e política que pretendia o partido liberal em relação ao elemento servil. Conforme Rebouças, o Major praticou o seguinte:

> 1º. Libertou o ventre de todas as suas escravas desde já;
> 2º. Alforriou todos os outros escravos varões no prazo de dez anos, a contar de 14 de Outubro de 1869, e findando-se em 14 de outubro de 1879, de sorte que, neste ultimo dia ficarão todos livres, como se de ventre nascessem;
> 3º. Proibiu que o seu feitor e mais empregados do engenho castiguem com bordoadas os ditos escravos, assim alforriados, durante o espaço de dez anos, no qual têm eles a obrigação ainda servirem um engenho. O número de escravos passa de quarenta (REBOUÇAS, 1883, p. 176).

Sobre a repercussão dessa atitude frente à escravatura, o Major Lins respondeu a um amigo com uma carta que, devidamente transcrita por Rebouças (1883), embora extensa, vale a pena ser citada na integra:

> Amigo e senhor. - S. C. 16 de março de 1874. – Tenho presente o seu prezado favor, de ontem datado, ao qual responde como exige: É verdade o que pergunta o nosso amigo do Recife: há quatro anos que considerei livre o ventre de nossas escravas; assim como também é verdade que marquei a todos os escravos uma época para sua liberdade, e isto para aqueles que não praticam crimes, não fugirem e me quiserem servir até a época para sua liberdade, a qual é de 10 anos, os quais começaram a ser contados de 14 de outubro de 1869. Fiz mais: o meu feitor e mais empregados não podem castigar nossos escravos com bordoadas, e só sim com palavras repreensíveis. Não estou arrependido do que pratiquei: o nosso serviço caminha como o de antes, e eu mais descansado porque tenho observado que o maior número deles trabalha como homens livres, e não por medo do chicote. De nosso governo não podemos esperar nada de bom: é preciso que nós mesmos vamos fazendo alguma coisa em favor da liberdade, a qual nunca poderemos ter, nem mesmo desejar, enquanto estiver em nosso seio o cancro da escravatura (p. 39).

Neste caso, percebemos as mudanças nas relações sociais entre senhor, escravizado e feitor no âmbito da escravidão. Por adesão as reformas sociais, o Major tomava uma série de providências extremamente liberais para época e seus cativos, por conta dessa perspectiva de liberdade, estavam correspondendo a propostas de controle social emanadas pelo respectivo fazendeiro.

Essa proposição foi reforçada também por autores brasileiros, como foi o caso do Conselheiro José Coelho Rodrigues. Confessava ele que “embora filho de lavrador, não sou

lavrador, nem tenho escravos. Quando os tive nunca tolerei que me chamassem de meu senhor -, e tenho feito pela liberdade deles muito mais do que esses falsos apóstolos que não tem para dar-lhes senão palavras vãs ou conselhos perversos" (RODRIGUES, 1884, p. 10).

Na mesma linha de pensamento, porém, de forma menos exagerada e absurda, o documento *Reflexões sobre a emancipação em relação a lavoura pátria* (BRASIL, 1871) mostrou-se um importante impresso para a reflexão sobre a *boa vida* supostamente levada pelos escravizados brasileiros no contexto do século XIX.

Notamos que, logo no início do texto, no espaço direcionado "Ao Público", os autores já alertavam sobre os possíveis equívocos de se pensar *a existência entre nós de escravos*, uma vez que "as coisas não são aqui como se dizem por ai" (BRASIL, 1871). Na tentativa de comparar o tratamento dos escravizados no Brasil e nos Estados do Norte da América, eles foram mais longe ao afirmar que os senhores brasileiros nunca ousariam ensinar seus cães a farejar e cassar os cativos, além de não receberem castigos como o de serem lançados em fogo ardente pelo simples fato de não terem cozinhado os alimentos com temperos adequados. Além disso, complementaram que a prática de marcar os escravizados com ferro quente e a incidência de leis que, por exemplo, permitissem oferecer um prêmio aos que trouxessem a cabeça de um cativo fugitivo, eram práticas restritas ao Estado do Norte da América.

Em relação aos conflitos existentes na complexa rede de sociabilidade entre senhores e cativos no âmbito escravista, os historiadores Manolo Florentino e Roberto Góes (1997) apontam:

> A proibição dos castigos cruéis [...] reconhecia a humanidade dos escravos por ocasião do crime, pois afinal, nenhuma outra propriedade é punível. Pode se dizer, portanto, que o crime era o primeiro e único ato do escravo que o humanizava – na lei. Mas se até a lei consignada nos códigos estava obrigada a reconhecer a natureza especial desta coisa-propriedade, convenhamos, os senhores que lidavam com seus escravos nas soleiras de suas portas (p. 31).

Esta passagem demonstra o sentido pedagógico e despolitizador da convivência social de adequar e equilibrar as relações, diminuindo os conflitos e as resistências. Afirmamos que estas ações influenciaram de alguma maneira as condutas e atitudes dos cativos perante o mundo da escravidão, sobretudo, as estruturas de sua personalidade, os seus hábitos e suas relações com o conhecimento.

Nesse contexto, não podemos desconsiderar o fato de que essas práticas punitivas atingiam direta ou indiretamente as crianças negras, pois era no espaço privado das fazendas que se constituía a sua formação social e educacional. Receber castigos por diferentes motivos ou presenciar sua aplicação nos corpos de seus companheiros de cativeiro ou até mesmo em seus familiares, provavelmente, exerceu forte influência em suas condutas posteriores quando atingissem a idade adulta.

4 - CIDADANIA E ESCRAVIDÃO: PERSPECTIVAS PARA OS PEQUENOS CATIVOS?

Este capítulo busca relacionar quais seriam os aspectos que serviram de princípios básicos para a conquista da cidadania pela população negra escravizada, relacionando os principais obstáculos encontrados e as possíveis estratégias de superação criadas nesse contexto. A idéia inicial era saber se os conteúdos específicos analisados no capítulo anterior teriam alguma relação com a posse dos direitos civis, políticos e sociais por essas pessoas negras. Foi preciso ficar atento às discussões registradas nos documentos estudados que diziam respeito à cidadania e as suas implicações vinculadas às leis do país. Procuramos relacionar os fatores que teriam impedido o acesso dessas populações negras a esses direitos, no século XIX, e as possíveis interferências no processo de conquista da sua autonomia social. Primeiramente, investigamos as leis oficiais na tentativa de verificar se alguma delas conferia ao negro o status de cidadão ou oferecia algum suporte em relação a isso. Posteriormente aprofundamos a análise nas fontes primárias para verificar se tratavam especificamente da questão da cidadania no Brasil Império e se mencionavam o escravizado ou liberto em algum momento. Notamos que as diretrizes básicas que serviram de alicerce para a formação do cidadão negro seguiram uma linha de discussão baseada no direito a posse de terra, a liberdade perante a lei e o acesso aos processos educacionais. É obvio que a busca pela cidadania plena implicava em muito mais do que isso, apesar desses elementos terem sido considerados como básicos para oferecer uma condição mínima de sobrevivência e autonomia para eles. Cabe assinalarmos que, esse processo investigativo deve levar em conta o respectivo momento histórico no qual estava inserida a população negra, além da sua condição jurídica de escravizada, alforriada ou livre. Afirmamos isso, pois, sabemos que cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito historicamente construído que sofreu variação no tempo e no espaço. Precisamos sublinhar ainda que no processo de interpretação das fontes o sentido oferecido à cidadania pode ter sido concebido de forma diferente pelos autores dos documentos e assimilado distintamente pelos negros escravizados ou livres.

O entendimento de cidadania, segundo Jaime Pinsky e Carla Bassanezi Pinsky (2003), passa pelo “direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo, ser votado e ter direitos políticos” (p. 9). Mas, como sabemos, os direitos civis e políticos não

asseguram a democracia sem os direitos sociais, ou seja, aqueles que garantem o direito à educação, ao trabalho, ao lazer, à saúde, ao salário justo e a uma velhice tranqüila.

De acordo com Mattos (2000), pode parecer estranho, aos olhos de hoje, relacionar termos aparentemente tão antagônicos quanto cidadania e escravidão, mas de fato, a primeira vez que se definiu uma "cidadania brasileira" e os direitos a ela vinculados foi na emancipação política do país, em 1822. Temos que considerar que o Brasil comportava, na época, uma das maiores populações escravizadas das Américas, juntamente com a maior população negra livre do continente.

Naquela ocasião, raça e cidadania eram duas noções construídas de forma interligada no continente americano e, ao mesmo tempo, associadas ao dilema teórico existente entre liberalismo e escravidão. Diante deste fato, a noção de raça estava estreitamente imbricada às contradições entre os direitos civis e políticos, inerentes à cidadania do povo brasileiro. A construção da cidadania pelos negros no Brasil seria especialmente problemática, durante pelo menos a primeira década após a declaração da Independência, pois brasileiros e portugueses foram identidades intercambiáveis e profundamente carregadas de conteúdos políticos. Para legitimar tal afirmação, podemos nos apoiar no texto da Constituição de 1824 que reconhecia os direitos civis de todos os cidadãos brasileiros, diferenciando-os apenas, do ponto de vista dos direitos políticos, em detrimento de suas posses econômicas. Mattos (2000) ressalta que os aspectos econômicos delegavam quais as pessoas teriam o direito de votar. Este voto censitário foi adotado em diferentes gradações:

> [...] o cidadão passivo (sem renda suficiente para ter direito a voto), o cidadão ativo votante (com renda suficiente para escolher, através do voto, o colégio de eleitores) e o cidadão ativo eleitor e elegível. Neste terceiro nível, uma importante distinção não propriamente censitária se fazia, pois, além das exigências de renda, impunha-se ao eleitor que estivesse nascido ingênuo, isto é, não tivesse nascido escravo (p. 20-21).

Isso significa que, por um lado, se os descendentes dos escravizados libertos poderiam, se renda tivessem, exercer plenamente todos os direitos políticos da jovem monarquia, por outro lado, os negros nascidos e alforriados no Brasil não entrariam em pleno gozo dos direitos reconhecidos aos cidadãos e súditos do Império. Na realidade, estava sendo instituída a igualdade de direitos civis entre os cidadãos, mas o que acontecia na prática era a sujeição dos brasileiros

negros a ter até mesmo o direito de ir e vir dramaticamente dependente do reconhecimento costumeiro da sua condição de liberdade, ou seja, a todo o momento eles tinham que comprovar sua liberdade mediante a apresentação da carta de alforria.

Um outro aspecto motivava a revolta entre as populações de forros e ex-escravizados era o não cumprimento da Constituição de 1824, que previa a "igualdade" de direitos entre os homens livres, independentemente do segmento étnico-racial. As classes hegemônicas não conseguiriam evitar que esses conflitos chegassem ao conjunto de escravizados da zona rural e urbana. Tal fato desencadearia alguns movimentos regenciais com maior participação popular e de cativos, tais como a Balaiada e o Levante dos Malês que, na realidade, foram estratégias de luta a favor da conquista efetiva da cidadania. Embora muitas vozes conservadoras, na época, tenham denunciado o perigo de uma insurreição escrava, como a que teria acontecido no Haiti, isso não impediu a participação deles nas revoltas como passaporte para sua própria liberdade.

Apesar da violência com que se buscou repreender essas rebeliões, especialmente aquelas de maior participação popular, notamos esta via de acesso à cidadania pelos negros, muitas vezes, como uma das formas mais eficazes de resistir e combater a política do liberalismo brasileiro que apregoava a discriminação e a exclusão dos negros por terem a cor da pele diferente. Azevedo (2004) pontua que para se chegar a este ajuste de contas com essas populações negras era interessante refletir sobre os paradoxos da cidadania moderna, cujos fundamentos estão na teoria do individualismo liberal. Segundo ela:

> [...] os filósofos do século XVIII engendraram um novo conceito do indivíduo político: o indivíduo universal portador dos direitos políticos iguais. A importância desse conceito fundante da política moderna é que se definiu um ser individual despido de qualquer substância individual a ponto de ele poder ser qualquer pessoa. Neste ser individual imaginado pelos filósofos não pesavam especificidades tais como riqueza, status, educação, idade, sexo (p. 122).

Na realidade, a autora ressalta que este ser individual e portador de direitos, que se parecia com todos e com ninguém em particular, ao ser examinado mais de perto, revelou algumas características de gênero, sexualidade e etnicidade. "O indivíduo universal era macho e europeu" (AZEVEDO, 2004, p. 123). Essa observação em relação ao racismo e ao sexismo herdado dos filósofos do XVIII e presente de forma entrelaçada no liberalismo do século XIX, pode ser mais

bem avaliada se houver um acompanhamento da argumentação dos autores que elaboraram propostas para os negros se inserirem como cidadãos na sociedade brasileira.

4.1 - **Cidadania da terra**

Certamente que os fatores como preconceito, racismo e discriminação serviram como elementos impeditivos no processo de constituição da cidadania por essa população negra no século XIX. No entanto, não podemos desconsiderar as iniciativas que, ao buscarem inserir os negros na sociedade brasileira, podem ter trazido benefícios sociais e jurídicos a eles.

Como foi o caso de Silva Neto (1866), que sugeriu um *Projecto de preparação do organismo social para receber a cidadania dos pretos* baseado em diretrizes que beneficiavam a população escravizada em vários aspectos. Assim, ficaria:

> [...] proibida a venda pública de escravos, separação dos membros da família, emancipação dos chamados da nação, liberdade do ventre ou reconhecimento da liberdade de cada recém-nascido. Abolição gradual por províncias, começando pelas fronteiras e alforria anual de um número estipulado de escravos por Estado. Pela fórmula que apresento se conseguirmos fazer imigrar lentamente a população escrava do centro das cidades e vilas para os centros agricultores, e ali habituá-lo a vida na roça, teremos aumentado assim a produção na lavoura evitando também os conflitos. Com acesso a lavoura, os pretos podem ter uma boa condição de vida para ser um cidadão digno de respeito! (SILVA NETO, 1866, p. 45).

Ficaria proibida a separação das famílias e a abolição gradual se daria por meio da emancipação de um número estabelecido de cativos por região. Esta seria uma estratégia fundamental para que a população cativa pudesse migrar das grandes cidades para a zona rural, onde trabalhariam na agricultura e contribuiriam para o aumento da riqueza do país. A posse de terras aparecia como um dos pilares da construção da cidadania pelas populações negras escravizadas que, por um lado, ampliaria a produção agrícola brasileira e, por outro, teria um sentido pedagógico em virtude da possível amenização dos conflitos. Com a pequena porção de terras, os escravizados poderiam cultivar para a subsistência e ainda ganhar algum dinheiro com a venda dos produtos excedentes.

Werneck (1878) destacou que todo proprietário deveria reservar:

> [...] uma porção de terra onde os escravos facam suas roças, plantação de café, milho, feijões, bananas, batatas, carás, aipim, canas etc... Não se deve, porém, consentir que sua colheita seja vendida a outrem, e sim a seu senhor, que deve fielmente pagar-lhes por um preço razoável: isto para evitar extravios e freqüências das tavernas. Este dinheiro serve para os escravos haverem o tabaco e o fumo, de que são grandes consumidores, comprarem a comida de regalo, roupa fina, a de sua mulher se são casados, e de seus filhos. Estas suas roças, e o produto que delas tiram, fazem-lhes adquirir certo amor ao país, alcançar sua cidadania, distrair um pouco da escravidão, e entreter-se com esse pequeno direito de propriedade. Se isso for seguido não se interessariam nem pela abolição! (p. 41).

Os produtos excedentes teriam de ser comercializados com os seus senhores e o dinheiro servia para a compra de mantimentos de segunda necessidade ou algum luxo em específico. O cultivo e a posse das pequenas roças teriam o objetivo de incutir a civilidade e o amor ao país, assim como o de amenizar possíveis conflitos. Novamente aparece a intenção educacional das propostas envolvendo a aquisição de terras, tendo em vista sua interferência no controle das fugas e na resolução dos desentendimentos entre os senhores e seus cativos. O que nos chamou a atenção foi a possibilidade da população negra se integrar na sociedade por meio dos subsídios da lavoura, mas sem alteração da sua condição de escravizada. Nesse contexto, teríamos uma categoria inédita, ou seja, a de "cidadão escravo".

Podemos afirmar que a reserva de porções pequenas de terras para os negros cultivarem seus produtos nas fazendas era mais usual do que se pensava. Quando analisou comunidades de fugitivos e quilombolas em várias regiões brasileiras no final do século XVIII e no XIX, Flavio Gomes (2003) enfatizou o surgimento de um campesinato negro que se articulava com o restante da sociedade. Muito desses camponeses negros, além de cultivar suas próprias terras e com seus produtos excedentes acessarem mercados locais, acabavam se transformando em trabalhadores rurais para outros proprietários.

A proposta de Gomes (2002) na qual os escravizados poderiam vender os seus produtos excedentes para os comércios mais próximos e, ainda, por um preço razoável, aproxima-se em alguns aspectos da situação descrita por Werneck (1878). No caso analisado pelo historiador, os fugitivos e os quilombolas tinham certa autonomia para comercializar os excedentes com outros proprietários, podendo se inserir no mercado econômico com mais facilidade, porém, em ambas as situações a possibilidade de ter acesso a terra favorecia uma espécie de invenção da própria liberdade.

Ao aproximá-la da prescrição de Werneck, notamos a confluência na situação em que os escravizados poderiam vender seus produtos, ganhar dinheiro e comprar roupas finas para a esposa e os filhos, além de cultivar uma roça de subsistência e até ter um local para poder enterrar os parentes mais próximos. Tais possibilidades devem ser entendidas como pré-requisitos para um estado de autonomia social. Na realidade, "tratava-se de uma perspectiva de garantir margens de autonomia, acesso a terra e controle sobre suas vidas e comunidades" (GOMES, 2002, p. 454).

Nessa direção, José Bonifácio estabeleceu relação entre o pensamento "atrasado" dos fazendeiros e a escravidão, com o propósito de justificar a distribuição do lotes de terras. Acostumados desde a infância a lidar com escravizados, os senhores não "compreendiam que poderia existir a grande lavoura senão em fazendas inteiriças, de grandes dimensões, com centenas de trabalhadores a cultivarem a terra por conta de um só proprietário" (SILVA, 1840, p.45). O autor defendia que ao restituir a liberdade dos africanos e seus descendentes no Brasil, acabaria com o monopólio territorial, ao mesmo tempo em que sobrepujava elementos para o progresso e prosperidade da *Democracia Rural Brasileira.* Segundo ele, as terras brasileiras foram mal cultivadas por falta de trabalhadores ativos e instruídos e por conseqüência disto, as preciosas matas estavam desaparecendo vítimas do fogo e do machado ignorante do escravo e, sobretudo, do egoísmo escaldante dos fazendeiros. Parece que a idéia central era democratizar o acesso a terra em âmbito nacional, com a chance de que a população negra pudesse ter acesso a um pedaço de terra. Essa dinâmica de apropriação e distribuições das propriedades ampliaria a produção agrícola no país inteiro. Mas era necessário instruir e educar a comunidade, pois, senão, a exploração da terra continuaria sendo feita de maneira irracional e nada adiantaria.

Rebouças (1883) se aproximou das idéias de Bonifácio (1840) quanto à destruição do monopólio da territorial, o término dos latifúndios, a eliminação da landocracia, ou seja, da aristocracia rural dos exploradores da raça africana. André Rebouças indicou a extinção do monopólio da terra como caminho necessário a ser seguido à promoção da inclusão das camadas negras na sociedade brasileira. No decorrer da campanha abolicionista, ele associou a miséria brasileira à vigência do estatuto colonial da terra esboçado pela legislação aprovada pelos Saquaremas – a Lei de Terras de 1850[11].

---

[11] Com os primeiros sinais da abolição da escravidão era necessário que a elite econômica agrária do país protegesse as suas terras com o medo de quando os escravizados fossem libertados e novos imigrantes chegassem, não haver empregados aos grandes proprietários, pois todos teriam ido a busca das terras do interior país. Com a Lei de Terras (lei n°601/1850), as terras só poderiam ser ocupadas por compra e venda ou por autorização do Imperador. Todos os

Para o autor, o maior dano financeiro e econômico produzido pelo escravagismo sobre a nação brasileira provinha do monopólio territorial, uma vez que os exploradores da raça africana eram, simultaneamente, grandes monopolizadores de terra. Esses exploradores foram insaciáveis em sua ambição pelo acúmulo de riquezas de tal modo que não permitiram a formação da democracia rural projetada pelos autores, assim como dificultaram o estabelecimento de imigrantes agricultores e proprietários neste país.

Os cativos eram impedidos de cultivar suas roças e tiveram ainda que disputar espaço com os imigrantes vindos de todas as partes do mundo. Em importante artigo sobre as escolas agrícolas, datado de 31 de maio de 1882, o conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan citado por Rebouças (1883) escreveu:

> Enquanto se discute a conveniência de agenciar braços para a lavoura enquanto se oscila entre o pensamento de atrair colonos europeus, ou de importar asiáticos, onde ficam os brasileiros? – Que destino se reserva aos naturais desta terra? – Há, porventura, falta de gente neste país – não por certo. Há milhões de homens, que se poderiam com proveito entregar aos trabalhos da grande lavoura (p. 19).

Podemos notar que havia certa pressão social para integrar o negro ao trabalho agrícola na condição de assalariado, além da valorização das suas capacidades e habilidades, mas isso seria um reflexo de que a abolição estava sendo pressentida. Como manter a lavoura em um ritmo estável de produção? Quem seria o trabalhador que integraria a lavoura como assalariado?

Rebouças defendia a possibilidade do controle da terra por parte de quem nela produzia, buscando em suas articulações políticas e em seus discursos a instituição de uma nova lei agrária que possibilitasse aos escravizados, o cultivo das pequenas roças. O Sr Joaquim Mello Rego (apud REBOUÇAS, 1883) buscou definir o conceito de "enfeudamento da terra" em sua carta escrita no Recife em 12 de maio de 1881, para o *Jornal do Commércio*. Nas palavras do Sr Rego, pode-se compreender que o "feudo da terra existia e não poderia ser obscurecido, embora fosse disfarçado com o título de grande lavoura; como se a grande propriedade fosse condição

---

que já estavam nela, receberiam o título de proprietário, porém, tinham que residir e produzir na terra. A criação desta Lei transforma a situação na época, isso porque garantiu os interesses dos grandes proprietários do Nordeste e do Sudeste que estavam iniciando a promissora produção do café, definindo que: as terras ainda não ocupadas passavam a ser propriedade do Estado e só poderiam ser adquiridas por meio da compra nos leilões mediante pagamento à vista.

essencial da grande cultura" (REBOUÇAS, 1883, p. 25). O "enfeudamento" da terra seria rompido com a simples abolição, porque o desenvolvimento da lavoura teria relação direta com a diluição do braço cativo. Ele defendia que somente a distribuição das terras brasileiras em pequenos lotes para os lavradores negros e brancos pobres era que levaria o Brasil a progredir e se modernizar. Percebemos que o término do monopólio da terra estava vinculado à emancipação dos cativos, pois com esse processo os senhores seriam obrigados a ceder uma parte da sua propriedade para que os negros pudessem produzir sua lavoura por conta própria. Carvalho (1998a) destaca que a crença de André Rebouças no seu projeto de luta pela "democracia rural" era o tema:

> [...] constante dos seus encontros com D.Pedro II no período compreendido entre a abolição e a queda da monarquia, em "passeios higiênicos" diários, ao final da tarde, na estação ferroviária de Petrópolis. A Rebouças ainda seriam conferidas algumas missões – dentre elas, os termos da negociação entre o Brasil e Argentina a propósito de suas fronteiras e a **redação de um projeto completo de recadastramento das terras nacionais** (CARVALHOa, 1998, p. 223, grifo nosso).

O imposto territorial foi outro tema que André Rebouças se ocupou, escrevendo sobre os elementos necessários para organização de um cadastro nacional de terras. Este cadastro de terras obrigava os senhores e fazendeiros latifundiários a pagarem um imposto para o Estado. Com isso, sublinhava que esses proprietários cederiam as pressões manifestadas pelos desdobramentos pontuados na "democracia rural", e acabariam dividindo suas grandes porções de terras em pequenas sesmarias. A proposta do imposto territorial ainda caminhava para que as pequenas propriedades nada pagassem, pois Rebouças confiava na habilitação do negro para categoria de operário e sitiante.

Embora esses projetos fossem bem ambiciosos e importantes para que o negro fosse conquistando o status de cidadão, "inúmeros não lograram sequer a honra de uma discussão. Complemento necessário e indispensável da abolição!" (REBOUÇAS apud SILVA, 1885, p. 471). Na realidade, o que estava em jogo eram os vários aspectos que serviriam de base à sustentação da condição de cidadão por parte dos negros, tais como a posse de terras, a liberdade com o término da escravidão e a passagem tranqüila do trabalho escravizado para o livre sem ônus para o Estado. Uma camada significativa da elite, como foi o caso de Joaquim José Ferreira

da Silva (1871), tinha a convicção de que com a liberdade os escravizados se adequariam facilmente às condições impostas pelo contexto e até tirariam benefícios disso. De acordo com o autor:

> O escravo, quando libertado, adquire parte dos seus brios readquirindo-os, há disso milhões de exemplo na nossa sociedade, aonde muitos até tem feito fortunas com honestidade e são ótimos pais de família, dando boa educação aos seus filhos, estes fatos são patentes, desde o preto africano até os nossos crioulos e outros. E, portanto fiquemos certos de que feita a emancipação o escravo que foi lavrador ficará sendo lavrador, e o que tem ofício ficará nele trabalhando e para aqueles que se tornarem vadios e mal procedidos, ai está o governo que tem casa de correção e outros muitos estabelecimentos que remeterá e com isso tirará vantagens (1871, p. 16)

Nessa ótica, isso significa que a libertação dos escravizados e a constituição da cidadania pelos negros livres seria um processo que não traria grandes abalos à economia brasileira do século XIX, pois as coisas permaneceriam do mesmo jeito que estavam. Isso ficou claro ao tomarmos contato com a afirmação do autor de que *O lavrador continuará sendo lavrador e o que ofício continuará trabalhando nele.* Aqueles que se desvirtuassem da trajetória e do comportamento esperado passariam por um processo de correção. Provavelmente, essa opinião não era consensual, principalmente, no tocante aos interesses dos fazendeiros das províncias que dependiam do trabalho cativo para obter seus lucros pela via da exportação.

Notamos que o grande debate estabelecido em torno da questão da democratização e da posse de propriedades rurais por pessoas negras passava pela linha de frente dos fazendeiros. A idéia era interessante, mas seria difícil convencê-los de que o trabalho assalariado dos negros seria mais rentável do que mantê-los como escravizados. Portanto, ressaltamos que as idéias do acesso a uma pequena sesmaria de terras estavam vinculadas, na maioria das vezes, ao término da escravatura. Trataremos dessas relações entre cidadania e emancipação no próximo subitem.

4. 2 – Cidadania, liberdade e educação

Pode parecer óbvio querer relacionar cidadania e liberdade, mas vimos que, no contexto do século XIX, algumas propostas buscaram apenas fornecer subsídios necessário a fim de que o negro pudesse ser integrado à sociedade, sem sequer tratar da temática da abolição. Em relação à conquista da liberdade, Malheiro (1867) advogava que os inconvenientes proporcionados pela

escravatura iriam diminuindo, na medida em que os cativos fossem falecendo e as manumissões conquistadas. Para ele, o processo de emancipação aconteceria em situações diversificadas, com exigência ou não de indenização. Oferecia como exemplo as situações nas quais o negro poderia se libertar por ter prestado determinado serviço ao senhor ou pelo simples fato de constituir família por meio do casamento, assim como pela intervenção do Estado e por motivos religiosos. Em última instância, o autor retratou que:

> [...] conforme as circunstâncias do país em qualquer época futura, o Poder Legislativo poderia declará-los todos isentos da obrigação do trabalho escravo, mediante indenização aos senhores sem ela segundo os casos; sendo este afinal o remédio contra a duração dessa sujeição – A legislação que proponho ou lembro para a atitude seria considerada intermediária, o que igualmente se deu nas diversas colônias Européias, antes de proclamar emancipação definitiva (MALHEIRO, 1867, p. 230).

Percebemos que houve uma defesa em prol da abolição da escravatura com a respectiva indenização aos senhores que, porventura, sofressem danos econômicos com a perda de seus cativos. Cabe destacarmos que, nessas reflexões, Malheiro expressou alguns dos seus ideais e princípios necessários à construção da cidadania, articulando uma das coisas mais importantes, a conquista da liberdade. Uma passagem que reflete esta concepção foi explicitada no artigo 9 do seu projeto em que conferia ao cativo "a liberdade gratuita por algum serviço de extraordinária ou grande importância ao senhor, mulher ou filhos, como salvar-lhe a vida, criar algum filho (ama) e semelhantes" (MALHEIRO, 1867, p. 223). Sublinhamos que além da conquista pela via jurídica da lei, outros parâmetros poderiam ser estabelecidos para libertar a população negra, como foi o caso da utilização como recompensa por alguns trabalhos prestados.

A questão do trabalho também ocupou um lugar especial em seu projeto, com destaque para o artigo 10, que promulgou uma:

> Declaração de que os libertos Brasileiros são aptos para todos os cargos públicos, dadas as condições gerais para isto comuns aos demais cidadãos, salvo unicamente as restrições taxativamente designadas na Constituição do Império, como já foi proposto em 11 de agosto de 1866 na Comarca do Deputado Nery: sendo que os que nascerem livres pela lei são ingênuos (MALHEIRO, 1867, p. 232).

Neste corpo de idéias, o autor salientava que o trabalho livre levava vantagem sobre o trabalho escravo, pois qualquer atividade assalariada era mais produtiva do que a instituída pela atividade do cativeiro. Uma das argumentações possíveis a ser propagada, pois já se encontrava instituída por parte da elite brasileira, era a de que o modo de produção escravista desonrou o trabalho nas suas formas mais rudes. A idéia de que os negros livres estariam aptos para ocupar os cargos públicos fazia sentido na medida em que as categorias "trabalho e liberdade" eram vistas como correlatas e associadas. "Não há, economicamente falando, trabalho sem liberdade, já não somente a liberdade natural, mas também a liberdade civil" (MALHEIRO, 1867, p.136).

Outro aspecto pontuado por ele, referia-se às questões do exercício de direitos políticos e do poder público da soberania nacional, com destaque para as discussões sobre a posição social e a condição dessas populações negras no Brasil. Não havia razão de ordem qualquer para justificar a exclusão:

> [...] de indivíduos instruídos, morigerados, de qualidades estimáveis, quais podem ser em muitos casos os libertos, a quem se haja dado conveniente educação, de exercer empregos e cargos, de que alias são atualmente excluídos só porque não nasceram ingênuos! E quando pelas próprias leis a nota de liberto desaparece por um efeito retroativo, e por benefício extraordinário da mesma lei! (MALHEIRO, 1867, p. 210).

Podemos perceber que o aspecto educacional seria fundamental para a qualificação profissional do liberto e o seu conseqüente ingresso no mercado de trabalho. Isso não bastaria, pois, na maioria das vezes, o racismo presente na sociedade brasileira interferia negativamente no seu acesso. O ingresso no universo da população livre pelo escravizado implicaria também em ter que assumir as questões burocráticas e tributárias que o Estado impunha. Isso significava que, uma reforma social de emancipação dos cativos concebida em termos hábeis, aumentaria demasiadamente o número de servidores no país. Tal fato contribuiria para extinção da diversidade de classes, suas respectivas rivalidades e "odiosidades" provenientes de uma desigualdade pouco justificável. Portanto, seria necessário fomentar a homogeneidade e fraternidade entre os cidadãos, a unidade da Nação, sem a qual nenhum povo era verdadeiramente grande.

Em linhas gerais, o projeto de Malheiro buscava a melhoria da "sorte dos escravizados" por meio da sua emancipação gradual e lenta, mas sem oferecer prejuízos econômicos aos

fazendeiros e ao país. Esse espaço contínuo de reflexão permitiu a elaboração de uma proposta de inserção do negro na sociedade brasileira como um cidadão, obviamente que baseado em um modelo de segundo escalão. Malheiro assumia a perspectiva de que o escravizado em nada concorria para a ampliação da renda do país, pelo fato de viver em um constante estado de exclusão que não os estimulava a trabalhar com afinco. Defendia que se o negro não tinha direitos, também haveria de ter obrigações.

Revelava a divisão da sociedade e denunciava o total abandono do Estado para com as crianças negras livres pela Lei do Ventre, comprometendo o futuro social, político e econômico do país. Neste período da vida que os ingênuos precisavam de mais apoio, assistência e proteção da sua pátria, pois esta seria a fase da vida em que se constituía a formação da identidade nacional e o amor ao Estado. Reivindicava alguns direitos básicos que deveriam ser adquiridos pelos ingênuos para compor os pilares do que seria um cidadão para a época. Dentre esses, sugeria os bons tratos e a libertação com todo amparo possível para que pudessem "aspirar a libertar-se por completo e receber alguma educação ao menos moral e religiosa, lhe respeitando a família e até certo ponto a propriedade etc..." (1866, p. 163).

Posto isso, à medida que a escravidão fosse negada e posteriormente abolida, seria necessário educar os negros adequadamente para sua inserção no modelo de sociedade que começava a se constituir. O importante papel da educação na construção deste cidadão negro acabou fomentando a criação de estabelecimentos, nos quais eles teriam uma assistência diferenciada.

A elite branca chamou para si a responsabilidade de construir a transição para a sociedade livre ao pensar a educação dos negros menores, porém, isso não ocorreu com uma ruptura em relação à escravidão. Um dos aspectos convocados para que se garantisse, de certa forma, a continuidade da estrutura social escravista foi à utilização da educação como estratégia disciplinadora por meio do trabalho.

Com o advento da abolição, as classes possuidoras não poderiam mais garantir este empreendimento de trabalho, isto é, o futuro liberto se tornaria um assalariado que poderia ou não se dispor a vender seus serviços. Mas era preciso também um esforço a fim de revisar os conceitos e os valores construídos pela sociedade e pelo próprio ex-escravo, que iriam subsidiar a constituição de uma nova ética do trabalho. Restava, então, como já foi observado, preparar os negros para o trabalho por intermédio da educação.

Tomado como instrumento que possibilitaria a integração dos negros na sociedade brasileira do século XIX, os processos educacionais dessas populações foram negligenciados e minimizados pelo Estado nas suas intenções e ações. Isso possibilitou mantê-los no mundo da produção agrícola como trabalhadores livres que impulsionariam o país rumo à prosperidade. Como conseqüência, ainda permaneceriam no lugar social hierarquicamente inferiorizado e com as condições estabelecidas pelo regime escravocrata.

É importante dizer que a cidadania e a instrução, em especial quando surgem os discursos republicanos, confundem-se porque no projeto de Nação que estava sendo construído, a instrução seria um dos componentes imprescindíveis à constituição da cidadania, impulsionando fundamentalmente o desenvolvimento do país. Para que isso acontecesse, as condições denominadas como básicas no exercício pleno da cidadania teriam que ser implementadas de maneira efetiva, isto é, seria necessária a defesa da liberdade econômica, política, religiosa e intelectual. Uma das expressões mais visíveis referentes à ausência desta liberdade era percebida quando se divulgavam os números relacionados à instrução pública oficial, pois o analfabetismo e o baixo rendimento escolar confirmavam a grande insuficiência das políticas educacionais em atingir as camadas mais pobres da sociedade.

Ana Rita Santiago da Silva e Rosângela Souza da Silva (2005) apontaram os vários procedimentos utilizados pelo governo imperial que evidenciavam o descaso com a educação dessas populações. Para as autoras, o Estado facultou aos interesses dos senhores ao deixar "brechas nas leis e impedir vários projetos que beneficiavam os negros africanos; fomentou a criação de asilos agrícolas para cuidar das crianças pequenas; equiparou os problemas das crianças livres nascidas de escravas aos das crianças desamparadas" (p. 197). Provavelmente, isso marcou de forma indelével a história sócio-educacional da população negra, comprometendo o futuro das próximas gerações que estavam por vir, excluindo-a da participação dos estratos ocupacionais e sociais mais elevados.

Podemos arriscar a dizer que tais procedimentos demonstraram a inexistência de propostas políticas orientadas para garantir efetivamente uma educação que preparasse as crianças escravizadas e libertas para usufruir plenamente da sua liberdade, sobretudo, de serem cidadãs de direitos. O pífio interesse para se pensar e operacionalizar as questões de cunho educacional e social obstruiu e tornou frágeis as tentativas de mudança mais significativa que viesse beneficiar os negros daquela sociedade oitocentista. No entanto, é preciso considerar que a

explicitação das trajetórias percorridas pela comunidade negra nesse processo de conquista da autonomia social e da cidadania, no que tange a sua inserção no universo educativo das práticas sociais, significa compreendê-las sob a ótica da resistência, considerando seus limites e especificidades.

4.3 O discurso da inferioridade racial *versus* cidadania

Nos subitens anteriores percebemos que vários foram os obstáculos para o acesso a cidadania por parte da população negra, mas, com certeza, nenhum deles deve ter interferido mais negativamente do que o racismo. Os discursos racistas que julgaram os negros como sendo inferiores foram entoados por todos os autores analisados, mesmo no caso de André Pinto Rebouças que era "pardo" declarado. Diante disso, partimos do pressuposto de que tínhamos um grupo predominantemente composto por pessoas brancas que faziam parte da elite intelectual brasileira no século XIX, e que elaboraram propostas que subsidiavam a construção da cidadania pelos negros. Baseadas na questão da terra, da emancipação, do trabalho e da educação, essas propostas condicionaram o negro a um estado de inferioridade baseado nos atributos biológicos, mas também com relação a seu caráter, seus hábitos alimentares, suas condições higiênicas, entre outras. Não temos dúvidas que esse fator alijou, quase por completo, a oportunidade dos negros terem a posse de direitos políticos, civis e sociais no Brasil Império. Podemos afirmar que essa diferenciação das características físicas dos grupos humanos, classificando-os com base em uma hierarquia entre as raças, colocava o negro no último escalão do desenvolvimento intelectual, psicológico e de civilidade.

Kabenguele Munanga (2004) sublinha que se os naturalistas do século XVIII e XIX tivessem limitado seus trabalhos somente à classificação dos grupos humanos em função "de características físicas, eles não teriam certamente causado nenhum problema à humanidade. Suas classificações teriam sido mantidas ou rejeitadas como sempre aconteceu na história do conhecimento científico" (p. 21). A grande problemática, segundo ele, foi o estabelecimento de hierarquias, isto é, da criação de uma escala de valores entre raças superiores (branca) e inferiores (negra e amarela). Esse processo de hierarquização foi desenvolvido por meio de uma relação intrínseca entre os aspectos biológicos e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais. Por conta das suas características físicas hereditárias como cor da pele, cabelos, forma

dos lábios, entre outros, os brancos pensavam ser superiores aos negros e amarelos. Seriam, assim, os mais aptos para dirigir e dominar outras raças, principalmente a negra, a mais escura de todas, considerada por isso, "como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e, portanto, a mais sujeita a escravidão e a todas as formas de dominação" (MUNANGA, 2004, p. 22).

Na tentativa de definir ou explicar as diferenças entre grupos negros e brancos, os autores dos documentos analisados recorreram a argumentos biológicos para justificar e embasar as chamadas condições inferiores dos escravizados. Características físicas e psicológicas, consideradas exclusivamente hereditárias, segundo eles, seriam próprias e inerentes ao grupo. Leite (1996) afirma que entre as principais justificativas dos aspectos "naturais" que inferiorizavam a comunidade negra:

> [...] encontravam-se nos caracteres fenotípicos, tais como a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz, a estatura e a postura. A população é assim dimensionada, já que estes critérios são extensivos aos demais grupos étnicos. A situação de visibilidade do fenóptico marca o grupo e o destaca dos demais, independente de sua condição social, se escravo, liberto ou seu descendente (p. 202).

Concordamos com Robert Slenes (1999) sobre o fato de que a visão de autores estrangeiros e brasileiros da sociedade escravista no século XIX, com toda certeza, sofreu interferência de preconceitos culturais. Além dos estereótipos negativos referentes ao caráter físico dos negros e a sua cultura, uma certa ideologia a respeito da escravidão e do trabalho livre pode ter confundido a percepção da maioria desses observadores. Esse aspecto pôde ser confirmado empiricamente quando foram encontradas, na obra de Imbert (1839), as indicações sobre algumas características pertencentes aos negros escravizados que os desqualificavam para o trabalho ou indicavam propensão a determinadas doenças. Minuciosamente ele recomendava aos fazendeiros para não comprar negros de nações reconhecidamente *más*, porém, julgava importante caracterizar alguns sinais para que fosse possível reconhecer os seus "defeitos":

> **1º.** Cabelos encrespados em demasia, testa pequena, ou baixa, olhos encovados, e orelhas grandes, denotam ordinariamente mal caráter. **2º.** Nariz demasiadamente chato, e ventanas mui apertadas, são defeitos que incomodam a respiração, porque não permitem a livre entrada e saída do ar. **3º.** Língua comprida mui espessa, ou mui delgadas, dentes mal seguros amarelos, ou pretos, demasiados ou mui pouco salientes, gengivas moles de cor lívida que sangram ao menor toque, respiração presa e fétida; são outras tantas imperfeições físicas, que indicam mal estomago, ou a existência de vicio no sangue. **4º**. Pescoço comprido, com espáduas elevadas inclinadas para frente, e que tornam o peito estreito, o sternum curto (osso colocado no meio do peito), são sinais de que os órgão colocados nesta cavidade se acham em má estado. **5º.** Deve recusar-se todo negro que tiver as pernas finas, compridas, e os pés chatos, porque tais escravos nunca são fortes, e são muito mais sujeitos do que os outros a ulceras, e inchação de pernas, donde provém naturalmente esses temores incuráveis dos pés, que desenvolvem freqüentemente a *elephancia,* moléstia hedionda, de que trataremos n'hum capitulo separado desta obra (IMBERT, 1839, p. 2).

Essa tentativa de instituir discursos que descreviam fisicamente os seres humanos com intuito de hierarquizar as raças, já foi apontada por Sérgio Costa (2002) como uma fase predominante no século dezenove conhecida como racismo "científico". Para ele, essas justificativas científicas da época tomavam a carga genética manifestada nas características físicas como adscrições infensas à ação política ou individual. Ao recuperar o debate racial brasileiro no século XIX e nas primeiras décadas do século XX, o autor salienta que o "diagnóstico hegemônico até esse período apontava a inferioridade de fundo biológico dos negros e mestiços [...]" (p. 40).

Complementando, Munanga (2004) afirma que, ainda no século XVIII, a cor da pele foi considerada como um critério fundamental e divisor de águas entre as chamadas raças. No século XIX, outros critérios morfológicos foram sendo adensados para aperfeiçoar a classificação como a forma do nariz, dos lábios, do queixo, do crânio, do ângulo facial, entre outros.

Podemos notar que essa era uma forma comum de instituir o discurso da superioridade do branco europeu, porém, foi interessante perceber a relação que Imbert fez entre as características físicas e os traços da personalidade dos cativos. Os cabelos crespos, testa, olhos "encovados" e orelhas grandes eram atribuições corporais para se considerar o negro um *máo caracter*. Munanga (2004) contribui para a compreensão dessas associações, pois, segundo ele, isso é uma das claras e fundamentais evidências do racismo. Conforme o autor, o:

> Racismo nasce quando se faz intervir caracteres biológicos como justificativa de tal ou tal comportamento. É justamente o estabelecimento da relação intrínseca entre caracteres biológicos e qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais que desemboca na hierarquização das chamadas raças em superiores e inferiores (p. 25).

Diante desse ponto de vista, o racismo é uma crença na existência de raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. Por outras palavras, essa manifestação é uma "tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas" (MUNANGA, 2004, p. 24).

Além de todo esse preconceito ligado às capacidades físicas e intelectuais, Marquese (2004) se remete a outra tese defendida por senhores escravistas ingleses que, provavelmente, influenciou parte dos proprietários de terra no Brasil do século XIX. Ou seja, a defesa de que os negros escravizados não eram humanos e, por conseqüência, eram impossibilitados de serem transformados em seres civilizados ou adeptos ao cristianismo. No caso do Novo Mundo, os negros normalmente eram considerados como destituídos de razão e comparados com os macacos. O autor alinhavou uma série de provas retiradas das próprias argumentações dos escravistas que serviram de evidência para derrubar esses postulados, uma vez que eles evidenciavam a capacidade dos negros de articular discurso, comercializar, ler e escrever.

Cabe assinalarmos que, algumas posições acerca do estado inferior dos negros não surgiam da discussão de "raça", mas de uma suposta superioridade espiritual do branco ligada às questões da religiosidade cristã. Ou seja, as populações brancas seriam superiores devido ao fato de terem sido batizadas no interior de igrejas com alma branca.

No caso de Durocher (1871), a explicação de inferioridade (o que ela chama de subordinação) dos negros foi embasada em uma justificativa, podemos dizer, de caráter hierárquico natural. Para ela:

> [...] desde que o mundo existe houve superiores e subordinados. Deus fez o mundo, é pois superior a tudo e o mundo e o que ele contém lhe é subordinado. O homem é subordinado a Deus e a lei, os filhos são subordinados aos seus pais, os mesmos ao mestre, os colegiais ao direito, o estudante das academias ao regulamento delas, todos são subordinados aos seus interesses e conveniências. Assim, pois a sorte do escravo atual ou, melhor dizendo, do subordinado não é tão desumana assim como querem fazer parecer os exaltados (p. 12).

Ao consideramos os diferentes papéis sociais exercido pelas pessoas, podemos notar que essa suposta hierarquia natural presente na sociedade da época servia de justificativa para manter o negro no trabalho em cativeiro. Embora a autora defendesse a substituição do nome "escravo" para o de "subordinado", era mantida a sua condição de inferior e submisso.

Ottoni (1871) foi mais longe ao afirmar que os negros escravizados teriam contaminado o país, pois a sociedade se encontrava em um estado extremo de enfermidade social e necessitava urgentemente se regenerar para *sanar a cicatriz hedionda que fortemente a infecta.* Complementava, ainda, que:

> Se o escravo soubesse raciocinar, eu por outro, houvesse bebido as primeiras luzes ao menos da educação civil, triste e perigosa seria a nossa condição diante de mais de um milhão de indivíduos boçais, estúpidos, débeis e imundos que nos cercam. A única saída é adotarmos o catolicismo como um bem geral ou como farol de nossa sociedade, mas como admitiremos esses infectos invadindo nossas igrejas se a alma podre desses infelizes não se alterará (p. 6).

Ressaltamos que as camadas brancas teriam que ficar em estado de alerta se o negro tivesse o mínimo de inteligência, pois em termos quantitativos representariam um milhão de indivíduos. Se a única saída era lançar "os faróis do catolicismo" sobre eles, a idéia era impedida por conta da improvável convivência entre raças tão distintas em termos de civilidade. Destacamos como relevante a produção de uma interpretação sobre a premissa de que, apesar de todas as investidas, o negro não se transformaria pela via do processo de evangelização. Ressaltamos que esse corpo de idéias integrava o verdadeiro discurso racista, pois atribuía todas as características físicas, psicológicas e culturais dos grupos negros a questões inatas, portanto, consideradas imutáveis.

Em Werneck (1878), Barreto (1867) e Brito (1870) apareceram discursos pertinentes à ideologia escravocrata da época que enfatizavam a inferioridade dos negros e atribuíam aos brancos a missão de conduzi-los ao processo civilizador. A preocupação em situar e precisar a existência ou não do problema do negro ou do negro como problema constituiu um dos desafios para o pensamento científico do século XIX.

Nos embalos das teorias racistas, analisamos da obra de Taunay (1839) e constatamos que os seus argumentos utilizados para justificar o tráfico de pessoas negras do continente africano para o Brasil, basearam-se na inferioridade inata da raça africana. Em quaisquer circunstâncias, o

tráfico atlântico, transferindo o negro do seu continente de origem para a América, "traria sensível melhora na vida do africano. Em realidade, dada a inferioridade física e intelectual da raça negra, o adulto escravo equivaleria a um adolescente branco, transformando-se a escravidão num fardo para os negros, mas sim para seus senhores" (p. 16).

Segundo ele, o negro estaria historicamente fadado a condição servil, visto que todas as nações africanas permaneciam incivilizadas; por ser estúpido, indolente e lascivo, ele requereria supervisão constante. Com instrução religiosa, poderia ser capaz de alguns aprimoramentos morais, mas não no nível do adulto branco.

Taunay (1839) afirmava que a inferioridade física e intelectual da raça negra, classificada por todos os fisiologistas da época como a última das raças humanas, quando tinha contatos e relações com outras raças superiores, poderia até melhorar e se tornar civilizada. Conforme apontava o autor:

> O geral deles não nos parece suscetível senão do grau de desenvolvimento mental a que chegam os brancos na idade de quinze a dezesseis anos. A curiosidade, a imprevisão, as efervescências motivadas por paixões, a impaciência de todo o jugo e inabilidade para se regrarem a si mesmos; a vaidade, o furor de se divertir, o ódio ao trabalho, que assinalam geralmente a adolescência dos europeus, marcam todos os períodos da vida dos pretos, que se podem chamar homens-criança e que carecem viver sob uma perpétua tutela: é pois indispensável conservá-los, uma vez que o mal da sua introdução existe, em um estado de escravidão, ou o próximo à escravidão; porém, esta funesta obrigação dá os seus péssimos frutos, e o primeiro golpe de vista nos costumes, moralidade e educação desengana o observador e o convence de que a escravidão não é um mal para eles, e sim para seus senhores (TAUNAY, 1839, p. 19).

Com base nas afirmações de Taunay e dos outros autores, concluímos que os aspectos biológicos foram os mais utilizados para naturalizar e degradar as populações negras. Afirmamos que, entre os aspectos naturais, encontravam-se caracteres fenotípicos tais como cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz, a estatura e a postura. Independente da sua condição social ou jurídica, a visibilidade das características físicas marcava o grupo e o destacava dos demais.

Convém assinalarmos que, embora essa justificativa fosse baseada em questões de ordem biológica, muitos discursos apontavam para a possibilidade de transformação do negro no contato com cultura branca ou quando fossem trazidos da África para o Brasil. Isso, de certa maneira,

aparece como contraponto na análise, pois se a inferioridade fosse inata não poderia ser modificada.

Na tentativa de definir qual era a *verdadeira população brasileira,* Costa (1821) deixou claro que a sólida grandeza e a força de um Império não consistia em "manadas de escravos, bárbaros por nascimento, educação e gênero de vida, sem pessoa civil, sem propriedade, sem interesse nem relações sociais, conduzidos unicamente pelo medo do castigo, e por sua mesma condição de inimigo dos brancos [...]" (p. 20). O autor defendia que a *grande massa de Cidadãos* estava envolvida na conservação das riquezas do Estado e na manutenção da prosperidade nacional, ao contrário dos negros escravizados que não cabiam nessa categoria pela degeneração já salientada. Segundo ele, "havia num Império, desde a charrua até o Trono, uma cadeia bem tecida de Cidadãos de diferentes classes e condições, os quais, trabalhando, para assim dizer, cada um na sua esfera, concorrem insensivelmente, e quase sem saber para o bem geral" (idem).

De acordo com as proposições sobre quem seriam os cidadãos e quais os papéis exercidos por eles na estrutura social, além dos motivos pelos quais os cativos eram excluídos dessa condição, Costa (1821) pontuou que:

> O Lavrador tira da terra o sustento para si e para os outros; colhe as matérias primas que passa pelos Artífices; estes as amoldam aos usos sociais, e dão-lhes novo valor; o Comerciante mete esses produtos em circulação, transporta-os dumas para outras Províncias, e mesmo aos países estrangeiros, donde nos traz o que deles precisamos; o Sábio estuda a natureza, furta-lhe os segredos preciosos com que facilita e aperfeiçoa os trabalhos; o Soldado defende o Estado e a Pátria dos inimigos; o Eclesiástico ensina e pratica a religião, única base sólida da moral; a Nobreza rodeia o Trono, habilita-se por uma educação conveniente para servir na paz e na guerra [...]. Todos são ligados pelo interesse comum, **só os escravos são desligados de todo o vínculo social, pela própria condição da raça ser inferior, o que os tornavam conseqüentemente perigosos** (p. 21, grifo nosso).

O olhar classificador do autor também abordava aspectos associados à personalidade como inerentes à raça, sustentando isso como um dos critérios importantes na seleção e compra de novos cativos. Muitas vezes, alguns negros aparecem retratados como pessoas defeituosas, fracas, falsas, desconfiadas, vingativas e mais propensas ao vício.

Com relação à "raça negra", por muitos autores considerada como inferior, havia, portanto, duas perspectivas: os que não aceitavam, enxergando-a apenas como causadora da deterioração do branco por meio de costumes promíscuos e imorais – e os que defendiam a idéia

de caber ao negro (inferior, incapacitado intelectualmente e pouco civilizado) a execução dos trabalhos braçais e ao branco (superior, capacitado e civilizado) a transmissão de valores de uma sociedade mais evoluída e superior.

Na tentativa de entrecruzar as razões pelas quais o preconceito racial no século XIX dificultou o acesso à cidadania pelos escravizados, ressaltamos que um dos principais aspectos era o fato de que eles não eram considerados seres humanos. Por consequência disso, não tinham direitos de integridade física, à liberdade ou a qualquer outro direito civil básico.

Esse processo de coisificação dessas populações negras foi alicerçado pela hierarquização das raças construídas a partir de uma suposta inferioridade africana, comprovada no século XIX pela análise "científica". Foram julgados totalmente incapazes de promover a modernidade e a civilização do país, pois deviam passar por um processo de regeneração, civilização e higienização para atingir o padrão ideal do "tipo brasileiro" europeizado.

Consideramos que a escravidão contribuiu para a propagação da intolerância, do racismo e da incompreensão das diferenças, assim como impediu a integração social e política do país, bloqueando o desenvolvimento das classes sociais e do mercado de trabalho. Na realidade, o argumento expresso pela imposição das diferenças entre brancos (superiores) e negros (inferiores) foi empregado para subjugar o *outro* em nome da razão de que ele precisava se tornar civilizado para compor a verdadeira nação brasileira que se almejava construir.

Para transpor essas condições adversas, compartilhamos a idéia de que um projeto de cidadania destinado às populações negras não poderia ignorar as diferenças e as semelhanças que compunham parte do mosaico cultural brasileiro. Nessa direção, Munanga (1996) afirma que, para se construir um projeto nacional responsável, o reconhecimento da pluralidade e o respeito pelas diferenças seriam alcançados por meio do jogo político, pois a existência da identidade do afrobrasileiro supunha a existência da identidade dos outros. No jogo político de negociação das identidades nasceria uma verdadeira construção da cidadania, sem a qual a democracia não existiria.

CONCLUSÕES

> Se o historiador submerge em arquivos ou em situações diversas sugeridas pelas mais inesperadas fontes, quando emerge traz consigo o elemento singular, o fato único, o momento irrepetível. Por isso, os paradigmas emergem ao final das pesquisas (FREITAS, 1999, p. 25).

Concordamos com Marcos Cezar de Freitas (1999), pois iniciamos essa investigação com muitas dúvidas sobre quais seriam as formas de educação recebidas pelas crianças negras livres e escravizadas no contexto da escravidão brasileira do século XIX. Essa curiosidade acadêmica, já herdada da pesquisa desenvolvida no mestrado, nos levou a buscar na documentação histórica as possíveis respostas. Não foi tarefa fácil, pois as fontes selecionadas, lidas, organizadas e classificadas, apresentaram aquilo que seria um dos primeiros problemas a serem enfrentados por nós. Antes de focalizarmos este percalço, é preciso enfatizar que os conteúdos levantados a esse respeito não foram encontrados tão explicitamente na documentação como gostaríamos. Ademais, para conseguir identificar esses vestígios era fundamental conceber o conceito de educação como algo mais abrangente, não apenas circunscrito ao recorte da escolaridade. Foi o que nos levou a perspectiva teórica que considera a educação como uma prática social envolvendo outras formas e espaços de assimilação do conhecimento, dos valores, das condutas, ou seja, do universo cultural.

Voltamos à questão da documentação, pois, como dissemos anteriormente, o seu tratamento teórico metodológico foi bastante espinhoso na medida em que lidávamos com propostas de emancipação dos cativos, mas que não haviam se efetivado enquanto lei. Para trabalharmos com as fontes oficiais, talvez, tivéssemos maiores informações quanto aos cuidados de não reproduzir o documento como verdade, mas sim de entendê-lo como sendo um espaço de disputa que deve ser devidamente contextualizado. De forma similar, abordávamos uma documentação que contemplava questões sobre as inovações agrícolas, mas que acabavam discutindo desde as propostas de construção de internatos agrícolas até as melhores formas de se cultivar o café ou a cana. Em contrapartida, era isso o que tornava a documentação tão interessante a ponto de sugerir a pergunta: como esses impressos poderiam trazer alguma contribuição para a compreensão de aspectos em torno da educação das crianças negras?

Além disso, não podemos deixar transparecer que tínhamos apenas dois *corpus* documentais homogêneos, cada qual com a sua especificidade. Isso não se confirmou, uma vez que no interior dos próprios grupos de impressos foram encontradas muitas variações de temas. Para atacarmos essas diferenciações de forma responsável era imprescindível identificar quem eram os autores dessas obras e sobre quais perspectivas políticas, ideológicas ou de interesses pessoais, expressaram suas idéias em torno das práticas sociais envolvendo os negros. Foi isso que buscamos fazer ao abordar as questões políticas do Império e sua interface com os nossos autores, destacando os prováveis lugares sociais dos quais imprimiram posições acerca do término da escravidão, com destaque para as estratégias a serem adotadas para o país atingir a falência. Nesse contexto, demonstramos que não podemos abordar essa temática de forma tão reducionista, baseando-se apenas na dicotomia partidária representada pelos grupos liberais e conservadores. Isso porque as prerrogativas dos autores poderiam variar conforme o jogo político ou até mesmo pela ocupação dos mesmos cargos ou pertencimento à mesma profissão. Podemos considerar esse aspecto como importante na medida em que favorecia o compartilhamento de valores, objetivos e interesses, ou seja, pertencer a um determinado grupo parece ter significado defender a mesma perspectiva ideológica.

Para compreender melhor alguns aspectos da documentação era preciso ir além e superar as discussões políticas, ou seja, era necessário analisar os documentos na sua materialidade. Foi pensando nisso que realizamos a descrição da estrutura e dos aspectos materiais dos impressos estudados, tendo em vista que esses fatores produzem sentido sobre os leitores e possuem uma intencionalidade de quem os produz. Nesse sentido, defendemos que essa caracterização do material nos seus contextos de produção e circulação poderia favorecer a uma melhor interpretação sobre a dimensão dos seus conteúdos. Diante disso, a classificação das fontes primárias em *impressos agrícolas* e *projetos de emancipação de escravizados* se fez necessária, uma vez que representavam produções com diferentes naturezas e características peculiares. Cada qual surgiu em um determinado contexto de produção, com intencionalidades e circunstâncias que respondiam as demandas sociais e políticas do Brasil imperial. Com isso, vislumbramos também a possibilidade de disponibilizar uma visão geral desse material para outros pesquisadores com vistas a futuras investigações, mesmo sem ter o contato direto com as fontes.

Após tomar contato com a complexidade dos impressos em questão, tínhamos naquele momento que perscrutar as contribuições dos aspectos legais acerca da escravidão no Brasil

Império para a compreensão das práticas sociais envolvendo a crianças negras. De fato, comprovamos ser impossível negar que a cessação do tráfico de africanos para o país em 1850 e a Lei do Ventre Livre de 1871 não tenham influenciado as propostas educativas direcionadas as populações negras da época. Com essas medidas, um dos aspectos salientados se refere aos discursos sobre a possível falta de braços para o trabalho na lavoura, tendo em vista que o continente fornecedor havia sido impedido de alimentar as demandas brasileiras. Obviamente que isso passava pelas mudanças nos cuidados para com os escravizados, sobretudo, em relação às crianças. Mas também em detrimento de outros fatores como o tráfico intraprovincial ao passo que levantamos a hipótese de que os fazendeiros começaram a assimilar gradativamente que seria mais custoso comprar novos negros do que assegurar sua longevidade e reprodução.

No que tange ao impacto causado pela Lei do Ventre, constatamos que, pelo menos no discurso, dali por diante todas as crianças nascidas livres do ventre da escravizada seriam consideradas livres, sendo que caberia ao senhor zelar pela sua criação até a idade de oito anos. A partir dessa faixa etária, os proprietários teriam que optar pela sua libertação em troca de títulos públicos ou pelos seus serviços até os 21 anos de idade. Concluímos que em todo seu período de vigor, esse ordenamento jurídico não alterou significativamente as condições desses escravizados, pois continuaram sendo educados no mesmo sistema. Ou seja, recebiam uma educação que transcorria no espaço privado, onde a atribuição dos senhores era apenas o de criar ou de educar para o trabalho como fizeram alguns internatos agrícolas. No entanto, independente das circunstâncias, defendemos que tanto a Lei de 1850 quanto a Lei do Ventre-Livre de 1871, são fatos históricos importantes a serem considerados nesse contexto. Além disso, notamos também os reflexos mais amplos dessas proposições jurídicas naquilo que passou a ser chamado de "política do bom tratamento de escravizados", isto é, um movimento dos senhores brasileiros que defendiam a melhoria no tratamento dos cativos. Certamente que essa transformação na postura de alguns senhores teve como foco os recém-nascidos e as crianças menores, pois um dos aspectos pontuados referia-se as mudanças no seu tratamento.

Com o objetivo de aprofundar a análise, sentimos a necessidade de criar algumas categorias referentes aos conteúdos que localizamos na leitura sistemática das obras, a fim de favorecer o tratamento específico das temáticas mais recorrentes. Foram criados vários agrupamentos por temas, o que contribuiu para a estruturação do terceiro e do quarto capítulo da tese. Uma das questões recorrentes nos impressos foi a referente ao castigo corporal. Como

veículo de controle do tempo, das atitudes e dos gestos dos escravizados, essas sansões disciplinares se tornavam parte da estratégia dos senhores para o estabelecimento de comportamentos desejáveis. Não podemos desconsiderar o fato de que ao receber castigos ou presenciar sua aplicação nos corpos de seus familiares, o comportamento dessas crianças negras tenha sido influenciado por essas questões.

Em seguida, tocamos nas questões concernentes a saúde dos escravizados, com destaque para o seu regime alimentar, a utilização de vestimentas e seus significados. Procuramos evidenciar, conseqüentemente, as relações desses aspectos com a propagação de doenças e os altos índices de mortalidade infantil. Parece óbvio que, na ótica dos fazendeiros, o objetivo dessas intervenções era prorrogar a vida útil dos seus cativos, mas para os negros era uma questão de sobrevivência frente às condições forjadas pela vida em cativeiro.

Acabamos considerando também como escopo de análise as questões relativas ao sentido pedagógico das unidades familiares escravizadas e os processo de socialização nesse contexto. As relações familiares estabelecidas colocavam a criança mais próxima da convivência com os pais, fato que poderia ter facilitado a assimilação de valores, crenças e hábitos do próprio universo cultural negro.

Além dessas práticas que influenciaram a construção da visão de mundo pelas crianças negras no século XIX, ressaltamos os processos de educação ocorridos em instituições que visavam inculcá-las o amor ao trabalho agrícola. Esses internatos apareceram em nossa documentação exclusivamente como propostas para educar as crianças que haviam conquistado a liberdade após a promulgação da lei do Ventre de 1871. Apesar de já encontramos pesquisas que provam a presença maciça dos pequenos negros nas escolas públicas em período anterior ao da Lei de 1871, como a tese defendida por Fonseca (2007), ainda não temos condições de generalizar isso para país inteiro. Com base na nossa documentação, concluímos que as propostas vinculadas a instituições escolares formais foram destinadas às crianças negras livres.

Por fim, retomamos algumas questões que pudessem assegurar a conquista da cidadania pelos negros, sobretudo, as destinadas a discutir os significados da posse de terras para o cultivo de subsistência e venda de produtos excedentes, o acesso à educação e ao trabalho, além da possibilidade da conquista da liberdade perante a lei. Apesar de alguns desses conteúdos serem interessantes, destacamos que pouquíssimos foram colocados em prática. Além disso, é preciso deixar claro que essas prerrogativas indicam um projeto de cidadania que buscava apenas integrar

a população negra nos valores civilizados da sociedade dos brancos. Nesse processo de conquista da autonomia social por intermédio da cidadania, demonstramos como os valores de uma sociedade racista, subsidiado pelo discurso da inferioridade dos negros, impediu em parte o acesso a esses direitos.

Na tentativa de romper com isso, professor Kabenguele Munanga (1998) nos mostrou que já nas primeiras décadas do século XX os negros criaram a impressa negra, construíram clubes e associações e organizaram o Teatro Experimental Negro (TEN). Mais recentemente, os movimentos negros enfatizaram a reconstrução da identidade racial e cultural como plataforma mobilizadora no caminho da conquista de sua plena cidadania. Se a essência do racismo era baseada na negação das capacidades e da humanidade do negro, os gestos de assumir e valorizar a identidade negra constitui o seu oposto, ou seja, o da afirmação dessa humanidade.

Munanga (1996) ressalta ainda que a questão da identidade é fundamental para a compreensão dos problemas educacionais no Brasil, pois em um país pluralista como o nosso, as relações entre democracia, cidadania e educação não podem ser tratadas sem considerar o multiculturalismo. Independe das suas filiações, o multiculturalismo está relacionado com a política das diferenças, isto é, com o surgimento das lutas sociais contra as sociedades racistas, sexistas e classistas. Por isso, essa discussão deve levar em conta os temas da identidade racial e da diversidade cultural para a formação da cidadania como pedagogia antiracista.

A partir das conclusões tiradas do nosso trabalho, resolvemos apontar alguns aspectos que podem favorecer o direcionamento de outras pesquisas na área, a saber:

- A educação recebida pelos negros menores aconteceu em diferentes espaços sociais, principalmente na esfera privada das fazendas e nos internatos agrícolas;

- Essa abordagem não pode conceber apenas os processos de educação escolarizada, tendo em vista que o conceito de educação deve ser tratado de forma mais abrangente;

- Para tanto, há necessidade de um diálogo mais estreito entre a História da Educação, a História Social da escravidão e a Antropologia Social;

- Identificamos os principais aspectos que influenciaram a formação educacional das crianças negras: 1) as relações familiares estabelecidas por meio dos casamentos 2) as relações de trabalho e as práticas lúdicas 3) os castigos corporais 4) os internatos agrícolas para crianças negras livres 5) sua inserção no universo católico pelo batismo 6) os cuidados com a sua saúde, com destaque para a alimentação e a vestimenta.

- O pano de fundo que motivou essas propostas educativas foi o término do tráfico de africanos em 1850 e a Lei do Ventre de 1871, pois a possível falta de braços na lavoura propiciou uma mudança no tratamento dos escravizados;

- Essa "política do bom tratamento dos escravizados" tinha como objetivo prorrogar a vida útil do cativo e diminuir os altos índices de mortalidade infantil, além de tentar ampliar o número de braços por meio do estímulo aos casamentos;

- As propostas educativas formais para as crianças negras apareceram **mais efetivamente** em um período posterior a Lei do Ventre de 1871, tendo como objetivo principal a preparação do futuro trabalhador livre;

- Apesar dos documentos pesquisados terem características específicas, ambos trouxeram propostas educacionais que buscavam integrar os negros à sociedade brasileira na tentativa de regenerá-los, civilizá-los e, sobretudo, de mantê-los na condição inferior;

- Isso indica que os impressos serviram como veículo de circulação de idéias em torno da escravidão no século XIX;

- O que nos chamou mais a atenção na análise dos impressos foi a questão referente aos cuidados com a alimentação e a vestimenta dos cativos, por terem sido os mais recorrentes em ambos os documentos;

- Identificamos nos discursos dos autores pesquisados que os aspectos mais importantes para formação do cidadão negro no século XIX estavam relacionados ao acesso a terra, a formação educacional e a sua condição de liberdade;

- Os discursos racistas contribuíram para dificultar o acesso da cidadania pelas populações negras que, uma vez buscando integrá-los, os fizeram absorver os valores de uma sociedade branca que não reconheceu sua cultura e a sua identidade como diferente, mas de forma estigmatizada e inferiorizada.

- Todos os aspectos evidenciados ao longo da pesquisa como a modernização da agricultura, a defesa por uma emancipação gradual e lenta dos escravizados, a transformação do cativo em um futuro trabalhador livre condicionado as demandas da sociedade branca sem causar prejuízos econômicos ao país e a concessão de uma cidadania de segundo escalão aos negros faziam parte de um projeto maior, ou seja, o da formação da nação brasileira.

Finalmente, gostaríamos de deixar registrado que essa foi apenas uma das formas de se interpretar os processos educacionais envolvendo crianças negras no século XIX, não a única ou

a que mereça maior crédito. Nossa intenção foi deixar uma contribuição aberta às discussões que, certamente, serão revistas, reformuladas e, sobretudo, reinterpretadas ao longo dos tempos.

ACERVOS CONSULTADOS

- Acervo da Biblioteca Nacional / RJ – Sessão de Obras Raras.
- Biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros / IEB-USP.

FONTES PRIMÁRIAS:

a, Impressos agrícolas

ALMEIDA, Miguel Calmon Pin e. **Ensaio sobre o fabrico do assucar**. Bahia: Typografia do Diário, 1834.

DRAENERT, Frederico Maurício. **Catecismo de agricultura prática.** Bahia: Imprensa Econômica, 1884.

FONSECA, Pe. Antonio Caetano da. **Manual do agricultor dos gêneros alimentícios.** Rio de Janeiro, 1863.

IMBERT, Jean Baptiste. **Manual do fazendeiro, ou tratado doméstico sobre as efermidades dos negros, generalisado as necessidades médicas.** Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1839.

MORAES, Paulo de. **Manual de agricultura elementar e prática...**. Rio de Janeiro: Typ, 1886.

OLIVEIRA, Antonio Rodrigues Velloso. **Memória sobre a agricultura no Brasil.** Rio de Janeiro: Livraria J. Leite, 1870.

PINTO, Jerônimo Pereira. **Esboço de manual de agricultura campista.** Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1869.

REBOUÇAS, André Pinto. **Agricultura Nacional.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

_____. **Abolição Immediata e sem indemnisação**. Pamphleto N.1. Rio de Janeiro: TypoCentral, de Evaristo R. da Costa - Travessia .

RODRIGUES, José Coelho. **Manual do súbdito fiel, ou cartas de um lavrador a sua majestade o Imperador sobre a questão do elemento servil**. Rio de Janeiro: Typ. Lith de Moreira, Maximino & C., 1884.

TAUNAY, Carlos Augusto. **Manual do agricultor brasileiro, obra indispensável a todo senhor de engenho**. 2ed. Rio de Janeiro: Typ. J. Villeneuve & Comp., 1839

WERNECK, Luis Peixoto de Lacerda. **Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 1878.

_____. **Ideas sobre colonisação precedidas de uma succinta exposição dos princípios geraes que regem a população.** Rio de Janeiro, 1855.

b) Projetos de Emancipação

ARAUJO, Ildefonso José de. **Discurso pronunciado na sessão de 24 de Julho de 1885 por ... sobre o projecto de reforma do elemento servil (Camara dos Deputados).** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885.

ARAUJO, José Tomas Nabuco de. **Elemento servil:** projecto elaborado pela Sociedade Democrática Constitucional Limeirense. Resposta do Sr Conselheiro Nabuco e outras peças sobre o assumpto. São Paulo: Typ. Do Correio Paulistano, 1869.

BARRETO, Domingues Alves Branco Muniz. **Memória sobre abolição do commercio da escravatura.** Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F.P. Brito, 1867.

BRASIL. **Reflexões sobre a emancipação em relação à lavoura pátria e sobre a mesma lavoura.** Bahia: Typographia Constitucional, Ao Ajube, 1871.

BRITO, Peixoto de. **Considerações geraes sobre a emancipação dos escravos no império do Brasil e indicação dos meios próprios para realisal-a.** Rio de Janeiro: Typografia Portuguesa, 1870.

COELHO, José Maria Vaz Pinto. **Libertação Servil. Lei n. 3270 de 28 de setembro de 1885. Decreto n. 9517 de 14 de novembro de 1885 aprovando o.** Rio de Janeiro, 1885.

COSTA, João Severiano Maciel da. **Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil; sobre o medo e condiçöis com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar por João Severiano Maciel da Costa,... oferecida aos Brasileiros seus compatriotas.** Coimbra [Portugal]: na Imprensa da Universidade, 1821.

COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo. **Memória sobre o commercio dos escravos, em que se pretende mostrar que este trafico he, para elles antes hum bem do que hum mal.** Rio de Janeiro: Typ. Imp. E Const. De J. Villeneuve e comp, 1838.

DUROCHER, Maria Josefina Matilde. **Ideias por coordenar a respeito de emancipação.** Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1871.

LEAL, Luis Francisco da Câmara. **Considerações e projecto de lei para a emancipação dos escravos sem prejuízo de seus senhores, nem greve ônus para o Estado.** Rio de Janeiro: Typ. De Pinheiro & Comp., 1866.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil – Ensaio Histórico-Jurídico-Social.** Rio de Janeiro: TYPOGRAPHIA Nacional. Rua da Guarda Velha 1866. Volume I.

_____.. **A escravidão no Brasil – Ensaio Histórico-Jurídico-Social.** Rio de Janeiro: TYPOGRAPHIA Nacional. Rua da Guarda Velha 1867. Volume III.

OLIVEIRA, Henrique Veloso de. **A substituição do trabalho dos escravos pelo trabalho livre no Brasil, por um meio suave sem dificuldade.** Rio de Janeiro: Typ. Americana de I. P. Da Costa, 1845.

OTTONI, Cristiano Benedito. **A emancipação dos escravos.** Rio de Janeiro: Typografia Perseverança, 1871.

_____. **A emancipação dos escravos: parecer.** Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1871.

_____. **Emancipação dos escravos: discurso proferidos no Senado.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1883.

PEREIRA, J. B. **Da condição actual dos escravos especialmente após a lei.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. **Representação a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, sobre a Escravatura**.Deputado è dita Assembléia pela província de S. Paulo. Rio de Janeiro: Typographia de J.E.S Cabral, 1840.

SILVA NETO, Antonio da. **Estudos sobre a emancipação dos escravos no Brasil** Rio de Janeiro: Typografia Perseverança, 1866.

_____. **Segundo estudo sobre a emancipação dos escravos no Brasil.** Rio de Janeiro: Typografia Universal Laemmert, 1868.

_____. **A Coroa e a emancipação do elemento servil.** Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1869.

Obras de referência

ALBUQUERQUE, Wlamyra de; FRAGA FILHO, Walter**. Uma história do negro no Brasil.** Salvador: Centro de Estudo Afro-Ocidentais: Fundação Palmares, 2006.

ANDRADE, Rômulo**. Legitimidade, compadrio e mortalidade de escravos**: freguesias de Minas Gerais e Rio de Janeiro, Século XIX. Disponível em: www.historiadoreletronico.com.br Acesso em: 03 de novembro de 2009.

ANTONIL, André João. Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas. (1ed., 1711). André Mansuy (org). Paris 1966.

ALMEIDA, Tito Franco de. **O Brazil e a Inglaterra ou o trafico de africanos**. Pelo Conselheiro Tito Franco de Almeida precedido de uma carta do Conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha. Rio de Janeiro: Typografia Perseverança, 1868.

ARANTES, Adlene Silva. A colônia Orfanológica Isabel de Pernambuco (1874-1887). In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; PINTO, Regina Pahin. **Negro e educação:** escola, identidades, cultura e políticas públicas. São Paulo: Ação educativa: ANPED, 2005.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos**: reflexões sobre cota racial, raça e racismo. São Paulo: Annablume, 2004.

_____ **Onda negra, medo branco**: o negro no imaginário das elites-século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARBOSA, Maria Ferreira. **Enfrentando Preconceitos**. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1997.

BARROS, Surya Aaronovich Pompo de. **Negrinhos que por ahi andão:** a escolarização da população negra em São Paulo (1870-1920). São Paulo: (Dissertação de Mestrado) - Universidade de São Paulo – USP - Faculdade de Educação, 2005.

BERGER, Paulo. **A tipografia no Rio de Janeiro: impressores bibliográficos (1808-1900).** Rio de Janeiro: CIA Industrial de papel Pirahy, 1984.

BENCI, Jorge. **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos**. São Paulo: Grijalbo, (livro de 1700) 1977.

BINZER, Ina Von. **Os meus romanos**: alegrias e tristezas de uma educadora alemã no Brasil. (tradução de Alice Rossi e Luisita da Gama Cerqueira). 2ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

BORGES, Magno Fonseca. Francisco Peixoto de Lacerda Werneck e a identidade administrativa da *plantation* cafeeira. In: **Anais XIII Encontro de História** – ANPUH-RIO, Identidades, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A dimensão simbólica da dominação**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

BURKE, Peter. **Testemunha ocular**: história e imagem. Bauru-SP: EDUSC, 2004.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Laços de família e direito no final da escravidão. In: NOVAIS, F. (org). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, OTávio. **Cor e mobilidade social em Florianópolis**. São Paulo: Nacional, 1962.

CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e Bordados**. Escritos de História e Política. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

_____. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____**A construção da ordem**: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. A configuração da historiografia educacional brasileira. In: FREITAS, M. C. **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998.

CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: _____, **A escrita da história.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 65-119.

CHARTIER, Roger. **Leitura e leitores na França do Antigo Regime.** São Paulo: UNESP, 2004.

_____. **Os desafios da escrita**. São Paulo: UNESP, 2002.

_____. **Práticas de leitura**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

_____. **As utilizações do objecto impresso**: séculos (XV-XIX). São Paulo: DIFEL, 1999.

_____. O mundo como representação. In: **Estudos Avançados**. v. 5, no.11, São Paulo, Jan./Apr. 1991

CIVILETTI, Maria Vitória. O cuidado às crianças pequenas no Brasil escravista. In: **Caderno de Pesquisa**. São Paulo (76), fev 1991.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia.** 3ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

COSTA, Sérgio. A construção sociológica da raça no Brasil. In: **Estudos Afro-Asiáticos**. Rio de Janeiro, v. 24, n. 01, p. 35-62, 2002.

CRUZ, Mauriléia dos Santos. Uma abordagem sobre a história da educação dos negros. In: ROMÃO, J. **História da educação dos negros e outras histórias.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e diversidade, 2005.

DEMARTINI, Zeila Britto Fabri. Crianças como agentes do processo de alfabetização no final do século XIX e início do XX. In: MONARCA, Carlos. (org). **Educação da infância brasileira:** 1875 – 1983. Campinas-SP: Autores Associados, 2001.

_____. Algumas Reflexões sobre a Pesquisa Histórico-Sociológica Tendo como Objeto a Educação da População Brasileira. In: SAVIANI, Demerval; LOMBARDI, J. C. (orgs). H**istória e História da Educação**: o debate teórico-metodológico atual. Campinas-SP: Autores Associados, 1998.

_____. **A escolarização da população negra na cidade de São Paulo nas primeiras décadas do século**. Revista Nacional de Educação, n.º14, ano 8, 1989, pp. 51-61.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Política e sociedade na obra de Sérgio Buarque de Holanda. In: Antônio Cândido. (Org.). **Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

DORNAS FILHO, João. **A escravidão no Brasil.** Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1939.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Para fazer história da educação com E. P. Thompson. In:_____. (org). **Pensadores sociais e a história da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

_____. O processo de escolarização em Minas Gerais: questões teórico-metodológicas e perspectivas de pesquisa. In: VEIGA, Cynthia Greive; FONSECA, Tháis Nívia de Lima e. (Org.). **História e historiografia da educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, v. 1, p. 77-98.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Européia Livros, 1972.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: USP, 1965.

FERREIRA, Orlando da Costa. **Imagem e letr**a. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

FISCHMANN, Roseli. Educação, democracia e a questão dos valores culturais. In: MUNANGA, Kabenguele. **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996.

FLORENTINO, Manolo; GOÉS, José Roberto. **Paz das senzalas.** Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____. Crianças escravas, crianças dos escravos**.** In: PRIORE, M. D. **História das crianças no Brasil.** 3ed. São Paulo: Contexto, 2003.

FONSECA, Marcus Vinicius. **Pretos, pardos, crioulos e cabras nas escolas mineiras do século XIX.** São Paulo: (Tese de Doutorado) Universidade de São Paulo – USP, Faculdade de Educação: 2007.

_____ Pretos, pardos, crioulos e cabras nas escolas mineiras do século XIX. In: ROMÃO, J. **História da educação dos negros e outras histórias.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e diversidade, 2005.

_____ **A educação dos negros:** a nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista-SP: EDUSF, 2002a.

_____. Educação e escravidão: um desafio para a análise historiográfica. In: **Revista Brasileira de História da Educação**, n.º4, jul./dez., 2002b.

_____. As primeiras práticas educacionais com característica modernas em relação aos negros no Brasil. In: SILVA, P. B. G. & PINTO, R. P. (orgs). **Negro e educação**: presença do negro no sistema educacional brasileiro. São Paulo: Ação Educativa-Anped, 2001.

_____. Escolas para crianças negras: uma análise a partir do congresso agrícola do Rio de Janeiro e do Congresso agrícola do Recife, em 1878. In: CD-ROM do III Congresso Brasileiro de História da Educação: **A educação escolar em perspectiva histórica**. Curitiba-PR, 2004.

FONSECA, Thaís Nívea de Lima e. Trilhando caminhos, buscando fronteiras: Sérgio Buarque de Holanda e a história da educação no Brasil. In: FARIA FILHO, L. M. de. **Pensadores sociais e a história da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 25ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1987.

_____. **Microfísica do poder**. 17ed. Rio de Janeiro, Graal, 2002.

FREITAS, Marcos Cezar de. História da infância no pensamento social brasileiro. Ou, fugindo de Gilberto Freyre pelas mãos de Mário de Andrade. IN: FREITAS, M. C de (org). **História social da infância no Brasil**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____ **Da micro-história à história das idéias**. São Paulo: Cortez: USF-IFAN, 1999.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 46ed. Rio de Janeiro: Record, (1934) 2002.

GENOVESE, Eugene. **O mundo dos senhores de escravos**: dois ensaios e uma interpretação. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

GINZBURG, Carlos. **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

_____ **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1989.

GOMES, Flávio dos Santos. Sonhando com a terra, construindo a cidadania. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

GOMES, Heloísa Toller. **As marcas da escravidão**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994.

GOULART, José Alípio. **Da palmatória ao patíbulo**. Rio de Janeiro: Brasil, 1979.

GUIMARÃES, Argeu. **Dicionário bio-bibliographico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional.** Rio de Janeiro: [s.n.], 1938.

IANNI, Otávio. **Escravidão e racismo**. 2ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

JOVINO, Ivone da Silva. A criança negra por meio da imagem. OLIVEIRA, I et all (org). **Negro e educação 4**: linguagens, resistências e políticas públicas. São Paulo: Ação Educativa; ANPED, 2007.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos infantis:** o jogo, a criança e a educação. 10ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 1993.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência**: escravos e senhores no Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEITE, Ilka Boaventura. **Antropologia da viagem**. Escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

LEITE, Miriam Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org)**. História social da infância no Brasil**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Eduardo França. **A escravidão no Brasil**: relações sociais, acordos e conflitos. São Paulo: Moderna, 2000.

LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX. In: **Revista Resgate**, n2, 1991.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. **História da educação.** 2ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

LOURENÇO, Fernando Antônio. **Agricultura ilustrada**: liberalismo e escravismo nas origens da questão agrária brasileira. Campinas-SP: UNICAMP, 2001.

LUIZ, M.C; SALVADOR, M. N; CUNHA JUNIOR, H. C. A criança (negra) e a educação. In: **Cadernos de Pesquisa. Fundação Carlos Chagas**. São Paulo: Autores Associados. n.º 31, dez/1979, pp.69-72.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. Linhas de investigação em história da educação e da alfabetização em Portugal: um domínio do conhecimento em renovação. In: SANFELICE, J. L. et alli. **História da educação:** perspectiva para um intercâmbio internacional. Campinas-SP: Autores Associados, 1999.

_____. Um contributo para a história do processo de escolarização da sociedade portuguesa na tradição do antigo regime. In: **Educação Sociedades & Culturas**, no.5: Afrontamento, 1996.

MAGGIE, Yvonne; FRY, Peter. ett alli. **Divisões perigosas**: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MARQUESE, Rafael Bivar. **Feitores do corpo, missionários da mente:** senhores, letrados e o controle de escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. (org). **Manual do agricultor brasileiro.** Carlos Augusto Taunay (1837). São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. **Administração & escravidão:** idéias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 1999.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silencio:** os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. **Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000 (Descobrindo o Brasil).

_____. Memórias do Cativeiro: narrativas e etnotexto. In: **História Oral** (Rio de Janeiro), São Paulo, v. 8, n. 1, p. 43-60, 2005.

MATTOSO, Kátia Queirós. **Ser Escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense; 1982.

_____. **Família e sociedade na Bahia do século XIX**. São Paulo: Currupio, 1998.

MILLER, Joseph. Retention and remembering: restorin identities throught enslavement inAfrica and under slavery in Brasil. In: CURTO, José; LOVEJOY, Paul. **Enslaving connections cultures of Africa and Brazil during the era of slavery**. (tradução de Maria Cristina Cortez Wissenbach para o curso de pós-graduação 2007). New York: Humanity Books, 2004.

MULLER, Lúcia. **As construtoras da nação**: professoras primárias na Primeira República. Niterói-RJ: Intertexto, 1999.

MOYSÉS, Sarita. Leitura e apropriação de textos por escravos e libertos no Brasil do século XIX. In: **Revista de Ciência e Educação – Educação e Sociedade**. São Paulo: Papirus, n.º48, agosto/1994.

_____ A criança escrava na literatura de viagens. In: **Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas**, Dez, 1979, n.º 31.

_____ ett alli. A escravidão e a criança negra. In: **Ciência Hoje**, v.8, n.º48, 1988.

MOURA, Clóvis**. Sociologia do negro no Brasil**. São Paulo: Ática, 1988.

_____. **Brasil**: as raízes do protesto negro. São Paulo: Global, 1983.

MOURA, Diógenes de. Café e educação no século XIX. Campinas-SP: **Cadernos CEDES**, v.20, n.51, nov/2000.

MUNANGA, Kabenguele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

MUNANGA, Kabenguele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional *versus* identidade negra. 3ed. Belo Horizonte: Autênctica, 2006.

_____ Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, André Augusto P (org). **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Niterói-RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2004.

_____ O anti-racismo no Brasil. In: MUNANGA, Kabenguele (org). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: EDUSP, 2004.

_____ Diversidade, etnicidade, identidade e cidadania. Disponível em: www.acaoeducativa/3concursonegroeducacao//seminario.br Acesso em: 22 de dezembro de 2009.

_____ Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. In: RESGATE. **Revista de cultura**. Campinas-SP: Centro de Memória da UNICAMP. n. 6, dez 1996.

_____ Mestiçagem e experiência interculturais no Brasil. In: SCHWARTZ, Lilia Moritz; REIS, Letícia Vidor de Sousa. **Negras imagens**: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil. São Paulo: EDUSP, 1998.

_____ As facetas de um racismo silenciado. In: SCHWARTZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (orgs). **Raça e diversidade**. São Paulo: EDUSP, 1995.

NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. 6ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, [1883] 1999.

_____. **O eclypse do abolicionismo**. Rio de Janeiro: Typ. de Leuzinger & Filhos, 1886.

NEDER, Gizlene et all. Os estudos sobre a escravidão e as relações entre História e o Direito. In: **Tempo**, v. 3, no. 6, dezembro/1998,

OLIVEIRA, Romualdo Portela. **Educação e Cidadania**: o direito à educação na Constituição de 1988 na República Federativa do Brasil. (Tese de Doutorado) São Paulo: Universidade de São Paulo – Faculdade de Educação, 1995.

PERES, Eliane. Sob (re) o silêncio das fontes... a trajetória de uma pesquisa em História da Educação e o tratamento das questões étnico-raciais. In**: Revista Brasileira de História da Educação**. São Paulo: Autores Associados, jul-dez, 2002, n.º4.

_____. **"Templos de luz"** – os cursos noturnos masculinos de instrução primária da Biblioteca Pública Pelotense (1875 – 1915*)*. Pelotas-RS: Seiva Publicações, 2001.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

PINTO, Regina Pahin. **A educação do negro** – uma revisão bibliográfica. In: **Cadernos de Pesquisa,** Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 62, agosto/1987, 3 - 34.

POCOCK, John. **O conceito de linguagem e o métier d'historien**: algumas considerações sobre a prática. São Paulo: EDUSP, 2003.

PRIORE, Mary Del. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: _____ . **História das crianças no Brasil.** 3ed. São Paulo: Contexto, 2003.

RAMOS, Cláudia Monteiro da Rocha Ramos. **A escravidão, a criança negra e a Lei do Ventre de 1871.** Dissertação de Mestrado. UNICAMP. Campinas-SP, 2008.

RAGAZZINI, Dário. Os estudos histórico-educativos e a história da educação. In: SANFELICE, J. L. et alli. **História da educação**: perspectiva para um intercâmbio internacional. Campinas-SP: Autores Associados, 1999.

REIS, Fabio Pinto Gonçalves dos. **Cidadania e educação nos projetos nacionais de inserção do negro na sociedade brasileira:** final do séc XIX e início do XX. Itatiba-SP: (Dissertação de Mestrado) – Universidade São Francisco - USF – Faculdade de Educação, 2005.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil:** a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REVEL, Judith. **Michel Foucault**: conceitos essenciais. São Carlos-SP, 2005.

ROCHA, Fernanda Franco. **Cultura e educação de crianças negras em Goiás (1871-1889).** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás. Goiás, 2007.

ROMÃO, João; CARVALHO, A. A. de M. C. de. Negros e educação em Santa Catarina: retratos de exclusão, invisibilidade e resistência. In: DALLA BRIDA, Norberto. (org). **Mosaico de escolas**: modos de produção em Santa Catarina na Primeira República. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. In: **Afro-Ásia.** 32 (2005), 115-137.

SANTOS, Mauriléia. **A história da educação**: uma abordagem sobre a escolarização de afro-brasileiros. ANPED, Caxambu-MG, out/ 2000.

SCARANO, Julita. Criança esquecida das Minas Gerais. In: In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil.** 3ed. São Paulo: Contexto, 2003.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. A instrução primária no Rio de Janeiro imperial: esboço das escolas públicas nas últimas décadas do século XIX. In: **Caderno de Educação da Universidade Federal de Pelotas.** Pelotas-RS: UFP, jul-dez, 2001a.

_____. A associação protetora da infância desvalida e as escolas de São Sebastião e São José. In: MONARCA, C. (org). **Educação da infância brasileira: 1875 – 1983**. Campinas-SP: Autores Associados, 2001b.

SILVA, Adriana Passos. A escola de Pretextato dos Passos e Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista. In: **Revista Brasileira de História da Educação**. São Paulo: Editora Autores Associados, jul-dez, 2002, n.º4.

_____. **Aprender com perfeição sem coação:** uma escola para meninos pretos e pardos na corte. Rio de Janeiro: Plano, 2000.

SILVA, Ana Rita Santiago da; SILVA, Rosângela Souza da. A história do negro na educação: entre fatos, ações e desafios. In: Revista da FAEEBA – **Educação e Contemporaneidade**. Salvador, v. 14, n. 24, jul/dez., 2005.

SIQUEIRA, Holgonsi Soares Gonçalves. **Multiculturalismo**: tolerância ou respeito pelo Outro? (2003). Disponível em: www.angelfire.com/sk/holgonsi/multicultural.html. Acesso em 09 de setembro de 2009.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor:** esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, séc. XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Ana Loryn Soares; SILVA, Elton Batista da. **A revolução do Haiti**: um estudo de caso (1771-1804). Disponível em: http://www.amerindia.ufc.br/articulos/helton.pdf. Acesso em 30 de janeiro de 2009.

SODRÉ, Muniz. **Claros e escuros**: identidade povo e mídia no Brasil. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe trabalhadora inglesa**. v 3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.

_____. **Senhores e caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b.

TORRES, João Camillo de Oliveira. **Os construtores do Império**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

VEIGA, Cynthia Greive. Crianças negras e mestiças no processo de institucionalização da instrução elementar, Minas Gerais, século XIX. In: CD-ROM do III Congresso Brasileiro de História da Educação: **A educação escolar em perspectiva histórica**. Curitiba-PR, 2004.

VEIGA, Cynthia Greive; RODRIGUES, Maysa Gomes. Etnicidade e História da educação. In: MORAIS, Christianni Cardoso ett all. **História da educação**: ensino e pesquisa. Minas Gerais: Autêntica, 2005.

VEIGA, Cynthia Greive. Escola Pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção imperial. In: **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, p. 502-517, 2008.

VERÍSSIMO, José Ignácio. **André Rebouças através de sua auto-biografia**. Rio de Janeiro: Documentos Brasileiros, 1939.

VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, L. M. (org)**. História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas:** escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: HUCITEC - USP, 1998.

_____. Cartas, procurações, escapulários e patuás: os múltiplos significados da escrita entre escravos e forros na sociedade oitocentista. In: **Revista Brasileira de História da Educação.** São Paulo: Autores Associados, n.º4, jul./dez., 2002.